



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

NUMERAÇÃO: 012/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, S/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 008/2025.

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Escola Hidelbrando Coelho necessita de reforma e ampliação para garantir condições adequadas de funcionamento e atendimento à comunidade escolar. A estrutura atual apresenta infiltrações, danos em revestimentos, forros, telhados, portas e instalações hidráulicas, comprometendo a segurança e o conforto de alunos e servidores.

Além disso, é indispensável ampliar a área construída em 506,31 m², incluindo biblioteca, sala de aula, sala dos professores com banheiro, banheiros femininos, nova cozinha e refeitório, a fim de atender à demanda crescente e melhorar a oferta de serviços educacionais.

Dessa forma, a contratação de pessoa jurídica especializada é necessária para assegurar um ambiente escolar adequado, seguro e compatível com as necessidades pedagógicas do município.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

12 - FUNDEB - FUNDO DE MANUAT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4,4.90.51.00 - Obras e Instalações

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:


Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Responsável(eis) pela demanda	
Nome: CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA	
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Educação	
Fiscal do Contrato	
Nome: LEANES PEREIRA SOBRINHO	
CPF: 934.367.183-00	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

DFD finalizado em 13/11/2025	Autorizo, encaminhe-se para providências.  CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA Secretária Municipal de Educação São Pedro dos Crentes – MA.
------------------------------	--





Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto:

Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %

Tipo de obra	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Descrição	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	1,00%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,10%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI		22,28%		

Fonte da compilação, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(I+AC+S+R+G)*(I+DF)*(I+L)}{(I-CP-ISS-CRPB)} - I$$

Onde:

AC = taxa de Administração Central

S = taxa de Seguro e Garantia

R = taxa de Risco

G = garantia do empreendimento (quando aplicável)

DF = taxa de Despesas Financeiras

L = taxa de Lucro

I = tributos (ISS, PIS, COFINS etc.)

Observações:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO

(*) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALKIZA SILVA PINHEIRO

Data: 19/11/2025 14:18:47-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL- CREA/CAU: 154.504 MA



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	REFORMA	300.257,19	24.052,02	5.599,26	50.008,58	82.970,90	106.247,48	31.378,95
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.722,00	1.722,09					
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	33.609,00	5.599,26	5.599,26	5.599,26	5.599,26	5.599,26	5.612,70
1.3	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	18.730,67	18.730,67					
1.4	FORRO	100,00				50,00%	50,00%	
1.5	PAVIMENTAÇÃO	78.859,99			23.058,00	23.658,00	31.544,00	
1.6	PINTURA	51.532,49					25.786,25	25.786,25
1.7	ESQUADRIAS	51.878,32			20.751,33	20.751,33	10.375,66	
2	AMPLIAÇÃO	488.919,05	39.469,74	49.171,79	70.460,50	117.008,40	130.048,15	92.760,37
2.1	ESTRUTURA	78.939,48	39.469,74	39.469,74				
2.2	ALVENARIA	48.510,23		0.702,05	29.108,14	9.702,05		
2.3	REVESTIMENTOS	74.040,89			14.808,14	14.808,14	14.808,14	29.616,28
2.4	PAVIMENTAÇÃO	67.785,60				33.892,80	33.892,80	
2.5	COBERTURA	113.118,52			22.623,70	45.247,41	45.247,41	
2.6	FORRO	17.492,21						17.492,21
2.7	ESQUADRIAS	30.498,19					12.195,48	18.279,71
2.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	19.613,12			3.922,62	5.883,54	8.806,56	
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.685,17				7.474,07	6.539,81	4.671,29
2.10	PINTURA	30.287,84					7.586,98	22.700,86
	Porcentagem Custo		7,95%	8,85%	15,07%	25,02%	29,57%	15,53%
	Porcentagem Acumulado		63,521,75	54,771,04	120,469,18	199,979,29	236,295,63	124,139,32
	Custo Acumulado		63.521,75	118.292,79	238.761,97	438.741,26	675.036,89	799.176,24

Documento assinado digitalmente



ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:18:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA





Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais			
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA		SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe		22,28%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			REFORMA		1,00		R\$ 300.257,19	R\$ 300.257,19	37,57 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 1.722,09	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 469,44	R\$ 574,03	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1,00		R\$ 33.609,00	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.2.1	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	R\$ 274,86	R\$ 336,09	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.3			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		1,00		R\$ 16.730,67	R\$ 16.730,67	2,09 %
1.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	52,71	R\$ 10,59	R\$ 12,94	R\$ 682,06	0,09 %
1.3.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	53,70	R\$ 27,33	R\$ 33,41	R\$ 1.794,11	0,22 %
1.3.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	784,51	R\$ 2,10	R\$ 2,56	R\$ 2.008,34	0,25 %
1.3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,65	R\$ 62,96	R\$ 76,98	R\$ 819,83	0,10 %
1.3.5	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1004,71	R\$ 7,31	R\$ 8,93	R\$ 8.972,06	1,12 %
1.3.6	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	LIN	7,00	R\$ 14,00	R\$ 17,11	R\$ 119,77	0,01 %
1.3.7	COMP-02-SP	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m³	46,43	R\$ 33,65	R\$ 41,14	R\$ 1.910,13	0,24 %
1.3.8	COMP-03-SP	Próprio	Copia da SINAPI (72900) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	46,43	R\$ 7,46	R\$ 9,14	R\$ 424,37	0,05 %
1.4			FORRO		1,00		R\$ 65.924,63	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.4.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	763,37	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.5			PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 78.859,99	R\$ 78.859,99	9,87 %
1.5.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	945,13	R\$ 63,09	R\$ 77,14	R\$ 72.907,32	9,12 %
1.5.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	549,14	R\$ 8,67	R\$ 10,84	R\$ 5.952,67	0,74 %
1.6			PINTURA		1,00		R\$ 51.532,49	R\$ 51.532,49	6,45 %
1.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 12.655,69	1,58 %
1.6.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 11,28	R\$ 13,79	R\$ 37.132,33	4,65 %
1.6.3	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	81,90	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 1.744,47	0,22 %
1.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 51.876,32	R\$ 51.876,32	6,49 %
1.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 21.367,44	R\$ 21.367,44	2,67 %
1.7.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	LIN	18,00	R\$ 461,02	R\$ 563,73	R\$ 10.147,14	1,27 %
1.7.1.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	LIN	5,00	R\$ 482,95	R\$ 590,55	R\$ 2.952,75	0,37 %
1.7.1.3	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	LIN	1,00	R\$ 450,63	R\$ 551,03	R\$ 551,03	0,07 %
1.7.1.4	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIN	1,00	R\$ 682,15	R\$ 834,13	R\$ 834,13	0,10 %
1.7.1.5	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	LIN	25,00	R\$ 95,33	R\$ 116,56	R\$ 2.914,00	0,36 %
1.7.1.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,62	R\$ 702,46	R\$ 858,96	R\$ 3.968,39	0,50 %
1.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 30.510,88	R\$ 30.510,88	3,82 %
1.7.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BAIXEIRA/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	4,20	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 3.402,21	0,43 %
1.7.2.2	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	49,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 27.108,67	3,39 %
2			AMPLIAÇÃO		1,00		R\$ 498.919,05	R\$ 498.919,05	62,43 %

2.1			ESTRUTURA			1,00		RS 78.930,48	RS 78.930,48	0,86 %
2.1.1			FUNDAÇÕES			1,00		RS 13.034,29	RS 13.034,29	1,63 %
2.1.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	74,80	RS 68,56	RS 63,83	RS 6.270,48		0,78 %
2.1.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	9,60	RS 94,30	RS 115,31	RS 1.106,97		0,14 %
2.1.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISCLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,36	RS 13,54	RS 16,55	RS 1.098,26		0,14 %
2.1.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,44	RS 1.080,76	RS 1.321,55	RS 3.224,58		0,40 %
2.1.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,98	RS 10,12	RS 12,37	RS 976,98		0,12 %
2.1.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,56	RS 13,55	RS 16,56	RS 357,03		0,04 %
2.1.2			VIGAS BALDRAMES			1,00		RS 31.410,52	RS 31.410,52	3,93 %
2.1.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,60	RS 11,48	RS 14,03	RS 5.353,84		0,67 %
2.1.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,05	RS 13,55	RS 16,56	RS 2.319,22		0,29 %
2.1.2.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,45	RS 1.080,76	RS 1.321,55	RS 11.167,09		1,40 %
2.1.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	66,89	RS 78,52	RS 96,01	RS 6.422,10		0,80 %
2.1.2.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	110,68	RS 45,43	RS 55,55	RS 6.148,27		0,77 %
2.1.3			PILARES E VIGAS			1,00		RS 34.494,67	RS 34.494,67	4,32 %
2.1.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,24	RS 10,12	RS 12,37	RS 5.495,24		0,69 %
2.1.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	242,56	RS 13,55	RS 16,56	RS 4.016,79		0,50 %
2.1.3.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	10,51	RS 1.080,76	RS 1.321,55	RS 13.869,49		1,74 %
2.1.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,60	RS 11,48	RS 14,03	RS 5.353,84		0,67 %
2.1.3.5	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	80,36	RS 58,41	RS 71,42	RS 5.730,31		0,72 %
2.2			ALVENARIA			1,00		RS 48.510,23	RS 48.510,23	6,07 %
2.2.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	544,14	RS 65,54	RS 80,14	RS 43.607,37		5,48 %
2.2.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	49,55	RS 55,53	RS 67,90	RS 3.364,44		0,42 %
2.2.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	29,50	RS 42,65	RS 52,15	RS 1.538,42		0,19 %
2.3			REVESTIMENTOS			1,00		RS 74.040,69	RS 74.040,69	9,26 %
2.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1181,99	RS 4,99	RS 6,10	RS 7.210,13		0,90 %
2.3.2	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1181,99	RS 37,20	RS 45,48	RS 53.756,90		6,73 %
2.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	140,02	RS 76,36	RS 93,37	RS 13.073,66		1,64 %
2.4			PAVIMENTAÇÃO			1,00		RS 67.765,60	RS 67.765,60	8,48 %
2.4.1	87892	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	319,70	RS 65,00	RS 79,48	RS 25.409,75		3,18 %
2.4.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	289,06	RS 70,77	RS 86,53	RS 25.012,36		3,13 %
2.4.3	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	122,45	RS 6,87	RS 10,84	RS 1.327,35		0,17 %
2.4.4	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	168,50	RS 77,83	RS 95,17	RS 16.036,14		2,01 %
2.5			COBERTURA			1,00		RS 113.116,52	RS 113.116,52	14,15 %
2.5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABELOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	614,72	RS 84,20	RS 102,95	RS 63.285,42		7,92 %
2.5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	575,08	RS 54,13	RS 66,19	RS 38.064,54		4,76 %
2.5.3	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	39,64	RS 169,92	RS 207,77	RS 8.236,00		1,03 %
2.5.4	100325	SINAPI	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E=8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,54	RS 123,04	RS 150,45	RS 3.090,24		0,39 %
2.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,88	RS 74,13	RS 90,64	RS 442,32		0,06 %
2.6			FORRO			1,00		RS 17.492,21	RS 17.492,21	2,19 %





2.6.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	m²	202,55	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 17.492,21	2,19%
2.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 30.466,19	R\$ 30.466,19	3,61%
2.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 14.216,04	R\$ 14.216,04	1,78%
2.7.1.1	COMP-05-SQ	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FEIJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.291,55	R\$ 1.579,30	R\$ 1.579,30	0,20%
2.7.1.2	91322	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FEIJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.299,12	R\$ 1.588,56	R\$ 6.354,24	0,80%
2.7.1.3	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FEIJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.007,38	R\$ 1.231,82	R\$ 1.231,82	0,15%
2.7.1.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	5,88	R\$ 702,46	R\$ 859,96	R\$ 5.050,68	0,63%
2.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 16.250,15	R\$ 16.250,15	2,03%
2.7.2.1	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	16,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 9.036,22	1,13%
2.7.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,50	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 2.025,12	0,25%
2.7.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO AF_11/2020	M	21,50	R\$ 197,37	R\$ 241,34	R\$ 5.188,81	0,65%
2.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1,00		R\$ 19.613,12	R\$ 19.613,12	2,45%
2.8.1	89447	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	15,00	R\$ 10,48	R\$ 12,81	R\$ 192,15	0,02%
2.8.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 129,08	R\$ 157,83	R\$ 315,66	0,04%
2.8.3	86031	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 505,10	R\$ 617,63	R\$ 3.088,15	0,39%
2.8.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 39,40	R\$ 48,17	R\$ 240,85	0,03%
2.8.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 9,01	R\$ 11,01	R\$ 110,10	0,01%
2.8.6	89446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	42,12	R\$ 5,32	R\$ 6,50	R\$ 273,78	0,03%
2.8.7	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 7,70	R\$ 9,41	R\$ 65,87	0,01%
2.8.8	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 16,38	R\$ 20,02	R\$ 300,30	0,04%
2.8.9	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 492,50	R\$ 602,22	R\$ 602,22	0,08%
2.8.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 14,25	R\$ 17,42	R\$ 52,26	0,01%
2.8.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 151,88	R\$ 185,71	R\$ 742,84	0,09%
2.8.12	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 245,36	R\$ 300,02	R\$ 600,04	0,08%
2.8.13	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 24,50	R\$ 30,06	R\$ 210,42	0,03%
2.8.14	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 11,81	R\$ 14,44	R\$ 173,28	0,02%
2.8.15	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	7,02	R\$ 813,57	R\$ 994,83	R\$ 6.983,70	0,87%
2.8.16	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 145,56	R\$ 177,99	R\$ 177,99	0,02%
2.8.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 110,34	R\$ 134,92	R\$ 674,60	0,08%
2.8.18	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 116,73	R\$ 142,73	R\$ 142,73	0,02%
2.8.19	89600	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	M	48,00	R\$ 28,85	R\$ 35,03	R\$ 1.681,44	0,21%
2.8.20	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	24,85	R\$ 22,03	R\$ 26,93	R\$ 669,21	0,08%
2.8.21	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	M	25,20	R\$ 12,77	R\$ 15,61	R\$ 393,37	0,05%
2.8.22	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 15,66	R\$ 19,17	R\$ 95,85	0,01%
2.8.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 10,38	R\$ 12,69	R\$ 76,14	0,01%
2.8.24	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 27,18	R\$ 33,23	R\$ 99,69	0,01%
2.8.25	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 51,56	R\$ 63,04	R\$ 189,12	0,02%
2.8.26	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 23,38	R\$ 28,58	R\$ 85,74	0,01%



2.8.27	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 53,41	R\$ 65,30	R\$ 130,60	0,02 %
2.8.28	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 419,89	R\$ 513,44	R\$ 1.026,88	0,13 %
2.8.29	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 10,61	R\$ 12,97	R\$ 90,79	0,01 %
2.8.30	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 20,63	R\$ 25,47	R\$ 127,35	0,02 %
2.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		R\$ 18.665,17	R\$ 18.665,17	2,34 %
2.9.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	34,00	R\$ 19,46	R\$ 23,79	R\$ 808,86	0,10 %
2.9.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	522,90	R\$ 3,42	R\$ 4,16	R\$ 2.185,72	0,27 %
2.9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	86,20	R\$ 10,89	R\$ 13,31	R\$ 1.147,32	0,14 %
2.9.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	584,16	R\$ 5,00	R\$ 6,11	R\$ 3.569,15	0,45 %
2.9.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	220,20	R\$ 7,78	R\$ 9,51	R\$ 2.094,10	0,26 %
2.9.6	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 283,72	R\$ 346,93	R\$ 346,93	0,04 %
2.9.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 51,49	R\$ 62,96	R\$ 314,80	0,04 %
2.9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,26	R\$ 37,00	R\$ 222,00	0,03 %
2.9.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 31,88	R\$ 38,73	R\$ 309,84	0,04 %
2.9.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 48,59	R\$ 59,41	R\$ 237,64	0,03 %
2.9.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 48,75	R\$ 59,61	R\$ 655,71	0,08 %
2.9.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	5,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 67,35	0,01 %
2.9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 26,94	0,00 %
2.9.14	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 45° KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 92,26	R\$ 112,81	R\$ 451,24	0,06 %
2.9.15	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	215,16	R\$ 10,47	R\$ 12,80	R\$ 2.754,04	0,34 %
2.9.16	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024_PS	UN	25,00	R\$ 28,31	R\$ 34,61	R\$ 865,25	0,11 %
2.9.17	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	12,00	R\$ 91,94	R\$ 112,42	R\$ 1.349,04	0,17 %
2.9.18	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 548,72	R\$ 670,97	R\$ 670,97	0,08 %
2.9.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	3,00	R\$ 125,43	R\$ 153,37	R\$ 460,11	0,06 %
2.9.20	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 60,59	R\$ 74,08	R\$ 148,16	0,02 %
2.10			PINTURA		1,00		R\$ 30.267,84	R\$ 30.267,84	3,79 %
2.10.1			INTERNA		1,00		R\$ 13.777,57	R\$ 13.777,57	1,72 %
2.10.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 1.559,60	0,20 %
2.10.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 18,84	R\$ 23,03	R\$ 7.642,04	0,96 %
2.10.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 11,28	R\$ 13,79	R\$ 4.575,93	0,57 %
2.10.2			EXTERNA		1,00		R\$ 15.101,35	R\$ 15.101,35	1,89 %
2.10.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 3.432,12	0,43 %
2.10.2.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 13,07	R\$ 15,98	R\$ 11.669,23	1,46 %
2.10.3			PISO		1,00		R\$ 932,68	R\$ 932,68	0,12 %
2.10.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	m²	30,64	R\$ 24,90	R\$ 30,44	R\$ 932,68	0,12 %
2.10.4			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 456,24	R\$ 456,24	0,06 %
2.10.4.1	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	m²	21,42	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 456,24	0,06 %

Total sem BDI	R\$ 653.662,36
Total do BDI	R\$ 145.513,88
Total Geral	R\$ 799.176,24

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA





Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		REFORMA						R\$ 300.257,19	
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.722,00	
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103686	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_P5	Sinalização Vertical Vária	m²	1,0000000	R\$ 460,44	R\$ 460,44	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	R\$ 24,62	R\$ 12,41	
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	R\$ 23,84	R\$ 26,66	
Composição Auxiliar	58262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3720000	R\$ 29,59	R\$ 11,03	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	R\$ 38,66	R\$ 0,43	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0132000	R\$ 20,71	R\$ 0,27	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFÃO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	R\$ 5,81	R\$ 18,64	
				MO sem LS =>	30,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 30,44
				Valor do BDI =>	104,59			Valor com BDI =>	R\$ 574,03
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 1.722,00

1.2		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 33.609,00	
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	%	1,0000000	R\$ 274,56	R\$ 274,56	
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0744000	R\$ 47,46	R\$ 145,97	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 128,09	R\$ 128,09	
				MO sem LS =>	263,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 263,74
				Valor do BDI =>	61,23			Valor com BDI =>	R\$ 336,09
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	R\$ 33.609,00

1.3		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES						R\$ 16.730,67	
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 10,59	R\$ 10,59	
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	R\$ 23,84	R\$ 7,33	
Composição Auxiliar	58309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	R\$ 30,01	R\$ 3,26	
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,10
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	R\$ 12,94
						Quant. =>	62,71	Preço Total =>	R\$ 882,08

1.3.2		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES						R\$ 1.794,11	
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 27,33	R\$ 27,33	
Composição Auxiliar	58309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2607000	R\$ 30,01	R\$ 8,42	
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7935000	R\$ 23,84	R\$ 18,91	
				MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,35
				Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	R\$ 33,41
						Quant. =>	63,70	Preço Total =>	R\$ 1.794,11

1.3.3		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES						R\$ 2.009,34	
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 2,10	R\$ 2,10	
Composição Auxiliar	58276	SINAPI	MONTEADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0220000	R\$ 24,61	R\$ 0,56	
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0647000	R\$ 23,84	R\$ 1,54	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,39
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	R\$ 2,56
						Quant. =>	784,51	Preço Total =>	R\$ 2.009,34

1.3.4		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES						R\$ 819,83	
1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 62,98	R\$ 62,98	
Composição Auxiliar	58309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	R\$ 30,01	R\$ 10,62	
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	R\$ 23,84	R\$ 52,34	
				MO sem LS =>	41,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 41,67
				Valor do BDI =>	14,02			Valor com BDI =>	R\$ 76,96
						Quant. =>	10,65	Preço Total =>	R\$ 819,83

1.3.5		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES						R\$ 2,24	
1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31	
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO, AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0786000	R\$ 28,51	R\$ 2,24	
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.050 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO, AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0903000	R\$ 25,50	R\$ 1,53	
Composição Auxiliar	58258	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0320000	R\$ 29,68	R\$ 0,96	
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1085000	R\$ 23,84	R\$ 2,58	
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,71

Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI => R\$ 8,03

Quant. => 1.004,71 Preço Total => R\$ 8.972,06

1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	57083	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,000000	R\$ 14,00	R\$ 14,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	R\$ 29,39	R\$ 4,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4066000	R\$ 23,84	R\$ 9,76
				MO sem LS =>	9,45	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,45
				Valor do BDI =>	3,11		Valor com BDI =>	R\$ 17,11
				Quant. =>	7,86		Preço Total =>	R\$ 119,77

1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-02-9P	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	R\$ 33,05	R\$ 33,05
Composição Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2500000	R\$ 67,90	R\$ 16,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	R\$ 23,84	R\$ 16,68
				MO sem LS =>	17,57	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,57
				Valor do BDI =>	7,40		Valor com BDI =>	R\$ 41,14
				Quant. =>	46,43		Preço Total =>	R\$ 1.510,13

1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-03-9P	Próprio	Copia de SINAPI (72900) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	R\$ 7,48	R\$ 7,48
Composição Auxiliar	5611	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0360000	R\$ 208,00	R\$ 7,48
				MO sem LS =>	0,96	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,96
				Valor do BDI =>	1,66		Valor com BDI =>	R\$ 9,14
				Quant. =>	46,43		Preço Total =>	R\$ 424,37

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
								R\$ 56.924,63
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	56116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,000000	R\$ 70,63	R\$ 70,63
Composição Auxiliar	88276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	R\$ 24,61	R\$ 14,76
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m³	1,0363000	R\$ 24,92	R\$ 25,82
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	R\$ 0,22	R\$ 0,48
Insumo	00042547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	R\$ 25,25	R\$ 0,31
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	R\$ 27,03	R\$ 1,00
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	R\$ 6,69	R\$ 23,72
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	R\$ 43,29	R\$ 1,45
				MO sem LS =>	10,42	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,42
				Valor do BDI =>	15,73		Valor com BDI =>	R\$ 86,36
				Quant. =>	763,37		Preço Total =>	R\$ 56.924,63

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
								R\$ 78.659,99
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	57251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,000000	R\$ 63,09	R\$ 63,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	R\$ 23,84	R\$ 3,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2637000	R\$ 29,68	R\$ 7,56
Insumo	00001267	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,000000	R\$ 39,50	R\$ 41,87
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	R\$ 6,04	R\$ 1,13
Insumo	00001351	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	R\$ 1,03	R\$ 9,40
				MO sem LS =>	7,46	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,46
				Valor do BDI =>	14,05		Valor com BDI =>	R\$ 77,14
				Quant. =>	945,13		Preço Total =>	R\$ 72.997,32

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86548	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,000000	R\$ 8,87	R\$ 8,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0726000	R\$ 29,99	R\$ 2,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0286000	R\$ 23,84	R\$ 0,68
Insumo	00001351	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,0392000	R\$ 1,03	R\$ 0,95
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0620000	R\$ 6,04	R\$ 0,55
Insumo	00001267	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	R\$ 39,50	R\$ 4,83
				MO sem LS =>	1,99	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,99
				Valor do BDI =>	1,97		Valor com BDI =>	R\$ 10,84
				Quant. =>	549,14		Preço Total =>	R\$ 6.952,67

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
								R\$ 51.532,49
1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LIMA DEMÃO AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	R\$ 23,84	R\$ 0,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0696000	R\$ 32,97	R\$ 2,19



Insumo	0006805	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,166000	R\$ 6,89	R\$ 1,14
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,65
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 4,70
					Quant. =>	2.692,70	Preço Total =>	R\$ 12.656,89

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104541	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,000000	R\$ 11,26	R\$ 11,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0545000	R\$ 23,84	R\$ 1,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	R\$ 32,97	R\$ 5,37
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2675000	R\$ 17,26	R\$ 4,62
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,54
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 13,79
					Quant. =>	2.692,70	Preço Total =>	R\$ 37.132,33

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOES. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	R\$ 32,97	R\$ 12,54
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	R\$ 22,20	R\$ 0,28
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	R\$ 35,43	R\$ 4,60
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,64
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 21,30
					Quant. =>	81,90	Preço Total =>	R\$ 1.744,47

1.7	ESQUADRIAS							
								R\$ 61.876,32
1.7.1	PORTAS							
								R\$ 21.347,44
1.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	R\$ 461,02	R\$ 461,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	R\$ 23,84	R\$ 18,42
Composição Auxiliar	85261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	R\$ 28,54	R\$ 44,27
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	R\$ 309,70	R\$ 309,70
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 43,56
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 102,71
					Quant. =>	18,06	Preço Total =>	R\$ 10.147,14

1.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	R\$ 462,96	R\$ 462,96
Composição Auxiliar	85261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	R\$ 28,64	R\$ 40,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	R\$ 23,84	R\$ 16,85
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
Insumo	00004662	SINAPI	PORTA DE ABIRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 336,98	R\$ 336,98
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 39,83
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 590,55
					Quant. =>	5,68	Preço Total =>	R\$ 2.952,75

1.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	R\$ 460,63	R\$ 460,63
Composição Auxiliar	85261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2520000	R\$ 28,64	R\$ 36,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6410000	R\$ 23,84	R\$ 15,28
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 310,01	R\$ 310,01
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 30,12
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 551,03
					Quant. =>	1,60	Preço Total =>	R\$ 561,03

1.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	R\$ 662,15	R\$ 662,15
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,200000	R\$ 568,48	R\$ 682,15
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 50,73
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 834,13
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 834,13

1.7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33



Composição Auxiliar	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	R\$ 26,04	R\$ 21,96	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3540000	R\$ 23,84	R\$ 9,15	
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX, (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 64,22	R\$ 64,22	
				MO sem LS =>	21,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,61
				Valor do BDI =>	21,23	Valor com BDI =>		R\$ 116,50	
						Quant. =>	25,00	Preço Total =>	R\$ 2.914,00



1.7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3520000	R\$ 30,01	R\$ 11,48	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	R\$ 23,84	R\$ 4,56	
Insumo	00036886	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	R\$ 27,85	R\$ 190,78	
Insumo	0000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8620000	R\$ 42,92	R\$ 37,89	
Insumo	00007588	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8160000	R\$ 0,61	R\$ 2,93	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	R\$ 831,06	R\$ 454,83	
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,21
				Valor do BDI =>	156,50	Valor com BDI =>		R\$ 858,90	
						Quant. =>	4,62	Preço Total =>	R\$ 3.968,38

1.7.2	JANELAS								R\$ 30.510,88
1.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUI DO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO; ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	R\$ 662,46	R\$ 662,46	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052089	R\$ 23,84	R\$ 12,04	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104130	R\$ 30,01	R\$ 30,32	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	R\$ 0,17	R\$ 4,14	
Insumo	00034361	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	R\$ 279,76	R\$ 582,82	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	R\$ 28,36	R\$ 33,14	
				MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 29,63
				Valor do BDI =>	147,59	Valor com BDI =>		R\$ 810,05	
						Quant. =>	4,20	Preço Total =>	R\$ 3.402,21

1.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87	
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_P5	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	R\$ 380,63	R\$ 380,63	
Insumo	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24	
				MO sem LS =>	47,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 47,40
				Valor do BDI =>	99,78	Valor com BDI =>		R\$ 547,65	
						Quant. =>	49,66	Preço Total =>	R\$ 27.108,67

2	AMPLIAÇÃO								R\$ 488.919,05
2.1	ESTRUTURA								R\$ 78.939,48
2.1.1	FUNDAÇÕES								R\$ 13.034,28
2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	09059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETRADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	R\$ 68,56	R\$ 68,56	
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0260000	R\$ 30,55	R\$ 0,85	
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	R\$ 26,56	R\$ 21,44	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000	R\$ 544,28	R\$ 2,17	
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	R\$ 31,89	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	86239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	R\$ 24,45	R\$ 17,71	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7445000	R\$ 7,07	R\$ 5,28	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	R\$ 20,32	R\$ 2,25	
Insumo	00010567	SINAPI	TÁBUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5500000	R\$ 12,95	R\$ 7,12	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, CCR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0250000	R\$ 41,43	R\$ 1,06	
Insumo	00004433	SINAPI	CABRO NÃO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4125000	R\$ 25,42	R\$ 10,48	
				MO sem LS =>	28,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 28,43
				Valor do BDI =>	15,27	Valor com BDI =>		R\$ 83,83	
						Quant. =>	74,89	Preço Total =>	R\$ 6.270,48

2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93338	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	R\$ 94,30	R\$ 94,30	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	R\$ 23,84	R\$ 94,30	
				MO sem LS =>	61,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 61,31
				Valor do BDI =>	21,01	Valor com BDI =>		R\$ 115,31	
						Quant. =>	3,66	Preço Total =>	R\$ 1.108,37

2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104016	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,000000	R\$ 13,54	R\$ 13,54	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,85	R\$ 9,85	
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,039000	R\$ 24,82	R\$ 0,96	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,102000	R\$ 29,81	R\$ 3,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,503000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,19
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,55
				Quant. =>	66,36	Preço Total =>		R\$ 1.098,25	



2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,76	R\$ 1.080,76	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000	R\$ 0,68	R\$ 0,79	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,042000	R\$ 1,41	R\$ 1,48	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,458000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,377000	R\$ 23,84	R\$ 175,88	
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,458000	R\$ 29,59	R\$ 72,76	
Insumo	00036408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 8 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8653)	Material	m³	1,103000	R\$ 665,50	R\$ 736,10	
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
				Quant. =>	2,44	Preço Total =>		R\$ 3.224,58	

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12	
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,009400	R\$ 24,82	R\$ 0,15	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,039200	R\$ 29,81	R\$ 1,18	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,12	R\$ 9,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,13
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	R\$ 12,37
				Quant. =>	78,98	Preço Total =>		R\$ 978,98	

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,017500	R\$ 24,82	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,106900	R\$ 29,81	R\$ 3,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56
				Quant. =>	21,68	Preço Total =>		R\$ 357,03	

2.1.2	VIGAS BALDRAMES								
2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,058100	R\$ 29,81	R\$ 1,67	
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,059200	R\$ 24,82	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,95	R\$ 8,95	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743000	R\$ 0,22	R\$ 0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03
				Quant. =>	381,69	Preço Total =>		R\$ 5.353,84	

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,017500	R\$ 24,82	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,106900	R\$ 29,81	R\$ 3,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56

2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composta	10809	SIAPPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,76
Composta	99587	SIAPPI	VIBRADOR DE MISTURA, DIÂMETRO DE PORTADA 400MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURINO AF_06/2015	Cabeça Helix, Produto e Injetor do Equipamento	CH	1,417000	R\$ 0,56
Composta	96026	SIAPPI	VIBRADOR DE MISTURA, DIÂMETRO DE PORTADA 400MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURINO AF_06/2015	Cabeça Helix, Produto e Injetor do Equipamento	CHP	1,020000	R\$ 1,41
Composta	84329	SIAPPI	FERRETO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	2,469000	R\$ 30,01
Composta	83318	SIAPPI	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	7,977000	R\$ 23,84
Composta	83322	SIAPPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	2,489000	R\$ 20,58
Composta	0003049	SIAPPI	CONCRETO USADO BOMBATEADO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM RINHO DE 1,5 CM, E R9 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBATEAMENTO (R9+20)	Material	m³	1,100000	R\$ 693,50
					LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	260,79	R\$ 219,97
							R\$ 1.321,55
					Quant. =>	8,45	Preço Total =>
							R\$ 11.167,29

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composta	9535	SIAPPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA, SERPENA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	Funções: Rebas, Siquar, Viga Baldrame	m²	1,000000	R\$ 79,52
Composta	91692	SIAPPI	GERA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURINO AF_06/2015	Cabeça Helix, Produto e Injetor dos Equipamentos	CHP	0,010000	R\$ 31,96
Composta	86220	SIAPPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	0,497000	R\$ 24,45
Composta	81683	SIAPPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DURINO AF_06/2015	Cabeça Helix, Produto e Injetor dos Equipamentos	CHI	0,030000	R\$ 30,95
Composta	8432	SIAPPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	1,058000	R\$ 29,59
Composta	0002092	SIAPPI	DESMONTANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE DE OROSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,016700	R\$ 8,69
Composta	0002073	SIAPPI	PREÇO DE AÇO FOLDO COM GABETA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,029000	R\$ 20,71
Composta	0001491	SIAPPI	FRONTALTE 7,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUNTA 2,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUNTA	Material	M	0,005000	R\$ 11,46
Composta	0004817	SIAPPI	FRONTALTE 7,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUNTA 2,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUNTA	Material	M	0,547000	R\$ 4,01
Composta	0000212	SIAPPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUNTA	Material	M	1,134000	R\$ 19,00
Composta	0004034	SIAPPI	PREÇO DE AÇO FOLDO COM GABETA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,020000	R\$ 25,06
					LS =>	32,52	MO sem LS =>
					Valor do BDI =>	17,49	R\$ 32,52
							R\$ 96,01
					Quant. =>	66,89	Preço Total =>
							R\$ 6.432,10

2.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composta	98897	SIAPPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 MEMBRANA DE 2MM AF_06/2023	Impermeabilização, Proteção, Manutenção e Tratamento de Juntas	m²	1,000000	R\$ 46,43
Composta	86470	SIAPPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	0,439600	R\$ 30,01
Composta	86413	SIAPPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	0,069600	R\$ 24,77
Composta	0000205	SIAPPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE POLÍMEROS (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL)	Material	KG	1,500000	R\$ 20,09
					LS =>	10,86	MO sem LS =>
					Valor do BDI =>	10,12	R\$ 10,86
							R\$ 55,55
					Quant. =>	110,68	Preço Total =>
							R\$ 6.148,27

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Valor Unit	Total
2.1.3.1			PILARES E VIGAS				R\$ 34.434,67
Composta	92792	SIAPPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR QUILVIA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILZANDO AÇO CA80 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Arramação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 10,12
Composta	86238	SIAPPI	AJUDANTE DE ARRAMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	0,009400	R\$ 24,62
Composta	86245	SIAPPI	ARRAMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	0,029200	R\$ 20,81
Composta	92903	SIAPPI	CORTE E DOBRAS DE AÇO CA-80 DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_06/2022	Arramação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 6,12
Composta	0004132	SIAPPI	ARRAME RECORTADO 18 BVG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BVG, D = 1,75 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,029000	R\$ 23,27
Composta	00039017	SIAPPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 1,25" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,540000	R\$ 0,22
					LS =>	1,13	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,25	R\$ 1,13
							R\$ 12,37
					Quant. =>	44,24	Preço Total =>
							R\$ 4.483,24

2.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composta	86739	SIAPPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR QUILVIA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILZANDO AÇO CA80 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Arramação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55
Composta	92900	SIAPPI	CORTE E DOBRAS DE AÇO CA-90 DIÂMETRO DE 5,0 MM AF_06/2022	Arramação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10
Composta	86226	SIAPPI	AJUDANTE DE ARRAMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	0,017600	R\$ 24,62
Composta	86245	SIAPPI	ARRAMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Linha SIAPPI, Cabeças e Parafusos	H	0,109600	R\$ 20,81
Composta	0004132	SIAPPI	ARRAME RECORTADO 18 BVG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BVG, D = 1,75 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,029000	R\$ 23,27
Composta	00039017	SIAPPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 1,25" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000	R\$ 0,22
					LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,01	R\$ 3,96
							R\$ 16,56
					Quant. =>	242,56	Preço Total =>
							R\$ 4.018,79

2.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composta	10809	SIAPPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,76
Composta	90887	SIAPPI	VIBRADOR DE MISTURA, DIÂMETRO DE PORTADA 400MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURINO AF_06/2015	Cabeça Helix, Produto e Injetor dos Equipamentos	CHI	1,417000	R\$ 0,56
							R\$ 0,79



Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	R\$ 1,41	R\$ 1,46			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4690000	R\$ 30,01	R\$ 73,79			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	R\$ 23,84	R\$ 175,80			
Composição Auxiliar	88362	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 29,59	R\$ 72,75			
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9063)	Material	m³	1,1030000	R\$ 665,50	R\$ 766,10			
				MO sem LS =>		219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97	
				Valor do BDI =>		240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55	
								Quant. =>	10,51	Preço Total =>	R\$ 13.889,49



2.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48			
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	R\$ 29,81	R\$ 1,67			
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	R\$ 24,02	R\$ 0,22			
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 8,85	R\$ 8,85			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	R\$ 0,22	R\$ 0,16			
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58			
				MO sem LS =>		1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71	
				Valor do BDI =>		2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03	
								Quant. =>	381,60	Preço Total =>	R\$ 5.353,94

2.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	82435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	Fórmis para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	R\$ 58,41	R\$ 58,41			
Composição Auxiliar	92254	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fórmis para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0640000	R\$ 237,05	R\$ 22,26			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1170000	R\$ 24,45	R\$ 2,86			
Composição Auxiliar	88362	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0380000	R\$ 29,59	R\$ 18,67			
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	R\$ 5,89	R\$ 4,62			
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	R\$ 25,08	R\$ 0,47			
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	UNOMES	0,1860000	R\$ 15,31	R\$ 3,00			
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	R\$ 8,60	R\$ 0,03			
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 78" CM, LARGURA DE 48" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNOMES	0,3900000	R\$ 16,00	R\$ 6,28			
				MO sem LS =>		18,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,98	
				Valor do BDI =>		13,01			Valor com BDI =>	R\$ 71,42	
								Quant. =>	80,36	Preço Total =>	R\$ 6.739,31

2.1	ALVENARIA							R\$ 48.510,23			
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103350	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	R\$ 65,54	R\$ 65,54			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	R\$ 30,01	R\$ 23,10			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	R\$ 23,84	R\$ 9,17			
Composição Auxiliar	87252	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0077000	R\$ 635,38	R\$ 5,27			
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	R\$ 41,93	R\$ 0,20			
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL DE 8 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	R\$ 1,43	R\$ 26,98			
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 4,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	R\$ 1,96	R\$ 0,82			
				MO sem LS =>		23,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 23,15	
				Valor do BDI =>		14,00			Valor com BDI =>	R\$ 80,14	
								Quant. =>	544,14	Preço Total =>	R\$ 43.607,37

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 55,53	R\$ 55,53			
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	R\$ 23,84	R\$ 4,64			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	R\$ 30,01	R\$ 11,70			
Composição Auxiliar	94064	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	R\$ 573,33	R\$ 12,03			
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fórmis para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	R\$ 178,22	R\$ 16,47			
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	R\$ 8,60	R\$ 0,06			
Insumo	00004491	SINAPI	PORTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	0,2030000	R\$ 11,46	R\$ 2,32			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32			
				MO sem LS =>		15,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 15,59	
				Valor do BDI =>		12,37			Valor com BDI =>	R\$ 67,90	
								Quant. =>	49,55	Preço Total =>	R\$ 3.364,44

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 42,65	R\$ 42,65
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	R\$ 23,84	R\$ 2,86	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_09/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	R\$ 873,33	R\$ 12,03	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_08/2020	Fórmes para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0780000	R\$ 176,22	R\$ 13,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	R\$ 30,01	R\$ 6,39	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	R\$ 8,60	R\$ 0,06	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32	
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,92
				Valor do BDI =>	9,50			Valor com BDI =>	R\$ 52,15
						Quant. =>	29,50	Preço Total =>	R\$ 1.638,42



2.3 REVESTIMENTOS								R\$ 74.040,99	
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	R\$ 4,99	R\$ 4,99	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	R\$ 636,96	R\$ 2,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0691000	R\$ 30,01	R\$ 2,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	R\$ 23,84	R\$ 0,80	
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,12
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	R\$ 6,10
						Quant. =>	1,181,99	Preço Total =>	R\$ 7.210,13

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104861	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	R\$ 37,20	R\$ 37,20	
Composição Auxiliar	87262	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMPUCCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	R\$ 685,38	R\$ 20,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	R\$ 30,01	R\$ 11,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1063000	R\$ 23,84	R\$ 4,65	
				MO sem LS =>	13,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,75
				Valor do BDI =>	8,26			Valor com BDI =>	R\$ 45,48
						Quant. =>	1,181,99	Preço Total =>	R\$ 53.756,90

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	R\$ 76,36	R\$ 76,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130000	R\$ 23,04	R\$ 7,46	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	R\$ 29,86	R\$ 20,82	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,0798000	R\$ 36,74	R\$ 39,07	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,6500000	R\$ 1,03	R\$ 7,05	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	R\$ 6,04	R\$ 1,34	
				MO sem LS =>	19,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 19,81
				Valor do BDI =>	17,01			Valor com BDI =>	R\$ 93,37
						Quant. =>	140,92	Preço Total =>	R\$ 12.073,56

2.4 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 67.786,80	
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87692	SINAPI	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM, AF_07/2021	Contrapiço	m²	1,0000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1420000	R\$ 23,84	R\$ 3,36	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPIÇO, PREPARO MANUAL, AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0807000	R\$ 874,33	R\$ 53,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2850000	R\$ 30,01	R\$ 8,55	
				MO sem LS =>	18,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,71
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	R\$ 79,48
						Quant. =>	319,70	Preço Total =>	R\$ 25.409,75

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	R\$ 70,77	R\$ 70,77	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4730000	R\$ 29,86	R\$ 14,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	R\$ 23,04	R\$ 3,83	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	R\$ 6,04	R\$ 1,45	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	R\$ 1,03	R\$ 9,40	
Insumo	00001267	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,0610000	R\$ 39,50	R\$ 41,93	
				MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,65
				Valor do BDI =>	15,76			Valor com BDI =>	R\$ 86,53
						Quant. =>	289,06	Preço Total =>	R\$ 25.012,36

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X35CM, AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	R\$ 5,87	R\$ 5,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0720000	R\$ 29,86	R\$ 2,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0280000	R\$ 23,84	R\$ 0,69
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	R\$ 1,03	R\$ 0,65
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0620000	R\$ 6,04	R\$ 0,55
Insumo	00001267	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	0,1225000	R\$ 39,50	R\$ 4,83

MO sem LS => 1,50 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 1,59
 Valor do BDI => 1,97 Valor com BDI => R\$ 10,84
 Preço Total => R\$ 1.327,35



2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF_1/02/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	R\$ 77,83	R\$ 77,83
Composição Auxiliar	93316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 23,84	R\$ 4,80
Composição Auxiliar	91253	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360 MM, FUJO DE 11 (14 X 17) - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0093600	R\$ 10,14	R\$ 0,03
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360 MM, FUJO DE 11 (14 X 17) - CHI DIURNO AF_09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0970000	R\$ 0,79	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 PH (2000 KGF), POTÊNCIA 6,5 CV - CHI DIURNO AF_09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0967000	R\$ 0,78	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	91377	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 PH (2000 KGF), POTÊNCIA 6,5 CV - CHI DIURNO AF_09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0041000	R\$ 10,04	R\$ 0,04
Composição Auxiliar	92580	SINAPI	CALÇETERIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 26,81	R\$ 0,00
Itens	0000070	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0568000	R\$ 150,00	R\$ 8,52
Itens	0000424	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0089000	R\$ 109,66	R\$ 1,07
Itens	0000455	SINAPI	BLOQUETEFISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/10CM/PAVIMENTO/ARRELUAS/PAISALE/PEP/20 X 10/CM, E=6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL.	Material	m²	1,0041000	R\$ 57,09	R\$ 57,23

MO sem LS => 7,42 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 7,42
 Valor do BDI => 17,34 Valor com BDI => R\$ 65,17
 Preço Total => R\$ 16.036,14

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHAMENTO EM MADEIRA CAPA-CANAL.	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 84,20	R\$ 84,20
Composição Auxiliar	85352	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	R\$ 25,59	R\$ 11,83
Composição Auxiliar	93291	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0412000	R\$ 25,68	R\$ 1,05
Composição Auxiliar	93292	SINAPI	MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0071000	R\$ 24,69	R\$ 1,40
Composição Auxiliar	93239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	R\$ 34,45	R\$ 9,82
Itens	0000428	SINAPI	RIPA NAQ APARELHADA, 1,5 X 5' CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5730000	R\$ 2,47	R\$ 6,35
Itens	0002327	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (114 X 13)	Material	KG	0,0700000	R\$ 22,50	R\$ 1,57
Itens	0003927	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 114 X 9)	Material	KG	0,0500000	R\$ 20,30	R\$ 1,01
Itens	0000430	SINAPI	CABRO NAQ APARELHADO 3 X 6' CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3960000	R\$ 13,00	R\$ 30,36
Itens	0004258	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 45 (114 X 5)	Metalúrgia	KG	0,0300000	R\$ 20,46	R\$ 0,61
Itens	0000425	SINAPI	YCA NAQ APARELHADA 18 X 17' CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7500000	R\$ 27,49	R\$ 20,25

MO sem LS => 16,74 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 16,74
 Valor do BDI => 18,75 Valor com BDI => R\$ 102,95
 Preço Total => R\$ 63.285,42

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	9445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 54,13	R\$ 54,13
Composição Auxiliar	83316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	R\$ 23,04	R\$ 9,51
Composição Auxiliar	83323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1830000	R\$ 20,34	R\$ 3,60
Composição Auxiliar	93251	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0375000	R\$ 25,96	R\$ 0,95
Composição Auxiliar	93292	SINAPI	MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0516000	R\$ 24,66	R\$ 1,27
Itens	0007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAQ ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, FAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50' CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "20" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0270000	R\$ 1.400,00	R\$ 38,50

MO sem LS => 10,49 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 10,49
 Valor do BDI => 12,06 Valor com BDI => R\$ 66,19
 Preço Total => R\$ 38.864,54

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94319	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE VAMENTO AF_07/2019_PS	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 169,92	R\$ 169,92
Composição Auxiliar	83323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1360000	R\$ 23,34	R\$ 4,07
Composição Auxiliar	83316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livr SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1570000	R\$ 25,84	R\$ 3,74
Composição Auxiliar	93292	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0034000	R\$ 24,66	R\$ 0,08
Composição Auxiliar	93291	SINAPI	MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0029000	R\$ 25,66	R\$ 0,06
Itens	0007231	SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM GANCHO CHATO EM AÇO GALVANIZADO, L=110 MM, RECORRIMENTO = 100MM, SECOR 18 X 12' (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0,2500000	R\$ 771,76	R\$ 197,43
Itens	00004315	SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	Material	UN	0,9400000	R\$ 3,10	R\$ 2,91
Itens	00004312	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	UN	0,3100000	R\$ 4,22	R\$ 1,30
Itens	0001627	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,0400000	R\$ 0,36	R\$ 0,33

MO sem LS => 5,45 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 5,45
 Valor do BDI => 37,65 Valor com BDI => R\$ 207,77

Quant. => 38,64 Preço Total => R\$ 8.236,00

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100325	SINAPI	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	R\$ 123,04	R\$ 123,04			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0018000	R\$ 25,66	R\$ 0,04			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	R\$ 29,34	R\$ 1,20			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0550000	R\$ 23,84	R\$ 1,31			
Composição Auxiliar	90362	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025000	R\$ 24,86	R\$ 0,06			
Insumo	0007214	SINAPI	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 250 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	R\$ 93,45	R\$ 96,16			
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	R\$ 5,42	R\$ 22,76			
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	R\$ 0,36	R\$ 1,51			
						MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,78
						Valor do BDI =>	27,41			Valor com BDI =>	R\$ 150,45



Quant. => 20,64 Preço Total => R\$ 3.090,24

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	R\$ 74,13	R\$ 74,13			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	R\$ 23,84	R\$ 8,84			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	R\$ 25,66	R\$ 0,33			
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0163000	R\$ 24,86	R\$ 0,40			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	R\$ 29,34	R\$ 8,12			
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 90 CM	Material	M	1,0600000	R\$ 40,84	R\$ 42,88			
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	R\$ 42,92	R\$ 3,47			
Insumo	00013368	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0600000	R\$ 107,00	R\$ 9,03			
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	R\$ 70,37	R\$ 0,16			
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	R\$ 19,98	R\$ 0,25			
						MO sem LS =>	12,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,13
						Valor do BDI =>	16,51			Valor com BDI =>	R\$ 90,54

Quant. => 4,88 Preço Total => R\$ 442,32

2.6	FORRO							R\$ 17.492,21			
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	Fornec	m²	1,0000000	R\$ 70,63	R\$ 70,63			
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	R\$ 24,61	R\$ 14,76			
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	R\$ 24,92	R\$ 25,82			
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	R\$ 2,52	R\$ 3,09			
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	R\$ 0,22	R\$ 0,48			
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	R\$ 25,25	R\$ 0,31			
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 9 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	R\$ 27,03	R\$ 1,00			
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18 (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	R\$ 6,69	R\$ 23,72			
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	R\$ 43,29	R\$ 1,45			
						MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,42
						Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	R\$ 66,36

Quant. => 202,55 Preço Total => R\$ 17.492,21

2.7	ESQUADRIAS							R\$ 30.486,19			
2.7.1	PORTAS							R\$ 14.216,04			
2.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP-05-SQ	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 1.291,55	R\$ 1.291,55			
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 305,96	R\$ 305,96			
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 112,58	R\$ 112,58			
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,2000000	R\$ 568,46	R\$ 682,15			
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	11,3000000	R\$ 9,82	R\$ 110,96			
						MO sem LS =>	242,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 242,18
						Valor do BDI =>	287,75			Valor com BDI =>	R\$ 1.579,30

Quant. => 1,00 Preço Total => R\$ 1.579,30

2.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91322	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA) PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 1.299,12	R\$ 1.299,12



Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 385,86	R\$ 385,86		
Composição Auxiliar	90824	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PEBADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 815,06	R\$ 815,06		
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	R\$ 9,82	R\$ 98,20		
				MO sem LS =>		215,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 215,20
				Valor do BDI =>		289,44		Valor com BDI =>		R\$ 1.588,56
				Quant. =>		4,00	Preço Total =>			R\$ 8.354,24

2.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 1.007,38	R\$ 1.007,38		
Composição Auxiliar	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 385,86	R\$ 385,86		
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 429,96	R\$ 429,96		
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	R\$ 9,82	R\$ 96,23		
				MO sem LS =>		215,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 215,81
				Valor do BDI =>		224,44		Valor com BDI =>		R\$ 1.231,52
				Quant. =>		1,00	Preço Total =>			R\$ 1.231,82

2.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	REDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	R\$ 30,01	R\$ 11,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1913000	R\$ 23,84	R\$ 4,55		
Insumo	00036868	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	R\$ 27,85	R\$ 190,78		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8825000	R\$ 42,92	R\$ 37,89		
Insumo	00007566	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	R\$ 0,61	R\$ 2,93		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	R\$ 831,05	R\$ 454,83		
				MO sem LS =>		11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,21
				Valor do BDI =>		156,50		Valor com BDI =>		R\$ 858,96
				Quant. =>		5,88	Preço Total =>			R\$ 5.050,88

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
JANELAS										
R\$ 16.250,15										
2.7.2.1	COMP-01-5P	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87		
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	R\$ 350,63	R\$ 350,63		
Insumo	00036165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANÇA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24		
				MO sem LS =>		47,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 47,40
				Valor do BDI =>		69,78		Valor com BDI =>		R\$ 547,65
				Quant. =>		16,59	Preço Total =>			R\$ 9.038,22

2.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94509	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	R\$ 662,46	R\$ 662,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052009	R\$ 23,84	R\$ 12,04		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	REDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	R\$ 30,01	R\$ 30,32		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	R\$ 0,17	R\$ 4,14		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR	Material	UN	2,0633000	R\$ 279,76	R\$ 582,82		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	R\$ 28,36	R\$ 33,14		
				MO sem LS =>		29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 29,63
				Valor do BDI =>		147,59		Valor com BDI =>		R\$ 810,05
				Quant. =>		2,50	Preço Total =>			R\$ 2.026,12

2.7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	R\$ 197,37	R\$ 197,37		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	R\$ 31,95	R\$ 0,67		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	R\$ 30,55	R\$ 12,15		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	R\$ 29,86	R\$ 12,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	R\$ 23,84	R\$ 4,98		
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBODO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	R\$ 550,21	R\$ 3,33		
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = "15" CM, E = "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	R\$ 167,44	R\$ 167,33		
				MO sem LS =>		22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 22,32
				Valor do BDI =>		43,97		Valor com BDI =>		R\$ 241,34



Quant. => 21,56 Preço Total => R\$ 5.188,81

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	R\$ 10,48	R\$ 10,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	R\$ 29,30	R\$ 0,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	R\$ 24,07	R\$ 0,56	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	R\$ 2,43	R\$ 0,01	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	R\$ 9,80	R\$ 9,23	
				MO sem LS =>	0,88	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,88	
				Valor do BDI =>	2,33		Valor com BDI =>	R\$ 12,61	
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	R\$ 192,16

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 129,06	R\$ 129,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0307000	R\$ 23,04	R\$ 0,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	R\$ 29,30	R\$ 3,41	
Insumo	0003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10	
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 124,70	R\$ 124,70	
				MO sem LS =>	3,06	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,06	
				Valor do BDI =>	26,75		Valor com BDI =>	R\$ 157,83	
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 316,66

2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 505,10	R\$ 505,10	
Composição Auxiliar	86685	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 13,40	R\$ 13,40	
Composição Auxiliar	86688	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 491,70	R\$ 491,70	
				MO sem LS =>	27,57	0,00	MO com LS =>	R\$ 27,57	
				Valor do BDI =>	112,53		Valor com BDI =>	R\$ 617,83	
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 3.088,15

2.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 39,40	R\$ 39,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	R\$ 23,64	R\$ 1,15	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1538000	R\$ 29,30	R\$ 4,50	
Insumo	00002377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 33,75	R\$ 33,75	
				MO sem LS =>	4,05	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,05	
				Valor do BDI =>	6,77		Valor com BDI =>	R\$ 48,17	
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 240,85

2.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 9,01	R\$ 9,01	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	R\$ 24,07	R\$ 3,27	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	R\$ 20,30	R\$ 3,98	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0502000	R\$ 2,43	R\$ 0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0085000	R\$ 69,74	R\$ 0,55	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	R\$ 61,55	R\$ 0,43	
				MO sem LS =>	5,13	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,13	
				Valor do BDI =>	2,00		Valor com BDI =>	R\$ 11,01	
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	R\$ 110,10

2.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	R\$ 5,32	R\$ 5,32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	R\$ 24,07	R\$ 0,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	R\$ 29,30	R\$ 0,57	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	R\$ 4,06	R\$ 4,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	R\$ 2,43	R\$ 0,01	
				MO sem LS =>	0,72	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,72	
				Valor do BDI =>	1,16		Valor com BDI =>	R\$ 6,50	
						Quant. =>	42,12	Preço Total =>	R\$ 273,78

2.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89817	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	R\$ 24,07	R\$ 2,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	R\$ 29,30	R\$ 2,75
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	R\$ 69,74	R\$ 0,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0105000	R\$ 61,55	R\$ 0,65
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18
				MO sem LS =>	3,55	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,55
				Valor do BDI =>	1,71		Valor com BDI =>	R\$ 9,41



2.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	66306	SIAPF	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDABEL, DN 25MM X 3/4"	Instalação - Peças de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 16,38	R\$ 16,38	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	BUCHA DE ENCAIXAMENTO OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1416000	R\$ 24,07	R\$ 3,40	
Composição Auxiliar	66307	SIAPF	ENCAIXADOR OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1416000	R\$ 29,30	R\$ 4,14	
Itens	0002003	SIAPF	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CUB	Material	UN	0,0070000	R\$ 69,74	R\$ 0,48	
Itens	0002004	SIAPF	JOELHO PVC SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 7,92	R\$ 0,48	
Itens	0002005	SIAPF	BUCHA PARA FOLHA PRELIM.	Material	UN	0,0059000	R\$ 61,55	R\$ 0,36	
Itens	0003002	SIAPF	ACESSO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 500 GR	Material	UN	0,0230000	R\$ 2,43	R\$ 0,06	
Itens	0003003	SIAPF	BUCHA PARA FOLHA PRELIM.	Material	UN	0,0030000	0,00	R\$ 5,34	
Itens	0003004	SIAPF	BUCHA PARA FOLHA PRELIM.	Material	UN	0,0030000	0,00	R\$ 20,02	
Itens	0003005	SIAPF	BUCHA PARA FOLHA PRELIM.	Material	UN	0,0030000	0,00	R\$ 20,02	
Quant. =>							18,09	Preço Total =>	R\$ 300,38

2.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10267	SIAPF	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2023	Caixa de Água para Escoargas	UN	1,0000000	R\$ 492,59	R\$ 492,59	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	BUCHA DE ENCAIXAMENTO OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1510000	R\$ 24,07	R\$ 3,63	
Composição Auxiliar	66307	SIAPF	ENCAIXADOR OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1510000	R\$ 29,30	R\$ 4,42	
Itens	0003403	SIAPF	CAIXA D'AGUA / RESERVATARIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	R\$ 484,45	R\$ 484,45	
Itens				Material	UN	0,02	MO com LS =>	R\$ 5,60	
Itens				Material	UN	109,72	Valor com BDI =>	R\$ 622,22	
Quant. =>							1,00	Preço Total =>	R\$ 602,22

2.8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	66301	SIAPF	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 6MM, INSTALADO EM PRUBADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2023	Instalação - Peças de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 14,25	R\$ 14,25	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	BUCHA DE ENCAIXAMENTO OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1271000	R\$ 24,07	R\$ 3,05	
Composição Auxiliar	66307	SIAPF	ENCAIXADOR OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1271000	R\$ 29,30	R\$ 3,72	
Itens	0003003	SIAPF	BUCHA DE ENCAIXAMENTO OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Material	UN	0,0160000	R\$ 2,43	R\$ 0,04	
Itens	0003040	SIAPF	JOELHO PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PRELIM.	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,90	R\$ 4,90	
Itens	0003063	SIAPF	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CUB	Material	UN	0,0270000	R\$ 69,74	R\$ 1,83	
Itens	0003072	SIAPF	ACESSO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 500 GR	Material	UN	0,0160000	R\$ 61,55	R\$ 1,01	
Itens				Material	UN	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,80	
Itens				Material	UN	3,17	Valor com BDI =>	R\$ 17,42	
Quant. =>							3,00	Preço Total =>	R\$ 42,26

2.8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	66301	SIAPF	BUCHA DE ENBUTIR OVAL EM LONDA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	Lonças e Malhas	UN	1,0000000	R\$ 151,88	R\$ 151,88	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	MARCONESTAGUANTENHO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,0480000	R\$ 26,08	R\$ 25,27	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,2065000	R\$ 23,84	R\$ 6,35	
Itens	0002006	SIAPF	LAVATORIO / CAIXA DE ENBUTIR OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LACRÃO DIMENSÕES 50 X 35 CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	R\$ 66,79	R\$ 90,79	
Itens	0004023	SIAPF	MASSA PLASTICA PARA MARCONESTAGUANTO	Material	KG	0,5271000	R\$ 40,74	R\$ 21,47	
Itens				Material	KG	22,27	MO com LS =>	R\$ 22,27	
Itens				Material	KG	33,63	Valor com BDI =>	R\$ 195,71	
Quant. =>							4,00	Preço Total =>	R\$ 742,84

2.8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	66300	SIAPF	BUCHA DE ENBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDAVEL, 48 X 36 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	Lonças e Malhas	UN	1,0000000	R\$ 205,36	R\$ 205,36	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	MARCONESTAGUANTENHO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,4774000	R\$ 26,08	R\$ 12,48	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1594000	R\$ 23,84	R\$ 3,80	
Itens	0004023	SIAPF	MASSA PLASTICA PARA MARCONESTAGUANTO	Material	KG	0,2974000	R\$ 40,74	R\$ 12,11	
Itens	0001745	SIAPF	BUCHA ACO INOX (AISI 304) DE ENBUTIR COM VALVULA 3 1/2" DE 48 X 30 X 12 CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 216,41	R\$ 216,41	
Itens				Material	UN	12,57	MO com LS =>	R\$ 12,57	
Itens				Material	UN	54,66	Valor com BDI =>	R\$ 300,02	
Quant. =>							2,00	Preço Total =>	R\$ 600,04

2.8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	66302	SIAPF	SERVIDOR TIPO CARBAFACORO EM PVC 1,14 X 1,12" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	Lonças e Malhas	UN	1,0000000	R\$ 24,59	R\$ 24,59	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,0467000	R\$ 23,84	R\$ 1,01	
Composição Auxiliar	66307	SIAPF	ENCAIXADOR OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1360000	R\$ 20,30	R\$ 2,87	
Itens	0002016	SIAPF	SERVIDOR TIPO COPO PARA TANCIE, 1,14 X 1,12"	Material	UN	1,0000000	R\$ 19,41	R\$ 19,41	
Itens	0003040	SIAPF	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0460000	R\$ 4,80	R\$ 0,20	
Itens				Material	UN	3,57	MO com LS =>	R\$ 3,57	
Itens				Material	UN	5,47	Valor com BDI =>	R\$ 30,06	
Quant. =>							7,00	Preço Total =>	R\$ 210,42

2.8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	66304	SIAPF	ENCASTE EXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	Lonças e Malhas	UN	1,0000000	R\$ 11,81	R\$ 11,81	
Composição Auxiliar	66307	SIAPF	ENCAIXADOR OU BOMBEO HORIZONTAL COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,1520000	R\$ 29,30	R\$ 4,46	
Composição Auxiliar	66316	SIAPF	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Un Simples, Calotas e Parafusos	H	0,0481000	R\$ 23,84	R\$ 1,14	
Itens	0002016	SIAPF	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0271000	R\$ 4,80	R\$ 0,10	
Itens	0002041	SIAPF	ENGATELADINHO EXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8" CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,11	R\$ 6,11	
Itens				Material	UN	4,02	MO com LS =>	R\$ 4,02	
Itens				Material	UN	2,63	Valor com BDI =>	R\$ 14,44	
Quant. =>							15,00	Preço Total =>	R\$ 41,44

Quant. => 6,00 Preço Total => R\$ 674,60



2.8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100600	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metas	UN	1,000000	R\$ 116,73	R\$ 116,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	R\$ 29,30	R\$ 13,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	R\$ 23,84	R\$ 3,35	
Insumo	0003146	SINAPI	FITA VEDA ROSÇA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5900 W (110/220 V)	Material	UN	1,000000	R\$ 100,20	R\$ 100,20	
				MO sem LS =>	11,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,79
				Valor do BDI =>	20,00			Valor com BDI =>	R\$ 142,73
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		R\$ 142,73	

2.8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89600	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000	R\$ 28,85	R\$ 28,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2832000	R\$ 24,07	R\$ 6,83	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2832000	R\$ 29,30	R\$ 7,71	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 13,83	R\$ 14,58	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0148000	R\$ 2,43	R\$ 0,03	
				MO sem LS =>	9,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,94
				Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>	R\$ 35,03
				Quant. =>	48,90	Preço Total =>		R\$ 1.681,44	

2.8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000	R\$ 22,03	R\$ 22,03	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	R\$ 24,07	R\$ 7,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	R\$ 29,30	R\$ 8,58	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	R\$ 2,43	R\$ 0,03	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 6,04	R\$ 6,37	
				MO sem LS =>	11,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,07
				Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	R\$ 26,93
				Quant. =>	24,85	Preço Total =>		R\$ 659,21	

2.8.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	R\$ 29,30	R\$ 1,21	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	R\$ 24,07	R\$ 0,99	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	R\$ 2,43	R\$ 0,05	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 9,96	R\$ 10,52	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,56
				Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	R\$ 15,61
				Quant. =>	25,20	Preço Total =>		R\$ 393,37	

2.8.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,000000	R\$ 15,66	R\$ 15,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 29,30	R\$ 4,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 24,07	R\$ 3,31	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,84	R\$ 2,84	
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,20
				Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	R\$ 19,17
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>		R\$ 95,85	

2.8.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	R\$ 29,30	R\$ 3,72	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	R\$ 24,07	R\$ 3,05	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BS, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,96	R\$ 1,96	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	R\$ 59,74	R\$ 1,04	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	R\$ 91,55	R\$ 0,60	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	R\$ 2,43	R\$ 0,01	
				MO sem LS =>	4,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,79
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	R\$ 12,69
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>		R\$ 76,14	

2.8.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,000000	R\$ 27,18	R\$ 27,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1830000	R\$ 29,30	R\$ 5,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1830000	R\$ 24,07	R\$ 4,42

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	R\$ 25,40	R\$ 1,90	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	R\$ 2,11	R\$ 6,33	
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15	
				MO sem LS =>	6,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,94
				Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	R\$ 33,23
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 99,69



2.8.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 51,56	R\$ 51,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2668000	R\$ 29,30	R\$ 7,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	R\$ 24,07	R\$ 6,16	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	R\$ 3,73	R\$ 11,19	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 22,29	R\$ 22,29	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	R\$ 25,40	R\$ 4,38	
				MO sem LS =>	9,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,70
				Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI =>	R\$ 63,04
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 188,12

2.8.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADA, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	R\$ 23,38	R\$ 23,38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1862000	R\$ 24,07	R\$ 3,97	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	R\$ 29,30	R\$ 4,84	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0045000	R\$ 61,55	R\$ 0,30	
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 13,67	R\$ 13,67	
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	R\$ 69,74	R\$ 0,52	
Insumo	00039383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0360000	R\$ 2,43	R\$ 0,08	
				MO sem LS =>	6,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,24
				Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	R\$ 28,58
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 85,74

2.8.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	R\$ 53,41	R\$ 53,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3907000	R\$ 29,30	R\$ 11,63	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3907000	R\$ 24,07	R\$ 9,59	
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 27,26	R\$ 27,26	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	R\$ 61,55	R\$ 1,79	
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	R\$ 69,74	R\$ 3,06	
Insumo	00039383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0154000	R\$ 2,43	R\$ 0,03	
				MO sem LS =>	15,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 15,07
				Valor do BDI =>	11,82			Valor com BDI =>	R\$ 65,30
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 130,60

2.8.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 419,89	R\$ 419,89	
Composição Auxiliar	101819	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0810000	R\$ 316,30	R\$ 25,62	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 40X POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	R\$ 144,87	R\$ 1,26	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0575000	R\$ 866,92	R\$ 49,84	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0419000	R\$ 2.630,59	R\$ 117,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8902000	R\$ 30,01	R\$ 86,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3416000	R\$ 23,54	R\$ 55,62	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0130000	R\$ 579,91	R\$ 7,68	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 40X POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	R\$ 61,00	R\$ 1,09	
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,2253000	R\$ 3,35	R\$ 71,10	
				MO sem LS =>	166,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 166,12
				Valor do BDI =>	93,55			Valor com BDI =>	R\$ 513,44
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 1.026,88

2.8.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1232000	R\$ 29,30	R\$ 3,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0388000	R\$ 23,84	R\$ 0,92	
Insumo	00008153	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	R\$ 4,80	R\$ 0,15	
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,25

Valor do BDI => 2,36 Valor com BDI => R\$ 12,97

Quant. => 7,00 Preço Total => R\$ 90,79

2.8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	69754	SINAPI	LUIVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 20,83	R\$ 20,83	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	R\$ 29,30	R\$ 2,69	
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	R\$ 24,07	R\$ 2,21	
Insumo	00020070	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5683)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22	
Insumo	00003948	SINAPI	LUIVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 10,44	R\$ 10,44	
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,46
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	R\$ 25,47
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>		R\$ 127,35	



2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 18.896,17	
2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 19,46	R\$ 19,46	
Composição Auxiliar	69629	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0029000	R\$ 709,46	R\$ 0,71	
Composição Auxiliar	86254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 30,38	R\$ 8,84	
Composição Auxiliar	86347	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 25,06	R\$ 7,29	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62	
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,31
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	R\$ 23,79
				Quant. =>	34,00	Preço Total =>		R\$ 808,96	

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 3,42	R\$ 3,42	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 25,06	R\$ 0,57	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 30,38	R\$ 0,69	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 1,71	R\$ 2,12	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,88
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	R\$ 4,18
				Quant. =>	622,90	Preço Total =>		R\$ 2.185,72	

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	R\$ 25,06	R\$ 1,27	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	R\$ 30,38	R\$ 1,54	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 6,47	R\$ 8,04	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,95
				Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	R\$ 13,31
				Quant. =>	86,20	Preço Total =>		R\$ 1.147,32	

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Composição Auxiliar	86354	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 30,38	R\$ 0,88	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 25,06	R\$ 0,72	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 2,71	R\$ 3,36	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,11
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	R\$ 6,11
				Quant. =>	584,15	Preço Total =>		R\$ 3.669,16	

2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 7,78	R\$ 7,78	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0300000	R\$ 30,38	R\$ 1,18	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0300000	R\$ 25,06	R\$ 0,97	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 4,50	R\$ 5,59	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,49
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	R\$ 9,51
				Quant. =>	220,20	Preço Total =>		R\$ 2.064,10	

2.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS, 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 283,72	R\$ 283,72
Composição Auxiliar	69616	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6810000	R\$ 23,04	R\$ 39,59



Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	R\$ 3.205,75	R\$ 80,76	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0064000	R\$ 579,91	R\$ 3,71	
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	Escormento e Preparo de Fundo de Vaia	m³	0,0490000	R\$ 318,30	R\$ 15,48	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0468000	R\$ 386,92	R\$ 40,57	
Composição Auxiliar	86300	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1140000	R\$ 30,01	R\$ 63,44	
Insumo	00007258	SINAPI	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	63,7214000	R\$ 0,63	R\$ 40,14	
				MO sem LS =>	118,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 118,90
				Valor do BDI =>	63,21			Valor com BDI =>	R\$ 346,93
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>			R\$ 346,93

2.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 51,49	R\$ 51,49	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 40,37	R\$ 40,37	
				MO sem LS =>	23,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 23,63
				Valor do BDI =>	11,47			Valor com BDI =>	R\$ 62,96
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>			R\$ 314,80

2.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 30,26	R\$ 30,26	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 19,14	R\$ 19,14	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
				MO sem LS =>	13,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,85
				Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	R\$ 37,00
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>			R\$ 222,00

2.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 31,66	R\$ 31,66	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 20,56	R\$ 20,56	
				MO sem LS =>	14,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,23
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	R\$ 38,73
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>			R\$ 309,84

2.9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 48,59	R\$ 48,59	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 37,47	R\$ 37,47	
				MO sem LS =>	24,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 24,60
				Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	R\$ 59,41
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>			R\$ 237,64

2.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 48,75	R\$ 48,75	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 37,63	R\$ 37,63	
				MO sem LS =>	21,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,12
				Valor do BDI =>	10,86			Valor com BDI =>	R\$ 59,61
				Quant. =>	11,00	Preço Total =>			R\$ 656,71

2.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 30,38	R\$ 1,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 25,06	R\$ 0,88	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,01	R\$ 9,01	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,35
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R\$ 13,47
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>			R\$ 67,35

2.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 25,06	R\$ 0,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 30,38	R\$ 1,07
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,01	R\$ 9,01

Insu	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5			1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,35
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R\$ 13,47
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 26,94



Insu	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 145 KA (TIPO AC)			1,0000000	R\$ 92,26	R\$ 92,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	R\$ 112,82
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	R\$ 451,24

2.9.15	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Canais, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,47	R\$ 10,47	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 25,00	R\$ 3,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 30,36	R\$ 4,07	
Insu	00002888	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM			1,0170000	R\$ 3,00	R\$ 3,05	
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,15
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	R\$ 12,80
						Quant. =>	215,16	Preço Total =>	R\$ 2.754,04

2.9.16	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	R\$ 26,31	R\$ 26,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4001000	R\$ 30,36	R\$ 12,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250112	R\$ 25,06	R\$ 3,13	
Insu	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13			1,0000000	R\$ 8,59	R\$ 8,59	
Insu	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS			2,0000000	R\$ 2,22	R\$ 4,44	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,84
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	R\$ 34,61
						Quant. =>	25,00	Preço Total =>	R\$ 865,25

2.9.17	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	R\$ 91,94	R\$ 91,94
Item			Descrição			Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Previdórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insu	14476	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar			1,0000000	70,65	70,65
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insu	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insu	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Insu	00012862/SINA	ORSE	Lixa raspas de couro, cano curto (punho 7" cm)			0,0023000	10,87	0,02	
Insu	00012863/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			0,0007500	73,93	0,05	
Insu	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com ferro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)			0,0002000	20,11	0,00	
Insu	10599	ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)			0,0018000	18,00	0,03	
Insu	11242	ORSE	Chave inglesa 12"			0,0000500	44,00	0,00	
Insu	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12	
Insu	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm			0,0001000	26,89	0,00	
Insu	10701	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insu	10492	ORSE	Cesta Básica			0,0045000	205,00	0,92	
Insu	00012865/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			0,0006000	13,50	0,00	
Insu	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insu	11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro			0,0001000	170,60	0,01	
Insu	1651	ORSE	Óculos branco proteção			0,0008000	8,00	0,00	
Insu	2378	ORSE	Vale transporte			0,0797500	4,50	0,35	
Insu	10596	ORSE	Protetor auricular			0,0045000	4,81	0,02	
Insu	941	ORSE	Fardamento com mangas curta			0,0015000	193,04	0,28	
Insu	158	ORSE	Almooço (Participação do empregador)			0,1018000	14,00	1,42	
Insu	11240	ORSE	Alicate com isolamento			0,0001000	47,09	0,00	
Insu	14476	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar			1,0000000	70,65	70,65	
Insu	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo			0,0000500	37,80	0,00	
Insu	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65" / 1100" kg, pneu com câmara			0,0001000	185,23	0,01	
Insu	10788	ORSE	Pá quadrada			0,0001000	36,90	0,00	
Insu	4726	ORSE	Talhadora chata 10"			0,0001500	18,58	0,00	
Insu	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22	
Insu	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,51
				Valor do BDI =>	20,48			Valor com BDI =>	R\$ 112,42
						Quant. =>	12,00	Preço Total =>	R\$ 1.348,04

2.9.18	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	R\$ 548,72	R\$ 548,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6570000	R\$ 25,06	R\$ 41,52

Composição Auxiliar	87307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO-MASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2018	Argamassas	m³	0,0144000	R\$ 828,41	R\$ 11,90	
Composição Auxiliar	86204	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6570000	R\$ 30,36	R\$ 60,33	
Insumo	00012036	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 444,97	R\$ 444,97	
				MO sem LS =>	66,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 66,32
				Valor do BDI =>	122,25			Valor com BDI =>	R\$ 670,97
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>			R\$ 670,97



2.9.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90668	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	Calças Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 125,43	R\$ 125,43	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3582000	R\$ 25,06	R\$ 9,72	
Composição Auxiliar	86204	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3582000	R\$ 30,36	R\$ 11,70	
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	R\$ 103,92	R\$ 103,92	
				MO sem LS =>	14,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,94
				Valor do BDI =>	27,94			Valor com BDI =>	R\$ 153,37
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$ 460,11	

2.9.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Calças Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 60,59	R\$ 60,59	
Composição Auxiliar	86300	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	R\$ 30,91	R\$ 4,15	
Composição Auxiliar	101018	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	R\$ 302,85	R\$ 4,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1086000	R\$ 23,84	R\$ 2,59	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	R\$ 49,58	R\$ 49,58	
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,98
				Valor do BDI =>	13,49			Valor com BDI =>	R\$ 74,06
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$ 148,16	

2.10			PINTURA					R\$ 30.287,84	
2.10.1			INTERNA					R\$ 13.777,57	
2.10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	R\$ 23,84	R\$ 0,52	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0866000	R\$ 32,97	R\$ 2,19	
Insumo	00006095	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	R\$ 8,89	R\$ 1,14	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,85
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	R\$ 4,70
				Quant. =>	331,83	Preço Total =>		R\$ 1.559,60	

2.10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 18,84	R\$ 18,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	R\$ 23,84	R\$ 2,86	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	R\$ 32,97	R\$ 11,90	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3369000	R\$ 2,99	R\$ 4,00	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	R\$ 1,01	R\$ 0,98	
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,06
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	R\$ 23,03
				Quant. =>	331,83	Preço Total =>		R\$ 7.642,94	

2.10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 11,28	R\$ 11,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	R\$ 17,28	R\$ 4,62	
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,54
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	R\$ 13,79
				Quant. =>	331,83	Preço Total =>		R\$ 4.676,93	

2.10.2			EXTERNA					R\$ 16.101,35	
2.10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	R\$ 23,84	R\$ 0,52	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0866000	R\$ 32,97	R\$ 2,19	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	R\$ 5,89	R\$ 1,14	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,85
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	R\$ 4,70
				Quant. =>	736,24	Preço Total =>		R\$ 3.432,12	

2.10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 13,07	R\$ 13,07	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Insumo	00035892	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	R\$ 27,12	R\$ 6,41	
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,54
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	R\$ 15,98

Quant. => 739,24 Preço Total => R\$ 11.669,23



2.10.3 PISO							R\$ 932,68		
2.10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_09/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	R\$ 24,90	R\$ 24,90	
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	R\$ 23,64	R\$ 2,74	
Composição Auxiliar	58310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	R\$ 32,97	R\$ 9,06	
Insumo	0006955	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	R\$ 6,89	R\$ 1,10	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	R\$ 27,79	R\$ 11,86	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *29* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	R\$ 14,64	R\$ 0,14	
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,03
				Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>	R\$ 30,44
						Quant. =>	30,64	Preço Total =>	R\$ 932,68

2.10.4 ESQUADRIAS							R\$ 456,24		
2.10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102215	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42	
Composição Auxiliar	58310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	R\$ 32,07	R\$ 12,54	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	R\$ 22,20	R\$ 0,28	
Insumo	00007258	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	R\$ 35,43	R\$ 4,60	
				MO sem LS =>	6,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,64
				Valor do BDI =>	3,85			Valor com BDI =>	R\$ 21,30
						Quant. =>	21,42	Preço Total =>	R\$ 456,24

Total sem BDI	R\$ 652.862,38
Total do BDI	R\$ 146.513,88
Total Geral	R\$ 799.376,24

Documento assinado digitalmente



ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:15:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	Delinan de Sousa Nascimento	Assessor 2	328-4
2	Ane Carine dos Santos Cardoso	Assessor 2	1030-1
3	Fabian dos Santos Vargas	Coordenadora	135-4

3 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Memorial Descritivo que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação de pessoa jurídica para a reforma e ampliação da Escola



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, é necessária em razão das condições estruturais inadequadas e da falta de espaço físico para atender de forma eficiente à comunidade escolar.

O prédio apresenta desgastes decorrentes do tempo de uso, como falhas em revestimentos, cobertura e instalações elétricas e hidráulicas, que comprometem o conforto e a segurança dos alunos e servidores. Além disso, o aumento no número de matrículas exige a ampliação dos ambientes existentes, a fim de garantir melhor organização e funcionamento das atividades educacionais.

Assim, a contratação se faz indispensável para adequar a infraestrutura da escola às necessidades atuais, assegurando um ambiente mais seguro, acessível e funcional, e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, justificam-se pela necessidade de melhorar as condições estruturais e ampliar a capacidade de atendimento da unidade escolar.

A edificação apresenta problemas físicos e desgastes causados pelo tempo de uso, como infiltrações, pisos e revestimentos danificados, instalações elétricas e hidráulicas defasadas, além de espaços limitados para comportar o número crescente de alunos. Essas condições impactam diretamente na qualidade do ensino e na segurança da comunidade escolar. Com a execução da obra, será possível modernizar os ambientes, ampliar salas de aula e adequar as instalações às normas de acessibilidade e segurança, proporcionando melhores condições de aprendizado e trabalho.

Dessa forma, a contratação de pessoa jurídica especializada é essencial para garantir infraestrutura adequada, funcional e segura, promovendo a valorização da educação pública municipal e o bem-estar de alunos, professores e servidores.

6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e recuperação judicial, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES

(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Decreto Municipal nº 28/2023.

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de calculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:



Obra				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA				SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			REFORMA		1,00		R\$ 300.257,19	R\$ 300.257,19	37,57 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 1.722,09	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 469,44	R\$ 574,03	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1,00		R\$ 33.609,00	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.2.1	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	R\$ 274,86	R\$ 336,09	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.3			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		1,00		R\$ 16.730,67	R\$ 16.730,67	2,09 %
1.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	52,71	R\$ 10,59	R\$ 12,94	R\$ 682,06	0,09 %
1.3.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	53,70	R\$ 27,33	R\$ 33,41	R\$ 1.794,11	0,22 %
1.3.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	784,51	R\$ 2,10	R\$ 2,56	R\$ 2.008,34	0,25 %
1.3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,65	R\$ 62,96	R\$ 76,98	R\$ 819,83	0,10 %
1.3.5	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1004,71	R\$ 7,31	R\$ 8,93	R\$ 8.972,06	1,12 %
1.3.6	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	7,00	R\$ 14,00	R\$ 17,11	R\$ 119,77	0,01 %
1.3.7	COMP-02-SP	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m³	46,43	R\$ 33,65	R\$ 41,14	R\$ 1.910,13	0,24 %
1.3.8	COMP-03-SP	Próprio	Copia do SINAPI (72900) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	46,43	R\$ 7,48	R\$ 9,14	R\$ 424,37	0,05 %
1.4			FORRO		1,00		R\$ 65.924,63	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.4.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	763,37	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.5			PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 78.859,99	R\$ 78.859,99	9,87 %
1.5.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	945,13	R\$ 63,09	R\$ 77,14	R\$ 72.907,32	9,12 %
1.5.2	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	549,14	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 5.952,67	0,74 %
1.6			PINTURA		1,00		R\$ 51.532,49	R\$ 51.532,49	6,45 %
1.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR AGRÍCO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 12.655,69	1,58 %
1.6.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 11,28	R\$ 13,79	R\$ 37.132,33	4,65 %
1.6.3	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	81,90	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 1.744,47	0,22 %
1.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 51.876,32	R\$ 51.876,32	6,49 %
1.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 21.367,44	R\$ 21.367,44	2,67 %
1.7.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	R\$ 461,02	R\$ 563,73	R\$ 10.147,14	1,27 %
1.7.1.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 482,95	R\$ 590,55	R\$ 2.952,75	0,37 %
1.7.1.3	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 450,63	R\$ 551,03	R\$ 551,03	0,07 %
1.7.1.4	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 109X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 682,15	R\$ 834,13	R\$ 834,13	0,10 %
1.7.1.5	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	R\$ 95,33	R\$ 116,56	R\$ 2.914,00	0,36 %
1.7.1.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,62	R\$ 702,48	R\$ 858,96	R\$ 3.968,39	0,50 %
1.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 30.510,88	R\$ 30.510,88	3,82 %
1.7.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BAIENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILÍCONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	4,20	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 3.402,21	0,43 %
1.7.2.2	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	49,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 27.108,67	3,39 %
2			AMPLIAÇÃO		1,00		R\$ 498.919,05	R\$ 498.919,05	62,43 %



2.1	ESTRUTURA				1,00		R\$ 78.939,48	R\$ 78.939,48	9,88 %
2.1.1	FUNDAÇÕES				1,00		R\$ 13.034,29	R\$ 13.034,29	1,63 %
2.1.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_03/2024	M	74,80	R\$ 68,56	R\$ 83,83	R\$ 6.270,48	0,78 %
2.1.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_06/2024	m³	6,60	R\$ 94,30	R\$ 115,31	R\$ 1.106,97	0,14 %
2.1.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	66,36	R\$ 13,54	R\$ 16,56	R\$ 1.098,25	0,14 %
2.1.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	2,44	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 3.224,58	0,40 %
2.1.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	78,98	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 976,96	0,12 %
2.1.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	21,56	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 357,03	0,04 %
2.1.2	VIGAS BALDRAMES				1,00		R\$ 31.410,52	R\$ 31.410,52	3,93 %
2.1.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5.353,84	0,67 %
2.1.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	140,05	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 2.310,22	0,29 %
2.1.2.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	8,45	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 11.167,09	1,40 %
2.1.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	m²	66,89	R\$ 76,52	R\$ 96,01	R\$ 6.422,10	0,80 %
2.1.2.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023	m²	110,68	R\$ 45,43	R\$ 55,55	R\$ 6.148,27	0,77 %
2.1.3	PILARES E VIGAS				1,00		R\$ 34.494,67	R\$ 34.494,67	4,32 %
2.1.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	444,24	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 5.495,24	0,69 %
2.1.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	242,56	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 4.016,79	0,50 %
2.1.3.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	10,51	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 13.889,49	1,74 %
2.1.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5.353,84	0,67 %
2.1.3.5	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	80,36	R\$ 59,41	R\$ 71,42	R\$ 5.739,31	0,72 %
2.2	ALVENARIA				1,00		R\$ 48.510,23	R\$ 48.510,23	6,07 %
2.2.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X23 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m³	544,14	R\$ 65,54	R\$ 80,14	R\$ 43.607,37	5,46 %
2.2.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM AF_03/2024	M	49,55	R\$ 55,53	R\$ 67,90	R\$ 3.364,44	0,42 %
2.2.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM AF_03/2024	M	29,50	R\$ 42,65	R\$ 52,15	R\$ 1.538,42	0,19 %
2.3	REVESTIMENTOS				1,00		R\$ 74.040,69	R\$ 74.040,69	9,26 %
2.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	m²	1181,99	R\$ 4,99	R\$ 6,10	R\$ 7.210,13	0,90 %
2.3.2	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS AF_03/2024	m²	1181,99	R\$ 37,20	R\$ 45,48	R\$ 53.756,90	6,73 %
2.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	m²	140,02	R\$ 76,36	R\$ 93,37	R\$ 13.073,66	1,64 %
2.4	PAVIMENTAÇÃO				1,00		R\$ 67.785,60	R\$ 67.785,60	8,48 %
2.4.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM AF_07/2021	m²	319,70	R\$ 65,00	R\$ 79,48	R\$ 25.409,75	3,18 %
2.4.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	289,06	R\$ 70,77	R\$ 86,53	R\$ 26.012,36	3,13 %
2.4.3	88646	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_02/2023	M	122,45	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 1.327,35	0,17 %
2.4.4	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022	m²	168,50	R\$ 77,83	R\$ 95,17	R\$ 16.036,14	2,01 %
2.5	COBERTURA				1,00		R\$ 113.118,52	R\$ 113.118,52	14,15 %
2.5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	614,72	R\$ 84,20	R\$ 102,95	R\$ 63.285,42	7,92 %
2.5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	575,08	R\$ 54,13	R\$ 66,19	R\$ 38.064,54	4,76 %
2.5.3	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019_PS	m²	39,64	R\$ 169,92	R\$ 207,77	R\$ 8.236,00	1,03 %
2.5.4	100325	SINAPI	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	M	20,54	R\$ 123,04	R\$ 150,45	R\$ 3.090,24	0,39 %
2.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	4,88	R\$ 74,13	R\$ 90,84	R\$ 442,32	0,06 %
2.6	FORRO				1,00		R\$ 17.492,21	R\$ 17.492,21	2,19 %



2.6.1	06116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	202,55	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 17.492,21	2,19%
2.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 30.466,19	R\$ 30.466,19	3,81%
2.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 14.216,04	R\$ 14.216,04	1,78%
2.7.1.1	COMP-05-SQ	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMBUÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.291,55	R\$ 1.579,30	R\$ 1.579,30	0,20%
2.7.1.2	91322	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMBUÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.299,12	R\$ 1.588,56	R\$ 6.354,24	0,80%
2.7.1.3	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMBUÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.007,38	R\$ 1.231,82	R\$ 1.231,82	0,15%
2.7.1.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,88	R\$ 702,46	R\$ 858,66	R\$ 5.050,68	0,63%
2.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 16.250,15	R\$ 16.250,15	2,03%
2.7.2.1	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	16,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 9.036,22	1,13%
2.7.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REGULADUR 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUSIVO CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,50	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 2.025,12	0,25%
2.7.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,50	R\$ 197,37	R\$ 241,34	R\$ 5.188,81	0,65%
2.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1,00		R\$ 19.613,12	R\$ 19.013,12	2,45%
2.8.1	89447	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 10,48	R\$ 12,81	R\$ 192,15	0,02%
2.8.2	88911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 129,08	R\$ 157,63	R\$ 315,66	0,04%
2.8.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 505,10	R\$ 617,63	R\$ 3.088,15	0,39%
2.8.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 39,40	R\$ 48,17	R\$ 240,85	0,03%
2.8.5	89406	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 9,01	R\$ 11,01	R\$ 110,10	0,01%
2.8.6	80446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,12	R\$ 5,32	R\$ 6,50	R\$ 273,78	0,03%
2.8.7	89617	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 7,70	R\$ 9,41	R\$ 65,87	0,01%
2.8.8	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 16,38	R\$ 20,02	R\$ 300,30	0,04%
2.8.9	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 492,50	R\$ 602,22	R\$ 602,22	0,08%
2.8.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 14,25	R\$ 17,42	R\$ 52,26	0,01%
2.8.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 151,88	R\$ 185,71	R\$ 742,84	0,09%
2.8.12	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 245,36	R\$ 300,02	R\$ 600,04	0,08%
2.8.13	86982	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACCOPO EM PVC 1,1/4 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 24,59	R\$ 30,06	R\$ 210,42	0,03%
2.8.14	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 11,81	R\$ 14,44	R\$ 173,28	0,02%
2.8.15	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	7,02	R\$ 813,57	R\$ 994,83	R\$ 6.983,70	0,87%
2.8.16	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 145,56	R\$ 177,99	R\$ 177,99	0,02%
2.8.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 110,34	R\$ 134,92	R\$ 674,60	0,08%
2.8.18	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHÁ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 116,73	R\$ 142,73	R\$ 142,73	0,02%
2.8.19	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	R\$ 28,65	R\$ 35,03	R\$ 1.681,44	0,21%
2.8.20	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,85	R\$ 22,03	R\$ 26,93	R\$ 669,21	0,08%
2.8.21	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	26,20	R\$ 12,77	R\$ 15,61	R\$ 393,37	0,05%
2.8.22	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 15,68	R\$ 19,17	R\$ 95,85	0,01%
2.8.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 10,38	R\$ 12,69	R\$ 76,14	0,01%
2.8.24	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 27,18	R\$ 33,23	R\$ 99,69	0,01%
2.8.25	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 51,56	R\$ 63,04	R\$ 189,12	0,02%
2.8.26	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 23,38	R\$ 28,58	R\$ 85,74	0,01%



2.8.27	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 53,41	R\$ 65,30	R\$ 130,60	0,02 %
2.8.28	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 419,89	R\$ 513,44	R\$ 1.026,88	0,13 %
2.8.29	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 10,61	R\$ 12,97	R\$ 90,79	0,01 %
2.8.30	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 20,83	R\$ 25,47	R\$ 127,35	0,02 %
2.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		R\$ 18.685,17	R\$ 18.685,17	2,34 %
2.9.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R\$ 19,46	R\$ 23,79	R\$ 808,86	0,10 %
2.9.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,90	R\$ 3,42	R\$ 4,18	R\$ 2.185,72	0,27 %
2.9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	86,20	R\$ 10,69	R\$ 13,31	R\$ 1.147,32	0,14 %
2.9.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	584,15	R\$ 5,00	R\$ 6,11	R\$ 3.569,15	0,45 %
2.9.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,20	R\$ 7,78	R\$ 9,51	R\$ 2.094,10	0,26 %
2.9.6	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 283,72	R\$ 346,93	R\$ 346,93	0,04 %
2.9.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 51,49	R\$ 62,96	R\$ 314,80	0,04 %
2.9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,26	R\$ 37,00	R\$ 222,00	0,03 %
2.9.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 31,68	R\$ 38,73	R\$ 309,84	0,04 %
2.9.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 48,59	R\$ 59,41	R\$ 237,64	0,03 %
2.9.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 48,75	R\$ 59,61	R\$ 655,71	0,08 %
2.9.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 67,35	0,01 %
2.9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 26,94	0,00 %
2.9.14	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 92,26	R\$ 112,81	R\$ 451,24	0,06 %
2.9.15	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,16	R\$ 10,47	R\$ 12,80	R\$ 2.754,04	0,34 %
2.9.16	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	25,00	R\$ 28,31	R\$ 34,61	R\$ 865,25	0,11 %
2.9.17	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29 5x29 5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	12,00	R\$ 91,94	R\$ 112,42	R\$ 1.349,04	0,17 %
2.9.18	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 548,72	R\$ 670,97	R\$ 670,97	0,08 %
2.9.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R\$ 125,43	R\$ 153,37	R\$ 460,11	0,06 %
2.9.20	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 60,59	R\$ 74,08	R\$ 148,16	0,02 %
2.10			PINTURA		1,00		R\$ 30.267,84	R\$ 30.267,84	3,79 %
2.10.1			INTERNA		1,00		R\$ 13.777,57	R\$ 13.777,57	1,72 %
2.10.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 1.559,60	0,20 %
2.10.1.2	86497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 18,84	R\$ 23,03	R\$ 7.642,04	0,96 %
2.10.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 11,28	R\$ 13,79	R\$ 4.575,93	0,57 %
2.10.2			EXTERNA		1,00		R\$ 15.101,35	R\$ 15.101,35	1,80 %
2.10.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 3.432,12	0,43 %
2.10.2.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 13,07	R\$ 15,98	R\$ 11.669,23	1,46 %
2.10.3			PISO		1,00		R\$ 932,68	R\$ 932,68	0,12 %
2.10.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	30,84	R\$ 24,90	R\$ 30,44	R\$ 932,68	0,12 %
2.10.4			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 456,24	R\$ 456,24	0,06 %
2.10.4.1	102216	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	21,42	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 456,24	0,06 %
							Total sem BDI	R\$ 653.662,36	
							Total do BDI	R\$ 145.513,88	
							Total Geral	R\$ 799.176,24	

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

7.3. As quantidades e valores estimados foram obtidos com base no projeto básico/memorial descritivo no qual está descrito as principais características das salas de aulas, como quantitativo do material, preço unitário de cada material e orçamento geral.



7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo o instrumento mencionado.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal nº 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração utilizou como base o projeto básico/memorial descritivo do qual reitera ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza, visto que dessa forma é mais viável e vantajoso para a administração.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes do memorial descritivo. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 799.176,24 (setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).



10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, situada no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os serviços contemplam melhorias estruturais e funcionais no prédio escolar, incluindo reparos em pisos, paredes, coberturas e esquadrias, bem como a adequação das instalações elétricas e hidráulicas. Além disso, a ampliação abrangerá a construção de novas salas de aula, banheiros acessíveis, sala para professores e espaços de apoio, visando atender à crescente demanda da comunidade escolar.

As intervenções serão executadas conforme as normas técnicas e de acessibilidade vigentes, utilizando materiais de qualidade e técnicas construtivas adequadas para garantir segurança, durabilidade e eficiência.

Com a conclusão da obra, a escola contará com ambientes mais modernos, seguros e confortáveis, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PACELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

O objeto da contratação será realizado em um único item, conforme dados constantes no projeto básico e no edital. Dessa forma não se verifica a necessidade de parcelamento por itens, uma vez que compete à administração buscar o menor dispêndio possível de recursos assegurando a qualidade da prestação de serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente entre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação.

Nesse sentido, esclarecemos que nosso estudo aponta para o Não parcelamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

do objeto da contratação levando em conta a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem na contratação de somente uma pessoa jurídica.



12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar contratações frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade da secretaria de infraestrutura do município.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.



Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 14 de novembro de 2025.

Fabian dos Santos Vargas
Coordenadora



MEMORIAL DESCRITIVO ESCOLA HIDELBRANDO COELHO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços e materiais que serão utilizados na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA com área construída de 1.585,26 m². A Escola contará com mais 506,31 m² de ambientes novos sendo elas, uma biblioteca, sala de aula, sala dos professores com banheiro, banheiros femininos, cozinha nova, refeitório, e a reforma de toda a parte de revestimentos cerâmicos, forros, portas das salas, pinturas internas e externas com nomeação da escola, telhados e infiltrações, e rede de hidráulico e esgoto dos banheiros masculinos.

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras. As amostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da compra definitiva.

Se houverem divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas. Qualquer alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

As despesas legais, tais como: CREA, INSS, impostos, seguros e outros referentes à construção/execução estarão à encargo da empresa vencedora do processo licitatório.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada fará por sua conta as instalações provisórias para fornecimento de água e luz destinadas à obra, bem como as providências administrativas junto aos respectivos órgãos, caso seja necessário.

A fim de facilitar o bom andamento da obra, a empresa contratada executará um galpão de obra, com área destinada para depósito de materiais, onde deverão conter cópias dos projetos, memoriais descritivos e ART. Será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, fixar antes do início da obra, em local determinado pela fiscalização, uma placa de obra (dimensões 2,00 x 1,25 m), conforme modelo determinado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

A contratada deverá efetuar a limpeza do terreno onde a obra será realizada, retirando toda a vegetação, troncos, raízes, pedras e/ou entulhos, edificações, muros e ainda, a camada inconsistente do solo.

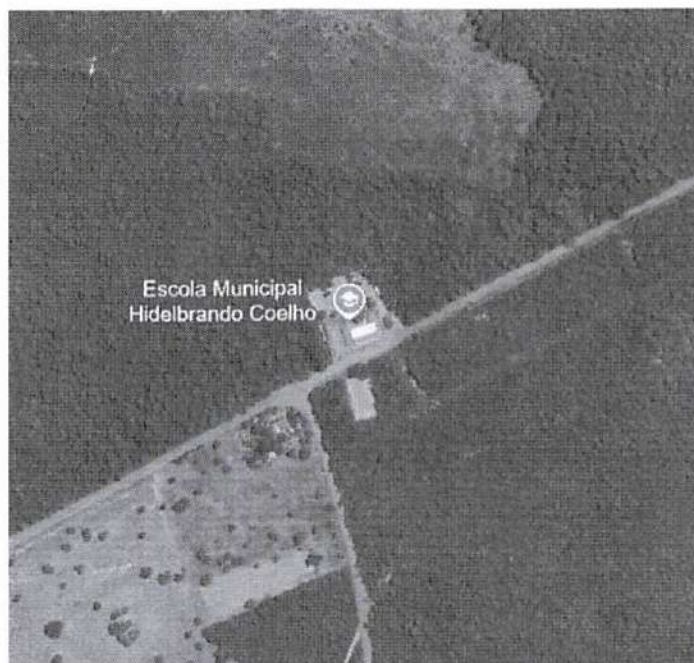
3. LOCALIZAÇÃO

Figura 1 – Localização do Município



Fonte: Google Maps, 2021

Figura 2 – Localização da Escola Hidelbrando Coelho



Fonte: Googel Earth Pro, 2025

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpeza e preparo da área:

Será limpa a área a ser construída, removendo-se a camada vegetal, e obstáculos que prejudiquem a implantação da obra.

- Placa de obra

Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 2,00mx1,25m, conforme modelo que será fornecido pela Contratante e outra, nas dimensões 2,00x1,25m conforme modelo da Contratada.

- Locação da obra:

A locação da obra de ampliação será feita a partir de cotas estabelecidas no projeto. O quadro de obra será realizado com guias fixadas em estacas de eucalipto. As guias deverão estar no esquadro e perfeitamente niveladas. O quadro da obra será afastado 1m das paredes

exteriores deverão ser locadas a partir de suas faces externas, tendo como referência o vértice do quadro, assim como as paredes internas locadas pelos eixos respectivos.

Fiscalização e acompanhamento da obra:

A Empresa executora deverá manter profissional Mestre de obra com permanência em tempo integral no canteiro de obra, também dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma.



- Demolições e Retirada de Estruturas

- Retirada de telhas ceramicas:

Em boa parte da cobertura existente existem telhas quebrada e defeituosas que provocam infiltrações na cobertura, portanto, estas serão substituídas por telhas novas, conforme o padrão existente na edificação.

- Retirada de Forro de pvc:

Em todo o territorio da escola necessita de substituição do forro em PVC.

- Retirada de esquadrias metálicas e de madeiras;

Serão retiradas as esquadrias metálicas e de madeiras e substituídas por esquadrias novas.

- Demolição de paredes em alvenaria de tijolo 6 furos

Nos locais indicados em planta serão demolidas as alvenarias de tijolo cerâmico 6 furos.

- Demolição de contrapiso.

Serão retirados os contrapisos das rampas existentes, serão refeitos nos mesmos locais com espessura de 10 cm em concreto desempenado.

- Demolição de piso cerâmico

Atualmente piso cerâmico, os mesmos serão removidos e substituídos por novo piso cerâmico, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

- Retirada de azulejo em paredes

Nos banheiros coletivos, que existe atualmente revestimento das paredes em azulejo, os mesmos serão removidos e substituídos por novo revestimento em azulejo, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

- Retirada de Aparelhos Sanitário

Nos banheiros, para que seja possível a substituição do revestimento cerâmico das paredes, serão retirados todos os aparelhos sanitários existentes e recolocados em seus devidos lugares após a

execução do revestimento em azulejo.

- Retirada de Aparelhos de Iluminação

Todos os aparelhos de iluminação da obra serão retirados e substituídos por aparelhos novos, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

2- MOVIMENTO DE TERRA (AMPLIAÇÃO)

Serão procedidas escavações manuais para a execução das fundações, e para execução das vigas de baldrame. O material resultante, considerado "entulho", deverá ser retirado para fora da Unidade, exceto quando o mesmo, por suas características, possa ser aproveitado como aterro ou reaterro. O material que por ventura vier a ser reaproveitado, será colocado em áreas próximas ao local da obra.

Após as escavações a terra (sem entulho) deverá ser recolocada em locais indicados e que necessitem de aterro, o solo deverá ser compactado em camadas de 20 cm com Soque manual, para que posteriormente seja executado o contra-piso.

3 INFRA-ESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)

- Sapatas Ampliação

Em função das características do terreno e considerando a total segurança do empreendimento, optou-se por fundações tipo direta, compreendendo a execução de fundações, do tipo "sapata isolada" em concreto armado Fck 15 Mpa, moldas "in loco", determinadas no projeto de fundações, com taxa de os quais deverão levar em conta as indicações constantes nos desenhos, nas especificações do projeto de fundações e nas profundidades estabelecidas em sondagem posterior. e como disposto na NBR 6122.

No fundo das valas de fundação deverá ser colocado uma camada de brita n 2 com espessura de 3 cm.

-Vigas de baldrame ampliação

O concreto de vigas será com fck 15 Mpa, As vigas de fundação serão em concreto armado e serão no nível do piso, de dimensões de 15x30 cm, com 5 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

Impermeabilizações: Os trabalhos de impermeabilização deverão ser executados com o tempo seco e firme a fim de evitar umidade nas respectivas formas suportes. As vigas de fundação deverão receber em seus topos e nas laterais, tratamento com quatro demãos de impermeabilizante flexível tipo hidroasfalto sendo que cada demão deverá ser aplicada em um sentido contrario ao



anterior.

4 SUPERESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)

-Pilares em concreto- ampliação

Os pilares serão em concreto armado fck 15 Mpa, de dimensão 15x30 cm, armados com 6 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

-Vigas de respaldo ampliação

O concreto de vigas será com fck 15 Mpa, As vigas de fundação serão em concreto armado e serão no nível do piso, de dimensões de 15x30 cm, com 5 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

5 PISOS:

Pátio Interno .

No pátio interno sobre o piso em concreto existente, será executado nova camada de piso de concreto polido, com espessura de 7 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimo de 4.2mm.

Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas:

Instalação de lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a "nata" do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de duas camadas de lona plástica 0,43 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

Instalação da malha (tela soldada) 4.2mm 20X20cm a uma altura da base de 2,5cm. Lançamento do concreto usinado com Fck de 30Mpa com 7cm de espessura e conformação de sua massa com régua metálicas;

Acabamento com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36" e 46" com motores á gasolina. Após o início de pega ou "ponto" do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançado. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superfície.

Corte em malhas de cinco metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3mm, este corte deve ser realizado após 12 dias da concretagem.

- Piso cerâmico

Antes da execução do contra piso, a base deverá ser regularizada nivelada e compactada e ainda deverá ser aplicada camada de brita graduada nº 2 com espessura de 3 cm, para depois receber a camada de contra piso.

Para o contra piso será lançamento concreto com Fck de 18Mpa com 5cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas.

Para nivelamento do contra piso, será executado camada de regularização com espessura de 2 cm de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

OBS: Nos locais em que houver substituição do piso cerâmico também será necessário execução de camada de regularização. Após o contra piso nivelado será assentado piso cerâmico PEI-IV, assentado sobre argamassa ACI.

6 ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

Na ampliação e nos locais indicados em planta será executada alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos 6 furos , assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia).

A alvenaria deverá ser executada com blocos com dimensões iguais aos padrões já existentes na obra . A espessura da alvenaria sem revestimento será de 14,0 cm que corresponde à largura do componente especificado, com juntas de no Maximo 15 mm.

- Revestimentos internos

- Banheiros Coletivos Masculino e Feminino

As paredes internas dos banheiros coletivos ,exceto no banheiro PNE existente, após removido o revestimento em azulejo antigo, para receber novo revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, assentados até o teto.

-Ampliação (Sala de Aula, sala dos professores, biblioteca, Banheiro Feminino, Refeitório);

As paredes internas da ampliação, receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 5mm, em toda a altura do pé direito, emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia), espessura de 20 mm, até a altura de 1,5 metros, para receber revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, no restante das paredes acima de 1,5 metros será executado emboço do tipo paulista com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia), espessura de 20 mm, e acabamento final em pintura acrílica 2 demãos .



-Cozinha Ampliação;

As paredes internas da Cozinha ampliada receberão revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, no restante das paredes acima de 1,5 metros será executado acabamento final em pintura acrílica 2 demãos .

- Revestimentos externos ampliação (lavanderia e depósito);

As paredes externas da ampliação receberão revestimento em chapisco traço 1:3 (cim,areia), na espessura de 5 mm, emboço no traço 1:2:8 (ci,cal,areia) e reboco tipo massa fina no traço 1:15 (cal,areia fina + 10%cim) com espessura de 5 mm.

7 ESQUADRIAS

- Portão de Acesso

O portao de acesso principal será substituído por um novo nas dimensões de 5,0x2,0 m (largura x comprimento), estruturados em tubo de aço galvanizado diâmetro 2" e parede mínima de # 1.25mm e telha soldada do tipo galvanizada 5x1 cm, com fio BWG 14.

- Portas e Janelas;

As portas de todas as salas em madeira ou metálicas, serão substituídas por portas de madeira do tipo semi-oca, espessura 3,5 cm, completa com acessórios, com dimensões conforme projeto.

Todas as janelas em más condições serão substituídas e reinstaladas esquadrias novas em ferro do tipo basculante com cantoneira metálica 5/8"x 1/8", com dimensões conforme projeto, e padrão similar ao existente na obra, com vidro transparente 4mm colocado com massa, ou de estruturas metálicas.

8 COBERTURA

-Ampliação

A estrutura do telhado da ampliação será construídos de estruturas de madeiras.

Material de cobertura: As telhas será cerâmica com inclinação de 30% conforme indicação da fabricante.

Para impermeabilização da cobertura serão instalados rufos metálicos em chapa de aço galvanizado nº 24 com largura mínima de 20 cm chumbadas na alvenaria e fixadas a cobertura em todo o perímetro da mesma.



- Reforma da cobertura

Em alguns pontos aleatório da cobertura serão substituídas as telhas defeituosas e quebradas, por telha nova nos padrões existentes na obra.

-Troca de Forro Interno

Todo o forro em pvc existentes serão substituídos por forro em PVC 8mm, com dimensões conforme projeto.

9 PINTURA

As esquadrias metálicas de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor. Os corrimões metálicos de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor.

As paredes internas e externas com revestimento em emboço paulista ou reboco, após lavagem e lixamento, receberão acabamento com tinta acrílica em duas demãos, sob fundo selador acrílico.

OBS: A LAVAGEM COM LAVAJATO SERÁ APLICADA APENAS NAS PAREDES EXTERNAS DA OBRA.

O telhado após lavagem com lava jato receberá acabamento com pintura acrílica em duas demãos.

10 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS

Nos sanitários coletivos masculino e feminino nos locais indicados em planta, será feita a retirada e colocação das bacias sanitárias, lavatórios e chuveiros, após a conclusão dos serviços de revestimentos.

Na pia de cozinha serão instaladas 2 torneiras metálicas cromadas de parede, tipo longa de 1/2".

Nos lavatórios serão instaladas torneiras metálicas cromadas de mesa, tipo curta de 1/2".

Esgoto hidrossanitario:

Na cozinha ampliada será substituída a caixa de gordura antiga por caixas de gordura em alvenaria de tijolo maciço com dimensões de 60x60x60 cm, revestidas internamente com barra lisa em argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura 2 cm, com tampa em concreto pré moldado.

A instalação de esgoto cloacal deverá seguir as especificações do projeto hidrossanitário, as tubulações deverão ser estanques e as conexões fixas. Nos trechos entre os tubos de queda e ralos



deverá existir interligação com um tubo de ventilação, a fim de que se dissipem os gases gerados pelo esgoto. Os tubos de queda desaguarão em caixas de inspeção de alvenaria com o fundo executado com concreto impermeável. As caixas serão executadas em vãos menores que 6,00m e a cada mudança de direção, chegando até a fossa séptica e ao poço sumidouro com capacidades definidas em projeto.

OBS: Os ramais de ligação de esgoto das antigas instalações sanitárias onde for possível poderão ser interligados as ligações existentes.

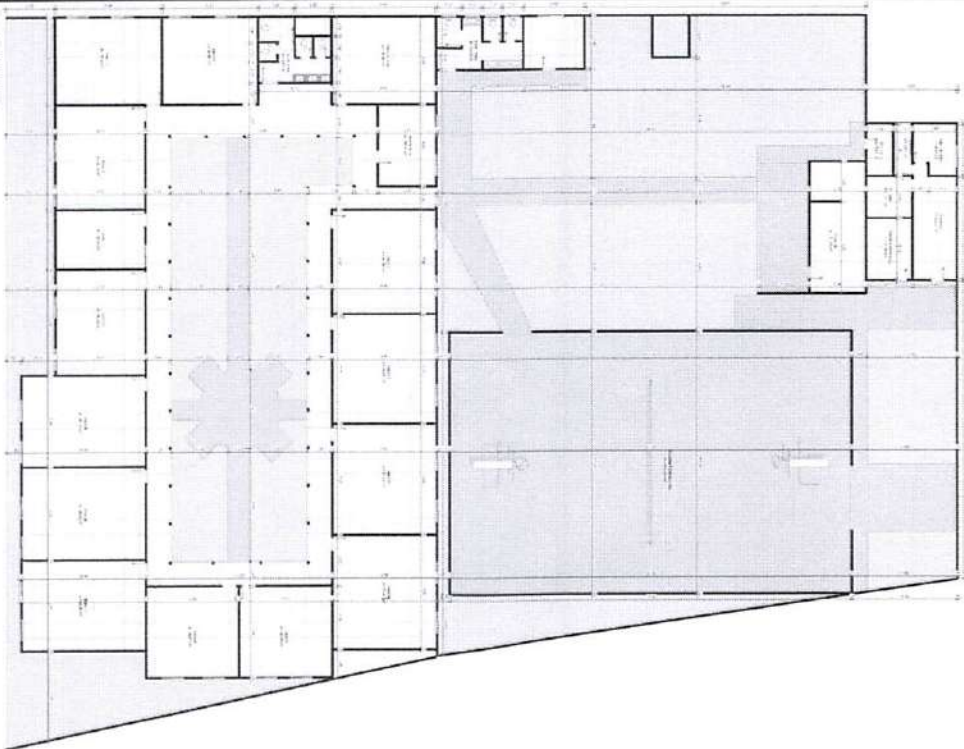
11 FINALIZAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

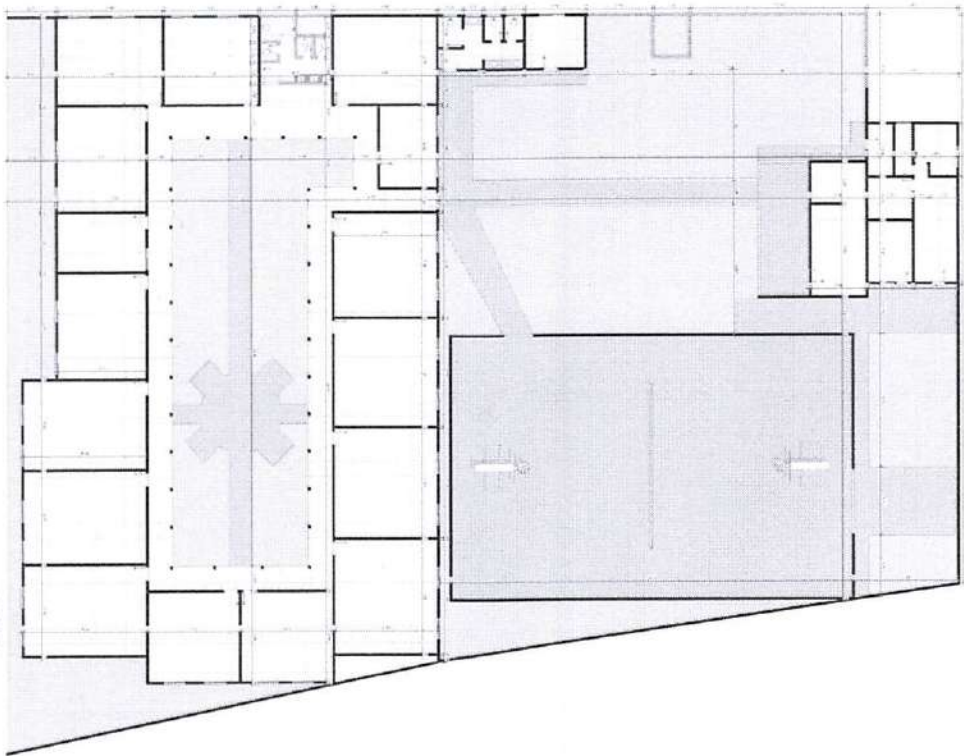
Quando a obra ficar inteiramente concluída, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 10/11/2025 08:56:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENG. ALKIZA PINHEIRO
CREA: 154.504MA



Plano de Localização



Plano de Localização



Dados do Empreendimento	
NOME DO EMPREENDEDOR	...
CPF DO EMPREENDEDOR	...
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	...
CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	...
DATA DE EMISSÃO DO PROJETO	...
VALOR DO IMPORTE EM R\$...
VALOR DO TERMO EM R\$...
DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO	...
VALOR DO TERMO EM R\$...
DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO	...
VALOR DO TERMO EM R\$...
DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO	...
VALOR DO TERMO EM R\$...
DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO	...
VALOR DO TERMO EM R\$...
DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO	...
VALOR DO TERMO EM R\$...
DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO	...
VALOR DO TERMO EM R\$...
DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO	...

Assinatura do Autor

 Nome do Autor

Assinatura do Responsável Técnico

RP
 Nome do Responsável Técnico

Assinatura do Engenheiro

 Nome do Engenheiro

Assinatura do Arquiteto

 Nome do Arquiteto

Assinatura do Urbanista

 Nome do Urbanista

Assinatura do Geógrafo

 Nome do Geógrafo

Assinatura do Biólogo

 Nome do Biólogo

Assinatura do Farmacêutico

 Nome do Farmacêutico

Assinatura do Médico

 Nome do Médico

Assinatura do Dentista

 Nome do Dentista

Assinatura do Engenheiro de Segurança

 Nome do Engenheiro de Segurança

Assinatura do Engenheiro de Estruturas

 Nome do Engenheiro de Estruturas

Assinatura do Engenheiro de Edificações

 Nome do Engenheiro de Edificações

Assinatura do Engenheiro de Transportes

 Nome do Engenheiro de Transportes

Assinatura do Engenheiro de Saneamento

 Nome do Engenheiro de Saneamento

Assinatura do Engenheiro de Meio Ambiente

 Nome do Engenheiro de Meio Ambiente

Assinatura do Engenheiro de Recursos Hídricos

 Nome do Engenheiro de Recursos Hídricos

Assinatura do Engenheiro de Segurança do Trabalho

 Nome do Engenheiro de Segurança do Trabalho

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações Elétricas

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações Elétricas

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Gás

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Gás

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Elevadores

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Elevadores

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Escadas

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Escadas

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Sinalização

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Sinalização

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Iluminação

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Iluminação

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Som

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Som

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Vídeo

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Vídeo

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Rede de Computadores

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Rede de Computadores

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Telefonia

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Telefonia

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Ar Condicionado

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Ar Condicionado

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Aquecimento Central

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Aquecimento Central

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Básico

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Básico

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Ambiental

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Ambiental

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Urbano

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Urbano

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Rural

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Rural

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Industrial

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento Industrial

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas Residuárias

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas Residuárias

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas Pluviais

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas Pluviais

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Abastecimento

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Abastecimento

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Esgoto

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Esgoto

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Sólidos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Sólidos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Líquidos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Líquidos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Gasosos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Gasosos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Térmicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Térmicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Radiológicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Radiológicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Químicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Químicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Biológicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Biológicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Nucleares

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Nucleares

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Eletromagnéticos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Eletromagnéticos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Acústicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Acústicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Ópticos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Ópticos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Térmicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Térmicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Radiológicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Radiológicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Químicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Químicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Biológicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Biológicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Nucleares

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Nucleares

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Eletromagnéticos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Eletromagnéticos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Acústicos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Acústicos

Assinatura do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Ópticos

 Nome do Engenheiro de Segurança de Instalações de Saneamento de Águas de Resíduos Ópticos

Área de Cobertura	
Descrição	Área (m²)
Área de Cobertura do Bloco 1	1.200,00
Área de Cobertura do Bloco 2	1.500,00
Área de Cobertura do Bloco 3	1.800,00
Área de Cobertura do Bloco 4	2.100,00
Área de Cobertura do Bloco 5	2.400,00
Área de Cobertura do Bloco 6	2.700,00
Área de Cobertura do Bloco 7	3.000,00
Área de Cobertura do Bloco 8	3.300,00
Área de Cobertura do Bloco 9	3.600,00
Área de Cobertura do Bloco 10	3.900,00
Área de Cobertura do Bloco 11	4.200,00
Área de Cobertura do Bloco 12	4.500,00
Área de Cobertura do Bloco 13	4.800,00
Área de Cobertura do Bloco 14	5.100,00
Área de Cobertura do Bloco 15	5.400,00
Área de Cobertura do Bloco 16	5.700,00
Área de Cobertura do Bloco 17	6.000,00
Área de Cobertura do Bloco 18	6.300,00
Área de Cobertura do Bloco 19	6.600,00
Área de Cobertura do Bloco 20	6.900,00
Área de Cobertura do Bloco 21	7.200,00
Área de Cobertura do Bloco 22	7.500,00
Área de Cobertura do Bloco 23	7.800,00
Área de Cobertura do Bloco 24	8.100,00
Área de Cobertura do Bloco 25	8.400,00
Área de Cobertura do Bloco 26	8.700,00
Área de Cobertura do Bloco 27	9.000,00
Área de Cobertura do Bloco 28	9.300,00
Área de Cobertura do Bloco 29	9.600,00
Área de Cobertura do Bloco 30	9.900,00
Área de Cobertura do Bloco 31	10.200,00
Área de Cobertura do Bloco 32	10.500,00
Área de Cobertura do Bloco 33	10.800,00
Área de Cobertura do Bloco 34	11.100,00
Área de Cobertura do Bloco 35	11.400,00
Área de Cobertura do Bloco 36	11.700,00
Área de Cobertura do Bloco 37	12.000,00
Área de Cobertura do Bloco 38	12.300,00
Área de Cobertura do Bloco 39	12.600,00
Área de Cobertura do Bloco 40	12.900,00
Área de Cobertura do Bloco 41	13.200,00
Área de Cobertura do Bloco 42	13.500,00
Área de Cobertura do Bloco 43	13.800,00
Área de Cobertura do Bloco 44	14.100,00
Área de Cobertura do Bloco 45	14.400,00
Área de Cobertura do Bloco 46	14.700,00
Área de Cobertura do Bloco 47	15.000,00
Área de Cobertura do Bloco 48	15.300,00
Área de Cobertura do Bloco 49	15.600,00
Área de Cobertura do Bloco 50	15.900,00

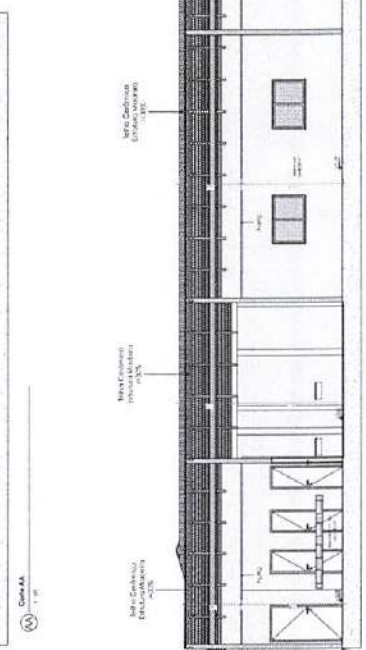
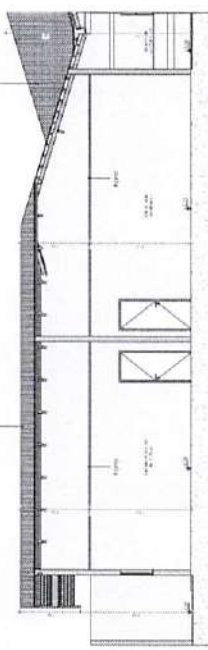
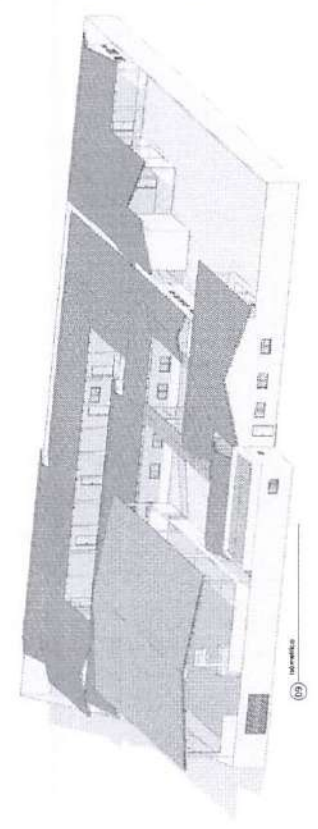
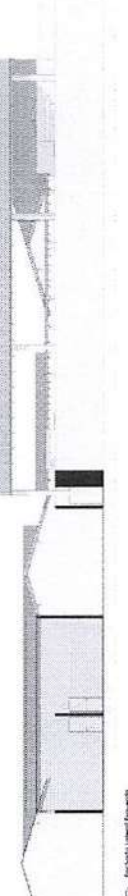
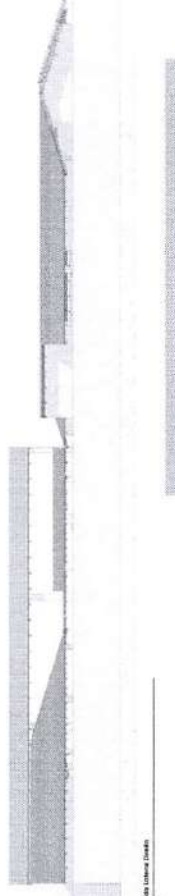


Tabela de Áreas	
Descrição	Área (m²)
Área de Cobertura do Bloco 1	1.200,00
Área de Cobertura do Bloco 2	1.500,00
Área de Cobertura do Bloco 3	1.800,00
Área de Cobertura do Bloco 4	2.100,00
Área de Cobertura do Bloco 5	2.400,00
Área de Cobertura do Bloco 6	2.700,00
Área de Cobertura do Bloco 7	3.000,00
Área de Cobertura do Bloco 8	3.300,00
Área de Cobertura do Bloco 9	3.600,00
Área de Cobertura do Bloco 10	3.900,00
Área de Cobertura do Bloco 11	4.200,00
Área de Cobertura do Bloco 12	4.500,00
Área de Cobertura do Bloco 13	4.800,00
Área de Cobertura do Bloco 14	5.100,00
Área de Cobertura do Bloco 15	5.400,00
Área de Cobertura do Bloco 16	5.700,00
Área de Cobertura do Bloco 17	6.000,00
Área de Cobertura do Bloco 18	6.300,00
Área de Cobertura do Bloco 19	6.600,00
Área de Cobertura do Bloco 20	6.900,00
Área de Cobertura do Bloco 21	7.200,00
Área de Cobertura do Bloco 22	7.500,00
Área de Cobertura do Bloco 23	7.800,00
Área de Cobertura do Bloco 24	8.100,00
Área de Cobertura do Bloco 25	8.400,00
Área de Cobertura do Bloco 26	8.700,00
Área de Cobertura do Bloco 27	9.000,00
Área de Cobertura do Bloco 28	9.300,00
Área de Cobertura do Bloco 29	9.600,00
Área de Cobertura do Bloco 30	9.900,00
Área de Cobertura do Bloco 31	10.200,00
Área de Cobertura do Bloco 32	10.500,00
Área de Cobertura do Bloco 33	10.800,00
Área de Cobertura do Bloco 34	11.100,00
Área de Cobertura do Bloco 35	11.400,00
Área de Cobertura do Bloco 36	11.700,00
Área de Cobertura do Bloco 37	12.000,00
Área de Cobertura do Bloco 38	12.300,00
Área de Cobertura do Bloco 39	12.600,00
Área de Cobertura do Bloco 40	12.900,00
Área de Cobertura do Bloco 41	13.200,00
Área de Cobertura do Bloco 42	13.500,00
Área de Cobertura do Bloco 43	13.800,00
Área de Cobertura do Bloco 44	14.100,00
Área de Cobertura do Bloco 45	14.400,00
Área de Cobertura do Bloco 46	14.700,00
Área de Cobertura do Bloco 47	15.000,00
Área de Cobertura do Bloco 48	15.300,00
Área de Cobertura do Bloco 49	15.600,00
Área de Cobertura do Bloco 50	15.900,00

Projeto Arquitetônico

 RUA GONÇALVES FERREIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 11

 SÃO PEDRO DO SUL, RS - BRASIL

 91300-000

 FONE: (51) 3633-1111

 FAX: (51) 3633-1112

 E-MAIL: projeto@arquiteto.com.br

 CREA/RS 01/101772-0

 RUI ANTONIO FERREIRA

 ARQUITETO

 PROJETO ARQUITETÔNICO



Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto:

Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %

Tipo de obra	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Descrição	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	1,00%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,10%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI		22,28%		

Fonte da compilação, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(I+AC+S+R+G)*(I+DF)*(I+L)}{(I-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de Administração Central

S = taxa de Seguro e Garantia

R = taxa de Risco

G = garantia do empreendimento (quando aplicável)

DF = taxa de Despesas Financeiras

L = taxa de Lucro

I = tributos (ISS, PIS, COFINS etc.)

Observações:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO

(*) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:18:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL- CREA/CAU: 154.504 MA



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidolbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	
1	REFORMA	300.257,19	24.052,02	5.569,26	50.008,58	82.970,90	100.247,48	31.378,95	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.722,09	1.722,09						
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	33.609,00	5.569,26	5.569,26	5.569,26	5.569,26	5.569,26	5.569,26	
1.3	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	16.730,67	16.730,67						
1.4	FORRO	65.924,63				50,00%	50,00%		
1.5	PAVIMENTAÇÃO	78.850,99			30,00%	30,00%	40,00%		
1.6	PINTURA	51.532,49			23.658,00	23.658,00	50,00%	50,00%	
1.7	ESQUADRIAS	51.878,32			40,00%	40,00%	20,00%		
2	AMPLIAÇÃO	498.919,05	39.469,74	49.171,79	70.460,60	117.008,40	130.048,15	92.760,37	
2.1	ESTRUTURA	78.936,48	39.469,74	39.469,74					
2.2	ALVENARIA	48.510,23		9.702,05	20,00%	20,00%			
2.3	REVESTIMENTOS	74.040,89			20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
2.4	PAVIMENTAÇÃO	67.785,60			14.808,14	14.808,14	50,00%	29.616,28	
2.5	COBERTURA	113.118,52			20,00%	40,00%	40,00%		
2.6	FORRO	17.492,21			22.623,70	45.247,41	45.247,41	100,00%	
2.7	ESQUADRIAS	30.466,19					45,00%	17.492,21	
2.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	19.513,12			20,00%	30,00%	50,00%	50,00%	
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.585,17			3.922,62	5.863,64	8.806,56	25,00%	
2.10	PINTURA	30.267,84			40,00%	35,00%	25,00%	75,00%	
	Porcentagem Custo		7,95%	6,85%	15,07%	25,02%	29,57%	15,53%	
	Porcentagem Acumulado		83.521,75	54.771,04	120.469,18	199.979,29	236.295,03	124.139,32	
	Custo Acumulado		63.521,75	118.292,79	238.761,97	438.741,26	675.036,89	799.176,24	



Documento assinado digitalmente
 ALKIZA SILVA PINHEIRO
 Data: 19/11/2025 14:18:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/CAU: 154.504MA





Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA				SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe		22,28%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			REFORMA		1,00		R\$ 300.257,19	R\$ 300.257,19	37,57 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 1.722,09	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 469,44	R\$ 574,03	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1,00		R\$ 33.609,00	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.2.1	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	R\$ 274,86	R\$ 336,09	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.3			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		1,00		R\$ 16.730,67	R\$ 16.730,67	2,09 %
1.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	52,71	R\$ 10,59	R\$ 12,94	R\$ 662,06	0,09 %
1.3.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	63,70	R\$ 27,33	R\$ 33,41	R\$ 1.794,11	0,22 %
1.3.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	784,51	R\$ 2,10	R\$ 2,56	R\$ 2.009,34	0,25 %
1.3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,65	R\$ 62,96	R\$ 76,98	R\$ 819,83	0,10 %
1.3.5	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1004,71	R\$ 7,31	R\$ 8,93	R\$ 8.972,06	1,12 %
1.3.6	97603	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	7,00	R\$ 14,00	R\$ 17,11	R\$ 119,77	0,01 %
1.3.7	COMP-02-SP	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8M3	m³	46,43	R\$ 33,65	R\$ 41,14	R\$ 1.910,13	0,24 %
1.3.8	COMP-03-SP	Próprio	Copia de SINAPI (72900) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	46,43	R\$ 7,48	R\$ 9,14	R\$ 424,37	0,05 %
1.4			FORRO		1,00		R\$ 65.924,63	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.4.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	m²	763,37	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.5			PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 78.859,99	R\$ 78.859,99	9,87 %
1.5.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	945,13	R\$ 63,09	R\$ 77,14	R\$ 72.907,32	9,12 %
1.5.2	86648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	549,14	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 5.952,67	0,74 %
1.6			PINTURA		1,00		R\$ 51.532,49	R\$ 51.532,49	6,45 %
1.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 12.655,69	1,58 %
1.6.2	104541	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 11,28	R\$ 13,79	R\$ 37.132,33	4,65 %
1.6.3	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	81,90	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 1.744,47	0,22 %
1.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 51.876,32	R\$ 51.876,32	6,49 %
1.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 21.367,44	R\$ 21.367,44	2,67 %
1.7.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	R\$ 461,02	R\$ 563,73	R\$ 10.147,14	1,27 %
1.7.1.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 482,95	R\$ 590,55	R\$ 2.952,75	0,37 %
1.7.1.3	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 450,83	R\$ 551,03	R\$ 551,03	0,07 %
1.7.1.4	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 682,15	R\$ 834,13	R\$ 834,13	0,10 %
1.7.1.5	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	R\$ 95,33	R\$ 116,56	R\$ 2.914,00	0,36 %
1.7.1.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,62	R\$ 702,46	R\$ 858,96	R\$ 3.968,39	0,50 %
1.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 30.510,88	R\$ 30.510,88	3,82 %
1.7.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,20	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 3.402,21	0,43 %
1.7.2.2	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	49,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 27.108,67	3,39 %
2			AMPLIAÇÃO		1,00		R\$ 488.919,05	R\$ 488.919,05	62,43 %



2.1			ESTRUTURA			1,00		R\$ 78.939,48	R\$ 78.939,48	9,88 %
2.1.1			FUNDAÇÕES			1,00		R\$ 13.034,29	R\$ 13.034,29	1,63 %
2.1.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_03/2024	M	74,80	R\$ 68,56	R\$ 83,83	R\$ 6 270,48		0,78 %
2.1.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	9,60	R\$ 94,30	R\$ 115,31	R\$ 1 106,97		0,14 %
2.1.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	66,36	R\$ 13,54	R\$ 16,55	R\$ 1 098,25		0,14 %
2.1.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	2,44	R\$ 1 080,76	R\$ 1 321,55	R\$ 3 224,58		0,40 %
2.1.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	78,98	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 976,98		0,12 %
2.1.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	21,56	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 357,03		0,04 %
2.1.2			VIGAS BALDRAMES			1,00		R\$ 31.410,52	R\$ 31.410,52	3,93 %
2.1.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5 353,84		0,67 %
2.1.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	140,05	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 2 319,22		0,29 %
2.1.2.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	8,45	R\$ 1 080,76	R\$ 1 321,55	R\$ 11 187,09		1,40 %
2.1.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	m²	66,89	R\$ 78,52	R\$ 96,01	R\$ 6 422,10		0,80 %
2.1.2.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS AF_09/2023	m²	110,68	R\$ 45,43	R\$ 55,55	R\$ 6 148,27		0,77 %
2.1.3			PILARES E VIGAS			1,00		R\$ 34.494,07	R\$ 34.494,07	4,32 %
2.1.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	444,24	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 5 495,24		0,69 %
2.1.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	242,58	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 4 016,70		0,50 %
2.1.3.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	10,51	R\$ 1 080,76	R\$ 1 321,55	R\$ 13 889,49		1,74 %
2.1.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5 353,84		0,67 %
2.1.3.5	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	80,30	R\$ 58,41	R\$ 71,42	R\$ 5 739,31		0,72 %
2.2			ALVENARIA			1,00		R\$ 48.510,23	R\$ 48.510,23	6,07 %
2.2.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	544,14	R\$ 65,54	R\$ 80,14	R\$ 43 607,37		5,48 %
2.2.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM AF_03/2024	M	49,55	R\$ 55,53	R\$ 67,90	R\$ 3 364,44		0,42 %
2.2.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM AF_03/2024	M	29,50	R\$ 42,65	R\$ 52,15	R\$ 1 538,42		0,19 %
2.3			REVESTIMENTOS			1,00		R\$ 74.040,69	R\$ 74.040,69	9,26 %
2.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	m²	1181,99	R\$ 4,99	R\$ 6,10	R\$ 7 210,13		0,90 %
2.3.2	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS AF_03/2024	m²	1181,99	R\$ 37,20	R\$ 45,48	R\$ 53 756,00		6,73 %
2.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	m²	140,02	R\$ 76,38	R\$ 93,37	R\$ 13 073,66		1,64 %
2.4			PAVIMENTAÇÃO			1,00		R\$ 67.785,60	R\$ 67.785,60	8,48 %
2.4.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM AF_07/2021	m²	319,70	R\$ 65,00	R\$ 79,48	R\$ 25 409,75		3,18 %
2.4.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	289,06	R\$ 70,77	R\$ 86,53	R\$ 25 012,36		3,13 %
2.4.3	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_02/2023	M	122,45	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 1 327,35		0,17 %
2.4.4	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022	m²	168,50	R\$ 77,83	R\$ 95,17	R\$ 16 036,14		2,01 %
2.5			COBERTURA			1,00		R\$ 113.118,52	R\$ 113.118,52	14,15 %
2.5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	614,72	R\$ 84,20	R\$ 102,95	R\$ 63 285,42		7,92 %
2.5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	575,08	R\$ 54,13	R\$ 66,19	R\$ 38 064,54		4,76 %
2.5.3	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019_PS	m²	39,64	R\$ 109,92	R\$ 207,77	R\$ 8 236,00		1,03 %
2.5.4	100325	SINAPI	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	M	20,54	R\$ 123,04	R\$ 150,45	R\$ 3 090,24		0,39 %
2.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	4,88	R\$ 74,13	R\$ 90,84	R\$ 442,32		0,06 %
2.6			FORRO			1,00		R\$ 17.492,21	R\$ 17.492,21	2,19 %



2.6.1	95116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	202,55	R\$ 70,63	R\$ 66,36	R\$ 17.492,21	
2.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 30.466,19	R\$ 30.466,19	2,19 %
2.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 14.216,04	R\$ 14.216,04	1,78 %
2.7.1.1	COMP-05-SQ	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FEIJO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.291,55	R\$ 1.579,30	R\$ 1.579,30	0,20 %
2.7.1.2	91322	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.299,12	R\$ 1.588,56	R\$ 6.354,24	0,80 %
2.7.1.3	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FEIJO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.007,38	R\$ 1.231,82	R\$ 1.231,82	0,15 %
2.7.1.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,88	R\$ 702,46	R\$ 858,96	R\$ 5.050,68	0,63 %
2.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 16.250,15	R\$ 16.250,15	2,03 %
2.7.2.1	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	16,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 9.036,22	1,13 %
2.7.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3/4 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUSIVAMENTE CONTRAMARCO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	2,50	R\$ 662,48	R\$ 810,05	R\$ 2.025,12	0,25 %
2.7.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,50	R\$ 197,37	R\$ 241,34	R\$ 5.188,81	0,65 %
2.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1,00		R\$ 19.613,12	R\$ 19.613,12	2,45 %
2.8.1	89447	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	15,00	R\$ 10,48	R\$ 12,81	R\$ 192,15	0,02 %
2.8.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 129,08	R\$ 157,83	R\$ 315,66	0,04 %
2.8.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 505,10	R\$ 617,83	R\$ 3.088,15	0,39 %
2.8.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 39,40	R\$ 48,17	R\$ 240,85	0,03 %
2.8.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	10,00	R\$ 9,01	R\$ 11,01	R\$ 110,10	0,01 %
2.8.6	89446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,12	R\$ 5,32	R\$ 6,50	R\$ 273,78	0,03 %
2.8.7	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 7,70	R\$ 9,41	R\$ 65,87	0,01 %
2.8.8	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	15,00	R\$ 16,38	R\$ 20,02	R\$ 300,30	0,04 %
2.8.9	102007	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 492,50	R\$ 602,22	R\$ 602,22	0,08 %
2.8.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	3,00	R\$ 14,25	R\$ 17,42	R\$ 52,26	0,01 %
2.8.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 151,88	R\$ 185,71	R\$ 742,84	0,09 %
2.8.12	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 245,36	R\$ 300,02	R\$ 600,04	0,08 %
2.8.13	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 24,59	R\$ 30,06	R\$ 210,42	0,03 %
2.8.14	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 11,81	R\$ 14,44	R\$ 173,28	0,02 %
2.8.15	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	7,02	R\$ 813,57	R\$ 994,83	R\$ 6.983,70	0,87 %
2.8.16	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 145,56	R\$ 177,99	R\$ 177,99	0,02 %
2.8.17	86905	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 110,34	R\$ 134,92	R\$ 674,60	0,08 %
2.8.18	100850	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 116,73	R\$ 142,73	R\$ 142,73	0,02 %
2.8.19	99800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	M	48,00	R\$ 28,65	R\$ 35,03	R\$ 1.681,44	0,21 %
2.8.20	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	24,85	R\$ 22,03	R\$ 26,93	R\$ 669,21	0,08 %
2.8.21	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	M	25,20	R\$ 12,77	R\$ 15,61	R\$ 393,37	0,05 %
2.8.22	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 15,68	R\$ 19,17	R\$ 95,85	0,01 %
2.8.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 10,38	R\$ 12,69	R\$ 76,14	0,01 %
2.8.24	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 27,18	R\$ 33,23	R\$ 99,69	0,01 %
2.8.25	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 51,56	R\$ 63,04	R\$ 189,12	0,02 %
2.8.26	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	3,00	R\$ 23,38	R\$ 28,58	R\$ 85,74	0,01 %



2.8.27	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 53,41	R\$ 65,30	R\$ 130,60	0,02%
2.8.28	97802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,9X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 419,89	R\$ 513,44	R\$ 1.026,88	
2.8.29	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 10,61	R\$ 12,97	R\$ 90,79	0,01%
2.8.30	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 20,83	R\$ 25,47	R\$ 127,35	0,02%
2.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		R\$ 18.685,17	R\$ 18.685,17	2,34%
2.9.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R\$ 19,46	R\$ 23,79	R\$ 808,86	0,10%
2.9.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,90	R\$ 3,42	R\$ 4,18	R\$ 2.185,72	0,27%
2.9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	86,20	R\$ 10,89	R\$ 13,31	R\$ 1.147,32	0,14%
2.9.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	584,15	R\$ 5,00	R\$ 6,11	R\$ 3.569,15	0,45%
2.9.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,20	R\$ 7,76	R\$ 9,51	R\$ 2.094,10	0,26%
2.9.6	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 283,72	R\$ 346,93	R\$ 346,93	0,04%
2.9.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 51,49	R\$ 62,56	R\$ 314,80	0,04%
2.9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,26	R\$ 37,00	R\$ 222,00	0,03%
2.9.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 31,68	R\$ 38,73	R\$ 309,84	0,04%
2.9.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 48,59	R\$ 59,41	R\$ 237,64	0,03%
2.9.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 48,75	R\$ 59,61	R\$ 655,71	0,08%
2.9.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 67,35	0,01%
2.9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 26,94	0,00%
2.9.14	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 92,26	R\$ 112,81	R\$ 451,24	0,06%
2.9.15	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,16	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 2.754,04	0,34%
2.9.16	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 19/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	25,00	R\$ 28,31	R\$ 34,61	R\$ 865,25	0,11%
2.9.17	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt. Avant ou similar	un	12,00	R\$ 91,94	R\$ 112,42	R\$ 1.349,04	0,17%
2.9.18	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 548,72	R\$ 670,97	R\$ 670,97	0,08%
2.9.19	90960	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	3,00	R\$ 125,43	R\$ 153,37	R\$ 460,11	0,06%
2.9.20	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 80,59	R\$ 74,08	R\$ 148,16	0,02%
2.10			PINTURA		1,00		R\$ 30.267,84	R\$ 30.267,84	3,79%
2.10.1			INTERNA		1,00		R\$ 13.777,57	R\$ 13.777,57	1,72%
2.10.1.1	88465	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 1.559,60	0,20%
2.10.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 16,84	R\$ 23,03	R\$ 7.042,04	0,96%
2.10.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 11,26	R\$ 13,79	R\$ 4.575,93	0,57%
2.10.2			EXTERNA		1,00		R\$ 15.101,35	R\$ 15.101,35	1,89%
2.10.2.1	88465	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 3.432,12	0,43%
2.10.2.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 13,07	R\$ 15,98	R\$ 11.669,23	1,46%
2.10.3			PISO		1,00		R\$ 932,68	R\$ 932,68	0,12%
2.10.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	30,64	R\$ 24,90	R\$ 30,44	R\$ 932,68	0,12%
2.10.4			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 456,24	R\$ 456,24	0,06%
2.10.4.1	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	21,42	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 456,24	0,06%

Total sem BDI	R\$ 653.662,36
Total do BDI	R\$ 145.513,88
Total Geral	R\$ 799.176,24

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:17:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA





Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes - MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos itens de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1 REFORMA								R\$ 300.257,19	
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.722,09	
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103699	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	Sinalização Vertical Vária	m²	1,000000	R\$ 469,44	R\$ 469,44	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,500000	R\$ 24,82	R\$ 12,41	
Composição Auxiliar	89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1185000	R\$ 23,84	R\$ 26,66	
Composição Auxiliar	80262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3720000	R\$ 29,59	R\$ 11,03	
Insumo	00005095	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	R\$ 38,66	R\$ 0,43	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Insumo	00005089	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0132000	R\$ 20,71	R\$ 0,27	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFÃO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	R\$ 5,81	R\$ 18,64	
				MO sem LS =>	30,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 30,44
				Valor do BDI =>	104,59			Valor com BDI =>	R\$ 574,03
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 1.722,09

1.2 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								R\$ 33.609,09	
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AMD-SP	Própria	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	%	1,0000000	R\$ 274,86	R\$ 274,86	
Composição Auxiliar	10780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0744000	R\$ 47,48	R\$ 145,97	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 128,89	R\$ 128,89	
				MO sem LS =>	263,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 263,74
				Valor do BDI =>	81,23			Valor com BDI =>	R\$ 336,09
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	R\$ 33.609,09

1.3 DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES								R\$ 16.720,67	
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97844	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 10,59	R\$ 10,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	R\$ 23,84	R\$ 7,33	
Composição Auxiliar	18309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	R\$ 30,01	R\$ 3,26	
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,10
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	R\$ 12,94
						Quant. =>	62,71	Preço Total =>	R\$ 682,66

1.3.2								R\$ 1.794,11	
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97845	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 27,33	R\$ 27,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2607000	R\$ 30,01	R\$ 8,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7936000	R\$ 23,84	R\$ 18,91	
				MO sem LS =>	18,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,38
				Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	R\$ 33,41
						Quant. =>	63,70	Preço Total =>	R\$ 1.794,11

1.3.3								R\$ 2.008,34	
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97840	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 2,10	R\$ 2,10	
Composição Auxiliar	88276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0220000	R\$ 24,61	R\$ 0,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	R\$ 23,84	R\$ 1,94	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,39
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	R\$ 2,56
						Quant. =>	784,81	Preço Total =>	R\$ 2.008,34

1.3.4								R\$ 819,83	
1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 82,98	R\$ 82,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	R\$ 30,01	R\$ 10,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1907000	R\$ 23,84	R\$ 52,34	
				MO sem LS =>	41,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 41,67
				Valor do BDI =>	14,02			Valor com BDI =>	R\$ 76,98
						Quant. =>	10,65	Preço Total =>	R\$ 819,83

1.3.5								R\$ 4,71	
1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97834	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31	
Composição Auxiliar	102276	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0788000	R\$ 28,51	R\$ 2,24	
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0803000	R\$ 25,50	R\$ 1,53	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	R\$ 26,88	R\$ 0,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1085000	R\$ 23,84	R\$ 2,58	
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,71

Banco	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	8810	SIVAPl	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080000	R\$ 32,97	R\$ 2,19
Composição Auxiliar	8816	SIVAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222000	R\$ 23,94	R\$ 0,52
Composição	8845	SIVAPl	AF_04/2023 FUNDOS E LAJUEIRO ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO	m²	1,0000000	R\$ 3,95	R\$ 3,95
Total							R\$ 61,924,88

Banco	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	8846	SIVAPl	ROFARTE CERAMICO DE 70M DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 35X35CM AF_02/2023	M	1,0000000	R\$ 8,87	R\$ 8,87
Composição Auxiliar	8826	SIVAPl	AZULEIRISTA OU LAJUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0726000	R\$ 29,88	R\$ 2,16
Composição Auxiliar	8819	SIVAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0288000	R\$ 23,84	R\$ 0,68
Material	0001381	SIVAPl	ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERAMICAS	KG	0,0392000	R\$ 1,03	R\$ 0,05
Material	0004357	SIVAPl	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,0820000	R\$ 6,04	R\$ 0,50
Material	0001287	SIVAPl	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	m²	0,1225000	R\$ 39,50	R\$ 4,83
Total							R\$ 18,982,67

Banco	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87251	SIVAPl	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023 PE	m²	1,0000000	R\$ 63,09	R\$ 63,09
Composição Auxiliar	88210	SIVAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1380000	R\$ 23,94	R\$ 3,11
Composição Auxiliar	8826	SIVAPl	AZULEIRISTA OU LAJUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0837000	R\$ 29,88	R\$ 2,46
Material	0001287	SIVAPl	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	m²	1,0000000	R\$ 30,50	R\$ 31,47
Material	0004357	SIVAPl	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1680000	R\$ 6,04	R\$ 1,03
Material	0001381	SIVAPl	ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERAMICAS	KG	0,1325000	R\$ 1,03	R\$ 0,14
Total							R\$ 78,858,98

Banco	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	98116	SIVAPl	FORNO EM REGRAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BUDIRECIONAL, DE FIXACAO AF_08/2023 PS	m²	1,0000000	R\$ 70,63	R\$ 70,63
Composição Auxiliar	88278	SIVAPl	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6300000	R\$ 24,61	R\$ 15,76
Material	0003629	SIVAPl	FORNO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 6 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	1,0000000	R\$ 24,92	R\$ 25,02
Material	0003430	SIVAPl	PENURIA OU RESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO COM COMPO MOLA E REBITO PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FOROS DRYWALL	LN	1,2587000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
Material	0003443	SIVAPl	BRACA (LB), LARGURA 42 MM, COMPRIMENTO 13 MM PARAFOO DRYWALL, EM ACO ZINCADO, CARACA LENTILHA E PONTA	LN	2,2140000	R\$ 0,22	R\$ 0,49
Material	0004047	SIVAPl	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBRACANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 18 MM	CENTRO	0,0120000	R\$ 25,25	R\$ 0,31
Material	0004317	SIVAPl	ARAME GALVANIZADO 6 BSWG, D = 3,18 MM (0,125 KG/M), OU 8 BSWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BSWG, D = 5,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0370000	R\$ 27,03	R\$ 1,00
Material	0003427	SIVAPl	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PORTAO DRYWALL, E = 0,5 MM, MAX X 18 = 11 X 11, COMPRIMENTO 3 M	M	0,5870000	R\$ 6,88	R\$ 20,72
Material	00040562	SIVAPl	ACO ZINCADO, 116 (0,35 MM) X 25 MM PARAFOO AUTOTANRAXANTE, CARACA CHATA, FENDA SIMPLES, EM	CENTRO	0,0030000	R\$ 43,29	R\$ 1,45
Total							R\$ 68,924,83

Banco	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COMP-02-SP	Propre	CEPA SIVAPl (7300) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DM 0,5 A 1,0 KM	m³	1,0000000	R\$ 7,48	R\$ 7,48
Composição	8811	SIVAPl	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTL MAXIMA 13.071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.90 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METALICA - CHP DIURNO, AF_06/2024	CHP	0,0360000	R\$ 208,00	R\$ 7,48
Total							R\$ 424,37

Banco	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COMP-02-SP	Propre	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m³	1,0000000	R\$ 33,65	R\$ 33,65
Composição	5981	SIVAPl	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTL MAXIMA 13.071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.90 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METALICA - CHI DIURNO, AF_06/2024	CHI	0,2500000	R\$ 67,90	R\$ 16,97
Composição	88316	SIVAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R\$ 23,84	R\$ 16,69
Total							R\$ 119,77

Banco	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	9763	SIVAPl	RECOZAO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVETAMENTO AF_09/2023	LN	1,0000000	R\$ 14,00	R\$ 14,00
Composição	88287	SIVAPl	ENCAMINHADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1448000	R\$ 29,30	R\$ 4,24
Composição	88318	SIVAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4658000	R\$ 23,84	R\$ 9,76
Total							R\$ 8,972,08



Valor do BDI => 1,52
 Quant. => 1,004,71 Preço Total => R\$ 8.972,08



Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0000605	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1668000	R\$ 6,89	R\$ 1,14
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
						Quant. =>	2.692,70	Preço Total =>
								R\$ 12.656,69
1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 11,28	R\$ 11,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	R\$ 32,97	R\$ 5,37
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	R\$ 17,28	R\$ 4,62
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>
						Quant. =>	2.692,70	Preço Total =>
								R\$ 37.132,33
1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	R\$ 32,97	R\$ 12,54
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	R\$ 22,20	R\$ 0,28
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	R\$ 35,43	R\$ 4,60
				MO sem LS =>	8,64	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>
						Quant. =>	81,90	Preço Total =>
								R\$ 1.744,47
1.7			ESQUADRIAS					R\$ 61.878,32
1.7.1			PORTAS					R\$ 21.397,44
1.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 461,02	R\$ 461,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	R\$ 23,84	R\$ 18,42
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	R\$ 28,54	R\$ 44,27
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	R\$ 309,70	R\$ 309,70
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
				MO sem LS =>	43,56	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	102,71			Valor com BDI =>
						Quant. =>	18,08	Preço Total =>
								R\$ 10.147,14
1.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 482,95	R\$ 482,95
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	R\$ 28,54	R\$ 40,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	R\$ 23,84	R\$ 16,85
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
Insumo	00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 336,98	R\$ 336,98
				MO sem LS =>	39,83	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	107,60			Valor com BDI =>
						Quant. =>	5,08	Preço Total =>
								R\$ 2.952,78
1.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 450,63	R\$ 450,63
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,2820000	R\$ 28,54	R\$ 36,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,6410000	R\$ 23,84	R\$ 15,28
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 310,01	R\$ 310,01
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
				MO sem LS =>	36,12	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	100,40			Valor com BDI =>
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>
								R\$ 661,03
1.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 682,15	R\$ 682,15
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,2000000	R\$ 598,46	R\$ 682,15
				MO sem LS =>	56,73	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	151,98			Valor com BDI =>
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>
								R\$ 834,13
1.7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33



Composição Auxiliar	96316	SNAPE	CARPINTERIA DE ESCUDERAS COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Uno SNAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,707000	R\$ 26,64	R\$ 21,96
Material					H	0,364000	R\$ 22,84	R\$ 9,16
Material					CJ	1,000000	R\$ 64,22	R\$ 64,22
MO sem LS **					LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 21,61
Valor com BDI **							Valor com BDI **	R\$ 119,56
Quant. **						25,80	Preço Total **	R\$ 2.814,80

Composição Auxiliar	91341	SNAPE	FORÇA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VEREADNA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120719	Equipamentos - Peças	m²	1,000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46
Composição Auxiliar	86330	SNAPE	PREFABRICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Uno SNAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,362000	R\$ 30,01	R\$ 11,49
Material					H	0,191000	R\$ 23,84	R\$ 4,35
Material					M	6,604000	R\$ 27,65	R\$ 182,70
Material					3TONAL	0,862900	R\$ 42,92	R\$ 37,69
Material					UN	4,616000	R\$ 0,61	R\$ 2,80
Material					UN	0,547300	R\$ 831,05	R\$ 454,63
MO sem LS **					LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 11,21
Valor com BDI **							Valor com BDI **	R\$ 651,96
Quant. **						4,83	Preço Total **	R\$ 3.883,33

Composição	1.7.2	JANELAS		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.7.2.1	JANELAS						R\$ 30.539,88
Composição	94609	SNAPE	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, BATENTE /REQUADRO 3 X 14 CM, VIDRO INCLUIDO FIXAÇÃO COM PARAFUSO SEM GUARNIÇÃO ALZAR, DIMENSÕES 8000(X)A X 11 CM, SEM ACABAMENTO, VERBAÇÃO COM AF_110204	Equipamentos - Janelas	m²	1,000000	R\$ 602,46	R\$ 602,46
Composição Auxiliar	96316	SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Uno SNAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,506369	R\$ 22,84	R\$ 12,01
Material					H	1,010419	R\$ 30,01	R\$ 30,32
Material					UN	24,400000	R\$ 0,17	R\$ 4,14
Material					UN	2,693300	R\$ 279,76	R\$ 659,02
Material					UN	1,1691500	R\$ 20,36	R\$ 30,14
MO sem LS **					LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 20,63
Valor com BDI **							Valor com BDI **	R\$ 810,55
Quant. **						4,28	Preço Total **	R\$ 3.402,21

Composição	1.7.2.2	JANELAS		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.7.2.2	JANELAS						R\$ 408.819,66
Composição	102130	SNAPE	JANELA DE CORNER EM VIDRO TEMPERADO USO INCLUIDOR SNAPE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87
Material					m²	1,000000	R\$ 390,63	R\$ 390,63
Material					CJ	1,000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24
MO sem LS **					LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 47,40
Valor com BDI **							Valor com BDI **	R\$ 547,65
Quant. **						49,50	Preço Total **	R\$ 27.198,87

Composição	2	APRILHAÇÃO ESTRUTURAL		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.1	APRILHAÇÃO ESTRUTURAL						R\$ 408.819,66
Composição	2.1.1	FUNDAÇÕES						R\$ 13.034,28
Composição	96099	SNAPE	LÓGICA CONVENCIONAL DE 60x4, UNZINHO GALBATO DE FIBULAS CONCRETAS PORTLAND/CLASS 250N - 2 UNZINHOES AF_092201	Loteira de Coras	M	1,000000	R\$ 69,56	R\$ 69,56
Composição	91693	SNAPE	SERRA CIRCULAR DE LÂMADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SNAPE AF_012021_P5	Castes Helicas Produtor e Imputador dos Equipamentos	CH	0,026000	R\$ 36,55	R\$ 0,85
Composição	86332	SNAPE	CARPINTERIA DE FORMAS COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Uno SNAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,234700	R\$ 20,59	R\$ 21,14
Composição	54874	SNAPE	CONCRETO MORTO PARA LUSTRO, TÍPOCO, 14,64,5, EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA (M2/1) - PREPARO MANUAL AF_092021	Produção de Concreto	m²	0,004000	R\$ 544,26	R\$ 2,17
Composição	91692	SNAPE	SERRA CIRCULAR DE LÂMADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SNAPE COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURHO AF_092015	Castes Helicas Produtor e Imputador dos Equipamentos	CHP	0,007000	R\$ 31,95	R\$ 0,22
Composição	96235	SNAPE	AUXILIANTE DE CARPINTERIA COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Uno SNAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,234700	R\$ 24,45	R\$ 17,71
Material					M	0,234500	R\$ 7,07	R\$ 5,26
Material					KG	0,111000	R\$ 20,32	R\$ 2,25
Material					M	0,580000	R\$ 12,95	R\$ 7,12
Material					L	0,026000	R\$ 41,43	R\$ 1,06
Material					M	0,412800	R\$ 25,42	R\$ 10,48
MO sem LS **					LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 28,43
Valor com BDI **							Valor com BDI **	R\$ 83,93
Quant. **						74,86	Preço Total **	R\$ 8.270,48

Composição	2.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_092024		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_092024						R\$ 94,30
Composição	96316	SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Uno SNAPE Cálculos e Parâmetros	H	3,057967	R\$ 29,54	R\$ 94,30
MO sem LS **					LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 61,31
Valor com BDI **							Valor com BDI **	R\$ 115,31
Quant. **						9,66	Preço Total **	R\$ 1108,97



2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,000000	R\$ 13,54	R\$ 13,54	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,65	R\$ 8,65	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 24,62	R\$ 0,96	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	R\$ 29,81	R\$ 3,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,19
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,55
				Quant. =>	68,38	Preço Total =>		R\$ 1.098,25	

2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103680	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,76	R\$ 1.080,76	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_05/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	R\$ 0,56	R\$ 0,79	
Composição Auxiliar	90588	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	R\$ 1,41	R\$ 1,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4560000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	R\$ 23,84	R\$ 175,58	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4560000	R\$ 29,50	R\$ 72,76	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, 8LIMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	R\$ 665,50	R\$ 756,10	
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
				Quant. =>	2,44	Preço Total =>		R\$ 3.224,58	

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0084000	R\$ 24,62	R\$ 0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 29,81	R\$ 1,10	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,13
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	R\$ 12,37
				Quant. =>	78,88	Preço Total =>		R\$ 976,88	

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92600	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	R\$ 26,81	R\$ 3,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,58
				Quant. =>	21,56	Preço Total =>		R\$ 357,03	

2.1.2	VIGAS BALDRAMES								
2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92751	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	R\$ 26,81	R\$ 1,67	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0592000	R\$ 24,62	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,65	R\$ 8,65	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	R\$ 0,22	R\$ 0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03
				Quant. =>	381,60	Preço Total =>		R\$ 5.353,84	

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92600	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	R\$ 26,81	R\$ 3,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,55
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,58



		Quant. =>	149,06	Preço Total =>	R\$ 2.319,22			
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.2.3								
Composição	103699	SINAPI CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,76	R\$ 1.080,76	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000	R\$ 0,56	R\$ 0,79	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,042000	R\$ 1,41	R\$ 1,46	
Composição Auxiliar	83309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,459000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	83316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,377000	R\$ 23,84	R\$ 175,56	
Composição Auxiliar	85262	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,459000	R\$ 29,59	R\$ 72,75	
Insumo	00038400	SINAPI CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,103000	R\$ 665,50	R\$ 736,10	
			MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
			Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
		Quant. =>	8,45	Preço Total =>	R\$ 11.167,08			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.2.4								
Composição	96536	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sepatas, Vigas Baldrame)	m³	1,000000	R\$ 78,52	R\$ 78,52	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANÇADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,010000	R\$ 31,96	R\$ 0,41	
Composição Auxiliar	86239	SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,477000	R\$ 24,45	R\$ 11,66	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANÇADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,053000	R\$ 30,55	R\$ 1,61	
Composição Auxiliar	86202	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,068000	R\$ 29,59	R\$ 32,19	
Insumo	00002092	SINAPI DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,016700	R\$ 8,60	R\$ 0,14	
Insumo	00005073	SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,026000	R\$ 20,71	R\$ 0,53	
Insumo	00004491	SINAPI PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,605000	R\$ 11,46	R\$ 6,93	
Insumo	00004517	SINAPI SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,547000	R\$ 4,01	R\$ 2,19	
Insumo	00006212	SINAPI TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,134000	R\$ 19,00	R\$ 21,54	
Insumo	00040304	SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,053000	R\$ 25,08	R\$ 1,32	
			MO sem LS =>	32,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 32,52
			Valor do BDI =>	17,40			Valor com BDI =>	R\$ 96,01
		Quant. =>	66,89	Preço Total =>	R\$ 6.422,10			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.2.5								
Composição	96557	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,000000	R\$ 45,43	R\$ 45,43	
Composição Auxiliar	86270	SINAPI IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,429000	R\$ 30,01	R\$ 12,90	
Composição Auxiliar	86243	SINAPI AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,096000	R\$ 24,77	R\$ 2,40	
Insumo	00000626	SINAPI MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTÔMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL)	Material	KG	1,500000	R\$ 20,09	R\$ 30,13	
			MO sem LS =>	10,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,86
			Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	R\$ 55,55
		Quant. =>	110,68	Preço Total =>	R\$ 6.148,27			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.3							R\$ 34.494,67	
2.1.3.1								
Composição	92702	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,006400	R\$ 24,62	R\$ 0,15	
Composição Auxiliar	86246	SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,036200	R\$ 29,81	R\$ 1,16	
Composição Auxiliar	92853	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12	
Insumo	00043132	SINAPI ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
			MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,13
			Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	R\$ 12,37
		Quant. =>	444,24	Preço Total =>	R\$ 5.495,24			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.3.2								
Composição	92759	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,017500	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,109500	R\$ 29,81	R\$ 3,18	
Insumo	00043132	SINAPI ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
			MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
			Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56
		Quant. =>	242,58	Preço Total =>	R\$ 4.016,79			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1.3.3							
Composição	103696	SINAPI CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,76	R\$ 1.080,76
Composição Auxiliar	90587	SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000	R\$ 0,56	R\$ 0,79



Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE MESAÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	R\$ 1,41	R\$ 1,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	R\$ 23,84	R\$ 175,66	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 29,59	R\$ 72,75	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 160 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8853)	Material	m³	1,1030000	R\$ 685,50	R\$ 756,10	
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
				Quant. =>	10,61			Preço Total =>	R\$ 10.889,49

2.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 11,46	R\$ 11,46	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	R\$ 26,61	R\$ 1,67	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	R\$ 24,62	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 8,85	R\$ 8,85	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	R\$ 0,22	R\$ 0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03
				Quant. =>	381,60			Preço Total =>	R\$ 5.353,84

2.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	R\$ 58,41	R\$ 58,41	
Composição Auxiliar	92254	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0640000	R\$ 237,06	R\$ 22,28	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1170000	R\$ 24,45	R\$ 2,86	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6360000	R\$ 29,59	R\$ 18,87	
Insumo	00040267	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE Ø8 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	R\$ 5,89	R\$ 4,62	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	R\$ 25,08	R\$ 0,47	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	R\$ 15,31	R\$ 3,00	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0040000	R\$ 6,60	R\$ 0,03	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	R\$ 16,00	R\$ 6,28	
				MO sem LS =>	18,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,98
				Valor do BDI =>	13,01			Valor com BDI =>	R\$ 71,42
				Quant. =>	86,36			Preço Total =>	R\$ 5.739,31

2.2	ALVENARIA								R\$ 48.610,22
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X26 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m³	1,0000000	R\$ 65,54	R\$ 65,54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	R\$ 30,01	R\$ 23,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	R\$ 23,84	R\$ 9,17	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0077000	R\$ 685,38	R\$ 5,27	
Insumo	00037305	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	R\$ 41,93	R\$ 0,20	
Insumo	0007268	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 26 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	R\$ 1,43	R\$ 26,98	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 19 X 19 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	R\$ 1,96	R\$ 0,82	
				MO sem LS =>	23,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 23,15
				Valor do BDI =>	14,60			Valor com BDI =>	R\$ 80,14
				Quant. =>	544,14			Preço Total =>	R\$ 43.607,37

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE "10" CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 55,53	R\$ 55,53	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	R\$ 23,84	R\$ 4,64	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	R\$ 30,01	R\$ 11,70	
Composição Auxiliar	94064	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	R\$ 573,33	R\$ 12,03	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	R\$ 175,32	R\$ 16,47	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0080000	R\$ 6,60	R\$ 0,06	
Insumo	00004461	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2030000	R\$ 11,46	R\$ 2,32	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32	
				MO sem LS =>	15,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 15,59
				Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI =>	R\$ 67,90
				Quant. =>	49,55			Preço Total =>	R\$ 3.364,44

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE "10" CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 42,65	R\$ 42,65
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	R\$ 23,84	R\$ 2,55	
Composição Auxiliar	94864	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	R\$ 573,33	R\$ 12,03	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0760000	R\$ 175,22	R\$ 13,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	R\$ 30,01	R\$ 6,39	
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	R\$ 8,60	R\$ 0,06	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32	
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,92
				Valor do BDI =>	9,50			Valor com BDI =>	R\$ 52,15
						Quant. =>	28,50	Preço Total =>	R\$ 1.638,42

2.3 REVESTIMENTOS							R\$ 74.040,69		
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	R\$ 4,90	R\$ 4,90	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2019	Argamassas	m³	0,0037000	R\$ 635,98	R\$ 2,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0691600	R\$ 30,01	R\$ 2,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	R\$ 23,84	R\$ 0,60	
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,12
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	R\$ 6,10
						Quant. =>	1,181,99	Preço Total =>	R\$ 7.210,13

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104851	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	R\$ 37,20	R\$ 37,20	
Composição Auxiliar	87252	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2019	Argamassas	m³	0,0304000	R\$ 685,38	R\$ 20,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3090000	R\$ 30,01	R\$ 11,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1053000	R\$ 23,84	R\$ 4,85	
				MO sem LS =>	13,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,75
				Valor do BDI =>	8,26			Valor com BDI =>	R\$ 45,48
						Quant. =>	1,181,99	Preço Total =>	R\$ 83.756,90

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	R\$ 76,36	R\$ 76,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	R\$ 23,84	R\$ 7,46	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5970000	R\$ 29,86	R\$ 20,82	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,0798000	R\$ 36,74	R\$ 39,67	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	R\$ 1,03	R\$ 7,05	
Insumo	00034367	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	R\$ 6,04	R\$ 1,34	
				MO sem LS =>	19,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 19,81
				Valor do BDI =>	17,01			Valor com BDI =>	R\$ 93,37
						Quant. =>	149,02	Preço Total =>	R\$ 13.073,66

2.4 PAVIMENTAÇÃO							R\$ 67.785,80		
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM, AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1420000	R\$ 23,84	R\$ 3,38	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0607000	R\$ 874,33	R\$ 53,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2850000	R\$ 30,01	R\$ 8,55	
				MO sem LS =>	18,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,71
				Valor do BDI =>	14,48			Valor com BDI =>	R\$ 79,48
						Quant. =>	319,78	Preço Total =>	R\$ 26.469,76

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	R\$ 70,77	R\$ 70,77	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4736000	R\$ 29,86	R\$ 14,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	R\$ 23,84	R\$ 3,83	
Insumo	00034367	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	R\$ 6,04	R\$ 1,45	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	R\$ 1,03	R\$ 9,40	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,0016000	R\$ 39,50	R\$ 41,93	
				MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,65
				Valor do BDI =>	15,76			Valor com BDI =>	R\$ 86,53
						Quant. =>	289,06	Preço Total =>	R\$ 25.012,36

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	R\$ 8,87	R\$ 8,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0729500	R\$ 29,86	R\$ 2,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0286000	R\$ 23,84	R\$ 0,68
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6362000	R\$ 1,03	R\$ 0,65
Insumo	00034367	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	R\$ 6,04	R\$ 0,55
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	0,1225000	R\$ 39,50	R\$ 4,83

MO sem LS => 1,99 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 1,99
 Valor do BDI => 1,97 Valor com BDI => R\$ 10,84

Quant. => 122,45 Preço Total => R\$ 1.327,35

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,000000	R\$ 77,83	R\$ 77,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 23,84	R\$ 4,80
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_09/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036000	R\$ 10,14	R\$ 0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_09/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0970000	R\$ 0,79	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0067000	R\$ 0,78	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	R\$ 10,04	R\$ 0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 29,81	R\$ 6,00
Insumo	00003370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0566000	R\$ 160,00	R\$ 6,52
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0096000	R\$ 100,66	R\$ 1,07
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	R\$ 57,00	R\$ 57,23

MO sem LS => 7,42 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 7,42
 Valor do BDI => 17,34 Valor com BDI => R\$ 95,17

Quant. => 168,50 Preço Total => R\$ 16.036,14

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.5.1			COBERTURA					R\$ 113.118,52
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABEIOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 84,20	R\$ 84,20
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	R\$ 29,59	R\$ 11,83
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	R\$ 25,68	R\$ 1,05
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	R\$ 24,66	R\$ 1,40
Composição Auxiliar	88259	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	R\$ 24,45	R\$ 9,82
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NA0 APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	R\$ 2,47	R\$ 6,35
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,0700000	R\$ 22,50	R\$ 1,57
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9/8)	Material	KG	0,0600000	R\$ 20,30	R\$ 1,01
Insumo	00004430	SINAPI	CABRO NA0 APARELHADA "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	R\$ 13,06	R\$ 30,36
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	R\$ 20,48	R\$ 0,61
Insumo	00004426	SINAPI	VIGA NA0 APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	R\$ 27,49	R\$ 20,20

MO sem LS => 16,74 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 16,74
 Valor do BDI => 18,75 Valor com BDI => R\$ 102,95

Quant. => 614,72 Preço Total => R\$ 63.285,42

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 54,13	R\$ 54,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3060000	R\$ 23,84	R\$ 9,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	R\$ 20,34	R\$ 3,90
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	R\$ 25,68	R\$ 0,95
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	R\$ 24,66	R\$ 1,27
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NA0 ESMALTADA, TIPO COLONIAL CANAL PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "20" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	R\$ 1.400,00	R\$ 38,50

MO sem LS => 10,49 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 10,49
 Valor do BDI => 12,06 Valor com BDI => R\$ 66,19

Quant. => 575,01 Preço Total => R\$ 38.064,54

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 169,92	R\$ 169,92
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	R\$ 29,34	R\$ 4,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1570000	R\$ 23,84	R\$ 3,74
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0034000	R\$ 24,66	R\$ 0,08
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025000	R\$ 25,66	R\$ 0,06
Insumo	00007231	SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	Material	UN	0,2040000	R\$ 771,70	R\$ 157,43
Insumo	00004315	SINAPI	GANCHO CHATO EM AÇO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0,9400000	R\$ 3,10	R\$ 2,91
Insumo	00004312	SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 50 OU KALHETAO	Material	UN	0,3100000	R\$ 4,22	R\$ 1,30
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9400000	R\$ 0,36	R\$ 0,33

MO sem LS => 5,45 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 5,45
 Valor do BDI => 37,55 Valor com BDI => R\$ 207,77



Código	Banco	Descrição	Tipologia	Quant.	Valor Unit.	Total
2.7.1.2		ESQUADRIAS				R\$ 30.468,19
2.7.1		PORTAS				R\$ 14.218,04
2.7.1.1	Composição	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), DOBRADIÇA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEITE, FCHADURA COM PAPOÃO POPULAR, (10X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEITE SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120219	Equadras - Portas	1,00	R\$ 1.578,39	R\$ 1.578,39
				Quant. =>	Preço Total =>	
				0,00	R\$ 242,18	R\$ 242,18
				Valor com BDI =>		R\$ 570,30
				11,3000000	R\$ 9,52	R\$ 110,80
				1,2000000	R\$ 668,46	R\$ 662,15
				1,0000000	R\$ 112,58	R\$ 112,58
				1,0000000	R\$ 389,38	R\$ 389,38
				1,0000000	R\$ 1.291,55	R\$ 1.291,55
				Quant.	Valor Unit.	Total
						R\$ 30.468,19

Código	Banco	Descrição	Tipologia	Quant.	Valor Unit.	Total
2.6.1		FORNO				R\$ 17.492,21
2.6.1	Composição	FORNO EM REGUAS DE PVC, FIBRADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_082023_P9	Forno	1,00	R\$ 17.492,21	R\$ 17.492,21
				Quant. =>	Preço Total =>	
				0,00	R\$ 10,42	R\$ 10,42
				Valor com BDI =>		R\$ 86,36
				0,0330000	R\$ 43,25	R\$ 1,46
				0,5470000	R\$ 6,69	R\$ 23,72
				0,0370000	R\$ 27,03	R\$ 1,00
				0,0120000	R\$ 25,25	R\$ 0,31
				2,2134000	R\$ 0,22	R\$ 0,48
				1,2267000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
				1,0363000	R\$ 24,92	R\$ 25,82
				0,6000000	R\$ 24,81	R\$ 14,70
				1,0000000	R\$ 70,03	R\$ 70,03
				Quant.	Valor Unit.	Total
						R\$ 17.492,21

Código	Banco	Descrição	Tipologia	Quant.	Valor Unit.	Total
2.5.6		FORNO				R\$ 442,22
2.5.6	Composição	FORNO EM REGUAS DE PVC, FIBRADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_082023_P9	Forno	1,00	R\$ 442,22	R\$ 442,22
				Quant. =>	Preço Total =>	
				0,00	R\$ 12,13	R\$ 12,13
				Valor com BDI =>		R\$ 90,64
				0,0130000	R\$ 1,98	R\$ 0,25
				0,0024000	R\$ 70,37	R\$ 0,16
				0,0000000	R\$ 107,06	R\$ 0,00
				0,0010000	R\$ 42,92	R\$ 0,47
				1,0000000	R\$ 40,84	R\$ 40,84
				0,2770000	R\$ 29,34	R\$ 8,12
				0,0163000	R\$ 24,66	R\$ 0,40
				0,0132000	R\$ 25,65	R\$ 0,33
				0,3710000	R\$ 23,84	R\$ 8,84
				1,0000000	R\$ 74,13	R\$ 74,13
				Quant.	Valor Unit.	Total
						R\$ 442,22

Código	Banco	Descrição	Tipologia	Quant.	Valor Unit.	Total
2.5.4		GUINEIRA				R\$ 2.236,96
2.5.4	Composição	GUINEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCONCRETO, E = 6 MM, (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Materiais	1,78	R\$ 1.250,00	R\$ 2.236,96
				Quant. =>	Preço Total =>	
				0,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
				Valor com BDI =>		R\$ 150,45
				4,2000000	R\$ 0,38	R\$ 1,51
				4,2000000	R\$ 5,42	R\$ 22,76
				1,0290000	R\$ 93,45	R\$ 96,16
				0,0230000	R\$ 24,68	R\$ 0,56
				0,0590000	R\$ 23,84	R\$ 1,31
				0,0410000	R\$ 29,34	R\$ 1,20
				0,0018000	R\$ 25,65	R\$ 0,04
				1,0000000	R\$ 123,04	R\$ 123,04
				Quant.	Valor Unit.	Total
						R\$ 2.236,96





Composição Auxiliar	91232	SMAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PAVILÃO COM ARQUITETASSA, PAVILÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	UN	1,0000000	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Composição Auxiliar	90024	SMAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMICOLA, PEGADA OU SUPERFUNDADA, RECORTE, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	UN	1,0000000	R\$ 815,06	R\$ 815,06
Composição Auxiliar	10000	SMAPI	ALZAR DE SITIÇÃO PARA PORTA TRAVADO COM FREIOS, PAUÍCIO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	M	10,0000000	R\$ 9,82	R\$ 98,20
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 215,20
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 1.598,26
				Quant. **		4,00	Preço Total **	R\$ 4.384,24

2.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	91313	SMAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMICOLA (LEVE OU MEDIA), PAUÍCIO POPULAR, TIXTRON, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXCEÇÃO DO TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	UN	1,0000000	R\$ 1.007,26	R\$ 1.007,26
Composição Auxiliar	91307	SMAPI	FECHADURA DE BATENTE PARA PORTAS ATENNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	UN	1,0000000	R\$ 96,33	R\$ 96,33
Composição Auxiliar	91322	SMAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PAVILÃO COM ARQUITETASSA, PAVILÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	UN	1,0000000	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Composição Auxiliar	90021	SMAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMICOLA (LEVE OU MEDIA), TIXTRON, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	UN	1,0000000	R\$ 420,96	R\$ 420,96
Composição Auxiliar	10000	SMAPI	ALZAR DE SITIÇÃO PARA PORTA TRAVADO COM FREIOS, PAUÍCIO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	M	8,6000000	R\$ 6,62	R\$ 56,83
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 215,81
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 1.201,02
				Quant. **		1,00	Preço Total **	R\$ 1.211,82

2.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	91341	SMAPI	PORTA EM ALUMINIO DE BARRA TIPO VENEZIANA, COM QUADRICILO, PAVILÃO COM PAVILÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Equipamentos - Portas	m²	1,0000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46
Composição Auxiliar	90309	SMAPI	PERENEIRO COM ENCAIXADOS COMPLEMENTARES	Unos SMAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	R\$ 300,01	R\$ 117,46
Composição Auxiliar	90316	SMAPI	SERVENTE COM ENCAIXADOS COMPLEMENTARES	Unos SMAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	R\$ 23,94	R\$ 4,55
Itens	00030888	SMAPI	QUADRILHO / MOLDURA, ABRIGANTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL, 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 PÁG. 3	Material	M	6,5504000	R\$ 27,95	R\$ 180,79
Itens	00000142	SMAPI	SEALANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA UNICO DIVERSOS	Material	312ML	0,0820000	R\$ 42,52	R\$ 37,89
Itens	00001648	SMAPI	BUNDA DE NYLON PARA SITIÇÃO COM PARAFUSO DE 6,10 X 62 MM EM ACO INOX, COM ROSCA SOBRELA, CÂMERA CHATA E BANDA PHILIPS	Material	UN	4,8160000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
Itens	00030025	SMAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM QUADRILHO/QUADRICILO	Material	UN	0,5473000	R\$ 831,05	R\$ 454,83
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 111,21
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 695,96
				Quant. **		6,88	Preço Total **	R\$ 1.686,88

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COM-01-SF	Papeis	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, LITO INCOLOR, 6MM	SEDI - SERVIÇOS DIMENSÕES	m²	1,0000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87
Composição Auxiliar	102180	SMAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U DECORATIVO, COM ENCAIXADOS COMPLEMENTARES	Unos SMAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 360,63	R\$ 360,63
Itens	0003105	SMAPI	PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TELA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 47,40
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 547,65
				Quant. **		16,50	Preço Total **	R\$ 8.038,22

2.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	94569	SMAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO WAKUMAR, BATENTE/REGULADOR 3,4 14 CM, VIDRO INCLUI DOBRADIÇA COM PARAFUSO, SEM QUADRICILOS, DIMENSÕES 90CM X 141 CM, SEM ACABAMENTO, VEDÇÃO COM SILICONE, EXCEÇÃO CONTRAVENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_170224	Equipamentos - Janelas	m²	1,0000000	R\$ 922,46	R\$ 922,46
Composição Auxiliar	90316	SMAPI	SERVENTE COM ENCAIXADOS COMPLEMENTARES	Unos SMAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5252000	R\$ 23,64	R\$ 12,94
Composição Auxiliar	90309	SMAPI	PERENEIRO COM ENCAIXADOS COMPLEMENTARES	Unos SMAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0104100	R\$ 30,01	R\$ 30,32
Itens	00004937	SMAPI	PARA USO DE AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBRELA, CÂMERA CHATA E FECHO SIMPLES, DIÂMETRO 42 MM, COMPRIMENTO - 32,7MM	Material	UN	24,4000000	R\$ 0,17	R\$ 4,14
Itens	00030381	SMAPI	JANELA WAKUMAR, EM ALUMINIO PERFIL, 25, 60 X 90 CM (A X L), 4 MM, SEM QUADRICILOS/SEALANTE	Material	UN	2,0833000	R\$ 279,76	R\$ 586,82
Itens	00030381	SMAPI	JANELA WAKUMAR, EM ALUMINIO PERFIL, 25, 60 X 90 CM (A X L), 4 MM, SEM QUADRICILOS/SEALANTE	Material	UN	1,1687900	R\$ 28,36	R\$ 33,14
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 29,63
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 810,05
				Quant. **		2,50	Preço Total **	R\$ 2.021,12

2.7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	101865	SMAPI	PETITORE LINEAR EM GRANITO OU MARBOTE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, 1% COM ADITIVO, AF_112020	Portas e Chapas	M	1,0000000	R\$ 191,37	R\$ 191,37
Composição Auxiliar	91992	SMAPI	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDÃO PARA CORDÃO 19" - 04P DIÂMETRO AF_262015	Caixas, Hastes, Frotões e Imprimidos dos Equipamentos	CHE	0,0210000	R\$ 31,46	R\$ 0,67
Composição Auxiliar	91993	SMAPI	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDÃO PARA CORDÃO 19" - 04P DIÂMETRO AF_262015	Caixas, Hastes, Frotões e Imprimidos dos Equipamentos	CHI	0,3960000	R\$ 30,55	R\$ 12,16
Composição Auxiliar	90316	SMAPI	SERVENTE COM ENCAIXADOS COMPLEMENTARES	Unos SMAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	R\$ 29,65	R\$ 12,51
Composição Auxiliar	90316	SMAPI	SERVENTE COM ENCAIXADOS COMPLEMENTARES	Unos SMAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,2209000	R\$ 22,94	R\$ 4,99
Composição Auxiliar	92383	SMAPI	ARGAMASSA TRÁÇO 1:6 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (UNDA) COM ADIÇÃO DE PLÁSTICANTE PARA EMBOÇOMASSA UNICLASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONAGEM 420 L, AF_082019	Argamassas	m³	0,0090000	R\$ 590,21	R\$ 3,25
Itens	0003472	SMAPI	PETITORE EM MARBOTE, POLIDO, BRANCO COCUM, L = 15" CM, E = 2" 9" CM, COM PINGADERA	Material	M	1,0400000	R\$ 191,44	R\$ 193,73
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 22,32
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 241,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8		Instalações Hidrossanitárias			2,68		R\$ 5.198,81
2.8.1	Composto	TUBO PVC SODAVEL DE 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	Instalações Prumadas de Água Fria em PVC	M	1,000000	R\$ 10,45	R\$ 10,45
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,026000	R\$ 29,30	R\$ 0,68
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,023500	R\$ 24,07	R\$ 0,56
	Composto	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,000000	R\$ 29,30	R\$ 0,00
	Material	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,005000	R\$ 2,43	R\$ 0,01
	Material	TUBO PVC SODAVEL DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5649)	Material	M	1,043000	R\$ 4,08	R\$ 4,28
	Material	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,012000	R\$ 69,74	R\$ 0,83
2.8.2	Composto	TUBO PVC SODAVEL DE 32MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	Instalações Prumadas de Água Fria em PVC	M	1,000000	R\$ 5,32	R\$ 5,32
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,019500	R\$ 24,07	R\$ 0,46
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,019500	R\$ 24,07	R\$ 0,46
	Composto	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,019500	R\$ 29,30	R\$ 0,57
	Material	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	M	1,043000	R\$ 4,08	R\$ 4,28
	Material	TUBO PVC SODAVEL DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5649)	Material	UN	0,005000	R\$ 2,43	R\$ 0,01
	Material	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,012000	R\$ 69,74	R\$ 0,83
2.8.3	Composto	TUBO PVC SODAVEL DE 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	Instalações Prumadas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	R\$ 9,01	R\$ 9,01
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,135000	R\$ 24,07	R\$ 3,27
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,135000	R\$ 29,30	R\$ 3,98
	Material	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,002000	R\$ 2,43	R\$ 0,07
	Material	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,002000	R\$ 69,74	R\$ 0,14
	Material	TUBO PVC SODAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5649)	Material	UN	0,0071000	R\$ 61,55	R\$ 0,43
	Material	FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
	Material	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPA DORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,003000	R\$ 69,74	R\$ 0,21
2.8.4	Composto	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	Louças e Metas	UN	1,000000	R\$ 39,40	R\$ 39,40
	Composto	GENENTE COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,049000	R\$ 23,84	R\$ 1,15
	Composto	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,135000	R\$ 29,30	R\$ 3,98
	Material	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,000000	R\$ 33,75	R\$ 33,75
2.8.5	Composto	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	Louças e Metas	UN	1,000000	R\$ 50,10	R\$ 50,10
	Composto	GENENTE COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,049000	R\$ 23,84	R\$ 1,15
	Composto	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,135000	R\$ 29,30	R\$ 3,98
	Material	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL	Material	UN	1,000000	R\$ 33,75	R\$ 33,75
2.8.6	Composto	TUBO PVC SODAVEL DE 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	Instalações Prumadas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,0841000	R\$ 29,30	R\$ 2,45
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,0841000	R\$ 24,07	R\$ 2,02
	Composto	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,0841000	R\$ 29,30	R\$ 2,45
	Material	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,005000	R\$ 2,43	R\$ 0,01
	Material	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,012000	R\$ 69,74	R\$ 0,83
	Material	TUBO PVC SODAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5649)	Material	UN	1,000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18
2.8.7	Composto	TUBO PVC SODAVEL DE 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	Instalações Prumadas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,0841000	R\$ 29,30	R\$ 2,45
	Composto	AUXILIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,0841000	R\$ 24,07	R\$ 2,02
	Composto	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Linha SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	0,0841000	R\$ 29,30	R\$ 2,45
	Material	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,005000	R\$ 2,43	R\$ 0,01
	Material	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,012000	R\$ 69,74	R\$ 0,83
	Material	TUBO PVC SODAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5649)	Material	UN	1,000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18





Quant. => 7,00 Preço Total => R\$ 65,87

2.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 16,38	R\$ 16,38	
Composição Auxiliar	86246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	R\$ 24,07	R\$ 3,40	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	R\$ 29,30	R\$ 4,14	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	R\$ 66,74	R\$ 0,48	
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 7,92	R\$ 7,92	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0056000	R\$ 61,55	R\$ 0,36	
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	R\$ 2,43	R\$ 0,08	
				MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,34
				Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI =>	R\$ 20,02
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	R\$ 300,30

2.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	R\$ 492,50	R\$ 492,50	
Composição Auxiliar	86246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	R\$ 24,07	R\$ 3,63	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	R\$ 29,30	R\$ 4,42	
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	R\$ 484,45	R\$ 484,45	
				MO sem LS =>	5,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,69
				Valor do BDI =>	109,72			Valor com BDI =>	R\$ 602,22
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 602,22

2.8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 14,25	R\$ 14,25	
Composição Auxiliar	86246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	R\$ 24,07	R\$ 3,05	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	R\$ 29,30	R\$ 3,72	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0160000	R\$ 2,43	R\$ 0,04	
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,90	R\$ 4,90	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	R\$ 69,74	R\$ 1,53	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0165000	R\$ 61,55	R\$ 1,01	
				MO sem LS =>	4,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,80
				Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	R\$ 17,42
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 52,26

2.8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86601	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 151,88	R\$ 151,88	
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8450000	R\$ 29,08	R\$ 25,27	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2665000	R\$ 23,84	R\$ 6,35	
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES 50 X 38 CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	R\$ 98,79	R\$ 98,79	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	R\$ 40,74	R\$ 21,47	
				MO sem LS =>	22,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 22,27
				Valor do BDI =>	33,83			Valor com BDI =>	R\$ 185,71
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	R\$ 742,84

2.8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 245,36	R\$ 245,36	
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4774000	R\$ 29,08	R\$ 14,26	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1504000	R\$ 23,84	R\$ 3,58	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	R\$ 40,74	R\$ 12,11	
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 146 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 215,41	R\$ 215,41	
				MO sem LS =>	12,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,57
				Valor do BDI =>	54,65			Valor com BDI =>	R\$ 300,02
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 600,04

2.8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 24,09	R\$ 24,09	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0427000	R\$ 23,84	R\$ 1,01	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1390000	R\$ 29,30	R\$ 3,97	
Insumo	00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	R\$ 19,41	R\$ 19,41	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	R\$ 4,80	R\$ 0,20	
				MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,57
				Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	R\$ 30,06
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	R\$ 210,42

2.8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 11,81	R\$ 11,81	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	R\$ 29,30	R\$ 4,46	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0461000	R\$ 23,84	R\$ 1,14	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,11	R\$ 5,11	
				MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,02
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	R\$ 14,44



Quant. => 12,00 Preço Total => R\$ 173,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Item	1150	ORSE	Bancada em granito verde Jabutoca, e=2cm	Convênio INF/VOCS	m²	1,000000	R\$ 813,57	R\$ 813,57
Item	0000111/SINA	ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Item	11008	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	14,56	14,56
Item	11008	ORSE	Bancada em granito verde Jabutoca, e=2cm, inclusive fôrda 3cm	Material	m²	1,000000	761,84	761,84
Composição	10542	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	h	1,000000	3,86	3,86
Item	3115	ORSE	Conteiner alumínio anodizado natural, 1' x 1/8" - vaza com 6m - 0,403 kg/m	Material	m	0,000000	15,09	9,05
Item	00041750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	20,44	20,44
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Previdência	h	1,000000	3,73	3,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Item	0000111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	14,56	14,56
Item	11008	ORSE	Bancada em granito verde Jabutoca, e=2cm, inclusive fôrda 3cm	Material	m²	1,000000	761,84	761,84
Item	10761	ORSE	Releção - call da marfil (call com leite e dois pães com manteiga)	Servicos	un	0,203000	5,00	1,01
Item	10569	ORSE	Protetor solar fms 30 com 12cm	Material	un	0,003600	18,00	0,06
Item	00012692/SINA	ORSE	Lava roupa de couro, cante curto (ponto 7" cm)	Material	par	0,004000	10,67	0,05
Item	10590	ORSE	Protetor articular	Material	un	0,009000	4,81	0,04
Item	1661	ORSE	Óculos lentes proteção	Material	pr	0,001600	6,00	0,00
Item	4729	ORSE	Marrida 1 kg com cabo	Material	un	0,000100	37,80	0,00
Item	00012692/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coturno acoplado	Material	par	0,001600	73,93	0,11
Item	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Servicos	cl	0,000000	300,00	0,24
Item	841	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,003000	193,04	0,57
Item	00022711/SINA	ORSE	Corrimão de mão, em aço, com capacidade de 46 a 60" / 1100" kg, preta com caneta	Material	un	0,000200	185,23	0,03
Item	00012692/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polímero, sem lãgular (classe b)	Material	un	0,001200	13,50	0,01
Item	10788	ORSE	PA quadras	Material	un	0,000200	36,90	0,00
Item	4728	ORSE	Tritadeira chata 10'	Material	un	0,000300	18,56	0,00
Item	00012692/SINA	ORSE	Capa para chuva em PVC com ferro de políester com elástico (material ou acríl)	Material	un	0,000400	20,11	0,00
Item	1158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,203600	14,00	2,85
Item	10462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,000000	205,00	1,84
Item	2376	ORSE	Vale Transporte	Material	un	0,156600	4,50	0,71
Item	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Servicos	un	0,000000	12,54	0,11
Item	3116	ORSE	Conteiner alumínio anodizado natural, 1' x 1/8" - vaza com 6m - 0,403 kg/m	Material	m	0,000000	15,09	9,05
Item	00041750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	20,44	20,44
Item	10282	ORSE	Regua de alumínio 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,000200	44,00	0,00
Item	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,000200	15,40	0,00
Item	11245	ORSE	Desmoldadora de madeira 12x22	Material	un	0,000700	11,60	0,00
Item	11264	ORSE	Marrida de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,000200	13,52	0,00
Item	11247	ORSE	Serra retrator	Material	un	0,000100	319,90	0,03
Item	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,000100	28,00	0,00
Item	4722	ORSE	Culhar de pedreiro	Material	un	0,000400	18,50	0,00
Item	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,000700	10,22	0,00
Item	4174	ORSE	Desempenadeira de aço inox, cabo madeira, ref.143, Alça ou similar	Material	un	0,000500	12,60	0,00
Item	11265	ORSE	Martelo de bormcha com cabo	Material	un	0,000400	18,75	0,00
Item	10790	ORSE	Prumo de trena	Material	un	0,000100	26,95	0,00
			MO sem LS => 35,02	LS **		0,00	MO com LS =>	R\$ 35,02
			Valor de BDI => 181,26	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 964,03

Quant. => 7,02 Preço Total => R\$ 6.953,70

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSÃO, 26,5 X 35,00 CM EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Loucas e Molas	UN	1,000000	R\$ 145,56	R\$ 145,56
Composição	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,188000	R\$ 23,84	R\$ 4,42
Composição	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,367000	R\$ 29,30	R\$ 11,23
Item	0004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,000000	R\$ 15,40	R\$ 30,80
Item	00010425	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA SUSPENSÃO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40X30" CM	Material	UN	1,000000	R\$ 85,07	R\$ 85,07
Item	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,030400	R\$ 127,36	R\$ 3,87
			MO sem LS => 11,24	LS **		0,00	MO com LS =>	R\$ 11,24
			Valor de BDI => 32,43	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 177,99

Quant. => 1,80 Preço Total => R\$ 177,69

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Loucas e Molas	UN	1,000000	R\$ 110,34	R\$ 110,34
Composição	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,060000	R\$ 29,30	R\$ 2,91
Composição	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,090000	R\$ 23,84	R\$ 0,72
Item	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FAXA METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,000000	R\$ 106,71	R\$ 106,71
Item	00020146	SINAPI	FTF VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLDO DE 16 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,021000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
			MO sem LS => 2,52	LS **		0,00	MO com LS =>	R\$ 2,52
			Valor de BDI => 24,58	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 134,52



							Quant. <=>	5,00	Preço Total <=>	R\$ 674,60	
2.8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100800	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 116,73	R\$ 116,73			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4487000	R\$ 29,30	R\$ 13,08			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	R\$ 23,84	R\$ 3,35			
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM FTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10			
Insumo	00001366	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 9600 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	R\$ 100,20	R\$ 100,20			
						MO sem LS <=>	11,79	LS <=>	0,00	MO com LS <=>	R\$ 11,79
						Valor do BDI <=>	26,00		Valor com BDI <=>		R\$ 142,73
							Quant. <=>	1,00	Preço Total <=>	R\$ 142,73	

2.8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	66900	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 28,05	R\$ 28,05			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2632000	R\$ 24,07	R\$ 6,33			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2632000	R\$ 29,30	R\$ 7,71			
Insumo	00008636	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 13,83	R\$ 14,58			
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0149000	R\$ 2,43	R\$ 0,03			
						MO sem LS <=>	9,94	LS <=>	0,00	MO com LS <=>	R\$ 9,94
						Valor do BDI <=>	6,38		Valor com BDI <=>		R\$ 35,03
							Quant. <=>	48,00	Preço Total <=>	R\$ 1.681,44	

2.8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	66711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 22,03	R\$ 22,03			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	R\$ 24,07	R\$ 7,05			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	R\$ 29,30	R\$ 8,58			
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	R\$ 2,43	R\$ 0,03			
Insumo	00008636	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 6,04	R\$ 6,37			
						MO sem LS <=>	11,07	LS <=>	0,00	MO com LS <=>	R\$ 11,07
						Valor do BDI <=>	4,90		Valor com BDI <=>		R\$ 26,93
							Quant. <=>	24,85	Preço Total <=>	R\$ 669,21	

2.8.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	66798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0416000	R\$ 29,30	R\$ 1,21			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0416000	R\$ 24,07	R\$ 0,99			
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0290000	R\$ 2,43	R\$ 0,05			
Insumo	00008636	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 9,98	R\$ 10,52			
						MO sem LS <=>	1,56	LS <=>	0,00	MO com LS <=>	R\$ 1,56
						Valor do BDI <=>	2,84		Valor com BDI <=>		R\$ 15,61
							Quant. <=>	26,20	Preço Total <=>	R\$ 390,37	

2.8.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	66731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 15,68	R\$ 15,68			
Composição Auxiliar	88257	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 29,30	R\$ 4,04			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 24,07	R\$ 3,31			
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27			
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22			
Insumo	00003626	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,84	R\$ 2,84			
						MO sem LS <=>	5,20	LS <=>	0,00	MO com LS <=>	R\$ 5,20
						Valor do BDI <=>	3,49		Valor com BDI <=>		R\$ 19,17
							Quant. <=>	6,00	Preço Total <=>	R\$ 95,86	

2.8.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	66724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	R\$ 29,30	R\$ 3,72			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	R\$ 24,07	R\$ 3,05			
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,96	R\$ 1,96			
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	R\$ 69,74	R\$ 1,04			
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	R\$ 61,55	R\$ 0,60			
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	R\$ 2,43	R\$ 0,01			
						MO sem LS <=>	4,79	LS <=>	0,00	MO com LS <=>	R\$ 4,79
						Valor do BDI <=>	2,31		Valor com BDI <=>		R\$ 12,59
							Quant. <=>	6,00	Preço Total <=>	R\$ 76,14	

2.8.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	66785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 27,18	R\$ 27,18		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	R\$ 29,30	R\$ 5,38		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	R\$ 24,07	R\$ 4,42		



Item	00002078	SMARF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTERO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	R\$ 26,40	R\$ 1,90
Item	00002926	SMARF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESOTO FREDAL DN 50 MM (RBR 9889)	Material	UN	3,0000000	R\$ 2,11	R\$ 6,33
Item	00003962	SMARF	JUNTA SIMPLES, PVC, 45 GRAUS DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESOTO FREDAL.	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 6,04
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 33,23
					Quant. **	3,08	Preço Total **	R\$ 99,69

2.8.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Compreensão	66777	SMARF	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESOTO FREDAL, DN 100 X 100 OU PARA O ESOTO SANITÁRIO AF_062022	Instalações Fixadas de Esoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 51,56	R\$ 51,56
Compreensão	66007	SMARF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	0,2658000	R\$ 20,30	R\$ 7,42
Compreensão	66248	SMARF	COMPLETAMENTARES	Material	H	0,2658000	R\$ 24,07	R\$ 6,18
Item	00000001	SMARF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESOTO FREDAL, DN 100 MM (RBR 9889)	Material	UN	3,0000000	R\$ 3,73	R\$ 11,19
Item	00003970	SMARF	JUNTA SIMPLES, PVC, 45 GRAUS DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESOTO FREDAL.	Material	UN	1,0000000	R\$ 22,29	R\$ 22,29
Item	00020078	SMARF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTERO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	R\$ 26,40	R\$ 4,58
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 0,70
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 63,04
					Quant. **	3,08	Preço Total **	R\$ 181,12

2.8.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Compreensão	66779	SMARF	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESOTO SANITÁRIO AF_062022	Instalações Fixadas de Esoto - Casas e Faltas	UN	1,0000000	R\$ 23,38	R\$ 23,38
Compreensão	66248	SMARF	AUXILIAR DE ENCARÇOS OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	0,1662000	R\$ 24,07	R\$ 3,97
Compreensão	66207	SMARF	AUXILIAR DE ENCARÇOS OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	0,1662000	R\$ 29,30	R\$ 4,84
Item	00000122	SMARF	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR	Material	UN	0,0048000	R\$ 61,56	R\$ 0,30
Item	00011741	SMARF	RAIO SIFONADO PARA PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 13,67	R\$ 13,67
Item	00002063	SMARF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPARONA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	R\$ 69,74	R\$ 0,52
Item	00038383	SMARF	LINA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,0360000	R\$ 2,43	R\$ 0,88
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 6,24
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 28,58
					Quant. **	3,08	Preço Total **	R\$ 88,74

2.8.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Compreensão	66777	SMARF	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESOTO SANITÁRIO AF_062022	Instalações Fixadas de Esoto - Casas e Faltas	UN	1,0000000	R\$ 53,41	R\$ 53,41
Compreensão	66267	SMARF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	0,3967000	R\$ 29,30	R\$ 11,68
Compreensão	66248	SMARF	AUXILIAR DE ENCARÇOS OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	0,3967000	R\$ 24,07	R\$ 9,59
Item	00005103	SMARF	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 90 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 27,26	R\$ 27,26
Item	00000122	SMARF	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR	Material	UN	0,0292000	R\$ 61,56	R\$ 1,79
Item	00022033	SMARF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPARONA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	R\$ 69,74	R\$ 3,08
Item	00038383	SMARF	LINA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,0154000	R\$ 2,43	R\$ 0,33
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 15,07
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 63,30
					Quant. **	2,08	Preço Total **	R\$ 130,60

2.8.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Compreensão	97852	SMARF	CAIXA INTERNA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALUMÍNIO COM BLOCOS DE CONCRETO, FUJIDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,600 0,600 0,6 M AF_122020	Caixas Elétricas	UN	1,0000000	R\$ 419,80	R\$ 419,80
Compreensão	101619	SMARF	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL AF_062020	Escavamento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0410000	R\$ 316,30	R\$ 29,62
Compreensão	5678	SMARF	RETISSAGEM/ABRIGA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA 10,8 HP, CAIXA DE CARRERAS CAP. MIN. 1 MM, CAIXA DE RETRO ESCAMVAÇÃO MAX. 4,37 M, CIL. DIÁMETRO AF_062014	Carros Tratores Tratoriais e Implementos das Escavadoras	Cilp	0,0067000	R\$ 144,67	R\$ 1,26
Compreensão	100478	SMARF	ARMAZENAS TRACÇÃO 3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (LADA) COM 0,8000000 400 L AF_062019	Armazenas	m³	0,2975000	R\$ 966,92	R\$ 49,84
Compreensão	67735	SMARF	RETA RETANJULAR PRELIMINAR, VOLUME DE CONCRETO DE 30 X 1,10 X 0,1000000	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0440000	R\$ 2.620,59	R\$ 117,26
Compreensão	66309	SMARF	PREPARO COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	2,9802000	R\$ 30,01	R\$ 89,43
Compreensão	66318	SMARF	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	2,3416000	R\$ 23,84	R\$ 56,82
Compreensão	67316	SMARF	ARMAZENAS TRACÇÃO 4X4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (LADA) PARA CHASSIS CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_062016	Armazenas	m³	0,0130000	R\$ 579,91	R\$ 7,59
Compreensão	9679	SMARF	RETISSAGEM/ABRIGA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA 10,8 HP, CAIXA DE CARRERAS CAP. MIN. 1 MM, CAIXA DE RETRO ESCAMVAÇÃO MAX. 4,37 M, CIL. DIÁMETRO AF_062014	Carros Tratores Tratoriais e Implementos das Escavadoras	Cilp	0,0178000	R\$ 61,90	R\$ 1,09
Item	00000950	SMARF	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - IBR 6136)	Material	UN	21,2253000	R\$ 3,35	R\$ 71,10
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 166,12
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	R\$ 513,44
					Quant. **	2,08	Preço Total **	R\$ 1.028,88

2.8.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Compreensão	66679	SMARF	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TAVOLE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LARDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	Lanças e Molas	UN	1,0000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61
Compreensão	66687	SMARF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	0,1233000	R\$ 29,36	R\$ 3,60
Compreensão	66316	SMARF	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLETAMENTARES	Livro SMARF Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	R\$ 23,84	R\$ 0,62
Item	00006153	SMARF	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TAVOLE OU LAVATÓRIO 1" SEM UNHO E SEM LARDO	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,04	R\$ 5,04
Item	00003166	SMARF	PIA VEDA ROSCA EM PTE. RDO DE 16 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0202000	R\$ 4,80	R\$ 0,15
				MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	R\$ 3,25

Valor do BDI => 2,36 Valor com BDI => R\$ 12,97
 Quant. => 7,00 Preço Total => R\$ 60,78



2.8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,000000	R\$ 20,83	R\$ 20,83
Composição Auxiliar	58267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	R\$ 29,30	R\$ 2,69
Composição Auxiliar	58248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	R\$ 24,07	R\$ 2,21
Insumo	00020076	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACC, POLETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22
Insumo	00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 10,44	R\$ 10,44
				MO sem LS =>	3,46	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,46
				Valor do BDI =>	4,64		Valor com BDI =>	R\$ 25,47
				Quant. =>	6,00		Preço Total =>	R\$ 127,36

2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 18.696,17
2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 19,46	R\$ 19,46
Composição Auxiliar	58226	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0099000	R\$ 790,46	R\$ 0,71
Composição Auxiliar	58264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 30,38	R\$ 8,84
Composição Auxiliar	58247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 25,06	R\$ 7,29
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
				MO sem LS =>	11,31	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,31
				Valor do BDI =>	4,33		Valor com BDI =>	R\$ 23,79
				Quant. =>	34,00		Preço Total =>	R\$ 808,88

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 3,42	R\$ 3,42
Composição Auxiliar	58247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 25,06	R\$ 0,57
Composição Auxiliar	58264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 30,36	R\$ 0,69
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 1,71	R\$ 2,12
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
				MO sem LS =>	0,88	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,88
				Valor do BDI =>	0,76		Valor com BDI =>	R\$ 4,18
				Quant. =>	522,88		Preço Total =>	R\$ 2.185,72

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89
Composição Auxiliar	58247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	R\$ 25,06	R\$ 1,27
Composição Auxiliar	58264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	R\$ 30,36	R\$ 1,54
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 6,47	R\$ 8,04
				MO sem LS =>	1,95	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,95
				Valor do BDI =>	2,42		Valor com BDI =>	R\$ 13,31
				Quant. =>	86,20		Preço Total =>	R\$ 1.147,32

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Composição Auxiliar	58264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 30,38	R\$ 0,86
Composição Auxiliar	58247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 25,06	R\$ 0,72
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 2,71	R\$ 3,36
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
				MO sem LS =>	1,11	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,11
				Valor do BDI =>	1,11		Valor com BDI =>	R\$ 6,11
				Quant. =>	584,15		Preço Total =>	R\$ 3.569,15

2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 7,78	R\$ 7,78
Composição Auxiliar	58264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 30,36	R\$ 1,18
Composição Auxiliar	58247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 25,06	R\$ 0,97
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 4,50	R\$ 5,59
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
				MO sem LS =>	1,49	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,49
				Valor do BDI =>	1,73		Valor com BDI =>	R\$ 9,51
				Quant. =>	220,20		Preço Total =>	R\$ 2.094,10

2.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97687	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 263,72	R\$ 263,72
Composição Auxiliar	58316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6610000	R\$ 23,84	R\$ 39,59



Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,35
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R\$ 13,47
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$ 26,84	

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	R\$ 92,26	R\$ 92,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	R\$ 112,82
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		R\$ 451,24	

2.9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,47	R\$ 10,47	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 25,06	R\$ 3,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 30,38	R\$ 4,07	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	R\$ 3,00	R\$ 3,05	
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,15
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	R\$ 12,80
				Quant. =>	215,16	Preço Total =>		R\$ 2.754,04	

2.9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1820 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2024_PB	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	R\$ 28,31	R\$ 28,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	R\$ 30,38	R\$ 12,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250312	R\$ 25,06	R\$ 3,13	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 1820 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,59	R\$ 6,59	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,22	R\$ 4,44	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,84
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	R\$ 34,61
				Quant. =>	25,00	Preço Total =>		R\$ 886,25	

2.9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avanti ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	R\$ 91,94	R\$ 91,94
Item			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10052	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avanti ou similar	Material	un	1,0000000	70,65	70,65
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servanta	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,03
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00001111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012602/SINA	ORSE	Lixa raspas de couro, ciano curto (punto 7" cm)	Material	par	0,0023500	10,87	0,02	
Insumo	00012603/SINA	ORSE	Beta de segurança com biqueira de aço e colarinho acidoado	Material	par	0,0007500	73,93	0,05	
Insumo	00012604/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar 1ps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	44,00	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,69	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	265,00	0,92	
Insumo	00012605/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampérmetro	Material	un	0,0001000	170,60	0,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00	
Insumo	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avanti ou similar	Material	un	1,0000000	70,65	70,65	
Insumo	4729	ORSE	Marrela 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,60	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / 1100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,23	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,50	0,00	
Insumo	4726	ORSE	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	16,56	0,00	
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22	
Insumo	00001111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,51
				Valor do BDI =>	20,48			Valor com BDI =>	R\$ 112,42
				Quant. =>	12,60	Preço Total =>		R\$ 1.348,04	

2.9.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2023	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	R\$ 548,72	R\$ 548,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6570000	R\$ 25,06	R\$ 41,52

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.10.2		2.10.2	EXTERNA				
2.10.1.3	Composição Auxiliar	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO AF 04/2023	SINAPI	m²	1.000,00	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
Composição Auxiliar	SINAPI	PREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2322000	R\$ 23,94	R\$ 5,55	
Composição Auxiliar	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0886000	R\$ 22,97	R\$ 2,19	
Insumo	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	L	0,1669000	R\$ 8,59	R\$ 1,41	
			Material				
			MO sem LS		1,85		R\$ 1,85
			Valor de BDI		0,85		R\$ 0,85
			Valor com BDI				R\$ 4,70
			MO com LS		0,00		R\$ 1,05
			Valor com BDI				R\$ 1,14
2.10.1.2	Composição Auxiliar	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAO EM PAREDE, DUAS DEMAO AF 04/2023	SINAPI	m²	1.000,00	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00
Composição Auxiliar	SINAPI	PREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	R\$ 23,84	R\$ 2,86	
Composição Auxiliar	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	R\$ 32,97	R\$ 11,90	
Insumo	SINAPI	MASCA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERIOS	KG	1,3369000	R\$ 2,99	R\$ 4,00	
			Material				
			UN		0,0622000	R\$ 1,01	R\$ 0,08
			Valor de BDI		10,08		R\$ 10,08
			Valor com BDI		4,19		R\$ 23,03
			MO sem LS		0,00		R\$ 10,08
			Valor com BDI				R\$ 10,08
2.10.1.1	Composição Auxiliar	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO AF 04/2023	SINAPI	m²	1.000,00	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00
Composição Auxiliar	SINAPI	PREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	R\$ 23,84	R\$ 2,86	
Composição Auxiliar	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	R\$ 32,97	R\$ 11,90	
Insumo	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	L	0,1669000	R\$ 8,59	R\$ 1,41	
			Material				
			MO sem LS		1,85		R\$ 1,85
			Valor de BDI		0,85		R\$ 1,14
			Valor com BDI				R\$ 4,70
			MO com LS		0,00		R\$ 1,05
			Valor com BDI				R\$ 1,14
2.20		2.20					
2.20.1	Composição Auxiliar	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO AF 04/2023	SINAPI	m²	1.000,00	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00
Composição Auxiliar	SINAPI	PREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	R\$ 23,84	R\$ 2,86	
Composição Auxiliar	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	R\$ 32,97	R\$ 11,90	
Insumo	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	L	0,1669000	R\$ 8,59	R\$ 1,41	
			Material				
			MO sem LS		1,85		R\$ 1,85
			Valor de BDI		0,85		R\$ 1,14
			Valor com BDI				R\$ 4,70
			MO com LS		0,00		R\$ 1,05
			Valor com BDI				R\$ 1,14
2.20.2	Composição Auxiliar	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO AF 04/2023	SINAPI	m²	1.000,00	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00
Composição Auxiliar	SINAPI	PREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1621000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Composição Auxiliar	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Insumo	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA COR BRANCA	L	0,2678000	R\$ 17,26	R\$ 4,62	
			Material				
			MO sem LS		4,54		R\$ 4,54
			Valor de BDI		2,51		R\$ 13,79
			Valor com BDI				R\$ 13,79
			MO com LS		0,00		R\$ 4,62
			Valor com BDI				R\$ 13,79
2.20.2.2	Composição Auxiliar	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO AF 04/2023	SINAPI	m²	1.000,00	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00
Composição Auxiliar	SINAPI	PREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1621000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Composição Auxiliar	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Insumo	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA COR BRANCA	L	0,2678000	R\$ 17,26	R\$ 4,62	
			Material				
			MO sem LS		4,54		R\$ 4,54
			Valor de BDI		2,51		R\$ 13,79
			Valor com BDI				R\$ 13,79
			MO com LS		0,00		R\$ 4,62
			Valor com BDI				R\$ 13,79
2.20.2.2.2	Composição Auxiliar	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO AF 04/2023	SINAPI	m²	1.000,00	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00
Composição Auxiliar	SINAPI	PREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1621000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Composição Auxiliar	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Insumo	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA COR BRANCA	L	0,2678000	R\$ 17,26	R\$ 4,62	
			Material				
			MO sem LS		4,54		R\$ 4,54
			Valor de BDI		2,51		R\$ 13,79
			Valor com BDI				R\$ 13,79
			MO com LS		0,00		R\$ 4,62
			Valor com BDI				R\$ 13,79





Quant. => 730,24 Preço Total => R\$ 11.669,23

2.10.3							R\$ 832,68				
2.10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	R\$ 24,90	R\$ 24,90			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	R\$ 23,84	R\$ 2,74			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2780000	R\$ 32,97	R\$ 9,06			
Insumo	0000005	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	R\$ 6,89	R\$ 1,10			
Insumo	00007349	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	R\$ 27,79	R\$ 11,86			
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 125 MM X 50 M	Material	LN	0,0100000	R\$ 14,64	R\$ 0,14			
						MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,03
						Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	R\$ 30,44
						Quant. =>	30,64	Preço Total =>	R\$ 932,68		

2.10.4							R\$ 466,24				
2.10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102215	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3005000	R\$ 32,97	R\$ 12,54			
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAG	Material	L	0,0130000	R\$ 22,20	R\$ 0,28			
Insumo	00007268	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	R\$ 35,43	R\$ 4,60			
						MO sem LS =>	8,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,64
						Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	R\$ 21,30
						Quant. =>	21,42	Preço Total =>	R\$ 466,24		

Total sem BDI	R\$ 663.662,36
Total do BDI	R\$ 145.513,88
Total Geral	R\$ 789.176,24



Documento assinado digitalmente
ALKIZA SILVA PINHEIRO
 Data: 19/11/2025 14:15:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/CAU: 154.604MA



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação



Equipe de Planejamento
Fabian dos Santos Vargas
Guilherme Pinheiro Machado
Delinan de Sousa Nascimento



Objeto Detalhado
Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as	5



	circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
IMPACTO		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



Risco Alto - Seleção inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução contratual	Alto	Média

Dano

A contratação de empresa sem qualificação técnica adequada pode comprometer a qualidade da obra, resultando em estrutura irregular, falhas de drenagem, piso inadequado ou iluminação deficiente, prejudicando a utilização do espaço escolar.

Ações Preventivas

Exigir comprovação de experiência em obras similares, ART do responsável técnico e cronograma físico-financeiro detalhado.

Responsável

Semaias da Silva Morais

Ações de Contingência

Aplicar penalidades contratuais e substituir o fornecedor, se necessário, assegurando a continuidade da obra.

Responsável

Semaias da Silva Morais

Risco Alto - Materiais de baixa qualidade ou fora das especificações

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução Contratual	Alto	Média

Dano

Comprometimento da durabilidade e segurança da estrutura escolar, ocasionando retrabalho e aumento de custos para o município.

Ações Preventivas

Estabelecer especificações técnicas detalhadas e padrões de qualidade no termo de referência.

Responsável

Semaias da Silva Morais

Ações de Contingência

Definir no termo de referência as especificações técnicas detalhadas de cada material (alvenaria, cobertura, piso, instalações elétricas, hidráulicas e iluminação).

Responsável

Semaias da Silva Morais

Risco Médio - Atrasos na execução da obra

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento e execução	Médio	Média

Dano

Atraso na entrega da obra, prejudicando o cronograma escolar e o uso adequado do espaço pela comunidade estudantil.

Ações Preventivas

Incluir cláusulas de penalidade por atraso e cronograma rigoroso com marcos de medição.

Responsável

Semaias da Silva Morais

Responsável: Semaias da Silva Morais

Ações de Contingência

Responsável



Revisar o cronograma, reforçar a fiscalização e ajustar etapas subsequentes para minimizar os impactos. Semaías da Silva Morais



1. Vantagens: Valorização Comunitária: A reforma e ampliação da escola representam um ganho social significativo, promovendo um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e valorização pela comunidade local. Saúde e Bem-Estar: A melhoria da infraestrutura favorece a prática de atividades pedagógicas, culturais e recreativas, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e servidores. Infraestrutura Moderna: A obra proporcionará instalações adequadas, com melhor iluminação, ventilação e materiais de alta durabilidade, garantindo maior conforto, segurança e eficiência no uso do espaço educacional.

Desvantagens: Custo Elevado: O projeto exige investimento considerável em materiais de qualidade e mão de obra especializada, o que representa um impacto financeiro relevante para o orçamento municipal. Risco de Intempéries: Condições climáticas adversas, especialmente durante períodos chuvosos, podem atrasar o cronograma de execução da obra, gerando necessidade de replanejamento e possíveis ajustes contratuais. Dependência de Fornecedor Especializado: A execução da obra requer empresa com comprovada experiência técnica e capacidade operacional, o que restringe o número de fornecedores aptos a participar e pode aumentar o tempo de seleção ou execução.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de novembro de 2025

Guilherme Pinheiro Machado
Engenheiro Civil
São Pedro dos Crentes – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ROMULO COSTA ARRUDA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, referente à Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações estabelecidas no termo de referência em anexo.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEI, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA. E, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO. EU, ERILENE SILVA PEREIRA, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.


ERILENE SILVA PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PORTARIA Nº 040/2025.

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidor para atuação como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

O Município de **SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções, a saber:

I – **SEMAIAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro)**;

II – **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 – **Membra da equipe de apoio**;

III- **ERILENE SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 1143 – **Membra da equipe de apoio**;

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, seja na sua forma presencial ou eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 5º A Comissão de Contratação terá seus trabalhos supervisionados e coordenados pela Coordenação de Licitações, com outras atribuições definidas em lei específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 07 de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. 522.193.483-34 e do RG de nº 62029292017-1 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1402df029b051be7f2849308479c9c1

PORTARIA Nº 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) na área de ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7566c5e0cacf7269d4d0381e40dd108

PORTARIA Nº 045/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f0491c24bfe68fceb0dd2eca20060b

PORTARIA Nº 040/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidor para atuação como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

O Município de **SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções, a saber:

I - SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro)**;

II - JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 - **Membra da equipe de apoio**;

III- ERILENE SILVA PEREIRA - Matrícula nº 1143 - **Membra da equipe de apoio**;

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, seja na sua forma presencial ou eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 5º A Comissão de Contratação terá seus trabalhos supervisionados e coordenados pela Coordenação de Licitações, com outras atribuições definidas em lei específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 97/2025

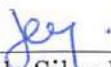
Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 131/2025**



Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, com valor total de despesas estimada de R\$ 799.176,24 (setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de novembro de 2025



Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando 097/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 19 de novembro de 2025.

Semaias da Silva Morais

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 131/2025**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, em São Pedro dos Crentes - MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

12 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Valor Estimativo: **799.176,24**

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva

Walbací Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

1.1. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 24 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como especializados, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item 1. Subcontratação

- 3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Item 2. Garantia da contratação

- 3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 3. Vistoria

3.3. É facultativo a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

3.4. É assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, conforme horário agendado junto à Administração.

3.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Item 4. Condições de execução

4.1. O início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da ordem de serviço.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Item 5. Fiscalização

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 6. Fiscalização Técnica

5.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Item 7. Fiscalização Administrativa

5.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 8. Gestor do Contrato

5.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 9. Do recebimento

6.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (dias) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

6.2.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.2.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.2.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.2.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.2.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Item 10. Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Item 11. Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Item 12. Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Item 13. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Item 14. Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será a EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Item 15. Critérios de aceitabilidade de preços

7.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

7.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Item 16. Exigências de habilitação

7.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 17. Habilitação jurídica

7.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Item 18. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Item 19. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 7.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 7.23. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 7.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

7.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de **10 %** do valor total estimado da contratação.

7.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Item 20. Qualificação Técnica

8.30. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na qual conste responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

8.31. Quando a licitante for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora deverá apresentar o visto do CREA/MA, na assinatura do contrato.

8.32. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de serviço de engenharia, conforme segue:

8.33. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviços de engenharia;

8.34. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve (em), com firma reconhecida ou assinatura digital;

8.35. Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

8.36. Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto;

8.37. Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato;

8.38. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.39. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.40. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.41. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.42. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.43. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.44. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



8.45. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.46. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Item 21.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **RS 799.176,24** (setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme planilhas orçamentárias do Projeto Básico em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de novembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Aprovado por:

Aprovado por:

ROMULÓ COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PROCESSO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de novembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
PROCURADOR GERAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

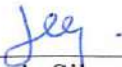


Ilustríssimo Procurador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o procedimento da fase preparatória do processo administrativo, juntamente com a Minuta do Edital e do Contrato referente ao Processo Administrativo 131/2025, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

Ante o exposto, a Comissão de Contratação, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,



Semaias da Silva Morais
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

Data da sessão: 11.12.2025

Horário: 09:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em um MENOR PREÇO GLOBAL, conforme dados constantes do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Concorrência é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- 4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7. Como condição para participação no Concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**
- 4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. A falsidade da declaração de que trata o item 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

- 5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônica, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



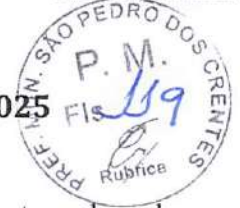
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no projeto básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



meio do sistema eletrônica, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2,00 (dois reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



7.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônica para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônica <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônica utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 P. M.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.7.2. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A **descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de execução dos serviços conforme descrito no Anexo I**, contados a partir da ordem de fornecimento/execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.7.2.1. Além da Proposta, a licitante deverá apresentar as seguintes planilhas:

8.7.2.1.1. Planilha de Quantitativos e Preços de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo "I" (Projeto Básico), devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;

8.7.2.1.2. Cronograma físico-financeiro, objeto deste certame, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



8.7.2.1.3. Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes;

8.7.1.4. O não envio da proposta ajustada por meio do sistema eletrônica com todos os requisitos elencados no subitem 8.7.2 e 8.7.2.1, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônica, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônica <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;);
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicas oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

$$\text{Liquidez Geral L} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na qual conste responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

9.12.1.1. Quando a licitante for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora deverá apresentar o visto do CREA/MA, na assinatura do contrato.

9.12.2. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de serviço de engenharia, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



9.12.2.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviços de engenharia;

9.12.2.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve (em), com firma reconhecida ou assinatura digital;

9.12.3. Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

9.12.4. Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto;

9.12.5. Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônica, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônica, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônica (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônica <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convenio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública DA CONCORRÊNCIA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação DA CONCORRÊNCIA induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicas: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedroscrentes.ma.gov.br E-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V- PROJETO BÁSICO

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025.

CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como especializados, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de conforme estabelece o cronograma do projeto básico, será de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item 1. Subcontratação

- 3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Item 2. Garantia da contratação

- 3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 3. Vistoria

3.3. É facultativo a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

3.4. É assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, conforme horário agendado junto à Administração.

3.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Item 4. Condições de execução

4.1. O início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da ordem de serviço.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Item 5. Fiscalização

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 6. Fiscalização Técnica

5.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Item 7. Fiscalização Administrativa

5.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 8. Gestor do Contrato

5.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 9. Do recebimento

6.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (dias) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

6.2.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.2.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.2.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.2.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.2.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Item 10. Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Item 11. Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

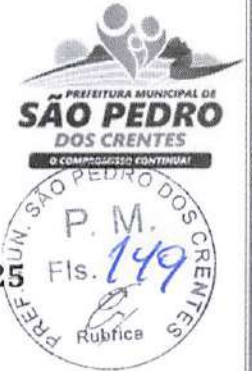
6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Item 12. Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Item 13. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Item 14. Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será a EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Item 15. Critérios de aceitabilidade de preços

7.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

7.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Item 16. Exigências de habilitação

7.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 17. Habilitação jurídica

7.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Item 18. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Item 19. Qualificação Econômico-Financeira

7.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

7.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.23. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



7.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de **10 %** do valor total estimado da contratação.

7.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Item 20. Qualificação Técnica

8.30. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na qual conste responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

8.31. Quando a licitante for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora deverá apresentar o visto do CREA/MA, na assinatura do contrato.

8.32. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de serviço de engenharia, conforme segue:

8.33. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviços de engenharia;

8.34. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve (em), com firma reconhecida ou assinatura digital;

8.35. Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

8.36. Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto;

8.37. Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato;

8.38. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.39. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.40. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.41. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.42. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.43. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.44. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



8.45. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.46. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Item 21.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 799.176,24** (setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme planilhas orçamentárias do Projeto Básico em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Aprovado por:

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/___						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVE

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG _____ E
CPF Nº _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____,
CNPJ Nº _____,

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



ANEXO IV

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

CONTRATO Nº/20..
Concorrência/20..
Processo Administrativo nº.....

**CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº
/...., QUE FAZEM ENTRE
 SI A
 PREFEITURA DE
 SÃO PEDRO DOS
 CRENTES/MA, P
 OR
 INTERMÉDIO DO
 (A)**

.....
 E

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES /MA, através
 da....., sediada na.....
 , inscrita no CNPJ sob o nº
, doravante denominada CONTRATANTE, neste
 ato
 representado(a) por (nome e função no contratante), e o(a)
, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
, em doravante designado CONTRATADO,



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. .../.

mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de engenharia de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

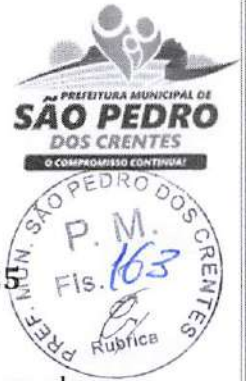
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXXXXXXXXXXX contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O presente Contrato poderá ser alterado por interesse unilateral da Contratante ou por acordo entre as partes, mediante justificativa técnica, que será apreciada pela Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 124 com seus incisos e parágrafos, combinado com o Art. 115 e 132 da Lei Federal nº. 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

- 2.3 As alterações unilaterais a que se refere o item anterior, não poderão em hipótese alguma, transfigurar o objeto da presente contratação.
- 2.4 Nos casos de alteração unilateral do contrato nos moldes do item 2.1.1 que impliquem em aumento ou diminuição de encargos da contratada, a Contratante deverá reestabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro do início do presente instrumento, tudo em consonância com os artigos 130 e 131 e PÚ do artigo 131.
- 2.5 s eventuais períodos de paralisação dar-se-ão mediante autorização da CONTRATANTE, sendo justificadas, e o Cronograma de trabalho ajustado aos dias de efetiva realização dos serviços, de acordo com o Termo de Paralisação devidamente assinado pelas partes.
- 2.6 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 2.7 Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultando os cadastros nacionais e municipal de empresas inidôneas, emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, e juntá-las ao respectivo processo.
- 2.8 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.9 O Prazo para execução dos Serviços está estimado em 05 (cinco) meses de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços emitida pela CONTRATANTE, e consequente ciência da CONTRATADA.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO
CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços explicitados na Cláusula Primeira, os valores unitários expressos na Planilha Orçamentária que é parte integrante do presente contrato;

6.2. Os serviços objeto deste contrato, serão no **O REGIME DE EXECUÇÃO É O DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, desta forma a CONTRATANTE pagará de acordo com as medições apresentadas, baseadas nos serviços efetivamente executados.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada e encaminhada ao setor competente da CONTRATANTE, para conferência, atesto e posterior pagamento da execução dos serviços, a qual disporá de até 20 (vinte) dias para efetivação.

6.4. No caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados (que deverá ser devidamente justificada) pela fiscalização da CONTRATANTE, será de imediato comunicado a CONTRATADA para retificação e apresentação da nova Fatura.

6.5. Fica vedado à CONTRATANTE efetuar o pagamento sob quaisquer títulos, indenizações ou ressarcimentos devidos pela CONTRATADA em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

6.6. Caso sejam constatados pela Fiscalização e/ou Contratante, erros, falhas ou divergências nos documentos de faturamento, o pagamento acima estabelecido só será contado a partir da data de reapresentação, pela Contratada, dos documentos de cobrança, devidamente corrigidos, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo ou ônus sobre tais pagamentos;



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



- 6.7. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização dos serviços faturados, será de imediato comunicado Empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento;
- 6.8. Havendo acréscimo e/ou redução dos serviços contratados, resultantes de modificações de projetos e/ou especificações autorizados por escrito, pela CONTRATANTE, os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários constantes da proposta do licitante vencedor, lavrando-se o Termo Aditivo, dentro do prazo de vigência contratual, desde que não ultrapasse o valor de referência de mercado seguido pela Administração
- 6.9. Os preços contratados serão alterados para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços dos contratos, conforme preconiza o art. 134 da Lei 14.133/2021
- 6.10. Os pagamentos dos serviços poderão ser sustados pela CONTRATANTE, nos seguintes casos:
- 6.11. Não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA para com terceiros, que possam de alguma forma prejudicar a CONTRATANTE.
- 6.12. Inadimplência de obrigações da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, por decorrência do presente Contrato
- 6.13. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela CONTRATANTE e nos demais Anexos do Edital
- 6.14. Erros ou vícios constatados nas Faturas

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.
- 7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês novembro do ano de 2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



a aplicação, pelo contratante, do índice INCC - Índice Nacional de Custo da **Construção**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações da contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.15. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.20 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- 8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.18. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 8.19. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 8.20. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 8.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 8.22. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 8.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 8.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 8.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 8.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.29.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



8.29.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

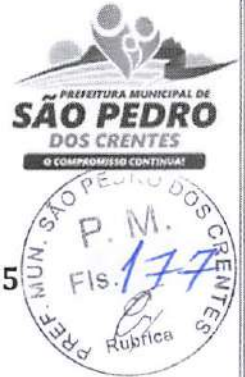
12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS- MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



**ANEXO V
PROJETO BÁSICO**



MEMORIAL DESCRITIVO ESCOLA HIDELBRANDO COELHO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços e materiais que serão utilizados na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA com área construída de 1.585,26 m². A Escola contará com mais 506,31 m² de ambientes novos sendo elas, uma biblioteca, sala de aula, sala dos professores com banheiro, banheiros femininos, cozinha nova, refeitório, e a reforma de toda a parte de revestimentos ceramicos, forros, portas das salas, pinturas internas e externas com nomeação da escola, telhados e infiltrações, e rede de hidraulico e esgoto dos banheiros masculinos.

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras. As amostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da compra definitiva.

Se houverem divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas. Qualquer alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

As despesas legais, tais como: CREA, INSS, impostos, seguros e outros referentes à construção/execução estarão à encargo da empresa vencedora do processo licitatório.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada fará por sua conta as instalações provisórias para fornecimento de água e luz destinadas à obra, bem como as providências administrativas junto aos respectivos órgãos, caso seja necessário.

A fim de facilitar o bom andamento da obra, a empresa contratada executará um galpão de obra, com área destinada para depósito de materiais, onde deverão conter cópias dos projetos, memoriais descritivos e ART. Será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, fixar antes do início da obra, em local determinado pela fiscalização, uma placa de obra (dimensões 2,00 x 1,25 m), conforme modelo determinado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

A contratada deverá efetuar a limpeza do terreno onde a obra será realizada, retirando toda a vegetação, troncos, raízes, pedras e/ou entulhos, edificações, muros e ainda, a camada inconsistente do solo.

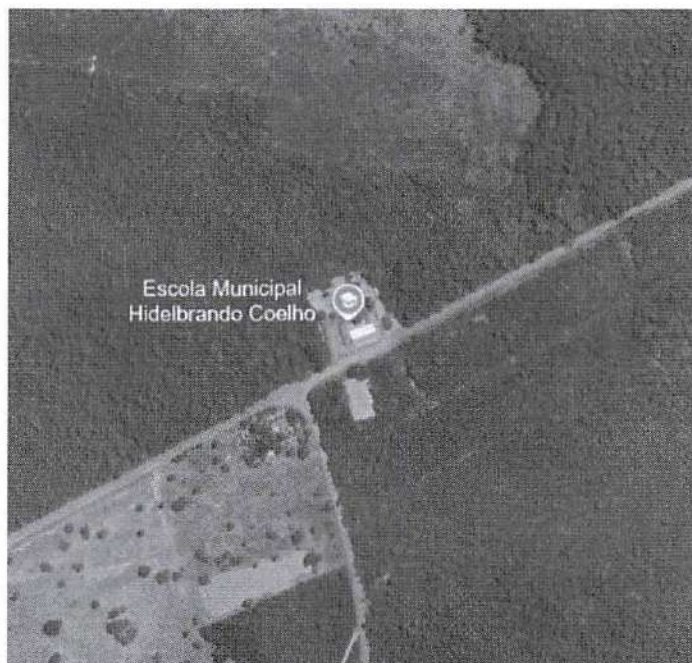
3. LOCALIZAÇÃO

Figura 1 – Localização do Município



Fonte: Google Maps, 2021

Figura 2 – Localização da Escola Hidelbrando Coelho



Fonte: Googel Earth Pro, 2025

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpeza e preparo da área:

Será limpa a área a ser construída, removendo-se a camada vegetal, e obstáculos que prejudiquem a implantação da obra.

- Placa de obra

Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 2,00mx1,25m, conforme modelo que será fornecido pela Contratante e outra, nas dimensões 2,00x1,25m conforme modelo da Contratada.

- Locação da obra:

A locação da obra de ampliação será feita a partir de cotas estabelecidas no projeto. O quadro de obra será realizado com guias fixadas em estacas de eucalipto. As guias deverão estar no esquadro e perfeitamente niveladas. O quadro da obra será afastado 1m das paredes

exteriores deverão ser locadas a partir de suas faces externas, tendo como referência o vértice do quadro, assim como as paredes internas locadas pelos eixos respectivos.

Fiscalização e acompanhamento da obra:

A Empresa executora deverá manter profissional Mestre de obra com permanência em tempo integral no canteiro de obra, também dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma.

- Demolições e Retirada de Estruturas

- Retirada de telhas ceramicas:

Em boa parte da cobertura existente existem telhas quebrada e defeituosas que provocam infiltrações na cobertura, portanto, estas serão substituídas por telhas novas, conforme o padrão existente na edificação.

- Retirada de Forro de pvc:

Em todo o territorio da escola necessita de substituição do forro em PVC.

- Retirada de esquadrias metálicas e de madeiras;

Serão retiradas as esquadrias metálicas e de madeiras e substituídas por esquadrias novas.

- Demolição de paredes em alvenaria de tijolo 6 furos

Nos locais indicados em planta serão demolidas as alvenarias de tijolo cerâmico 6 furos.

- Demolição de contrapiso.

Serão retirados os contrapisos das rampas existentes, serão refeitos nos mesmos locais com espessura de 10 cm em concreto desempenado.

- Demolição de piso cerâmico

Atualmente piso cerâmico, os mesmos serão removidos e substituídos por novo piso cerâmico, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

- Retirada de azulejo em paredes

Nos banheiros coletivos, que existe atualmente revestimento das paredes em azulejo, os mesmos serão removidos e substituídos por novo revestimento em azulejo, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

- Retirada de Aparelhos Sanitário

Nos banheiros, para que seja possível a substituição do revestimento cerâmico das paredes, serão retirados todos os aparelhos sanitários existentes e recolocados em seus devidos lugares após a

execução do revestimento em azulejo.

- Retirada de Aparelhos de Iluminação

Todos os aparelhos de iluminação da obra serão retirados e substituídos por aparelhos novos, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

2- MOVIMENTO DE TERRA (AMPLIAÇÃO)

Serão procedidas escavações manuais para a execução das fundações, e para execução das vigas de baldrame. O material resultante, considerado "entulho", deverá ser retirado para fora da Unidade, exceto quando o mesmo, por suas características, possa ser aproveitado como aterro ou reaterro. O material que por ventura vier a ser reaproveitado, será colocado em áreas próximas ao local da obra.

Após as escavações a terra (sem entulho) deverá ser recolocada em locais indicados e que necessitem de aterro, o solo deverá ser compactado em camadas de 20 cm com Soque manual, para que posteriormente seja executado o contra-piso.

3 INFRA-ESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)

- Sapatas Ampliação

Em função das características do terreno e considerando a total segurança do empreendimento, optou-se por fundações tipo direta, compreendendo a execução de fundações, do tipo "sapata isolada" em concreto armado Fck 15 Mpa, moldas "in loco", determinadas no projeto de fundações, com taxa de os quais deverão levar em conta as indicações constantes nos desenhos, nas especificações do projeto de fundações e nas profundidades estabelecidas em sondagem posterior. e como disposto na NBR 6122.

No fundo das valas de fundação deverá ser colocado uma camada de brita n 2 com espessura de 3 cm.

- Vigas de baldrame ampliação

O concreto de vigas será com fck 15 Mpa, As vigas de fundação serão em concreto armado e serão no nível do piso, de dimensões de 15x30 cm, com 5 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

Impermeabilizações: Os trabalhos de impermeabilização deverão ser executados com o tempo seco e firme a fim de evitar umidade nas respectivas formas suportes. As vigas de fundação deverão receber em seus topos e nas laterais, tratamento com quatro demãos de impermeabilizante flexível tipo hidroasfalto sendo que cada demão deverá ser aplicada em um sentido contrario ao

anterior.

4 SUPERESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)

-Pilares em concreto- ampliação

Os pilares serão em concreto armado fck 15 Mpa, de dimensão 15x30 cm, armados com 6 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

-Vigas de respaldo ampliação

O concreto de vigas será com fck 15 Mpa, As vigas de fundação serão em concreto armado e serão no nível do piso, de dimensões de 15x30 cm, com 5 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

5 PISOS:

Pátio Interno .

No pátio interno sobre o piso em concreto existente, será executado nova camada de piso de concreto polido, com espessura de 7 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimo de 4.2mm.

Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas:

Instalação de lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a "nata" do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de duas camadas de lona plástica 0,43 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

Instalação da malha (tela soldada) 4.2mm 20X20cm a uma altura da base de 2,5cm. Lançamento do concreto usinado com Fck de 30Mpa com 7cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas;

Acabamento com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36" e 46" com motores á gasolina. Após o inicio de pega ou "ponto" do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançado. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superficie.

Corte em malhas de cinco metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3mm, este corte deve ser realizado após 12 dias da concretagem.

- Piso cerâmico

Antes da execução do contra piso, a base deverá ser regularizada nivelada e, compactada e ainda deverá ser aplicada camada de brita graduada nº 2 com espessura de 3 cm, para depois receber a camada de contra piso.

Para o contra piso será lançamento concreto com Fck de 18Mpa com 5cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas.

Para nivelamento do contra piso, será executado camada de regularização com espessura de 2 cm de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

OBS: Nos locais em que houver substituição do piso cerâmico também será necessário execução de camada de regularização. Após o contra piso nivelado será assentado piso cerâmico PEI-IV, assentado sobre argamassa ACI.

6 ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

Na ampliação e nos locais indicados em planta será executada alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos 6 furos , assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia).

A alvenaria deverá ser executada com blocos com dimensões iguais aos padrões já existentes na obra . A espessura da alvenaria sem revestimento será de 14,0 cm que corresponde à largura do componente especificado, com juntas de no Maximo 15 mm.

- Revestimentos internos

- Banheiros Coletivos Masculino e Feminino

As paredes internas dos banheiros coletivos ,exceto no banheiro PNE existente, após removido o revestimento em azulejo antigo, para receber novo revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, assentados até o teto.

-Ampliação (Sala de Aula, sala dos professores, biblioteca, Banheiro Feminino, Refeitório);

As paredes internas da ampliação, receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 5mm, em toda a altura do pé direito, emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia), espessura de 20 mm, até a altura de 1,5 metros, para receber revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, no restante das paredes acima de 1,5 metros será executado emboço do tipo paulista com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia), espessura de 20 mm, e acabamento final em pintura acrílica 2 demãos .

-Cozinha Ampliação;

As paredes internas da Cozinha ampliada receberão revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, no restante das paredes acima de 1,5 metros será executado acabamento final em pintura acrílica 2 demãos .

- Revestimentos externos ampliação (lavanderia e depósito);

As paredes externas da ampliação receberão revestimento em chapisco traço 1:3 (cim,areia), na espessura de 5 mm, emboço no traço 1:2:8 (ci,cal,areia) e reboco tipo massa fina no traço 1:15 (cal,areia fina + 10%cim) com espessura de 5 mm.

7 ESQUADRIAS

- Portão de Acesso

O portao de acesso principal será substituído por um novo nas dimensões de 5,0x2,0 m (largura x comprimento), estruturados em tubo de aço galvanizado diâmetro 2" e parede mínima de # 1.25mm e telha soldada do tipo galvanizada 5x1 cm, com fio BWG 14.

- Portas e Janelas;

As portas de todas as salas em madeira ou metálicas, serão substituídas por portas de madeira do tipo semi-oca, espessura 3,5 cm, completa com acessórios, com dimensões conforme projeto.

Todas as janelas em más condições serão substituídas e reinstaladas esquadrias novas em ferro do tipo basculante com cantoneira metálica 5/8"x 1/8", com dimensões conforme projeto, e padrão similar ao existente na obra, com vidro transparente 4mm colocado com massa, ou de estruturas metálicas.

8 COBERTURA

-Ampliação

A estrutura do telhado da ampliação será construídos de estruturas de madeiras.

Material de cobertura: As telhas será cerâmica com inclinação de 30% conforme indicação da fabricante.

Para impermeabilização da cobertura serão instalados rufos metálicos em chapa de aço galvanizado nº 24 com largura mínima de 20 cm chumbadas na alvenaria e fixadas a cobertura em todo o perímetro da mesma.

- Reforma da cobertura

Em alguns pontos aleatório da cobertura serão substituídas as telhas defeituosas e quebradas, por telha nova nos padrões existentes na obra.

-Troca de Forro Interno

Todo o forro em pvc existentes serão substituídos por forro em PVC 8mm, com dimensões conforme projeto.

9 PINTURA

As esquadrias metálicas de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor. Os corrimões metálicos de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor.

As paredes internas e externas com revestimento em emboço paulista ou reboco, após lavagem e lixamento, receberão acabamento com tinta acrílica em duas demãos, sob fundo selador acrílico.

OBS: A LAVAGEM COM LAVA JATO SERÁ APLICADA APENAS NAS PAREDES EXTERNAS DA OBRA.

O telhado após lavagem com lava jato receberá acabamento com pintura acrílica em duas demãos.

10 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS

Nos sanitários coletivos masculino e feminino nos locais indicados em planta, será feita a retirada e recolocação das bacias sanitárias, lavatórios e chuveiros, após a conclusão dos serviços de revestimentos.

Na pia de cozinha serão instaladas 2 torneiras metálicas cromadas de parede, tipo longa de 1/2".

Nos lavatórios serão instaladas torneiras metálicas cromadas de mesa, tipo curta de 1/2".

Esgoto hidrossanitário:

Na cozinha ampliada será substituída a caixa de gordura antiga por caixas de gordura em alvenaria de tijolo maciço com dimensões de 60x60x60 cm, revestidas internamente com barra lisa em argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura 2 cm, com tampa em concreto pré moldado.

A instalação de esgoto cloacal deverá seguir as especificações do projeto hidrossanitário, as tubulações deverão ser estanques e as conexões fixas. Nos trechos entre os tubos de queda e ralos

deverá existir interligação com um tubo de ventilação, a fim de que se dissipem os gases gerados pelo esgoto. Os tubos de queda desaguarão em caixas de inspeção de alvenaria com o fundo executado com concreto impermeável. As caixas serão executadas em vãos menores que 6,00m e a cada mudança de direção, chegando até a fossa séptica e ao poço sumidouro com capacidades definidas em projeto.

OBS: Os ramais de ligação de esgoto das antigas instalações sanitárias onde for possível poderão ser interligados as ligações existentes.

11 FINALIZAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando a obra ficar inteiramente concluída, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.



Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto:

Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %

Tipo de obra	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Descrição	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	1,00%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,10%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou	CRPB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI			22,28%	

Fonte da compilação, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de Administração Central

S = taxa de Seguro e Garantia

R = taxa de Risco

G = garantia do empreendimento (quando aplicável)

DF = taxa de Despesas Financeiras

L = taxa de Lucro

I = tributos (ISS, PIS, COFINS etc.)

Observações:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO

(*) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:18:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL- CREA/CAU: 154.504 MA



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	
1	REFORMA	300.257,19	24.052,02	5.599,26	50.098,58	82.970,60	109.247,48	31.378,95	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.722,09	1.722,09						
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	33.609,00	5.599,26	5.599,26	5.599,26	5.599,26	5.599,26	5.599,26	5.612,70
1.3	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	16.730,67	16.730,67						
1.4	FORRO	65.924,83				50,00%	50,00%		
1.5	PAVIMENTAÇÃO	78.869,99				30,00%	30,00%	40,00%	
1.6	PINTURA	51.532,49				23.658,00	23.658,00	50,00%	50,00%
1.7	ESQUADRIAS	51.878,32				40,00%	40,00%	20,00%	
2	AMPLIAÇÃO	498.919,05	39.469,74	39.469,74	70.400,80	117.009,40	130.048,15	92.760,37	
2.1	ESTRUTURA	78.939,48	39.469,74	39.469,74					
2.2	ALVENARIA	48.510,23		8.702,05	29.126,14	9.702,05			
2.3	REVESTIMENTOS	74.040,89			14.608,14	14.608,14	14.608,14	26.618,28	
2.4	PAVIMENTAÇÃO	67.785,60				33.892,80	33.892,80		
2.5	COBERTURA	113.118,82				22.623,70	45.247,41	45.247,41	
2.6	FORRO	17.482,21							100,00%
2.7	ESQUADRIAS	30.468,19					40,00%	12.186,48	60,00%
2.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	19.613,12				3.922,62	5.883,64	9.806,56	
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.685,17				7.474,07	8.539,81	4.671,29	
2.10	PINTURA	30.267,84						7.586,98	22.700,88
	Porcentagem Custo		7,95%	6,85%	15,07%	25,02%	29,57%	15,53%	
	Porcentagem Acumulado		7,95%	14,8%	29,88%	54,9%	84,47%	100,0%	
	Custo Acumulado		63.521,75	118.292,79	238.761,97	438.741,26	675.036,89	799.176,24	

Documento assinado digitalmente



ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:18:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA



Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais			
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA		SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe		22,28%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			REFORMA		1,00		R\$ 300.257,19	R\$ 300.257,19	37,57 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 1.722,09	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 469,44	R\$ 574,03	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1,00		R\$ 33.609,00	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.2.1	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	R\$ 274,86	R\$ 336,09	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.3			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		1,00		R\$ 16.730,67	R\$ 16.730,67	2,09 %
1.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	52,71	R\$ 10,59	R\$ 12,94	R\$ 682,06	0,09 %
1.3.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	53,70	R\$ 27,33	R\$ 33,41	R\$ 1.794,11	0,22 %
1.3.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	784,51	R\$ 2,10	R\$ 2,56	R\$ 2.008,34	0,25 %
1.3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m³	10,65	R\$ 62,96	R\$ 76,98	R\$ 819,83	0,10 %
1.3.5	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	1004,71	R\$ 7,31	R\$ 8,93	R\$ 8.972,06	1,12 %
1.3.6	97693	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	UN	7,00	R\$ 14,00	R\$ 17,11	R\$ 119,77	0,01 %
1.3.7	COMP-02-SP	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM GAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m³	46,43	R\$ 33,65	R\$ 41,14	R\$ 1.910,13	0,24 %
1.3.8	COMP-03-SP	Próprio	Cópia da SINAPI (72600) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM GAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0 5 A 1,0 KM	m³	46,43	R\$ 7,48	R\$ 9,14	R\$ 424,37	0,05 %
1.4			FORRO		1,00		R\$ 65.924,63	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.4.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_06/2023_PS	m²	783,37	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.5			PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 78.859,99	R\$ 78.859,99	9,87 %
1.5.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	945,13	R\$ 63,09	R\$ 77,14	R\$ 72.907,32	9,12 %
1.5.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_02/2023	M	549,14	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 5.952,67	0,74 %
1.6			PINTURA		1,00		R\$ 51.532,49	R\$ 51.532,49	6,45 %
1.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 12.655,69	1,58 %
1.6.2	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 11,26	R\$ 13,79	R\$ 37.132,33	4,65 %
1.6.3	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	m²	81,90	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 1.744,47	0,22 %
1.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 51.878,32	R\$ 51.878,32	6,49 %
1.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 21.367,44	R\$ 21.367,44	2,67 %
1.7.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	18,00	R\$ 461,02	R\$ 563,73	R\$ 10.147,14	1,27 %
1.7.1.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 482,95	R\$ 590,55	R\$ 2.952,75	0,37 %
1.7.1.3	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 450,83	R\$ 551,03	R\$ 551,03	0,07 %
1.7.1.4	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 682,15	R\$ 834,13	R\$ 834,13	0,10 %
1.7.1.5	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	25,00	R\$ 95,33	R\$ 116,50	R\$ 2.914,00	0,36 %
1.7.1.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	4,62	R\$ 702,48	R\$ 858,96	R\$ 3.968,39	0,50 %
1.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 30.510,88	R\$ 30.510,88	3,82 %
1.7.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATERIA REGULADA 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,20	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 3.402,21	0,43 %
1.7.2.2	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	49,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 27.108,67	3,39 %
2			AMPLIAÇÃO		1,00		R\$ 498.919,05	R\$ 498.919,05	62,43 %



2.1			ESTRUTURA			1,00		R\$ 78.936,48	R\$ 78.936,48	9,86 %
2.1.1			FUNDAÇÕES			1,00		R\$ 13.034,29	R\$ 13.034,29	1,63 %
2.1.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_03/2024	M	74,80	R\$ 68,50	R\$ 83,83	R\$ 0.270,48		0,78 %
2.1.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	9,60	R\$ 94,30	R\$ 115,31	R\$ 1.106,97		0,14 %
2.1.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	66,36	R\$ 13,54	R\$ 16,55	R\$ 1.098,25		0,14 %
2.1.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	2,44	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 3.224,58		0,40 %
2.1.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	78,98	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 976,98		0,12 %
2.1.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	21,58	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 357,03		0,04 %
2.1.2			VIGAS BALDRAMES			1,00		R\$ 31.410,52	R\$ 31.410,52	3,93 %
2.1.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5.353,84		0,67 %
2.1.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	140,05	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 2.319,22		0,29 %
2.1.2.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	8,45	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 11.167,09		1,40 %
2.1.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	m²	66,89	R\$ 78,52	R\$ 96,01	R\$ 6.422,10		0,80 %
2.1.2.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023	m²	110,68	R\$ 45,43	R\$ 55,55	R\$ 6.148,27		0,77 %
2.1.3			PILARES E VIGAS			1,00		R\$ 34.494,67	R\$ 34.494,67	4,32 %
2.1.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	444,24	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 5.495,24		0,69 %
2.1.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	242,56	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 4.016,79		0,50 %
2.1.3.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	m³	10,51	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 13.889,49		1,74 %
2.1.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5.353,84		0,67 %
2.1.3.5	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	80,36	R\$ 58,41	R\$ 71,42	R\$ 5.739,31		0,72 %
2.2			ALVENARIA			1,00		R\$ 48.510,23	R\$ 48.510,23	6,07 %
2.2.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	544,14	R\$ 65,54	R\$ 80,14	R\$ 43.607,37		5,46 %
2.2.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM AF_03/2024	M	49,55	R\$ 55,53	R\$ 67,90	R\$ 3.364,44		0,42 %
2.2.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM AF_03/2024	M	29,50	R\$ 42,65	R\$ 52,15	R\$ 1.538,42		0,19 %
2.3			REVESTIMENTOS			1,00		R\$ 74.040,69	R\$ 74.040,69	9,26 %
2.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	m²	1181,99	R\$ 4,99	R\$ 6,10	R\$ 7.210,13		0,90 %
2.3.2	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS AF_03/2024	m²	1181,99	R\$ 37,20	R\$ 45,48	R\$ 53.756,90		6,73 %
2.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	m²	140,02	R\$ 76,36	R\$ 93,37	R\$ 13.073,66		1,64 %
2.4			PAVIMENTAÇÃO			1,00		R\$ 67.785,60	R\$ 67.785,60	8,48 %
2.4.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM AF_07/2021	m²	319,70	R\$ 65,00	R\$ 79,48	R\$ 25.409,75		3,18 %
2.4.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_02/2023_PE	m²	289,06	R\$ 70,77	R\$ 86,53	R\$ 25.012,36		3,13 %
2.4.3	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_02/2023	M	122,45	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 1.327,35		0,17 %
2.4.4	92397	SINAPI	EEXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_10/2022	m²	188,50	R\$ 77,83	R\$ 95,17	R\$ 16.036,14		2,01 %
2.5			COBERTURA			1,00		R\$ 113.118,52	R\$ 113.118,52	14,15 %
2.5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	614,72	R\$ 84,20	R\$ 102,95	R\$ 63.265,42		7,92 %
2.5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	575,08	R\$ 54,13	R\$ 66,19	R\$ 38.064,54		4,76 %
2.5.3	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019_PS	m²	39,64	R\$ 169,62	R\$ 207,77	R\$ 8.236,00		1,03 %
2.5.4	100325	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	M	20,54	R\$ 123,04	R\$ 150,45	R\$ 3.090,24		0,39 %
2.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	4,88	R\$ 74,13	R\$ 90,64	R\$ 442,32		0,06 %
2.6			FORRO			1,00		R\$ 17.492,21	R\$ 17.492,21	2,19 %



2.6.1	90116	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	202,55	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 17.492,21	
2.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 30.466,19	R\$ 30.466,19	3,81%
2.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 14.216,04	R\$ 14.216,04	1,78%
2.7.1.1	COMP-05-SQ	Próprio	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXPLICAÇÃO DO EUBO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.291,55	R\$ 1.579,30	R\$ 1.579,30	0,20 %
2.7.1.2	91322	SINAPI	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.299,12	R\$ 1.588,56	R\$ 6.354,24	0,80 %
2.7.1.3	91313	SINAPI	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXPLICAÇÃO DO EUBO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.007,38	R\$ 1.231,82	R\$ 1.231,82	0,15 %
2.7.1.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,88	R\$ 702,46	R\$ 858,96	R\$ 5.050,68	0,63 %
2.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 16.250,15	R\$ 16.250,15	2,03%
2.7.2.1	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	16,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 9.036,22	1,13 %
2.7.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, BATEANTE REQUADRO J A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,50	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 2.025,12	0,25 %
2.7.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,50	R\$ 197,37	R\$ 241,34	R\$ 5.188,81	0,65 %
2.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1,00		R\$ 19.613,12	R\$ 19.613,12	2,45%
2.8.1	89447	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 10,48	R\$ 12,81	R\$ 192,15	0,02 %
2.8.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA FIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 129,06	R\$ 157,83	R\$ 315,66	0,04 %
2.8.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 505,10	R\$ 617,63	R\$ 3.088,15	0,39 %
2.8.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 39,40	R\$ 48,17	R\$ 240,85	0,03 %
2.8.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 9,01	R\$ 11,01	R\$ 110,10	0,01 %
2.8.6	89446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,12	R\$ 5,32	R\$ 6,50	R\$ 273,78	0,03 %
2.8.7	86617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 7,70	R\$ 9,41	R\$ 65,67	0,01 %
2.8.8	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 16,38	R\$ 20,02	R\$ 300,30	0,04 %
2.8.9	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 492,50	R\$ 602,22	R\$ 602,22	0,08 %
2.8.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 14,25	R\$ 17,42	R\$ 52,26	0,01 %
2.8.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 151,88	R\$ 185,71	R\$ 742,84	0,09 %
2.8.12	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 245,35	R\$ 300,02	R\$ 600,04	0,08 %
2.8.13	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC, 1,1/4 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 24,59	R\$ 30,06	R\$ 210,42	0,03 %
2.8.14	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 11,81	R\$ 14,44	R\$ 173,28	0,02 %
2.8.15	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	7,02	R\$ 813,57	R\$ 994,83	R\$ 6.983,70	0,87 %
2.8.16	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 145,56	R\$ 177,99	R\$ 177,99	0,02 %
2.8.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 110,34	R\$ 134,92	R\$ 674,60	0,08 %
2.8.18	100850	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 116,73	R\$ 142,73	R\$ 142,73	0,02 %
2.8.19	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	R\$ 28,65	R\$ 35,03	R\$ 1.681,44	0,21 %
2.8.20	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,85	R\$ 22,03	R\$ 26,93	R\$ 669,21	0,08 %
2.8.21	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25,20	R\$ 12,77	R\$ 15,61	R\$ 303,37	0,05 %
2.8.22	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 15,68	R\$ 19,17	R\$ 95,85	0,01 %
2.8.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 10,38	R\$ 12,69	R\$ 76,14	0,01 %
2.8.24	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 27,18	R\$ 33,23	R\$ 99,69	0,01 %
2.8.25	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 51,55	R\$ 63,04	R\$ 189,12	0,02 %
2.8.26	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 23,38	R\$ 28,58	R\$ 85,74	0,01 %



2.8.27	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 53,41	R\$ 65,30	R\$ 130,60	0,02 %
2.8.28	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 419,69	R\$ 513,44	R\$ 1.026,88	0,13 %
2.8.29	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 10,61	R\$ 12,97	R\$ 90,79	0,01 %
2.8.30	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 20,83	R\$ 25,47	R\$ 127,35	0,02 %
2.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		R\$ 18.685,17	R\$ 18.685,17	2,34 %
2.9.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R\$ 19,46	R\$ 23,79	R\$ 608,86	0,10 %
2.9.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,90	R\$ 3,42	R\$ 4,18	R\$ 2.185,72	0,27 %
2.9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	86,20	R\$ 10,89	R\$ 13,31	R\$ 1.147,32	0,14 %
2.9.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	584,15	R\$ 5,00	R\$ 6,11	R\$ 3.559,15	0,45 %
2.9.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,20	R\$ 7,78	R\$ 9,51	R\$ 2.094,10	0,26 %
2.9.6	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 283,72	R\$ 346,93	R\$ 346,93	0,04 %
2.9.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 51,49	R\$ 62,96	R\$ 314,80	0,04 %
2.9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,26	R\$ 37,00	R\$ 222,00	0,03 %
2.9.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 31,68	R\$ 38,73	R\$ 309,84	0,04 %
2.9.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 48,59	R\$ 59,41	R\$ 237,64	0,03 %
2.9.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 48,75	R\$ 59,61	R\$ 655,71	0,08 %
2.9.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 67,35	0,01 %
2.9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 26,94	0,00 %
2.9.14	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 92,26	R\$ 112,81	R\$ 451,24	0,06 %
2.9.15	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,16	R\$ 10,47	R\$ 12,80	R\$ 2.754,04	0,34 %
2.9.16	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 19/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	25,00	R\$ 28,31	R\$ 34,61	R\$ 865,25	0,11 %
2.9.17	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	12,00	R\$ 91,94	R\$ 112,42	R\$ 1.349,04	0,17 %
2.9.18	101679	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 548,72	R\$ 670,97	R\$ 670,97	0,08 %
2.9.19	96966	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R\$ 125,43	R\$ 153,37	R\$ 460,11	0,06 %
2.9.20	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 60,59	R\$ 74,08	R\$ 148,16	0,02 %
2.10			PINTURA		1,00		R\$ 30.267,84	R\$ 30.267,84	3,79 %
2.10.1			INTERNA		1,00		R\$ 13.777,57	R\$ 13.777,57	1,72 %
2.10.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 1.559,60	0,20 %
2.10.1.2	88407	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 18,84	R\$ 23,03	R\$ 7.642,04	0,96 %
2.10.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 11,26	R\$ 13,79	R\$ 4.575,93	0,57 %
2.10.2			EXTERNA		1,00		R\$ 15.101,35	R\$ 15.101,35	1,89 %
2.10.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 3.432,12	0,43 %
2.10.2.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 13,07	R\$ 15,98	R\$ 11.669,23	1,46 %
2.10.3			PISO		1,00		R\$ 932,68	R\$ 932,68	0,12 %
2.10.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	30,94	R\$ 24,90	R\$ 30,44	R\$ 932,68	0,12 %
2.10.4			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 456,24	R\$ 456,24	0,06 %
2.10.4.1	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	21,42	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 456,24	0,06 %

Total sem BDI	R\$ 653.662,36
Total do BDI	R\$ 145.513,88
Total Geral	R\$ 799.176,24

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:17:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA





Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2026 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		REFORMA					R\$ 306.257,19		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.722,09		
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103660	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Vária	m²	1,0000000	R\$ 469,44	R\$ 469,44	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	R\$ 24,82	R\$ 12,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	R\$ 23,84	R\$ 26,56	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	GARFITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	R\$ 29,59	R\$ 11,05	
Insumo	00005085	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	R\$ 38,66	R\$ 0,43	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 1" N 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Insumo	00005089	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	R\$ 20,71	R\$ 0,27	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2683000	R\$ 5,81	R\$ 18,64	
				MO sem LS =>	30,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 30,44
				Valor do BDI =>	104,59	Valor com BDI =>		R\$ 574,03	
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 1.722,09		

1.2		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$ 33.609,00		
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	%	1,0000000	R\$ 274,86	R\$ 274,86	
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0744000	R\$ 47,46	R\$ 145,97	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 128,89	R\$ 128,89	
				MO sem LS =>	283,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 283,74
				Valor do BDI =>	61,23	Valor com BDI =>		R\$ 336,00	
				Quant. =>	100,00	Preço Total =>	R\$ 33.609,00		

1.3		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					R\$ 16.730,67		
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 10,59	R\$ 10,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3079000	R\$ 23,84	R\$ 7,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	R\$ 30,01	R\$ 3,26	
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,10
				Valor do BDI =>	2,35	Valor com BDI =>		R\$ 12,94	
				Quant. =>	62,71	Preço Total =>	R\$ 682,86		

1.3.2		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					R\$ 1.794,11		
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 27,33	R\$ 27,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2807000	R\$ 30,01	R\$ 8,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7936000	R\$ 23,84	R\$ 18,91	
				MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,35
				Valor do BDI =>	6,00	Valor com BDI =>		R\$ 33,41	
				Quant. =>	63,70	Preço Total =>	R\$ 1.794,11		

1.3.3		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					R\$ 2.008,34		
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 2,10	R\$ 2,10	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0228000	R\$ 24,61	R\$ 0,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	R\$ 23,84	R\$ 1,54	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,39
				Valor do BDI =>	0,40	Valor com BDI =>		R\$ 2,56	
				Quant. =>	784,61	Preço Total =>	R\$ 2.008,34		

1.3.4		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					R\$ 818,83		
1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 62,96	R\$ 62,96	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	R\$ 30,01	R\$ 10,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1967000	R\$ 23,84	R\$ 52,34	
				MO sem LS =>	41,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 41,67
				Valor do BDI =>	14,02	Valor com BDI =>		R\$ 76,96	
				Quant. =>	10,65	Preço Total =>	R\$ 818,83		

1.3.5		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					R\$ 4,71		
1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31	
Composição Auxiliar	102276	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0768000	R\$ 28,51	R\$ 2,34	
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0803000	R\$ 25,50	R\$ 1,53	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0323000	R\$ 29,88	R\$ 0,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1605000	R\$ 23,84	R\$ 2,58	
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,71



Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI => R\$ 8,93

Quant. => 1.684,71 Preço Total => R\$ 8.972,06

1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	R\$ 14,00	R\$ 14,00	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	R\$ 29,30	R\$ 4,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4006000	R\$ 23,84	R\$ 9,76	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,45	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 17,11	
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	R\$ 119,77

1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-02-SP	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	R\$ 33,65	R\$ 33,65	
Composição Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2500000	R\$ 67,90	R\$ 16,97	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	R\$ 23,84	R\$ 16,88	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,57	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 41,14	
						Quant. =>	46,43	Preço Total =>	R\$ 1.910,13

1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-03-SP	Próprio	Copia de SINAPI (72000) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	R\$ 7,48	R\$ 7,48	
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0360000	R\$ 208,00	R\$ 7,48	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,96	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 9,14	
						Quant. =>	46,43	Preço Total =>	R\$ 424,37

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.4.1			FORRO					R\$ 65.924,83	
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	Ferros	m²	1,0000000	R\$ 70,63	R\$ 70,63	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONDADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	R\$ 24,61	R\$ 14,76	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA APROXIMADA DE 6 MM, E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	R\$ 24,92	R\$ 25,92	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	R\$ 2,52	R\$ 3,06	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	R\$ 0,22	R\$ 0,48	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	R\$ 26,26	R\$ 0,31	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,18 MM (0,157 KG/M), OU 6 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	R\$ 27,03	R\$ 1,00	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	R\$ 6,69	R\$ 23,72	
Insumo	00040562	SINAPI	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0386000	R\$ 43,29	R\$ 1,45	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,42	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 86,36	
						Quant. =>	763,37	Preço Total =>	R\$ 65.924,83

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.5.1			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 78.869,99	
Composição	67251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	R\$ 63,09	R\$ 63,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	R\$ 23,54	R\$ 3,11	
Composição Auxiliar	86256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2637000	R\$ 29,68	R\$ 7,56	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	R\$ 39,50	R\$ 41,87	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1860000	R\$ 6,04	R\$ 1,13	
Insumo	00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	R\$ 1,03	R\$ 9,40	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,46	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 77,14	
						Quant. =>	945,13	Preço Total =>	R\$ 72.907,32

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 39X35CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	R\$ 8,87	R\$ 8,87	
Composição Auxiliar	86256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0728000	R\$ 29,86	R\$ 2,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0269000	R\$ 23,84	R\$ 0,66	
Insumo	00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	R\$ 1,03	R\$ 0,65	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	R\$ 6,04	R\$ 0,56	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	R\$ 39,50	R\$ 4,83	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,99	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 10,94	
						Quant. =>	549,14	Preço Total =>	R\$ 5.952,67

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.6.1			PINTURA					R\$ 61.632,48
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	R\$ 23,84	R\$ 0,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	R\$ 32,97	R\$ 2,19



Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	L	Quant.	Valor Unit	Total	
	00000065	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	MO sem LS => 1,85 Valor do BDI => 0,85	LS =>	0,1600000	R\$ 6,09	R\$ 1,14	
						0,00	MO com LS =>	R\$ 1,85	
							Valor com BDI =>	R\$ 4,70	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 12.666,80	
1.6.2	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_04/2023		Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 11,28	R\$ 11,28
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0540000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1031000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	R\$ 17,28	R\$ 4,62	
				MO sem LS => 4,54 Valor do BDI => 2,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,54	
							Valor com BDI =>	R\$ 13,78	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 37.132,33	
1.6.3	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOES. AF_01/2021		Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	R\$ 32,97	R\$ 12,54	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	R\$ 22,20	R\$ 0,28	
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	R\$ 35,43	R\$ 4,60	
				MO sem LS => 8,64 Valor do BDI => 3,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,64	
							Valor com BDI =>	R\$ 21,30	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 1.744,47	
1.7			ESQUADRIAS					R\$ 61.878,32	
1.7.1			PORTAS					R\$ 21.387,44	
1.7.1.1	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90622	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 461,02	R\$ 461,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	R\$ 23,84	R\$ 18,42	
Composição Auxiliar	86281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5480000	R\$ 28,64	R\$ 44,27	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46	
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	R\$ 309,70	R\$ 309,70	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17	
				MO sem LS => 43,56 Valor do BDI => 102,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 43,56	
							Valor com BDI =>	R\$ 563,73	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 10.147,14	
1.7.1.2	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 482,95	R\$ 482,95
Composição Auxiliar	86281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	R\$ 28,64	R\$ 40,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	R\$ 23,84	R\$ 16,85	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46	
Insumo	00004692	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 336,96	R\$ 336,96	
				MO sem LS => 39,83 Valor do BDI => 107,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 39,83	
							Valor com BDI =>	R\$ 590,55	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 2.652,75	
1.7.1.3	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 450,63	R\$ 450,63
Composição Auxiliar	86281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2820000	R\$ 28,64	R\$ 36,71	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6410000	R\$ 23,84	R\$ 15,28	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17	
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 310,01	R\$ 310,01	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46	
				MO sem LS => 36,12 Valor do BDI => 100,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 36,12	
							Valor com BDI =>	R\$ 551,03	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 551,03	
1.7.1.4	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 682,15	R\$ 682,15
Composição Auxiliar	00823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		Esquadrias - Portas	UN	1,2000000	R\$ 560,46	R\$ 682,15
				MO sem LS => 56,73 Valor do BDI => 151,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 56,73	
							Valor com BDI =>	R\$ 834,13	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 834,13	
1.7.1.5	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33



Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7870000	R\$ 28,84	R\$ 21,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	R\$ 23,84	R\$ 9,15	
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 64,22	R\$ 64,22	
				MO sem LS =>	21,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,61
				Valor do BDI =>	21,23			Valor com BDI =>	R\$ 118,56
						Quant. =>	25,80	Preço Total =>	R\$ 2.914,00

1.7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadris - Portas	m²	1,0000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3926000	R\$ 30,01	R\$ 11,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	R\$ 23,84	R\$ 4,55	
Insumo	00036888	SINAPI	QUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	R\$ 27,85	R\$ 190,79	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8820000	R\$ 42,92	R\$ 37,89	
Insumo	00007508	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8160000	R\$ 0,61	R\$ 2,93	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM QUARNIÇALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	R\$ 831,05	R\$ 454,83	
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,21
				Valor do BDI =>	156,50			Valor com BDI =>	R\$ 858,96
						Quant. =>	4,62	Preço Total =>	R\$ 3.968,39

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								R\$ 30.510,88	
1.7.2.1									
Composição	94969	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM QUARNIÇÃO/ ALZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadris - Janelas	m²	1,0000000	R\$ 662,46	R\$ 662,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052099	R\$ 23,84	R\$ 12,04	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	R\$ 30,01	R\$ 30,32	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	R\$ 0,17	R\$ 4,14	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 6 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNIÇÃO/ALZAR	Material	UN	2,6833000	R\$ 279,76	R\$ 582,82	
Insumo	00039661	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 200 G	Material	UN	1,1887500	R\$ 28,36	R\$ 33,14	
				MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 29,63
				Valor do BDI =>	147,59			Valor com BDI =>	R\$ 810,05
						Quant. =>	4,20	Preço Total =>	R\$ 1.402,21

1.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87	
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	R\$ 380,63	R\$ 380,63	
Insumo	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24	
				MO sem LS =>	47,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 47,40
				Valor do BDI =>	99,78			Valor com BDI =>	R\$ 547,65
						Quant. =>	49,50	Preço Total =>	R\$ 27.108,67

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								R\$ 488.819,06	
2.1								R\$ 78.939,48	
2.1.1								R\$ 13.034,29	
2.1.1.1									
Composição	96059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M * 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	R\$ 68,56	R\$ 68,56	
Composição Auxiliar	91603	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0280000	R\$ 30,55	R\$ 0,86	
Composição Auxiliar	86282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	R\$ 28,59	R\$ 21,44	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000	R\$ 544,26	R\$ 2,17	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	R\$ 31,95	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	R\$ 24,45	R\$ 17,71	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA - ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	R\$ 7,07	R\$ 5,26	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	R\$ 20,32	R\$ 2,25	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	R\$ 12,95	R\$ 7,12	
Insumo	00007358	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	R\$ 41,43	R\$ 1,06	
Insumo	00004433	SINAPI	CABRO NAO APARELHADO *8 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA - ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	R\$ 25,42	R\$ 10,48	
				MO sem LS =>	25,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 28,43
				Valor do BDI =>	15,27			Valor com BDI =>	R\$ 83,83
						Quant. =>	74,80	Preço Total =>	R\$ 6.270,48

2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	R\$ 94,30	R\$ 94,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557987	R\$ 23,84	R\$ 94,30	
				MO sem LS =>	61,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 61,31
				Valor do BDI =>	21,01			Valor com BDI =>	R\$ 115,31
						Quant. =>	9,88	Preço Total =>	R\$ 1.106,97



2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Raaas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,000000	R\$ 13,54	R\$ 13,54	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,85	R\$ 8,85	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,039000	R\$ 24,62	R\$ 9,58	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,102000	R\$ 29,81	R\$ 3,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,503000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,19
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,55
				Quant. =>	66,36	Preço Total =>	R\$ 1.098,25		

2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	CONCRETAGEM DE FILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,76	R\$ 1.080,76	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000	R\$ 0,58	R\$ 0,79	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,042000	R\$ 1,41	R\$ 1,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,459000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,377000	R\$ 23,84	R\$ 175,80	
Composição Auxiliar	88352	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,459000	R\$ 28,59	R\$ 72,76	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9953)	Material	m³	1,103000	R\$ 685,50	R\$ 756,10	
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
				Quant. =>	2,44	Preço Total =>	R\$ 3.224,58		

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,068400	R\$ 24,62	R\$ 0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,039200	R\$ 29,81	R\$ 1,16	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,13
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	R\$ 12,37
				Quant. =>	78,98	Preço Total =>	R\$ 976,98		

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	90000	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,017500	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,106000	R\$ 29,81	R\$ 3,15	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56
				Quant. =>	21,56	Preço Total =>	R\$ 357,03		

2.1.2	VIGAS BALDRAMES								R\$ 31.410,92
2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 11,46	R\$ 11,46	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,098100	R\$ 29,81	R\$ 1,67	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,009200	R\$ 24,62	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,85	R\$ 8,85	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,745000	R\$ 0,22	R\$ 0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03
				Quant. =>	381,60	Preço Total =>	R\$ 6.353,84		

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,017500	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,106000	R\$ 29,81	R\$ 3,18	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56



Quant. => 149,06 Preço Total => R\$ 2.319,22

2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	R\$ 1.080,76	R\$ 1.080,76	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	R\$ 0,56	R\$ 0,79	
Composição Auxiliar	90588	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	R\$ 1,41	R\$ 1,49	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	86510	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	R\$ 23,84	R\$ 175,86	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 29,59	R\$ 72,78	
Insumo	00038406	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	R\$ 685,50	R\$ 756,10	
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
						Quant. =>	8,45	Preço Total =>	R\$ 11.167,09

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	R\$ 78,52	R\$ 78,52	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	R\$ 31,96	R\$ 0,41	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	R\$ 24,45	R\$ 11,66	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0530000	R\$ 30,55	R\$ 1,61	
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0680000	R\$ 29,59	R\$ 30,19	
Insumo	00002992	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	R\$ 8,60	R\$ 0,14	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,0260000	R\$ 20,71	R\$ 0,53	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6050000	R\$ 11,48	R\$ 6,93	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5470000	R\$ 4,01	R\$ 2,19	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,1340000	R\$ 19,00	R\$ 21,54	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0630000	R\$ 25,08	R\$ 1,32	
				MO sem LS =>	32,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 32,52
				Valor do BDI =>	17,49			Valor com BDI =>	R\$ 96,01
						Quant. =>	66,89	Preço Total =>	R\$ 6.422,10

2.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96537	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	R\$ 45,43	R\$ 45,43	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4390000	R\$ 30,01	R\$ 12,96	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0990000	R\$ 24,77	R\$ 2,40	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMÉRIOS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL)	Material	KG	1,5000000	R\$ 20,09	R\$ 30,13	
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,86
				Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	R\$ 55,55
						Quant. =>	110,68	Preço Total =>	R\$ 6.148,27

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.3.1			PILARES E VIGAS					R\$ 34.494,87	
Composição	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	R\$ 24,02	R\$ 0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0362000	R\$ 29,81	R\$ 1,16	
Composição Auxiliar	92903	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAD 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,13
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	R\$ 12,37
						Quant. =>	444,24	Preço Total =>	R\$ 5.495,24

2.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92900	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1090000	R\$ 29,81	R\$ 3,18	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAD 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56
						Quant. =>	242,66	Preço Total =>	R\$ 4.016,79

2.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	R\$ 1.080,76	R\$ 1.080,76
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	R\$ 0,56	R\$ 0,79



Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Custos	Horário	Produção e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	R\$ 1,41	R\$ 1,46	
Composição Auxiliar	80506	SINAPI	VIBRADOR DE MÉR BÃO, DIÂMETRO DE PONTAIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - GHP DURINO, AF_06/2015								
Composição Auxiliar	80309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 30,01	R\$ 73,79			
Composição Auxiliar	80318	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	R\$ 23,84	R\$ 175,86			
Composição Auxiliar	80262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 29,59	R\$ 72,76			
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, 8LUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (INR 8650)	Material	m³	1,1030000	R\$ 665,50	R\$ 756,10			
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97		
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55		
								Quant. =>	19,51	Preço Total =>	R\$ 13.889,49

2.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 11,45	R\$ 11,48			
Composição Auxiliar	80246	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0591000	R\$ 29,81	R\$ 1,67			
Composição Auxiliar	80238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0592000	R\$ 24,62	R\$ 0,22			
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_09/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 8,85	R\$ 8,85			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	R\$ 0,22	R\$ 0,16			
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58			
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71		
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03		
								Quant. =>	381,60	Preço Total =>	R\$ 6.363,84

2.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	R\$ 59,41	R\$ 59,41			
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0640000	R\$ 237,06	R\$ 22,28			
Composição Auxiliar	80235	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1170000	R\$ 24,45	R\$ 2,86			
Composição Auxiliar	80262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0360000	R\$ 29,59	R\$ 10,67			
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE Ø 80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	R\$ 5,89	R\$ 4,62			
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0190000	R\$ 25,08	R\$ 0,47			
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	R\$ 15,31	R\$ 3,00			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	R\$ 6,60	R\$ 0,03			
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *6* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	R\$ 16,00	R\$ 6,28			
				MO sem LS =>	18,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,98		
				Valor do BDI =>	13,01			Valor com BDI =>	R\$ 71,42		
								Quant. =>	80,36	Preço Total =>	R\$ 6.739,31

2.2	ALVENARIA								R\$ 48.510,23		
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103350	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m³	1,0000000	R\$ 65,54	R\$ 65,54			
Composição Auxiliar	80309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	R\$ 30,01	R\$ 23,10			
Composição Auxiliar	80318	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	R\$ 23,84	R\$ 9,17			
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMDA) PARA EMBOCO) MASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0077000	R\$ 805,38	R\$ 5,27			
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	R\$ 41,93	R\$ 0,20			
Insumo	00007395	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	R\$ 1,43	R\$ 26,98			
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	R\$ 1,96	R\$ 0,82			
				MO sem LS =>	23,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 23,15		
				Valor do BDI =>	14,60			Valor com BDI =>	R\$ 80,14		
								Quant. =>	544,14	Preço Total =>	R\$ 43.607,37

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	106024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 55,53	R\$ 55,53			
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99			
Composição Auxiliar	80318	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1960000	R\$ 23,84	R\$ 4,64			
Composição Auxiliar	80309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	R\$ 30,01	R\$ 11,70			
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	R\$ 573,33	R\$ 12,03			
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_09/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	R\$ 175,22	R\$ 16,47			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	R\$ 6,60	R\$ 0,06			
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2030000	R\$ 11,46	R\$ 2,32			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32			
				MO sem LS =>	15,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 15,59		
				Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI =>	R\$ 67,90		
								Quant. =>	49,55	Preço Total =>	R\$ 3.364,44

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 42,65	R\$ 42,65
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99

MO sem LS => 1,99 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 1,99
 Valor do BDI => 1,97 Valor com BDI => R\$ 10,84

Quant. => 122,45 Preço Total => R\$ 1.527,35



2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,000000	R\$ 77,83	R\$ 77,83	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 23,84	R\$ 4,80	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 13) - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	R\$ 10,14	R\$ 0,03	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 13) - CHI DIURNO AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0970000	R\$ 0,79	R\$ 0,07	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0567000	R\$ 0,76	R\$ 0,07	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	R\$ 10,04	R\$ 0,04	
Composição Auxiliar	86260	SINAPI	CALÇEteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 29,81	R\$ 6,00	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	R\$ 150,00	R\$ 8,52	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	R\$ 106,66	R\$ 1,07	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/7UOL/160PAVERINO/LANDEI/PARALELEPIPEDO, 20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	R\$ 57,00	R\$ 57,23	
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,42
				Valor do BDI =>	17,34			Valor com BDI =>	R\$ 95,17
						Quant. =>	168,50	Preço Total =>	R\$ 16.026,14

2.6	COBERTURA								
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 84,20	R\$ 84,20	
Composição Auxiliar	86292	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	R\$ 29,50	R\$ 11,83	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	R\$ 25,68	R\$ 1,05	
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	R\$ 24,66	R\$ 1,40	
Composição Auxiliar	86259	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	R\$ 24,45	R\$ 9,82	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 3" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	R\$ 2,47	R\$ 6,35	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0700000	R\$ 22,50	R\$ 1,57	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	R\$ 20,30	R\$ 1,01	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	R\$ 13,00	R\$ 30,36	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	R\$ 20,48	R\$ 0,61	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	R\$ 27,49	R\$ 20,20	
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 16,74
				Valor do BDI =>	18,75			Valor com BDI =>	R\$ 102,95
						Quant. =>	614,72	Preço Total =>	R\$ 82.255,42

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 54,13	R\$ 54,13	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2060000	R\$ 23,84	R\$ 9,61	
Composição Auxiliar	83323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	R\$ 20,34	R\$ 3,90	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	R\$ 25,68	R\$ 0,96	
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	R\$ 24,66	R\$ 1,27	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO - CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, RAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 1,26 TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	R\$ 1.400,00	R\$ 38,50	
				MO sem LS =>	10,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,49
				Valor do BDI =>	12,06			Valor com BDI =>	R\$ 66,19
						Quant. =>	675,68	Preço Total =>	R\$ 38.064,54

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P5	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 169,92	R\$ 169,92	
Composição Auxiliar	86323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1360000	R\$ 20,34	R\$ 4,07	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1870000	R\$ 23,84	R\$ 3,74	
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0034000	R\$ 24,66	R\$ 0,08	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025000	R\$ 25,68	R\$ 0,06	
Insumo	00007231	SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	Material	UN	0,2040000	R\$ 771,70	R\$ 157,43	
Insumo	00004316	SINAPI	GANCHO CHATO EM AÇO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0,9400000	R\$ 3,10	R\$ 2,91	
Insumo	00004312	SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 QU KALHETAO	Material	UN	0,3100000	R\$ 4,22	R\$ 1,30	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9400000	R\$ 0,36	R\$ 0,33	
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,45
				Valor do BDI =>	37,65			Valor com BDI =>	R\$ 207,77



						Quant. =>	39,64	Preço Total =>	R\$ 8.236,00		
2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100325	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	R\$ 123,04	R\$ 123,04			
Composição Auxiliar	93291	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0018000	R\$ 28,68	R\$ 0,04			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	R\$ 29,34	R\$ 1,20			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0550000	R\$ 23,84	R\$ 1,31			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0026000	R\$ 24,66	R\$ 0,06			
Insumo	0007214	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	R\$ 93,45	R\$ 96,16			
Insumo	0004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	R\$ 5,42	R\$ 22,76			
Insumo	0001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	R\$ 0,36	R\$ 1,51			
						MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,78
						Valor do BDI =>	27,41			Valor com BDI =>	R\$ 150,45
						Quant. =>	20,84	Preço Total =>	R\$ 3.080,24		

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	R\$ 74,13	R\$ 74,13			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	R\$ 23,54	R\$ 8,64			
Composição Auxiliar	93291	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	R\$ 25,68	R\$ 0,33			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	R\$ 24,66	R\$ 0,45			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	R\$ 29,34	R\$ 8,12			
Insumo	0040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	R\$ 40,84	R\$ 42,88			
Insumo	0000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	R\$ 42,82	R\$ 3,47			
Insumo	0001368	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	R\$ 107,06	R\$ 9,63			
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REFLUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	R\$ 70,37	R\$ 0,16			
Insumo	00005081	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	R\$ 19,98	R\$ 0,26			
						MO sem LS =>	12,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,13
						Valor do BDI =>	16,51			Valor com BDI =>	R\$ 90,64
						Quant. =>	4,88	Preço Total =>	R\$ 442,32		

2.5	FORRO								R\$ 17.492,21		
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	R\$ 70,63	R\$ 70,63			
Composição Auxiliar	98379	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	R\$ 24,61	R\$ 14,76			
Insumo	0003228	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0063000	R\$ 24,92	R\$ 25,82			
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	R\$ 2,52	R\$ 3,09			
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	R\$ 0,22	R\$ 0,48			
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	R\$ 25,25	R\$ 0,31			
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	R\$ 27,03	R\$ 1,00			
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 16" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	R\$ 6,09	R\$ 23,72			
Insumo	00040582	SINAPI	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	R\$ 43,29	R\$ 1,45			
						MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,42
						Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	R\$ 86,36
						Quant. =>	202,55	Preço Total =>	R\$ 17.492,21		

2.7	ESQUADRIAS								R\$ 30.466,18		
2.7.1	PORTAS								R\$ 14.218,04		
2.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP-05-SQ	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 1.291,55	R\$ 1.291,55			
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 386,86	R\$ 386,86			
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 112,58	R\$ 112,58			
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,2000000	R\$ 568,46	R\$ 682,19			
Composição Auxiliar	100900	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	11,3000000	R\$ 9,82	R\$ 110,96			
						MO sem LS =>	242,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 242,18
						Valor do BDI =>	287,75			Valor com BDI =>	R\$ 1.579,30
						Quant. =>	1,68	Preço Total =>	R\$ 1.579,30		

2.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91322	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA) PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 1.299,12	R\$ 1.299,12	



Composição Auxiliar	91252	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 305,06	R\$ 305,06	
Composição Auxiliar	90824	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 815,06	R\$ 815,06	
Composição Auxiliar	100600	SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	R\$ 9,82	R\$ 98,20	
				MO sem LS =>	215,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 215,20
				Valor do BDI =>	289,44			Valor com BDI =>	R\$ 1.588,56
				Quant. =>	4,00			Preço Total =>	R\$ 6.354,24

2.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 1.007,38	R\$ 1.007,38	
Composição Auxiliar	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33	
Composição Auxiliar	91252	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 305,06	R\$ 305,06	
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 429,96	R\$ 429,96	
Composição Auxiliar	100600	SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	R\$ 9,82	R\$ 96,23	
				MO sem LS =>	215,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 215,81
				Valor do BDI =>	224,44			Valor com BDI =>	R\$ 1.231,82
				Quant. =>	1,00			Preço Total =>	R\$ 1.231,82

2.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	R\$ 30,01	R\$ 11,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	R\$ 23,84	R\$ 4,55	
Insumo	00036868	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	R\$ 27,85	R\$ 190,78	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	R\$ 42,92	R\$ 37,89	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA Ø10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8168000	R\$ 0,61	R\$ 2,93	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	R\$ 831,05	R\$ 454,83	
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,21
				Valor do BDI =>	150,50			Valor com BDI =>	R\$ 658,96
				Quant. =>	5,88			Preço Total =>	R\$ 5.050,68

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.7.2.1			JANELAS					R\$ 18.256,15	
Composição	COMP-01-5P	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87	
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_P5	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	R\$ 380,63	R\$ 380,63	
Insumo	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24	
				MO sem LS =>	47,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 47,40
				Valor do BDI =>	96,78			Valor com BDI =>	R\$ 547,05
				Quant. =>	16,60			Preço Total =>	R\$ 9.036,22

2.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	R\$ 682,48	R\$ 682,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052000	R\$ 23,94	R\$ 12,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	R\$ 30,01	R\$ 30,32	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	R\$ 0,17	R\$ 4,14	
Insumo	00034361	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR	Material	UN	2,0633000	R\$ 279,76	R\$ 582,82	
Insumo	00039061	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 250 G	Material	UN	1,1687500	R\$ 28,36	R\$ 33,14	
				MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 29,63
				Valor do BDI =>	147,59			Valor com BDI =>	R\$ 910,05
				Quant. =>	2,50			Preço Total =>	R\$ 2.025,12

2.7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	R\$ 197,37	R\$ 197,37	
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	R\$ 31,95	R\$ 0,67	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	R\$ 30,55	R\$ 12,15	
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMOEIRA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	R\$ 29,86	R\$ 12,51	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	R\$ 23,84	R\$ 4,98	
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	R\$ 556,21	R\$ 3,33	
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = 15" CM, E = 2"0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	R\$ 157,44	R\$ 163,73	
				MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 22,32
				Valor do BDI =>	43,97			Valor com BDI =>	R\$ 241,34



Quant. => 21,50 Preço Total => R\$ 5.188,81

2.8 INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS								R\$ 19.613,12	
2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	R\$ 10,46	R\$ 10,46	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	R\$ 29,30	R\$ 0,68	
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	R\$ 24,07	R\$ 0,56	
Insumo	0003833	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	R\$ 2,43	R\$ 0,01	
Insumo	0000969	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	R\$ 8,80	R\$ 9,23	
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,88
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	R\$ 12,81
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	R\$ 192,15

2.8.2								R\$ 315,66	
2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 120,08	R\$ 120,08	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0267000	R\$ 23,84	R\$ 0,87	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	R\$ 29,30	R\$ 3,41	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10	
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 124,70	R\$ 124,70	
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,06
				Valor do BDI =>	28,75			Valor com BDI =>	R\$ 157,83
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 315,66

2.8.3								R\$ 3.088,15	
2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 505,10	R\$ 505,10	
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 13,40	R\$ 13,40	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 491,70	R\$ 491,70	
				MO sem LS =>	27,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 27,57
				Valor do BDI =>	112,93			Valor com BDI =>	R\$ 617,03
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 3.088,15

2.8.4								R\$ 240,86	
2.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10949	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 39,40	R\$ 39,40	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	R\$ 23,84	R\$ 1,15	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	R\$ 20,30	R\$ 4,50	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 33,75	R\$ 33,75	
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,05
				Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	R\$ 48,17
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 240,86

2.8.5								R\$ 110,10	
2.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 9,01	R\$ 9,01	
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	R\$ 24,07	R\$ 3,27	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1859000	R\$ 29,30	R\$ 3,98	
Insumo	0003833	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	R\$ 2,43	R\$ 0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	R\$ 69,74	R\$ 0,55	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0071000	R\$ 61,55	R\$ 0,43	
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,13
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	R\$ 11,01
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	R\$ 110,10

2.8.6								R\$ 273,78	
2.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	R\$ 5,32	R\$ 5,32	
Composição Auxiliar	86246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	R\$ 24,07	R\$ 0,46	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	R\$ 29,30	R\$ 0,57	
Insumo	0000969	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	R\$ 4,08	R\$ 4,28	
Insumo	0003833	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	R\$ 2,43	R\$ 0,01	
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,72
				Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	R\$ 6,50
						Quant. =>	42,12	Preço Total =>	R\$ 273,78

2.8.7								R\$ 9,41	
2.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89817	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70	
Composição Auxiliar	86246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	R\$ 24,07	R\$ 2,26	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	R\$ 29,30	R\$ 2,75	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	R\$ 69,74	R\$ 0,83	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0160000	R\$ 61,55	R\$ 0,98	
Insumo	0003833	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	R\$ 2,43	R\$ 0,03	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18	
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,55
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	R\$ 9,41
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 9,41



							Quant. =>	7,00	Preço Total =>	R\$ 65,87	
2.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	99369	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 16,38	R\$ 16,38			
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	R\$ 24,07	R\$ 3,40			
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	R\$ 29,30	R\$ 4,14			
Insumo	0002083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	R\$ 69,74	R\$ 0,48			
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 7,92	R\$ 7,92			
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0099000	R\$ 61,55	R\$ 0,36			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0338000	R\$ 2,43	R\$ 0,08			
						MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,34
						Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI =>	R\$ 20,02
							Quant. =>	15,00	Preço Total =>	R\$ 300,30	

2.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	R\$ 492,50	R\$ 492,50			
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	R\$ 24,07	R\$ 3,63			
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	R\$ 29,30	R\$ 4,42			
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	R\$ 484,45	R\$ 484,45			
						MO sem LS =>	5,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,69
						Valor do BDI =>	109,72			Valor com BDI =>	R\$ 602,22
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 602,22	

2.8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 14,25	R\$ 14,25			
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	R\$ 24,07	R\$ 3,05			
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	R\$ 29,30	R\$ 3,72			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0190000	R\$ 2,43	R\$ 0,04			
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,90	R\$ 4,90			
Insumo	0002083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	R\$ 69,74	R\$ 1,53			
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0165000	R\$ 61,55	R\$ 1,01			
						MO sem LS =>	4,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,80
						Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	R\$ 17,42
							Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 52,26	

2.8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 151,88	R\$ 151,88			
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8458000	R\$ 29,88	R\$ 25,27			
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2865000	R\$ 23,04	R\$ 6,35			
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATÓRIO / CUBA DE EMBUTIR OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 50 X 35" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	R\$ 98,79	R\$ 98,79			
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	R\$ 40,74	R\$ 21,47			
						MO sem LS =>	22,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 22,27
						Valor do BDI =>	33,83			Valor com BDI =>	R\$ 165,71
							Quant. =>	4,00	Preço Total =>	R\$ 742,84	

2.8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 246,36	R\$ 246,36			
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4774000	R\$ 29,88	R\$ 14,26			
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1504000	R\$ 23,04	R\$ 3,58			
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	R\$ 40,74	R\$ 12,11			
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 215,41	R\$ 215,41			
						MO sem LS =>	12,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,57
						Valor do BDI =>	54,66			Valor com BDI =>	R\$ 300,02
							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 600,04	

2.8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86862	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 24,59	R\$ 24,59			
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0427000	R\$ 23,94	R\$ 1,01			
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1335000	R\$ 29,30	R\$ 3,97			
Insumo	00006148	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	R\$ 19,41	R\$ 19,41			
Insumo	00002146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	R\$ 4,80	R\$ 0,20			
						MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,57
						Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	R\$ 30,06
							Quant. =>	7,00	Preço Total =>	R\$ 210,42	

2.8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 11,81	R\$ 11,81			
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1526000	R\$ 29,30	R\$ 4,46			
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	R\$ 23,94	R\$ 1,14			
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10			
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,11	R\$ 6,11			
						MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,02
						Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	R\$ 14,44

Quant. => 12,00 Preço Total => R\$ 173,28



2.8.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	Converção Inlo/Worca	m²	1,0000000	R\$ 813,57	R\$ 813,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	11609	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive fiote 3cm	Material	m²	1,0000000	761,84	761,84
Composição	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	15,09	9,05
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	11609	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive fiote 3cm	Material	m²	1,0000000	761,84	761,84
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2038000	5,00	1,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0038000	18,00	0,06
Insumo	00012692/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0048000	10,67	0,05
Insumo	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,81	0,04
Insumo	1061	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marteta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00012693/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	73,53	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0030000	193,04	0,57
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" / 1100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,23	0,03
Insumo	00012695/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,50	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talheadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00012694/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (laranja ou azul)	Material	un	0,0004000	20,11	0,00
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2038000	14,00	2,85
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0060000	205,00	1,84
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1665000	4,50	0,71
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	15,09	9,05
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	26,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Coíter de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00

MO sem LS => 35,02 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 35,02
 Valor do BDI => 181,26 Valor com BDI => R\$ 594,83

Quant. => 7,62 Preço Total => R\$ 6.983,70

2.8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 145,56	R\$ 145,56
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1860000	R\$ 23,84	R\$ 4,49
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	R\$ 29,30	R\$ 11,33
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	R\$ 15,40	R\$ 30,80
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSÃO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 95,07	R\$ 95,07
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	R\$ 127,38	R\$ 3,87

MO sem LS => 11,24 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 11,24
 Valor do BDI => 32,43 Valor com BDI => R\$ 177,99

Quant. => 1,00 Preço Total => R\$ 177,99

2.8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 110,34	R\$ 110,34
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	R\$ 29,30	R\$ 2,81
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0503000	R\$ 23,84	R\$ 0,72
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA-BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 106,71	R\$ 106,71
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10

MO sem LS => 2,52 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 2,52
 Valor do BDI => 24,58 Valor com BDI => R\$ 134,52



2.8.18		Quant. =>	5,60	Preço Total =>	R\$ 674,60		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 100850	SINAPI	ESTRIBOS COM UM GARRA PLÁSTICO, TIPO BUCHA - FORNECIDO E INSTALADO AF 06/2022	Louças e Meias	UN	1,0000000	R\$ 116,73	R\$ 116,73
Composição 80287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1467000	R\$ 20,30	R\$ 13,06
Composição 80316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1467000	R\$ 20,84	R\$ 3,35
Itens	00003140	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 16 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 8,80	R\$ 0,10
Itens	00001368	SUBSIDIÁRIO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 500 X V (110220 V)	Material	UN	1,0000000	R\$ 100,20	R\$ 100,20
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,79
		Valor do BDI =>		20,00	Valor com BDI =>		R\$ 142,73
				Quant. =>	1,60	Preço Total =>	R\$ 142,73

2.8.19		Quant. =>	48,00 <th>Preço Total =></th> <th>R\$ 1.681,44</th>	Preço Total =>	R\$ 1.681,44		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 85800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 20,65	R\$ 20,65
Composição 85848	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3330000	R\$ 24,07	R\$ 6,33
Composição 85287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3330000	R\$ 20,30	R\$ 7,71
Itens	00006536	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0546000	R\$ 13,83	R\$ 14,68
Itens	00003083	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,0146000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,94
		Valor do BDI =>		6,38	Valor com BDI =>		R\$ 20,93
				Quant. =>	48,00	Preço Total =>	R\$ 1.681,44

2.8.20		Quant. =>	24,85 <th>Preço Total =></th> <th>R\$ 619,21</th>	Preço Total =>	R\$ 619,21		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 86711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 22,03	R\$ 22,03
Composição 85248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	R\$ 24,07	R\$ 7,05
Composição 85287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	R\$ 20,30	R\$ 6,58
Itens	00003083	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,0163000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
Itens	00006535	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0546000	R\$ 6,04	R\$ 6,37
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,07
		Valor do BDI =>		4,90	Valor com BDI =>		R\$ 26,93
				Quant. =>	24,85	Preço Total =>	R\$ 619,21

2.8.21		Quant. =>	25,20 <th>Preço Total =></th> <th>R\$ 335,37</th>	Preço Total =>	R\$ 335,37		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 86728	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
Composição 85287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	R\$ 20,30	R\$ 1,21
Composição 85248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	R\$ 24,07	R\$ 0,99
Itens	00003083	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,0230000	R\$ 2,43	R\$ 0,05
Itens	00006538	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0546000	R\$ 6,98	R\$ 10,52
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,56
		Valor do BDI =>		2,84	Valor com BDI =>		R\$ 15,61
				Quant. =>	25,20	Preço Total =>	R\$ 335,37

2.8.22		Quant. =>	6,00 <th>Preço Total =></th> <th>R\$ 96,86</th>	Preço Total =>	R\$ 96,86		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 89721	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
Composição 86287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1376000	R\$ 20,30	R\$ 4,04
Composição 89248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1376000	R\$ 24,07	R\$ 3,31
Itens	00002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27
Itens	00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5699)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22
Itens	00003526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PE, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,84	R\$ 2,84
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,20
		Valor do BDI =>		3,49	Valor com BDI =>		R\$ 19,17
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	R\$ 96,86

2.8.23		Quant. =>	6,60 <th>Preço Total =></th> <th>R\$ 176,14</th>	Preço Total =>	R\$ 176,14		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38
Composição 86287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1276000	R\$ 20,30	R\$ 3,72
Composição 89248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1276000	R\$ 24,07	R\$ 3,05
Itens	00003517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PE, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,90	R\$ 1,90
Itens	00000000	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	R\$ 69,74	R\$ 1,04
Itens	00000172	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1500 GR	Material	UN	0,0566000	R\$ 61,55	R\$ 0,60
Itens	00003083	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,0071000	R\$ 2,43	R\$ 0,01
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,76
		Valor do BDI =>		2,31	Valor com BDI =>		R\$ 17,68
				Quant. =>	6,60	Preço Total =>	R\$ 176,14

2.8.24		Quant. =>	1,00 <th>Preço Total =></th> <th>R\$ 27,16</th>	Preço Total =>	R\$ 27,16		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 89715	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 27,16	R\$ 27,16
Composição 85287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1530000	R\$ 20,30	R\$ 5,36
Composição 85248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1530000	R\$ 24,07	R\$ 4,42



Item	Código	Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00000078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS).	Material	UN	0,0750000	R\$ 25,40	R\$ 1,90
Item	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Material	UN	3,0000000	R\$ 21,1	R\$ 63,3
Item	00000362	SINAPI	JUNGAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15
			MO sem LS => 6,94		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,94
			Valor do BDI => 6,05				Valor com BDI =>	R\$ 33,33
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 99,59

2.8.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	8977	SINAPI	JUNGAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 51,56	R\$ 51,56
Composição Auxiliar	8927	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	R\$ 29,30	R\$ 7,52
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	R\$ 24,07	R\$ 6,16
Item	00000331	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5086)	Material	UN	3,0000000	R\$ 3,73	R\$ 11,19
Item	00000970	SINAPI	JUNGAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 22,29	R\$ 22,29
Item	00000078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	R\$ 25,40	R\$ 4,38
			MO sem LS => 9,70		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,70
			Valor do BDI => 11,48				Valor com BDI =>	R\$ 63,04
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 109,12

2.8.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8970	SINAPI	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixa e Fitas	UN	1,0000000	R\$ 23,38	R\$ 23,38
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1650000	R\$ 24,07	R\$ 3,97
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1650000	R\$ 29,35	R\$ 4,84
Item	00000122	SINAPI	ADESIVO ELÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1500 GR	Material	UN	0,0049000	R\$ 61,95	R\$ 0,30
Item	00011741	SINAPI	RALO BIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 13,67	R\$ 13,67
Item	00000083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA/LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0750000	R\$ 69,74	R\$ 0,52
Item	00000333	SINAPI	LIMA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0360000	R\$ 2,43	R\$ 0,08
			MO sem LS => 6,24		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,24
			Valor do BDI => 5,20				Valor com BDI =>	R\$ 25,58
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 88,74

2.8.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8970	SINAPI	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixa e Fitas	UN	1,0000000	R\$ 53,41	R\$ 93,41
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3497000	R\$ 29,35	R\$ 11,65
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3497000	R\$ 24,07	R\$ 8,59
Item	00000160	SINAPI	CAIXA BIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 27,25	R\$ 27,25
Item	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1500 GR	Material	UN	0,0090000	R\$ 61,55	R\$ 1,79
Item	00000083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA/LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0440000	R\$ 66,74	R\$ 3,06
Item	00000333	SINAPI	LIMA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0154000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
			MO sem LS => 16,07		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 16,07
			Valor do BDI => 11,89				Valor com BDI =>	R\$ 65,30
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	R\$ 158,60

2.8.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9762	SINAPI	CAIXA INTERRUPTORA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALUMINIA, COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 6,5X0,5X0,6 M. AF_12/2020	Caixas Energéticas	UN	1,0000000	R\$ 419,99	R\$ 419,99
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, CCM, CAMADA DE BRITA, LAMPADARIO MANUAL AF_08/2020	Estruturação e Preparo de Fundo de Vaia	m²	0,0910000	R\$ 316,30	R\$ 28,62
Composição Auxiliar	9775	SINAPI	RETROCALÇADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIO, 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. 0,26 M3, PIEDO OPERACIONAL MIN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO AF_08/2014	Quilts Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0087000	R\$ 144,97	R\$ 1,26
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIDA (M/D) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0750000	R\$ 566,92	R\$ 42,54
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30kg/m³ AF_09/2024	Estruturas Pré-Esforçadas e Pré-Adesivadas	m³	0,0440000	R\$ 2.830,59	R\$ 117,85
Composição Auxiliar	98369	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8620000	R\$ 30,01	R\$ 86,43
Composição Auxiliar	98310	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3490000	R\$ 23,64	R\$ 55,82
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA PARA CHAPIÇO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2016	Argamassas	m³	0,0136000	R\$ 579,91	R\$ 7,89
Composição Auxiliar	86779	SINAPI	RETROCALÇADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIO, 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,36 M3, PIEDO OPERACIONAL MIN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO AF_08/2014	Quilts Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0776000	R\$ 61,60	R\$ 1,09
Item	00000660	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,2533000	R\$ 3,35	R\$ 71,10
			MO sem LS => 166,12		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 166,12
			Valor do BDI => 93,55				Valor com BDI =>	R\$ 513,44
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 1.026,82

2.8.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88779	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM O SEM LADRÃO - FORNECIDO E INSTALADO AF_01/2020	Louças e Mictas	UN	1,0000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	R\$ 29,50	R\$ 3,80
Composição Auxiliar	83316	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0369000	R\$ 23,84	R\$ 0,92
Item	00000153	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94
Item	00000146	SINAPI	FITA VEDA ROSSA, EM PITE, ROLLO DE 16 MAX 10 M (L X C)	Material	UN	0,0530000	R\$ 4,80	R\$ 0,15
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,25
							Valor com BDI =>	R\$ 3,25
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 3,25

Valor do BDI => 2,36 Valor com BDI => R\$ 12,97

Quant. => 7,00 Preço Total => R\$ 90,79



2.8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 20,83	R\$ 20,83	
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	R\$ 29,30	R\$ 2,60	
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	R\$ 24,07	R\$ 2,21	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400-GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0600000	R\$ 25,40	R\$ 1,27	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5686)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22	
Insumo	00003648	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 10,44	R\$ 10,44	
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,46
				Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	R\$ 25,47
				Quant. =>	5,00			Preço Total =>	R\$ 127,35

2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 18.855,17
2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 19,46	R\$ 19,46	
Composição Auxiliar	86829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0009000	R\$ 799,46	R\$ 0,71	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 30,36	R\$ 8,84	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 25,06	R\$ 7,29	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62	
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,31
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	R\$ 23,79
				Quant. =>	34,00			Preço Total =>	R\$ 808,86

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,9 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 3,42	R\$ 3,42	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 25,06	R\$ 0,57	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 30,36	R\$ 0,69	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	R\$ 1,71	R\$ 2,12	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,01	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,88
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	R\$ 4,18
				Quant. =>	52,90			Preço Total =>	R\$ 2.185,72

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	R\$ 25,06	R\$ 1,27	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	R\$ 30,36	R\$ 1,54	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,01	R\$ 0,04	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²	Material	M	1,2434000	R\$ 6,47	R\$ 8,04	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,95
				Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	R\$ 13,31
				Quant. =>	88,20			Preço Total =>	R\$ 1.147,32

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 30,36	R\$ 0,86	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 25,06	R\$ 0,72	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	R\$ 2,71	R\$ 3,36	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,11
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	R\$ 6,11
				Quant. =>	584,15			Preço Total =>	R\$ 3.589,15

2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 7,78	R\$ 7,78	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 30,36	R\$ 1,18	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 25,06	R\$ 0,97	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,2434000	R\$ 4,50	R\$ 5,59	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,49
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	R\$ 9,51
				Quant. =>	220,20			Preço Total =>	R\$ 2.694,10

2.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 283,72	R\$ 283,72
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8610000	R\$ 23,94	R\$ 39,59



Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	R\$ 3.205,75	R\$ 60,76	
Composição Auxiliar	97316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	Argamassas	m³	0,0064000	R\$ 576,91	R\$ 3,71	
Composição Auxiliar	101919	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escorrimento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0460000	R\$ 316,30	R\$ 15,49	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	Argamassas	m³	0,0468000	R\$ 966,02	R\$ 40,57	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1140000	R\$ 30,01	R\$ 63,44	
Itens	00007258	SINAPI	TUJOLO CERAMICO MAGICO COMUM DE 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	63,7214000	R\$ 0,63	R\$ 40,14	
				MO sem LS =>	118,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 118,90
				Valor do BDI =>	63,21			Valor com BDI =>	R\$ 346,93
				Quant. =>	1,00			Preço Total =>	R\$ 346,93

2.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 51,49	R\$ 51,49	
Composição Auxiliar	91546	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 40,37	R\$ 40,37	
				MO sem LS =>	23,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 23,63
				Valor do BDI =>	11,47			Valor com BDI =>	R\$ 62,96
				Quant. =>	6,00			Preço Total =>	R\$ 314,80

2.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 30,26	R\$ 30,26	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 19,14	R\$ 19,14	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
				MO sem LS =>	13,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,85
				Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	R\$ 37,00
				Quant. =>	6,00			Preço Total =>	R\$ 222,00

2.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 31,66	R\$ 31,66	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 20,56	R\$ 20,56	
				MO sem LS =>	14,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,23
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	R\$ 38,73
				Quant. =>	3,00			Preço Total =>	R\$ 309,84

2.9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91963	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 48,59	R\$ 48,59	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 37,47	R\$ 37,47	
				MO sem LS =>	24,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 24,60
				Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	R\$ 59,41
				Quant. =>	4,00			Preço Total =>	R\$ 237,64

2.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 48,75	R\$ 48,75	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 37,63	R\$ 37,63	
				MO sem LS =>	21,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,12
				Valor do BDI =>	10,56			Valor com BDI =>	R\$ 59,61
				Quant. =>	11,00			Preço Total =>	R\$ 666,71

2.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 30,36	R\$ 1,07	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 25,06	R\$ 0,88	
Itens	00034663	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01	
Itens	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FUO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,35
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R\$ 13,47
				Quant. =>	6,00			Preço Total =>	R\$ 67,35

2.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 25,06	R\$ 0,88
Composição Auxiliar	86254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 30,36	R\$ 1,07
Itens	00034663	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01



Insuno	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6				1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,35
				Valor do BDI =>	2,45		Valor com BDI =>	R\$ 13,47	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 26,94	

Insuno	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)				1,0000000	R\$ 92,20	R\$ 92,20	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 112,82	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 451,24	

2.9.15	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,47	R\$ 10,47	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 25,06	R\$ 3,35	
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 30,38	R\$ 4,07	
Insuno	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM			1,0170000	R\$ 3,00	R\$ 3,05	
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,15
				Valor do BDI =>	2,33		Valor com BDI =>	R\$ 12,80	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 276,04	

2.9.16	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100603	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	R\$ 26,31	R\$ 26,31	
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4001000	R\$ 30,38	R\$ 12,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250312	R\$ 25,06	R\$ 3,13	
Insuno	00039287	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13			1,0000000	R\$ 6,59	R\$ 6,59	
Insuno	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS			2,0000000	R\$ 2,22	R\$ 4,44	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,84
				Valor do BDI =>	6,30		Valor com BDI =>	R\$ 34,61	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 865,25	

2.9.17	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	R\$ 91,94	R\$ 91,94
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insuno	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Material	un	1,0000000	70,65	70,65
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insuno	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insuno	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	00012892/SINA	ORSE	Linha raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insuno	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	73,93	0,05	
Insuno	00012854/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar /ps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,00	0,03	
Insuno	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	44,00	0,00	
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12	
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insuno	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insuno	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insuno	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0001000	170,60	0,01	
Insuno	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0009000	6,00	0,00	
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35	
Insuno	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insuno	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,26	
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1218000	14,00	1,42	
Insuno	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,89	0,00	
Insuno	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Material	un	1,0000000	70,65	70,65	
Insuno	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00	
Insuno	00002271/SINA	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / 1100' kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,23	0,01	
Insuno	10758	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insuno	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insuno	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22	
Insuno	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,51
				Valor do BDI =>	20,48		Valor com BDI =>	R\$ 112,42	
						Quant. =>	Preço Total =>	R\$ 1.349,04	

2.9.18	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	R\$ 548,72	R\$ 548,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6570000	R\$ 25,06	R\$ 41,52



Composição Auxiliar	87387	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA QUÍDIA) PARA EMBOÇO COM MASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	Argamassas	m³	0,0144000	R\$ 826,41	R\$ 11,50	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6570000	R\$ 30,36	R\$ 50,33	
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 444,97	R\$ 444,97	
				MO sem LS =>	66,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 66,32
				Valor do BDI =>	122,25			Valor com BDI =>	R\$ 670,97
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>			R\$ 670,97

2.9.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96686	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4" COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	R\$ 125,43	R\$ 125,43	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	R\$ 25,08	R\$ 9,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3602000	R\$ 30,36	R\$ 11,79	
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	R\$ 103,92	R\$ 103,92	
				MO sem LS =>	14,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,94
				Valor do BDI =>	27,94			Valor com BDI =>	R\$ 153,37
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$ 460,11	

2.9.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 60,59	R\$ 60,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	R\$ 30,01	R\$ 4,15	
Composição Auxiliar	101818	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA; LANÇAMENTO MANUAL. AF_09/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	R\$ 302,85	R\$ 4,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1089000	R\$ 23,04	R\$ 2,59	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAJOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	R\$ 49,58	R\$ 49,58	
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,98
				Valor do BDI =>	13,49			Valor com BDI =>	R\$ 74,08
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$ 148,16	

2.10			PINTURA					R\$ 20.267,84	
2.10.1			INTERNA					R\$ 13.777,67	
2.10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	R\$ 23,84	R\$ 0,52	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0668000	R\$ 32,97	R\$ 2,19	
Insumo	00005085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1886000	R\$ 6,89	R\$ 1,14	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,85
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	R\$ 4,70
				Quant. =>	331,83	Preço Total =>		R\$ 1.559,60	

2.10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 18,84	R\$ 18,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	R\$ 23,84	R\$ 2,88	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	R\$ 32,97	R\$ 11,90	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	R\$ 2,99	R\$ 4,00	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0602000	R\$ 1,01	R\$ 0,08	
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,06
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	R\$ 23,03
				Quant. =>	331,83	Preço Total =>		R\$ 7.642,04	

2.10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 11,28	R\$ 11,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Insumo	00036893	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	R\$ 17,28	R\$ 4,62	
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,54
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	R\$ 13,79
				Quant. =>	331,83	Preço Total =>		R\$ 4.875,93	

2.10.2			EXTERNA					R\$ 16.101,35	
2.10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	R\$ 23,84	R\$ 0,52	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0668000	R\$ 32,97	R\$ 2,19	
Insumo	00005085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1886000	R\$ 6,89	R\$ 1,14	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,85
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	R\$ 4,70
				Quant. =>	730,24	Preço Total =>		R\$ 3.432,12	

2.10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 13,07	R\$ 13,07	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	R\$ 23,84	R\$ 1,28	
Insumo	00035892	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2867000	R\$ 27,12	R\$ 6,41	
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,54
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	R\$ 15,98

Quant. => 730,24 Preço Total => R\$ 11.669,23



2.10.3		PISO						R\$ 932,68	
2.10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	R\$ 24,90	R\$ 24,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	R\$ 23,54	R\$ 2,74	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	R\$ 32,97	R\$ 9,06	
Insumo	00005085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1600000	R\$ 6,89	R\$ 1,10	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	R\$ 27,79	R\$ 11,86	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	R\$ 14,64	R\$ 0,14	
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,03
				Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	R\$ 30,44
						Quant. =>	30,64	Preço Total =>	R\$ 932,68

2.10.4		ESQUADRIAS						R\$ 466,24	
2.10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102216	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	R\$ 32,97	R\$ 12,54	
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0190000	R\$ 22,20	R\$ 0,26	
Insumo	00007268	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	R\$ 35,43	R\$ 4,60	
				MO sem LS =>	8,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,64
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	R\$ 21,30
						Quant. =>	21,42	Preço Total =>	R\$ 466,24

Total sem BDI	R\$ 653.862,36
Total do BDI	R\$ 146.513,88
Total Geral	R\$ 799.176,24



Documento assinado digitalmente
ALKIZA SILVA PINHEIRO
 Data: 19/11/2025 14:15:59-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/CAU: 164.504MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Parecer Técnico

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Reforma e Ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, Localizada no Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Protocolo: 131/2025/CPL/SPC

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Análise jurídica prévia. Análise da Minuta do Edital e seus anexos.

1 – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica MENOR PREÇO GLOBAL, **Contratação de Pessoa Jurídica Para Reforma e Ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, Localizada no Município de São Pedro dos Crentes-MA.**

Compulsando os autos foram identificados os seguintes expedientes em seu bojo: CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; pesquisa de preços; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de contratação; portarias de designação dos servidores responsáveis no feito e minuta do Edital e seus anexos.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 53, § 1º, da Lei nº14.133/21. Este

af



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Parecer, portanto, tem o escopo assistir os atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprido destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da Minuta de Edital e seus anexos, e se estão em conformidade com a Nova Lei de Licitações (14.133/21).

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesse sentido a lição doutrinária¹:

“O exame a ser procedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico, no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se em outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição dos custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório”.

Assim, este parecer tem por objeto prevenir a produção de atos irregulares e ilegais, que possam ser questionados e até mesmo anulados posteriormente. Ainda, a adoção dos ditames previstos na Lei nº 14.133/21 por esta municipalidade, significa o afastamento de condições que causem prejuízos aos cofres públicos, pois permitirá a

¹ MOREIRA, EgonBockman. GUIMARÃES, Fernando Vernalha. 2ª ed. A Lei Geral de Licitação – LGL e o Regime Diferenciado de Contratação - RDC. São Paulo: Método, 2015. p.262.

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



melhor contratação decorrente da mais ampla e legítima competitividade.

3 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Modalidade **Concorrência Eletrônica** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **Contratação de Pessoa Jurídica Para Reforma e Ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, Localizada no Município de São Pedro dos Crentes-MA.**

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 14.133/2021 dispõe que pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 29).

O procedimento da licitação deve seguir etapas e requisitos para que seja válido. A Lei 14.133/21 estabelece o rito, os atos e os requisitos necessários para todos os processos licitatórios, *ad litteram*:

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em seqüência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação. [...]"

4 – DA REGULARIDADE PROCESSUAL

O processo administrativo em epígrafe está instruído com a CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de contratação; minuta do Edital e seus anexos.

Depreende-se que a licitação deve ser realizada em um processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, logo, trata-se de um processo administrativo formal, exigência legal que deve ser prontamente atendida no processo em epígrafe.

Ademais, verifica-se, então, que a presença de todos estes elementos acima mencionados guardam a devida observância às prescrições da Lei nº 14.133/21.

5 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Modalidade Pregão Concorrência do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, **Contratação de Pessoa Jurídica Para Reforma e Ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, Localizada no Município de São Pedro dos Crentes-MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



6 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Destaca-se que, por ocasião da futura contratação, em se tratando de registro de preços, torna-se necessária a comprovação da dotação orçamentária para custeio da despesa correspondente somente na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme prevê o art. 8º do Decreto Municipal Art. nº 004/2024.

7 – DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Ressalta-se que deve estar acostada aos autos a portaria de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação.

8 – DA MINUTA DO EDITAL

Por oportuno, o exame jurídico das minutas do edital constitui-se exercício de análise lógica e não pode abster-se do exame de consciência das normas, prazos e documentos apresentados. Toshio Mukai tem o mesmo entendimento, expresso na obra do "Curso Avançado de Licitações e Contratos Públicos", *in verbis*:

"forçoso ver-se, pois, que elaborado o edital e estando definido o conteúdo desejável e adequado a licitação que se pretende instaurar, impõe-se remeter todo o processo e as minutas de instrumento convocatório e contrato ao exame do órgão jurídico da entidade licitadora para, à luz das disposições legais retro-mencionadas, verificar se não há alguma omissão ou o estabelecimento de exigências que, no caso específico, venham a oportunizar futuros questionamentos a até mesmo a anulação de todo o certame".

Nesse sentido, necessário se faz mencionar o artigo 25 e parágrafos da Lei nº14.133/21, no qual traz à baila que o edital de licitação deverá atender a uma série de especificidades, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



“O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.”

Após proceder-se à análise de suas peças é percebido que a minuta do aludido Edital e seus anexos elaborados pela Diretoria Administrativa estão delineados de acordo com a legislação, razão pela qual não se verifica, a princípio, a existência de motivo que justifique reparos, modificações ou exclusões.

9 – DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nos termos do artigo 89 da Lei nº 14.133/21, a minuta do futuro contrato deverá contemplar, no que couber, as cláusulas necessárias a que se refere o artigo 92 da aludida legislação, algumas são de previsão obrigatória (sua ausência descaracteriza o contrato administrativo e importa nulidade da avença), enquanto outras são dispensáveis.

Com efeito, são obrigatórias as cláusulas correspondentes aos incisos I ao XIX. As demais ou são dispensáveis ou são facultativos, devendo ser previstas de acordo com a natureza e peculiaridade de cada contrato. ²

Deste modo, o contrato deverá prever, minimamente, o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. 11 ed. São Paulo; Dialética, 2005. p. 497/498.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica não observa infringências legais na confecção do aludido contrato com base na minuta analisada.

10 – CONCLUSÃO

Por tudo o que foi exposto, e nos termos do que estabelece o artigo 53, §1º, da Lei nº14.133/21 **a Procuradoria do Município conclui pela viabilidade jurídica do procedimento.**

É o parecer. Salvo melhor juízo.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de novembro de 2025.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município

Portaria nº 011/2025
OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

Data da sessão: 11.12.2025

Horário: 09:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em um MENOR PREÇO GLOBAL, conforme dados constantes do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Concorrência é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



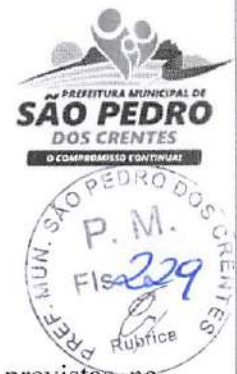
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- 4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7. Como condição para participação no Concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônica, relativo às seguintes declarações:**
- 4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. A falsidade da declaração de que trata o item 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônica, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônica, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no projeto básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2,00 (dois reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



7.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônica para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônica <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônica utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.7.2. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição do serviço cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter prazo de execução dos serviços conforme descrito no Anexo I, contados a partir da ordem de fornecimento/execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.7.2.1. Além da Proposta, a licitante deverá apresentar as seguintes planilhas:

8.7.2.1.1. Planilha de Quantitativos e Preços de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo "I" (Projeto Básico), devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;

8.7.2.1.2. Cronograma físico-financeiro, objeto deste certame, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

8.7.2.1.3. Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes;

8.7.1.4. O não envio da proposta ajustada por meio do sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.7.2 e 8.7.2.1, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicas oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na qual conste responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

9.12.1.1. Quando a licitante for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora deverá apresentar o visto do CREA/MA, na assinatura do contrato.

9.12.2. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de serviço de engenharia, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



9.12.2.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviços de engenharia;

9.12.2.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve (em), com firma reconhecida ou assinatura digital;

9.12.3. Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

9.12.4. Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto;

9.12.5. Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônica e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônica (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convenio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública DA CONCORRÊNCIA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação DA CONCORRÊNCIA induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicas: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônica <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br E-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO V- PROJETO BÁSICO

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025.


CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Aprovado por:


ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como especializados, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de conforme estabelece o cronograma do projeto básico, será de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item 1. Subcontratação

- 3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Item 2. Garantia da contratação

- 3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 3. Vistoria

3.3. É facultativo a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

3.4. É assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, conforme horário agendado junto à Administração.

3.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Item 4. Condições de execução

4.1. O início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da ordem de serviço.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Item 5. Fiscalização

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 6. Fiscalização Técnica

5.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Item 7. Fiscalização Administrativa

5.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 8. Gestor do Contrato

5.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Item 9. Do recebimento

6.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (dias) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

6.2.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.2.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.2.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.2.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.2.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Item 10. Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Item 11. Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Item 12. Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

- 6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Item 13. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Item 14. Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será a EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Item 15. Critérios de aceitabilidade de preços

7.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

7.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Item 16. Exigências de habilitação

7.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

Item 17. Habilitação jurídica

7.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Item 18. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Item 19. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 7.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 7.23. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 7.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

7.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

7.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Item 20. Qualificação Técnica

8.30. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na qual conste responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

8.31. Quando a licitante for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora deverá apresentar o visto do CREA/MA, na assinatura do contrato.

8.32. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de serviço de engenharia, conforme segue:

8.33. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviços de engenharia;

8.34. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve (em), com firma reconhecida ou assinatura digital;

8.35. Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

8.36. Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto;

8.37. Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato;

8.38. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.39. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.40. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.41. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.42. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.43. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.44. Os documentos que não possuem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

8.45. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.46. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Item 21.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 799.176,24** (setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme planilhas orçamentárias do Projeto Básico em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025




CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Aprovado por:

Aprovado por:


ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/___						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					RS	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG _____ E
CPF Nº _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____,
CNPJ Nº _____,

• DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

• DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

• DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

• DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedradoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



ANEXO IV

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

CONTRATO Nº/20..
 Concorrência/20..
 Processo Administrativo nº.....

**CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº
/....., QUE FAZEM ENTRE
 SI A
 PREFEITURA DE
 SÃO PEDRO DOS
 CRENTES/MA,
 POR
 INTERMÉDIO DO
 (A)**

.....
 E

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES /MA, através da....., sediada na....., inscrita no CNPJ sob o nº....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por (nome e função no contratante), e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na....., em doravante designado CONTRATADO,



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



neste ato representado(a) por (nome e função no contrato), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. .../.

mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de engenharia de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXXXXXXXXXX contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O presente Contrato poderá ser alterado por interesse unilateral da Contratante ou por acordo entre as partes, mediante justificativa técnica, que será apreciada pela Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 124 com seus incisos e parágrafos, combinado com o Art. 115 e 132 da Lei Federal nº. 14.133/202



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



2.3 As alterações unilaterais a que se refere o item anterior, não poderão em hipótese alguma, transfigurar o objeto da presente contratação.

2.4 Nos casos de alteração unilateral do contrato nos moldes do item 2.1.1 que impliquem em aumento ou diminuição de encargos da contratada, a Contratante deverá reestabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro do início do presente instrumento, tudo em consonância com os artigos 130 e 131 e PÚ do artigo 131.

2.5 s eventuais períodos de paralisação dar-se-ão mediante autorização da CONTRATANTE, sendo justificadas, e o Cronograma de trabalho ajustado aos dias de efetiva realização dos serviços, de acordo com o Termo de Paralisação devidamente assinado pelas partes.

2.6 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

2.7 Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultando os cadastros nacionais e municipal de empresas inidôneas, emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, e juntá-las ao respectivo processo.

2.8 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.9 O Prazo para execução dos Serviços está estimado em 05 (cinco) meses de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços emitida pela CONTRATANTE, e conseqüente ciência da CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços explicitados na Cláusula Primeira, os valores unitários expressos na Planilha Orçamentária que é parte integrante do presente contrato;

6.2. Os serviços objeto deste contrato, serão no **O REGIME DE EXECUÇÃO É O DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, desta forma a CONTRATANTE pagará de acordo com as medições apresentadas, baseadas nos serviços efetivamente executados.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada e encaminhada ao setor competente da CONTRATANTE, para conferência, atesto e posterior pagamento da execução dos serviços, a qual disporá de até 20 (vinte) dias para efetivação.

6.4. No caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados (que deverá ser devidamente justificada) pela fiscalização da CONTRATANTE, será de imediato comunicado a CONTRATADA para retificação e apresentação da nova Fatura.

6.5. Fica vedado à CONTRATANTE efetuar o pagamento sob quaisquer títulos, indenizações ou ressarcimentos devidos pela CONTRATADA em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

6.6. Caso sejam constatados pela Fiscalização e/ou Contratante, erros, falhas ou divergências nos documentos de faturamento, o pagamento acima estabelecido só será contado a partir da data de reapresentação, pela Contratada, dos documentos de cobrança, devidamente corrigidos, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo ou ônus sobre tais pagamentos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



6.7. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização dos serviços faturados, será de imediato comunicado Empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento;

6.8. Havendo acréscimo e/ou redução dos serviços contratados, resultantes de modificações de projetos e/ou especificações autorizados por escrito, pela CONTRATANTE, os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários constantes da proposta do licitante vencedor, lavrando-se o Termo Aditivo, dentro do prazo de vigência contratual, desde que não ultrapasse o valor de referência de mercado seguido pela Administração

6.9. Os preços contratados serão alterados para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços dos contratos, conforme preconiza o art. 134 da Lei 14.133/2021

6.10. Os pagamentos dos serviços poderão ser sustados pela CONTRATANTE, nos seguintes casos:

6.11. Não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA para com terceiros, que possam de alguma forma prejudicar a CONTRATANTE.

6.12. Inadimplência de obrigações da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, por decorrência do presente Contrato

6.13. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela CONTRATANTE e nos demais Anexos do Edital

6.14. Erros ou vícios constatados nas Faturas

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês novembro do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC - Índice Nacional de Custo da Construção**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações da contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.15. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.20 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- 8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.18. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 8.19. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 8.20. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 8.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 8.22. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 8.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 8.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 8.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 8.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.29.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



8.29.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92. XII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92. XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92. VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**



12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4,4.90.51.00 - Obras e Instalações

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS- MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



ANEXO V
PROJETO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO ESCOLA HIDELBRANDO COELHO

**SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
15/11/2025**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços e materiais que serão utilizados na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA com área construída de 1.585,26 m². A Escola contará com mais 506,31 m² de ambientes novos sendo elas, uma biblioteca, sala de aula, sala dos professores com banheiro, banheiros femininos, cozinha nova, refeitório, e a reforma de toda a parte de revestimentos cerâmicos, forros, portas das salas, pinturas internas e externas com nomeação da escola, telhados e infiltrações, e rede de hidráulico e esgoto dos banheiros masculinos.

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras. As amostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da compra definitiva.

Se houverem divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas. Qualquer alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

As despesas legais, tais como: CREA, INSS, impostos, seguros e outros referentes à construção/execução estarão à encargo da empresa vencedora do processo licitatório.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada fará por sua conta as instalações provisórias para fornecimento de água e luz destinadas à obra, bem como as providências administrativas junto aos respectivos órgãos, caso seja necessário.

A fim de facilitar o bom andamento da obra, a empresa contratada executará um galpão de obra, com área destinada para depósito de materiais, onde deverão conter cópias dos projetos, memoriais descritivos e ART. Será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, fixar antes do início da obra, em local determinado pela fiscalização, uma placa de obra (dimensões 2,00 x 1,25 m), conforme modelo determinado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

A contratada deverá efetuar a limpeza do terreno onde a obra será realizada, retirando toda a vegetação, troncos, raízes, pedras e/ou entulhos, edificações, muros e ainda, a camada inconsistente do solo.

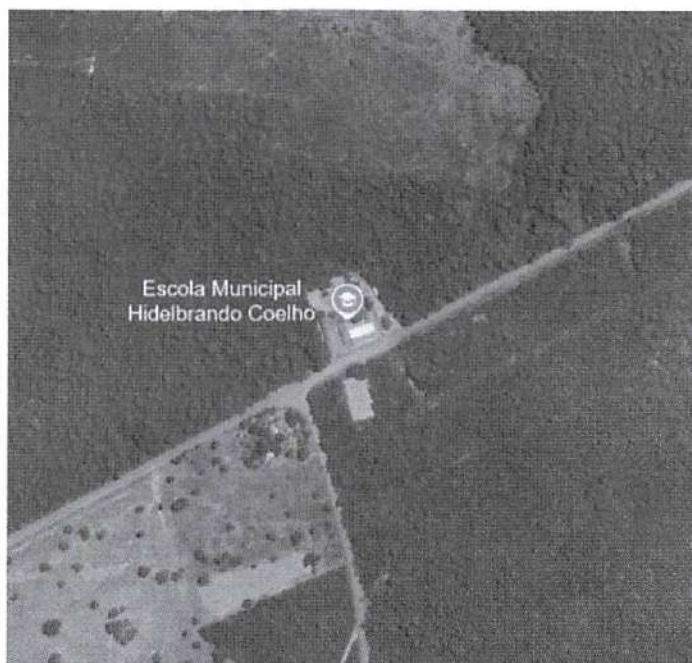
3. LOCALIZAÇÃO

Figura 1 – Localização do Município



Fonte: Google Maps, 2021

Figura 2 – Localização da Escola Hidelbrando Coelho



Fonte: Googel Earth Pro, 2025

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpeza e preparo da área:

Será limpa a área a ser construída, removendo-se a camada vegetal, e obstáculos que prejudiquem a implantação da obra.

- Placa de obra

Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 2,00mx1,25m, conforme modelo que será fornecido pela Contratante e outra, nas dimensões 2,00x1,25m conforme modelo da Contratada.

- Locação da obra:

A locação da obra de ampliação será feita a partir de cotas estabelecidas no projeto. O quadro de obra será realizado com guias fixadas em estacas de eucalipto. As guias deverão estar no esquadro e perfeitamente niveladas. O quadro da obra será afastado 1m das paredes

exteriores deverão ser locadas a partir de suas faces externas, tendo como referência o vértice do quadro, assim como as paredes internas locadas pelos eixos respectivos.

Fiscalização e acompanhamento da obra:

A Empresa executora deverá manter profissional Mestre de obra com permanência em tempo integral no canteiro de obra, também dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma.

- Demolições e Retirada de Estruturas

- Retirada de telhas ceramicas:

Em boa parte da cobertura existente existem telhas quebrada e defeituosas que provocam infiltrações na cobertura, portanto, estas serão substituídas por telhas novas, conforme o padrão existente na edificação.

- Retirada de Forro de pvc:

Em todo o territorio da escola necessita de substituição do forro em PVC.

- Retirada de esquadrias metálicas e de madeiras;

Serão retiradas as esquadrias metálicas e de madeiras e substituídas por esquadrias novas.

- Demolição de paredes em alvenaria de tijolo 6 furos

Nos locais indicados em planta serão demolidas as alvenarias de tijolo cerâmico 6 furos.

- Demolição de contrapiso.

Serão retirados os contrapisos das rampas existentes, serão refeitos nos mesmos locais com espessura de 10 cm em concreto desempenado.

- Demolição de piso cerâmico

Atualmente piso cerâmico, os mesmos serão removidos e substituídos por novo piso cerâmico, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

- Retirada de azulejo em paredes

Nos banheiros coletivos, que existe atualmente revestimento das paredes em azulejo, os mesmos serão removidos e substituídos por novo revestimento em azulejo, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

- Retirada de Aparelhos Sanitário

Nos banheiros, para que seja possível a substituição do revestimento cerâmico das paredes, serão retirados todos os aparelhos sanitários existentes e recolocados em seus devidos lugares após a

execução do revestimento em azulejo.

- Retirada de Aparelhos de Iluminação

Todos os aparelhos de iluminação da obra serão retirados e substituídos por aparelhos novos, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

2- MOVIMENTO DE TERRA (AMPLIAÇÃO)

Serão procedidas escavações manuais para a execução das fundações, e para execução das vigas de baldrame. O material resultante, considerado "entulho", deverá ser retirado para fora da Unidade, exceto quando o mesmo, por suas características, possa ser aproveitado como aterro ou reaterro. O material que por ventura vier a ser reaproveitado, será colocado em áreas próximas ao local da obra.

Após as escavações a terra (sem entulho) deverá ser recolocada em locais indicados e que necessitem de aterro, o solo deverá ser compactado em camadas de 20 cm com Soque manual, para que posteriormente seja executado o contra-piso.

3 INFRA-ESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)

- Sapatas Ampliação

Em função das características do terreno e considerando a total segurança do empreendimento, optou-se por fundações tipo direta, compreendendo a execução de fundações, do tipo "sapata isolada" em concreto armado Fck 15 Mpa, moldas "in loco", determinadas no projeto de fundações, com taxa de os quais deverão levar em conta as indicações constantes nos desenhos, nas especificações do projeto de fundações e nas profundidades estabelecidas em sondagem posterior. e como disposto na NBR 6122.

No fundo das valas de fundação deverá ser colocado uma camada de brita n 2 com espessura de 3 cm.

- Vigas de baldrame ampliação

O concreto de vigas será com fck 15 Mpa, As vigas de fundação serão em concreto armado e serão no nível do piso, de dimensões de 15x30 cm, com 5 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

Impermeabilizações: Os trabalhos de impermeabilização deverão ser executados com o tempo seco e firme a fim de evitar umidade nas respectivas formas suportes. As vigas de fundação deverão receber em seus topos e nas laterais, tratamento com quatro demãos de impermeabilizante flexível tipo hidroasfalto sendo que cada demão deverá ser aplicada em um sentido contrario ao

anterior.

4 SUPERESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)

-Pilares em concreto- ampliação

Os pilares serão em concreto armado fck 15 Mpa, de dimensão 15x30 cm, armados com 6 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

-Vigas de respaldo ampliação

O concreto de vigas será com fck 15 Mpa, As vigas de fundação serão em concreto armado e serão no nível do piso, de dimensões de 15x30 cm, com 5 ferros 3/8" e armados com estribos de 5.0 mm espaçados a cada 15 cm.

5 PISOS:

Pátio Interno .

No pátio interno sobre o piso em concreto existente, será executado nova camada de piso de concreto polido, com espessura de 7 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimo de 4.2mm.

Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas:

Instalação de lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a "nata" do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de duas camadas de lona plástica 0,43 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

Instalação da malha (tela soldada) 4.2mm 20X20cm a uma altura da base de 2,5cm. Lançamento do concreto usinado com Fck de 30Mpa com 7cm de espessura e conformação de sua massa com régua metálicas;

Acabamento com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36" e 46" com motores á gasolina. Após o inicio de pega ou "ponto" do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançado. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superfície.

Corte em malhas de cinco metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3mm, este corte deve ser realizado após 12 dias da concretagem.

- Piso cerâmico

Antes da execução do contra piso, a base deverá ser regularizada nivelada e, compactada e ainda deverá ser aplicada camada de brita graduada nº 2 com espessura de 3 cm, para depois receber a camada de contra piso.

Para o contra piso será lançamento concreto com Fck de 18Mpa com 5cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas.

Para nivelamento do contra piso, será executado camada de regularização com espessura de 2 cm de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

OBS: Nos locais em que houver substituição do piso cerâmico também será necessário execução de camada de regularização. Após o contra piso nivelado será assentado piso cerâmico PEI-IV, assentado sobre argamassa ACI.

6 ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

Na ampliação e nos locais indicados em planta será executada alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos 6 furos , assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia).

A alvenaria deverá ser executada com blocos com dimensões iguais aos padrões já existentes na obra . A espessura da alvenaria sem revestimento será de 14,0 cm que corresponde à largura do componente especificado, com juntas de no Maximo 15 mm.

- Revestimentos internos

- Banheiros Coletivos Masculino e Feminino

As paredes internas dos banheiros coletivos ,exceto no banheiro PNE existente, após removido o revestimento em azulejo antigo, para receber novo revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, assentados até o teto.

-Ampliação (Sala de Aula, sala dos professores, biblioteca, Banheiro Feminino, Refeitório);

As paredes internas da ampliação, receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 5mm, em toda a altura do pé direito, emboço com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia), espessura de 20 mm, até a altura de 1,5 metros, para receber revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, no restante das paredes acima de 1,5 metros será executado emboço do tipo paulista com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia), espessura de 20 mm, e acabamento final em pintura acrílica 2 demãos .

-Cozinha Ampliação;

As paredes internas da Cozinha ampliada receberão revestimento em azulejo branco 20x20 , assentados com argamassa do tipo ACI, no restante das paredes acima de 1,5 metros será executado acabamento final em pintura acrílica 2 demãos .

- Revestimentos externos ampliação (lavanderia e depósito);

As paredes externas da ampliação receberão revestimento em chapisco traço 1:3 (cim,areia), na espessura de 5 mm, emboço no traço 1:2:8 (ci,cal,areia) e reboco tipo massa fina no traço 1:15 (cal,areia fina + 10%cim) com espessura de 5 mm.

7 ESQUADRIAS

- Portão de Acesso

O portao de acesso principal será substituído por um novo nas dimensões de 5,0x2,0 m (largura x comprimento), estruturados em tubo de aço galvanizado diâmetro 2" e parede mínima de # 1.25mm e telha soldada do tipo galvanizada 5x1 cm, com fio BWG 14.

- Portas e Janelas;

As portas de todas as salas em madeira ou metálicas, serão substituídas por portas de madeira do tipo semi-oca, espessura 3,5 cm, completa com acessórios, com dimensões conforme projeto.

Todas as janelas em más condições serão substituídas e reinstaladas esquadrias novas em ferro do tipo basculante com cantoneira metálica 5/8"x 1/8", com dimensões conforme projeto, e padrão similar ao existente na obra, com vidro transparente 4mm colocado com massa, ou de estruturas metálicas.

8 COBERTURA

-Ampliação

A estrutura do telhado da ampliação será construídos de estruturas de madeiras.

Material de cobertura: As telhas será ceramica com inclinação de 30% conforme indicação da fabricante.

Para impermeabilização da cobertura serão instalados rufos metálicos em chapa de aço galvanizado nº 24 com largura mínima de 20 cm chumbadas na alvenaria e fixadas a cobertura em todo o perímetro da mesma.

- Reforma da cobertura

Em alguns pontos aleatório da cobertura serão substituídas as telhas defeituosas e quebradas, por telha nova nos padrões existentes na obra.

-Troca de Forro Interno

Todo o forro em pvc existentes serão substituídos por forro em PVC 8mm, com dimensões conforme projeto.



9 PINTURA

As esquadrias metálicas de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor. Os corrimões metálicos de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor.

As paredes internas e externas com revestimento em emboço paulista ou reboco, após lavagem e lixamento, receberão acabamento com tinta acrílica em duas demãos, sob fundo selador acrílico.

OBS: A LAVAGEM COM LAVAJATO SERÁ APLICADA APENAS NAS PAREDES EXTERNAS DA OBRA.

O telhado após lavagem com lava jato receberá acabamento com pintura acrílica em duas demãos.

10 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS

Nos sanitários coletivos masculino e feminino nos locais indicados em planta, será feita a retirada e recolocação das bacias sanitárias, lavatórios e chuveiros, após a conclusão dos serviços de revestimentos.

Na pia de cozinha serão instaladas 2 torneiras metálicas cromadas de parede, tipo longa de 1/2".

Nos lavatórios serão instaladas torneiras metálicas cromadas de mesa, tipo curta de 1/2".

Esgoto hidrossanitário:

Na cozinha ampliada será substituída a caixa de gordura antiga por caixas de gordura em alvenaria de tijolo maciço com dimensões de 60x60x60 cm, revestidas internamente com barra lisa em argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura 2 cm, com tampa em concreto pré moldado.

A instalação de esgoto cloacal deverá seguir as especificações do projeto hidrossanitário, as tubulações deverão ser estanques e as conexões fixas. Nos trechos entre os tubos de queda e ralos

deverá existir interligação com um tubo de ventilação, a fim de que se dissipem os gases gerados pelo esgoto. Os tubos de queda desaguarão em caixas de inspeção de alvenaria com o fundo executado com concreto impermeável. As caixas serão executadas em vãos menores que 6,00m e a cada mudança de direção, chegando até a fossa séptica e ao poço sumidouro com capacidades definidas em projeto.

OBS: Os ramais de ligação de esgoto das antigas instalações sanitárias onde for possível poderão ser interligados as ligações existentes.

11 FINALIZAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando a obra ficar inteiramente concluída, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 10/11/2025 08:56:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENG. ALKIZA PINHEIRO
CREA: 154.504MA



Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto:

Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %

Tipo de obra	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Descrição	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	1,00%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,10%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI			22,28%	

Fonte da compisição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(I+AC+S+R+G)*(I+DF)*(I+L)}{(I-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de Administração Central

S = taxa de Seguro e Garantia

R = taxa de Risco

G = garantia do empreendimento (quando aplicável)

DF = taxa de Despesas Financeiras

L = taxa de Lucro

I = tributos (ISS, PIS, COFINS etc.)

Observações:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO

(*) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALKIZA SILVA PINHEIRO

Data: 19/11/2025 14:18:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL- CREA/CAU: 154.504 MA



Obra	Bancos	B.O.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	
1	REFORMA	100,00%	8,01%	1,66%	16,66%	27,63%	35,39%	10,45%	
		300.267,19	24.052,02	5.599,26	50.008,58	82.970,90	106.247,48	31.378,95	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%							
		1.722,09	1.722,09						
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	16,66%	10,66%	16,66%	16,66%	10,66%	10,70%	
		33.609,00	5.569,26	5.599,26	5.569,26	5.569,26	5.569,26	5.612,70	
1.3	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	100,00%							
		16.730,67	16.730,67						
1.4	FORRO	100,00%				50,00%	50,00%		
		65.924,63				32.962,32	32.962,32		
1.5	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			30,00%	30,00%	40,00%		
		78.859,99			23.658,00	23.658,00	31.544,00		
1.6	PINTURA	100,00%					50,00%	50,00%	
		51.632,49					25.766,25	25.766,25	
1.7	ESQUADRIAS	100,00%			40,00%	40,00%	20,00%		
		51.873,32			20.751,33	20.751,33	10.375,66		
2	AMPLIAÇÃO	100,00%	7,91%	0,86%	14,12%	23,45%	28,07%	18,66%	
		466.919,05	39.469,74	49.171,79	70.460,60	117.008,40	130.048,15	92.760,37	
2.1	ESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%					
		78.939,48	39.469,74	39.469,74					
2.2	ALVENARIA	100,00%			20,00%	20,00%			
		48.810,23			9.702,05	9.702,05			
2.3	REVESTIMENTOS	100,00%			20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
		74.040,89			14.808,14	14.808,14	14.808,14	29.616,28	
2.4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%				50,00%	50,00%		
		67.785,60				33.892,80	33.892,80		
2.5	COBERTURA	100,00%			20,00%	40,00%	40,00%		
		113.118,82			22.823,70	45.247,41	45.247,41		
2.6	FORRO	100,00%						100,00%	
		17.492,21						17.492,21	
2.7	ESQUADRIAS	100,00%					40,00%	60,00%	
		30.465,19					12.186,48	18.278,71	
2.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%			20,00%	30,00%	50,00%		
		19.613,12			3.922,62	5.883,94	9.806,56		
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%			40,00%	40,00%	35,00%	25,00%	
		18.685,17			7.474,07	7.474,07	6.539,81	4.671,29	
2.10	PINTURA	100,00%					25,00%	75,00%	
		30.267,84					7.566,96	22.700,88	
	Porcentagem		7,95%	6,85%	15,07%	25,02%	29,57%	15,53%	
	Custo		83.521,75	54.771,04	120.489,18	199.979,29	236.295,63	124.139,32	
	Porcentagem Acumulada		7,95%	14,8%	29,88%	54,9%	84,47%	100,0%	
	Custo Acumulado		83.521,75	118.292,78	238.761,97	438.741,26	675.036,89	799.176,24	



Documento assinado digitalmente
 ALKIZA SILVA PINHEIRO
 Data: 19/11/2025 14:18:10-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/CAU: 154.504MA



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes - MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			REFORMA		1,00		R\$ 300.257,19	R\$ 300.257,19	37,57 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 1.722,09	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	R\$ 469,44	R\$ 574,03	R\$ 1.722,09	0,22 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1,00		R\$ 33.609,00	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.2.1	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	R\$ 274,86	R\$ 336,09	R\$ 33.609,00	4,21 %
1.3			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		1,00		R\$ 16.730,67	R\$ 16.730,67	2,09 %
1.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	52,71	R\$ 10,59	R\$ 12,94	R\$ 682,06	0,09 %
1.3.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	53,70	R\$ 27,33	R\$ 33,41	R\$ 1.794,11	0,22 %
1.3.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	784,51	R\$ 2,10	R\$ 2,56	R\$ 2.008,34	0,25 %
1.3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,65	R\$ 62,96	R\$ 76,98	R\$ 819,83	0,10 %
1.3.5	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1004,71	R\$ 7,31	R\$ 8,93	R\$ 8.972,06	1,12 %
1.3.6	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	7,00	R\$ 14,00	R\$ 17,11	R\$ 119,77	0,01 %
1.3.7	COMP-02-SP	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m³	46,43	R\$ 33,65	R\$ 41,14	R\$ 1.910,13	0,24 %
1.3.8	COMP-03-SP	Próprio	Copia de SINAPI (72900) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	46,43	R\$ 7,48	R\$ 9,14	R\$ 424,37	0,05 %
1.4			FORRO		1,00		R\$ 65.924,63	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.4.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	783,37	R\$ 70,63	R\$ 86,36	R\$ 65.924,63	8,25 %
1.5			PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 78.859,99	R\$ 78.859,99	9,87 %
1.5.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	945,13	R\$ 63,09	R\$ 77,14	R\$ 72.907,32	9,12 %
1.5.2	88648	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	549,14	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 5.952,67	0,74 %
1.6			PINTURA		1,00		R\$ 51.532,49	R\$ 51.532,49	6,45 %
1.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 12.655,69	1,58 %
1.6.2	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2692,70	R\$ 11,28	R\$ 13,79	R\$ 37.132,33	4,65 %
1.6.3	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	81,90	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 1.744,47	0,22 %
1.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 51.878,32	R\$ 51.878,32	6,49 %
1.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 21.367,44	R\$ 21.367,44	2,67 %
1.7.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	R\$ 461,02	R\$ 563,73	R\$ 10.147,14	1,27 %
1.7.1.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 482,95	R\$ 590,55	R\$ 2.952,75	0,37 %
1.7.1.3	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 450,63	R\$ 551,03	R\$ 551,03	0,07 %
1.7.1.4	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 682,15	R\$ 834,13	R\$ 834,13	0,10 %
1.7.1.5	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	R\$ 95,33	R\$ 116,50	R\$ 2.914,00	0,36 %
1.7.1.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,62	R\$ 702,46	R\$ 858,96	R\$ 3.968,39	0,50 %
1.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 30.510,88	R\$ 30.510,88	3,82 %
1.7.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AX, BAILETE REGULAVEL 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSIVE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,20	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 3.402,21	0,43 %
1.7.2.2	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	49,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 27.108,67	3,39 %
2			AMPLIAÇÃO		1,00		R\$ 498.919,05	R\$ 498.919,05	62,43 %



2.1			ESTRUTURA		1,00		R\$ 78.939,48	R\$ 78.939,48	9,88 %
2.1.1			FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 13.034,29	R\$ 13.034,29	1,63 %
2.1.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	74,80	R\$ 68,56	R\$ 83,83	R\$ 6.270,48	
2.1.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	9,00	R\$ 94,30	R\$ 115,31	R\$ 1.100,97	0,14 %
2.1.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	60,36	R\$ 13,54	R\$ 16,55	R\$ 1.098,25	0,14 %
2.1.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,44	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 3.224,58	0,40 %
2.1.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,98	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 976,98	0,12 %
2.1.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,56	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 357,03	0,04 %
2.1.2			VIGAS BALDRAMÉS		1,00		R\$ 31.410,52	R\$ 31.410,52	3,93 %
2.1.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5.353,84	0,67 %
2.1.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,05	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 2.319,22	0,29 %
2.1.2.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,45	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 11.167,09	1,40 %
2.1.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	66,89	R\$ 78,52	R\$ 96,01	R\$ 6.422,10	0,80 %
2.1.2.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	110,68	R\$ 45,43	R\$ 55,55	R\$ 6.148,27	0,77 %
2.1.3			PILARES E VIGAS		1,00		R\$ 34.494,67	R\$ 34.494,67	4,32 %
2.1.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,24	R\$ 10,12	R\$ 12,37	R\$ 5.495,24	0,69 %
2.1.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	242,56	R\$ 13,55	R\$ 16,56	R\$ 4.016,70	0,50 %
2.1.3.3	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	10,51	R\$ 1.080,76	R\$ 1.321,55	R\$ 13.889,49	1,74 %
2.1.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,60	R\$ 11,48	R\$ 14,03	R\$ 5.353,84	0,67 %
2.1.3.5	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	80,36	R\$ 58,41	R\$ 71,42	R\$ 5.739,31	0,72 %
2.2			ALVENARIA		1,00		R\$ 48.510,23	R\$ 48.510,23	6,07 %
2.2.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	544,14	R\$ 65,54	R\$ 80,14	R\$ 43.607,37	5,46 %
2.2.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	49,55	R\$ 55,53	R\$ 67,90	R\$ 3.364,44	0,42 %
2.2.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	29,50	R\$ 42,65	R\$ 52,15	R\$ 1.538,42	0,19 %
2.3			REVESTIMENTOS		1,00		R\$ 74.040,69	R\$ 74.040,69	9,28 %
2.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1181,99	R\$ 4,99	R\$ 5,10	R\$ 7.210,13	0,90 %
2.3.2	104051	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1181,99	R\$ 37,20	R\$ 45,48	R\$ 53.758,90	6,73 %
2.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	140,02	R\$ 76,36	R\$ 93,37	R\$ 13.073,66	1,64 %
2.4			PAVIMENTAÇÃO		1,00		R\$ 67.785,60	R\$ 67.785,60	8,48 %
2.4.1	87692	SINAPI	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	319,70	R\$ 65,00	R\$ 79,48	R\$ 25.409,75	3,16 %
2.4.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	299,06	R\$ 70,77	R\$ 86,53	R\$ 25.012,38	3,13 %
2.4.3	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	122,45	R\$ 8,87	R\$ 10,84	R\$ 1.327,35	0,17 %
2.4.4	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	168,50	R\$ 77,83	R\$ 95,17	R\$ 16.036,14	2,01 %
2.5			COBERTURA		1,00		R\$ 113.118,52	R\$ 113.118,52	14,15 %
2.5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	614,72	R\$ 84,20	R\$ 102,95	R\$ 63.285,42	7,92 %
2.5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	575,06	R\$ 54,13	R\$ 66,19	R\$ 38.064,54	4,76 %
2.5.3	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	39,64	R\$ 169,92	R\$ 207,77	R\$ 8.236,00	1,03 %
2.5.4	100325	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,54	R\$ 123,04	R\$ 150,45	R\$ 3.090,24	0,39 %
2.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,88	R\$ 74,13	R\$ 90,64	R\$ 442,32	0,06 %
2.6			FORRO		1,00		R\$ 17.492,21	R\$ 17.492,21	2,19 %



2.6.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	202,56	R\$ 70,63	R\$ 66,36	R\$ 17.492,21	2,10 %
2.7			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 30.466,19	R\$ 30.466,19	3,81 %
2.7.1			PORTAS		1,00		R\$ 14.216,04	R\$ 14.216,04	1,78 %
2.7.1.1	COMP-05-SQ	Próprio	RUI DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MEIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FEIUR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.291,55	R\$ 1.579,30	R\$ 1.579,30	0,20 %
2.7.1.2	91322	SINAPI	RUI DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.299,12	R\$ 1.586,56	R\$ 6.354,24	0,80 %
2.7.1.3	91313	SINAPI	RUI DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MEIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FEIUR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.007,38	R\$ 1.231,82	R\$ 1.231,82	0,15 %
2.7.1.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	5,88	R\$ 702,46	R\$ 858,96	R\$ 5.050,68	0,63 %
2.7.2			JANELAS		1,00		R\$ 16.250,15	R\$ 16.250,15	2,03 %
2.7.2.1	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	m²	16,50	R\$ 447,87	R\$ 547,65	R\$ 9.036,22	1,13 %
2.7.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATEANTE REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE EXCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,50	R\$ 662,46	R\$ 810,05	R\$ 2.025,12	0,25 %
2.7.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	M	21,50	R\$ 197,37	R\$ 241,34	R\$ 5.188,81	0,65 %
2.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1,00		R\$ 19.613,12	R\$ 19.613,12	2,45 %
2.8.1	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	15,00	R\$ 10,48	R\$ 12,81	R\$ 192,15	0,02 %
2.8.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 129,08	R\$ 157,83	R\$ 315,66	0,04 %
2.8.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 505,10	R\$ 617,63	R\$ 3.088,15	0,39 %
2.8.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 39,40	R\$ 48,17	R\$ 240,85	0,03 %
2.8.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 9,01	R\$ 11,01	R\$ 110,10	0,01 %
2.8.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	42,12	R\$ 5,32	R\$ 6,50	R\$ 273,78	0,03 %
2.8.7	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2022	UN	7,00	R\$ 7,70	R\$ 9,41	R\$ 65,87	0,01 %
2.8.8	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2022	UN	15,00	R\$ 18,38	R\$ 20,02	R\$ 300,30	0,04 %
2.8.9	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 492,50	R\$ 602,22	R\$ 602,22	0,08 %
2.8.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 14,25	R\$ 17,42	R\$ 52,26	0,01 %
2.8.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 151,88	R\$ 185,71	R\$ 742,84	0,09 %
2.8.12	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 245,36	R\$ 300,02	R\$ 600,04	0,08 %
2.8.13	86862	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 24,59	R\$ 30,06	R\$ 210,42	0,03 %
2.8.14	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 11,81	R\$ 14,44	R\$ 173,28	0,02 %
2.8.15	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	7,02	R\$ 813,57	R\$ 994,83	R\$ 6.983,70	0,87 %
2.8.16	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 145,56	R\$ 177,99	R\$ 177,99	0,02 %
2.8.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 110,34	R\$ 134,92	R\$ 674,60	0,08 %
2.8.18	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 116,73	R\$ 142,73	R\$ 142,73	0,02 %
2.8.19	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_09/2022	M	48,00	R\$ 28,65	R\$ 35,03	R\$ 1.681,44	0,21 %
2.8.20	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	24,85	R\$ 22,03	R\$ 26,93	R\$ 669,21	0,08 %
2.8.21	89758	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	M	25,20	R\$ 12,77	R\$ 15,61	R\$ 393,37	0,05 %
2.8.22	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 15,68	R\$ 19,17	R\$ 95,85	0,01 %
2.8.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 10,38	R\$ 12,69	R\$ 76,14	0,01 %
2.8.24	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 27,18	R\$ 33,23	R\$ 99,69	0,01 %
2.8.25	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 51,56	R\$ 63,04	R\$ 189,12	0,02 %
2.8.26	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 23,38	R\$ 28,58	R\$ 85,74	0,01 %



2.8.27	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 53,41	R\$ 65,30	R\$ 130,60	0,02%
2.8.28	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 419,89	R\$ 513,44	R\$ 1.028,88	0,04%
2.8.29	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 10,81	R\$ 12,97	R\$ 90,79	0,01%
2.8.30	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 20,83	R\$ 25,47	R\$ 127,35	0,02%
2.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		R\$ 18.665,17	R\$ 18.665,17	2,34%
2.9.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R\$ 19,46	R\$ 23,79	R\$ 808,86	0,10%
2.9.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,90	R\$ 3,42	R\$ 4,18	R\$ 2.185,72	0,27%
2.9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	86,20	R\$ 10,89	R\$ 13,31	R\$ 1.147,32	0,14%
2.9.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	584,15	R\$ 5,00	R\$ 6,11	R\$ 3.560,15	0,45%
2.9.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,20	R\$ 7,78	R\$ 9,51	R\$ 2.094,10	0,26%
2.9.6	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 283,72	R\$ 346,93	R\$ 346,93	0,04%
2.9.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 51,49	R\$ 62,96	R\$ 314,80	0,04%
2.9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 30,26	R\$ 37,00	R\$ 222,00	0,03%
2.9.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 31,68	R\$ 38,73	R\$ 309,84	0,04%
2.9.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 48,59	R\$ 59,41	R\$ 237,64	0,03%
2.9.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 48,75	R\$ 59,61	R\$ 655,71	0,08%
2.9.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 67,35	0,01%
2.9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 11,02	R\$ 13,47	R\$ 26,94	0,00%
2.9.14	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 92,26	R\$ 112,61	R\$ 451,24	0,06%
2.9.15	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,16	R\$ 10,47	R\$ 12,80	R\$ 2.754,04	0,34%
2.9.16	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_P5	UN	25,00	R\$ 28,31	R\$ 34,61	R\$ 865,25	0,11%
2.9.17	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29 5x29 5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	12,00	R\$ 91,94	R\$ 112,42	R\$ 1.349,04	0,17%
2.9.18	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 548,72	R\$ 670,97	R\$ 670,97	0,08%
2.9.19	96980	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R\$ 125,43	R\$ 153,37	R\$ 460,11	0,06%
2.9.20	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 60,59	R\$ 74,06	R\$ 148,16	0,02%
2.10			PINTURA		1,00		R\$ 30.267,84	R\$ 30.267,84	3,79%
2.10.1			INTERNA		1,00		R\$ 13.777,57	R\$ 13.777,57	1,72%
2.10.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 1.559,60	0,20%
2.10.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 18,84	R\$ 23,03	R\$ 7.642,04	0,96%
2.10.1.3	104841	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	331,83	R\$ 11,28	R\$ 13,79	R\$ 4.575,93	0,57%
2.10.2			EXTERNA		1,00		R\$ 15.101,35	R\$ 15.101,35	1,89%
2.10.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 3,85	R\$ 4,70	R\$ 3.432,12	0,43%
2.10.2.2	104842	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	730,24	R\$ 13,07	R\$ 15,98	R\$ 11.669,23	1,46%
2.10.3			PISO		1,00		R\$ 932,68	R\$ 932,68	0,12%
2.10.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	30,84	R\$ 24,90	R\$ 30,44	R\$ 932,68	0,12%
2.10.4			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 456,24	R\$ 456,24	0,06%
2.10.4.1	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	21,42	R\$ 17,42	R\$ 21,30	R\$ 456,24	0,06%

Total sem BDI	R\$ 653.662,36
Total do BDI	R\$ 145.513,88
Total Geral	R\$ 799.176,24

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 08/2025 - Sergipe	22,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1 REFORMA								R\$ 308.257,19	
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.722,09	
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10369	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	Sinalização Vertical Viária	m²	1,000000	R\$ 469,44	R\$ 469,44	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA; 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,500000	R\$ 24,82	R\$ 12,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,116900	R\$ 23,84	R\$ 26,66	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,372900	R\$ 29,59	R\$ 11,03	
Insumo	00005085	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,011300	R\$ 38,06	R\$ 0,43	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Insumo	00005089	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,013200	R\$ 20,71	R\$ 0,27	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,208300	R\$ 5,81	R\$ 18,64	
				MO sem LS =>	30,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 30,44
				Valor do BDI =>	104,59			Valor com BDI =>	R\$ 574,03
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$ 1.722,09	

1.2 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								R\$ 33.609,00	
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	%	1,000000	R\$ 274,86	R\$ 274,86	
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,074400	R\$ 47,95	R\$ 145,97	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	R\$ 128,80	R\$ 128,80	
				MO sem LS =>	263,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 263,74
				Valor do BDI =>	61,23			Valor com BDI =>	R\$ 336,09
				Quant. =>	100,00	Preço Total =>		R\$ 33.609,00	

1.3 DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES								R\$ 16.730,67	
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,000000	R\$ 10,59	R\$ 10,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,307500	R\$ 23,84	R\$ 7,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,108700	R\$ 30,01	R\$ 3,26	
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,10
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	R\$ 12,04
				Quant. =>	62,71	Preço Total =>		R\$ 682,06	

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,000000	R\$ 27,33	R\$ 27,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,260700	R\$ 30,01	R\$ 7,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,793000	R\$ 23,84	R\$ 18,91	
				MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,35
				Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	R\$ 33,41
				Quant. =>	63,70	Preço Total =>		R\$ 1.794,11	

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,000000	R\$ 2,10	R\$ 2,10	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,022900	R\$ 24,61	R\$ 0,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,084700	R\$ 23,84	R\$ 1,54	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,39
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	R\$ 2,56
				Quant. =>	784,61	Preço Total =>		R\$ 2.008,34	

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,000000	R\$ 62,98	R\$ 62,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,354100	R\$ 30,01	R\$ 10,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,195700	R\$ 23,84	R\$ 52,34	
				MO sem LS =>	41,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 41,67
				Valor do BDI =>	14,02			Valor com BDI =>	R\$ 76,98
				Quant. =>	10,68	Preço Total =>		R\$ 819,83	

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31	
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,078000	R\$ 26,51	R\$ 2,04	
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,000300	R\$ 25,50	R\$ 1,63	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,030300	R\$ 25,88	R\$ 0,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,108500	R\$ 23,84	R\$ 2,58	
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,71

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
1.6	Banco	REMOÇÃO DE LOÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVAMENTO.	Demolições e Remoções	UN	1,000000	R\$ 14,00	R\$ 14,00
Composição Auxiliar		ENCANADOR OU ROBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		H	0,144900	R\$ 29,50	R\$ 4,24
Composição Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,409800	R\$ 23,84	R\$ 9,76
				MO sem LS			R\$ 9,45
				LS	0,00		R\$ 17,11
				MO com LS			R\$ 9,45
				Valor do BDI			R\$ 17,11
				Quant. =>	7,08		R\$ 119,77
1.7	Banco	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,000000	R\$ 33,65	R\$ 33,65
Composição Auxiliar		CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 PESO BRUTO TOTAL 11.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 13,971 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV	CHI	CHH	0,250000	R\$ 67,90	R\$ 16,97
Composição Auxiliar		INCLUSIVE CARGA METÁLICA - CHH DIURNO AF_06/2014		H	0,700000	R\$ 23,84	R\$ 16,68
				MO sem LS			R\$ 17,57
				LS	0,00		R\$ 17,57
				MO com LS			R\$ 17,57
				Valor do BDI			R\$ 41,14
				Quant. =>	46,43		R\$ 1.916,13
1.8	Banco	CABEÇA DE SINAPE (7200) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA, 0,MT 0,5 A 1,0 KM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,000000	R\$ 7,48	R\$ 7,48
Composição Auxiliar		CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 PESO BRUTO TOTAL 11.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 13,971 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV	CHI	CHH	0,036000	R\$ 208,00	R\$ 7,48
Composição Auxiliar		INCLUSIVE CARGA METÁLICA - CHH DIURNO AF_06/2014		H	0,060000	R\$ 124,00	R\$ 7,48
				MO sem LS			R\$ 9,96
				LS	0,00		R\$ 9,96
				MO com LS			R\$ 9,96
				Valor do BDI			R\$ 9,14
				Quant. =>	46,43		R\$ 424,37
1.4	Banco	FORNO					R\$ 66.924,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE	Forros	H	0,600000	R\$ 24,61
				MO sem LS			R\$ 25,62
				LS	1,036000	R\$ 24,92	R\$ 25,62
				MO com LS			R\$ 25,62
				Valor do BDI			R\$ 14,76
				Quant. =>	1,000000		R\$ 70,63
Composição		96116	SINAPE	Forros	mt	1,000000	R\$ 70,63
Composição Auxiliar		66278	SINAPE</				



Insumo	0000695	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	R\$ 6,89	R\$ 1,14	
				M.O sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	M.O com LS =>	R\$ 1,85
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	R\$ 4,70
						Quant. =>	2,692,70	Preço Total =>	R\$ 12.655,69

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104841	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 11,28	R\$ 11,28	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	R\$ 23,84	R\$ 1,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1831000	R\$ 32,97	R\$ 5,37	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	R\$ 17,26	R\$ 4,02	
				M.O sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	M.O com LS =>	R\$ 4,54
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	R\$ 13,79
						Quant. =>	2,692,70	Preço Total =>	R\$ 37.132,33

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	R\$ 32,97	R\$ 12,54	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	R\$ 22,20	R\$ 0,28	
Insumo	00007286	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	R\$ 35,43	R\$ 4,60	
				M.O sem LS =>	8,64	LS =>	0,00	M.O com LS =>	R\$ 8,64
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	R\$ 21,30
						Quant. =>	81,50	Preço Total =>	R\$ 1.744,47

1.7	ESQUADRIAS								R\$ 61.878,32
1.7.1	PORTAS								R\$ 21.367,44
1.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 461,02	R\$ 461,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	R\$ 23,84	R\$ 18,42	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6480000	R\$ 28,64	R\$ 44,27	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46	
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	R\$ 309,70	R\$ 309,70	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17	
				M.O sem LS =>	43,56	LS =>	0,00	M.O com LS =>	R\$ 43,56
				Valor do BDI =>	102,71			Valor com BDI =>	R\$ 563,73
						Quant. =>	18,00	Preço Total =>	R\$ 10.147,14

1.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 482,95	R\$ 482,95	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	R\$ 28,64	R\$ 40,49	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	R\$ 23,84	R\$ 16,85	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46	
Insumo	00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 336,98	R\$ 336,98	
				M.O sem LS =>	39,83	LS =>	0,00	M.O com LS =>	R\$ 39,83
				Valor do BDI =>	107,69			Valor com BDI =>	R\$ 590,55
						Quant. =>	5,80	Preço Total =>	R\$ 2.952,75

1.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 450,63	R\$ 450,63	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2820000	R\$ 28,64	R\$ 36,71	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6410000	R\$ 23,84	R\$ 15,28	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17	
Insumo	00002322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 310,01	R\$ 310,01	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46	
				M.O sem LS =>	36,12	LS =>	0,00	M.O com LS =>	R\$ 36,12
				Valor do BDI =>	100,40			Valor com BDI =>	R\$ 551,03
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 551,03

1.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 882,15	R\$ 882,15	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,2000000	R\$ 568,46	R\$ 882,15	
				M.O sem LS =>	50,73	LS =>	0,00	M.O com LS =>	R\$ 50,73
				Valor do BDI =>	151,98			Valor com BDI =>	R\$ 834,13
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 834,13

1.7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33



Composição Auxiliar	86301	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7870000	R\$ 28,64	R\$ 21,95	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	R\$ 23,84	R\$ 0,19	
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 64,22	R\$ 64,22	
				MO sem LS =>	21,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,61
				Valor do BDI =>	21,23			Valor com BDI =>	R\$ 116,56
				Quant. =>	25,00			Preço Total =>	R\$ 2.914,00

1.7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3628000	R\$ 30,01	R\$ 11,48	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	R\$ 23,84	R\$ 4,55	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	R\$ 27,85	R\$ 190,78	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8629000	R\$ 42,92	R\$ 37,89	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA Ø10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8165000	R\$ 0,61	R\$ 2,93	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	R\$ 831,05	R\$ 454,83	
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,21
				Valor do BDI =>	156,50			Valor com BDI =>	R\$ 858,96
				Quant. =>	4,62			Preço Total =>	R\$ 3.988,39

1.7.2	JANELAS								R\$ 50.610,88
1.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	R\$ 662,46	R\$ 662,46	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	R\$ 23,84	R\$ 12,04	
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	R\$ 30,01	R\$ 30,32	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM	Material	UN	24,4000000	R\$ 0,17	R\$ 4,14	
Insumo	00034361	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR	Material	UN	2,0833000	R\$ 279,76	R\$ 582,82	
Insumo	00039661	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1667500	R\$ 28,36	R\$ 33,14	
				MO sem LS =>	20,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 20,63
				Valor do BDI =>	147,59			Valor com BDI =>	R\$ 810,05
				Quant. =>	4,20			Preço Total =>	R\$ 3.402,21

1.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87	
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	R\$ 360,63	R\$ 360,63	
Insumo	00035185	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24	
				MO sem LS =>	47,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 47,40
				Valor do BDI =>	59,78			Valor com BDI =>	R\$ 547,65
				Quant. =>	49,60			Preço Total =>	R\$ 27.108,67

2	AMPLIAÇÃO								R\$ 498.919,05
2.1	ESTRUTURA								R\$ 78.939,49
2.1.1	FUNDAÇÕES								R\$ 13.034,29
2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96050	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	R\$ 68,56	R\$ 68,56	
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	BERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 19" - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0260000	R\$ 30,55	R\$ 0,85	
Composição Auxiliar	86362	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	R\$ 29,59	R\$ 21,44	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CIMENTO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000	R\$ 544,26	R\$ 2,17	
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	BERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 19" - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	R\$ 31,95	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	R\$ 24,45	R\$ 17,71	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7445000	R\$ 7,07	R\$ 5,26	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	R\$ 20,32	R\$ 2,25	
Insumo	00010587	SINAPI	TABUA 2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3600000	R\$ 12,95	R\$ 7,12	
Insumo	00007358	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	R\$ 41,43	R\$ 1,06	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIRO NÃO APARELHADO 18 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4125000	R\$ 25,42	R\$ 10,48	
				MO sem LS =>	25,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 25,43
				Valor do BDI =>	15,27			Valor com BDI =>	R\$ 83,83
				Quant. =>	74,80			Preço Total =>	R\$ 6.270,48

2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	80350	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	R\$ 94,30	R\$ 94,30	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	R\$ 23,84	R\$ 94,30	
				MO sem LS =>	61,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 61,31
				Valor do BDI =>	21,01			Valor com BDI =>	R\$ 115,31
				Quant. =>	9,50			Preço Total =>	R\$ 1.106,92



2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,000000	R\$ 13,54	R\$ 13,54	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,85	R\$ 8,85	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	R\$ 24,62	R\$ 0,96	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	R\$ 29,81	R\$ 3,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,19
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 19,55
				Quant. =>		86,36	Preço Total =>	R\$ 1.098,25	

2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103880	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.060,76	R\$ 1.060,76	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	R\$ 0,56	R\$ 0,79	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	R\$ 1,41	R\$ 1,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4500000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	R\$ 23,84	R\$ 176,66	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	R\$ 29,59	R\$ 72,76	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 6953)	Material	m³	1,1030000	R\$ 565,50	R\$ 756,10	
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
				Quant. =>		2,44	Preço Total =>	R\$ 3.224,58	

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0084000	R\$ 24,62	R\$ 0,15	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	R\$ 29,81	R\$ 1,16	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,13
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	R\$ 12,37
				Quant. =>		78,88	Preço Total =>	R\$ 978,88	

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 13,95	R\$ 13,95	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	R\$ 29,81	R\$ 3,18	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1500000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56
				Quant. =>		21,66	Preço Total =>	R\$ 367,63	

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1.2.1			VIGAS BALDRAMES					R\$ 51.410,82	
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 11,46	R\$ 11,46	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	R\$ 29,81	R\$ 1,67	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	R\$ 24,62	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 8,85	R\$ 8,85	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	R\$ 0,22	R\$ 0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03
				Quant. =>		381,60	Preço Total =>	R\$ 6.363,84	

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 13,95	R\$ 13,95	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	R\$ 29,81	R\$ 3,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56



				Quant. =>	140,85	Preço Total =>	R\$ 2.319,22		
2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103680	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,78	R\$ 1.080,78	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000	R\$ 0,56	R\$ 0,79	
Composição Auxiliar	90668	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,042000	R\$ 1,41	R\$ 1,46	
Composição Auxiliar	68309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,450000	R\$ 30,01	R\$ 73,79	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,377000	R\$ 23,84	R\$ 175,86	
Composição Auxiliar	58262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,450000	R\$ 29,59	R\$ 72,76	
Insumo	00038406	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA D E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8563)	Material	m³	1,103000	R\$ 685,50	R\$ 756,10	
				MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>	240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
				Quant. =>	8,45	Preço Total =>	R\$ 11.167,69		

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,000000	R\$ 78,52	R\$ 78,52	
Composição Auxiliar	01692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,013000	R\$ 31,95	R\$ 0,41	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,477000	R\$ 24,45	R\$ 11,86	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,053000	R\$ 30,55	R\$ 1,61	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,080000	R\$ 29,59	R\$ 32,19	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	R\$ 8,90	R\$ 0,14	
Insumo	00005073	SINAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026000	R\$ 20,71	R\$ 0,53	
Insumo	00004401	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,605000	R\$ 11,46	R\$ 6,93	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,547000	R\$ 4,01	R\$ 2,19	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,134000	R\$ 19,00	R\$ 21,54	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053000	R\$ 25,08	R\$ 1,32	
				MO sem LS =>	32,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 32,52
				Valor do BDI =>	17,49			Valor com BDI =>	R\$ 96,01
				Quant. =>	86,89	Preço Total =>	R\$ 6.422,10		

2.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,000000	R\$ 45,43	R\$ 45,43	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,429000	R\$ 30,01	R\$ 12,86	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,090000	R\$ 24,77	R\$ 2,40	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,500000	R\$ 20,09	R\$ 30,13	
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,86
				Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	R\$ 58,56
				Quant. =>	110,68	Preço Total =>	R\$ 6.148,27		

2.1.3	PILARES E VIGAS							R\$ 14.484,67	
2.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,008400	R\$ 24,62	R\$ 0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,032000	R\$ 29,91	R\$ 1,16	
Composição Auxiliar	92603	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543000	R\$ 0,22	R\$ 0,11	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,13
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	R\$ 12,37
				Quant. =>	444,24	Preço Total =>	R\$ 5.485,24		

2.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55	
Composição Auxiliar	92900	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,017500	R\$ 24,62	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,106000	R\$ 29,91	R\$ 3,18	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000	R\$ 23,27	R\$ 0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000	R\$ 0,22	R\$ 0,26	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,95
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	R\$ 16,56
				Quant. =>	242,56	Preço Total =>	R\$ 4.016,79		

2.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103680	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000	R\$ 1.080,78	R\$ 1.080,78
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000	R\$ 0,56	R\$ 0,79



Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTAIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	R\$ 1,41	R\$ 1,46		
Composição Auxiliar	63309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4560000	R\$ 30,01	R\$ 73,79		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	R\$ 23,84	R\$ 175,86		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4560000	R\$ 29,59	R\$ 72,76		
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUSIVO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	R\$ 685,50	R\$ 756,10		
				MO sem LS =>		219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 219,97
				Valor do BDI =>		240,79			Valor com BDI =>	R\$ 1.321,55
					Quant. =>	16,61	Preço Total =>			R\$ 13.889,49

2.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92761	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48		
Composição Auxiliar	85245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	R\$ 29,61	R\$ 1,67		
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0692000	R\$ 24,62	R\$ 0,22		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 6,55	R\$ 6,55		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	R\$ 0,22	R\$ 0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAMÉ RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0290000	R\$ 23,27	R\$ 0,58		
				MO sem LS =>		1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,71
				Valor do BDI =>		2,55			Valor com BDI =>	R\$ 14,03
					Quant. =>	381,69	Preço Total =>			R\$ 5.253,84

2.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	R\$ 56,41	R\$ 56,41		
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	R\$ 237,05	R\$ 22,26		
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1170000	R\$ 24,45	R\$ 2,86		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0380000	R\$ 29,59	R\$ 18,67		
Insumo	00040267	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7650000	R\$ 5,89	R\$ 4,62		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0190000	R\$ 25,08	R\$ 0,47		
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,1660000	R\$ 15,31	R\$ 3,00		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	R\$ 8,00	R\$ 0,03		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 78" CM, LARGURA DE 18" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	R\$ 16,00	R\$ 6,28		
				MO sem LS =>		18,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,98
				Valor do BDI =>		13,01			Valor com BDI =>	R\$ 71,42
					Quant. =>	80,38	Preço Total =>			R\$ 5.739,31

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
2.2			ALVENARIA					R\$ 48.610,23		
2.2.1										
Composição	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m³	1,0000000	R\$ 65,94	R\$ 65,94		
Composição Auxiliar	63309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	R\$ 30,01	R\$ 23,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	R\$ 23,84	R\$ 9,17		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0077000	R\$ 685,38	R\$ 5,27		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	R\$ 41,93	R\$ 0,20		
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	R\$ 1,43	R\$ 26,98		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 750 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	R\$ 1,96	R\$ 0,82		
				MO sem LS =>		23,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 23,15
				Valor do BDI =>		14,60			Valor com BDI =>	R\$ 80,14
					Quant. =>	544,14	Preço Total =>			R\$ 43.607,37

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 55,53	R\$ 55,53		
Composição Auxiliar	92902	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1650000	R\$ 23,84	R\$ 4,84		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	R\$ 30,01	R\$ 11,70		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	R\$ 573,33	R\$ 12,03		
Composição Auxiliar	62270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	R\$ 175,22	R\$ 16,47		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	R\$ 6,00	R\$ 0,06		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2030000	R\$ 11,46	R\$ 2,32		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32		
				MO sem LS =>		15,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 15,59
				Valor do BDI =>		12,37			Valor com BDI =>	R\$ 67,90
					Quant. =>	48,55	Preço Total =>			R\$ 3.264,44

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	R\$ 42,05	R\$ 42,05
Composição Auxiliar	92902	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	R\$ 8,85	R\$ 6,99



Composição Auxiliar	58315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	R\$ 23,54	R\$ 2,55			
Composição Auxiliar	94054	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	R\$ 573,33	R\$ 12,03			
Composição Auxiliar	22270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA BERRADA, E = 25 MM AF_06/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0700000	R\$ 175,22	R\$ 13,31			
Composição Auxiliar	58300	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	R\$ 30,01	R\$ 0,39			
Insumo	00002652	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	R\$ 9,50	R\$ 0,06			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32			
						MO sem LS =>	9,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,92
						Valor do BDI =>	9,50			Valor com BDI =>	R\$ 52,15
						Quant. =>	29,50	Preço Total =>	R\$ 1.538,42		

2.3 REVESTIMENTOS										R\$ 74.040,68	
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	57870	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	R\$ 4,99	R\$ 4,99			
Composição Auxiliar	57313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2019	Argamassas	m³	0,0037000	R\$ 635,98	R\$ 2,35			
Composição Auxiliar	58300	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0691000	R\$ 30,01	R\$ 2,04			
Composição Auxiliar	58315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	R\$ 23,54	R\$ 0,60			
						MO sem LS =>	2,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,12
						Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	R\$ 6,10
						Quant. =>	1.191,99	Preço Total =>	R\$ 7.210,13		

2.3.2										R\$ 53.766,90	
2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	R\$ 37,20	R\$ 37,20			
Composição Auxiliar	57292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2019	Argamassas	m³	0,0304000	R\$ 685,38	R\$ 20,63			
Composição Auxiliar	58300	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3905000	R\$ 30,01	R\$ 11,72			
Composição Auxiliar	58315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	R\$ 23,84	R\$ 4,65			
						MO sem LS =>	13,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,75
						Valor do BDI =>	8,28			Valor com BDI =>	R\$ 45,48
						Quant. =>	1.191,99	Preço Total =>	R\$ 53.766,90		

2.3.3										R\$ 13.073,66	
2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	57273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_FE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	R\$ 76,36	R\$ 76,36			
Composição Auxiliar	58315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	R\$ 23,54	R\$ 7,46			
Composição Auxiliar	56256	SINAPI	AZULEIJA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5970000	R\$ 29,66	R\$ 17,52			
Insumo	00005596	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	1,0798000	R\$ 36,74	R\$ 39,67			
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,9500000	R\$ 1,03	R\$ 7,05			
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	R\$ 6,04	R\$ 1,34			
						MO sem LS =>	12,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,81
						Valor do BDI =>	17,01			Valor com BDI =>	R\$ 53,37
						Quant. =>	140,62	Preço Total =>	R\$ 13.073,66		

2.4 PAVIMENTAÇÃO										R\$ 25.409,78	
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	57692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00			
Composição Auxiliar	58315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1420000	R\$ 23,54	R\$ 3,38			
Composição Auxiliar	57373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_05/2019	Argamassas	m³	0,0807000	R\$ 674,33	R\$ 53,07			
Composição Auxiliar	58300	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	R\$ 30,01	R\$ 9,55			
						MO sem LS =>	18,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,71
						Valor do BDI =>	14,48			Valor com BDI =>	R\$ 79,48
						Quant. =>	319,79	Preço Total =>	R\$ 25.409,78		

2.4.2										R\$ 25.012,36	
2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	57247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_FE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	R\$ 70,77	R\$ 70,77			
Composição Auxiliar	56256	SINAPI	AZULEIJA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4736000	R\$ 29,66	R\$ 14,16			
Composição Auxiliar	58315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	R\$ 23,54	R\$ 3,83			
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	R\$ 6,04	R\$ 1,45			
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	R\$ 1,03	R\$ 9,40			
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	1,0618000	R\$ 26,50	R\$ 41,03			
						MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,65
						Valor do BDI =>	15,76			Valor com BDI =>	R\$ 68,53
						Quant. =>	289,65	Preço Total =>	R\$ 25.012,36		

2.4.3										R\$ 6,63
2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	58648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	R\$ 6,67	R\$ 6,67		
Composição Auxiliar	56256	SINAPI	AZULEIJA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0726000	R\$ 29,66	R\$ 2,16		
Composição Auxiliar	58315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0296000	R\$ 23,54	R\$ 0,69		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6362000	R\$ 1,03	R\$ 0,65		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	R\$ 6,04	R\$ 0,55		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	0,1225000	R\$ 39,50	R\$ 4,83		

MO sem LS => 1,99 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 1,99
 Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => R\$ 10,84



Quant. => 122,46 Preço Total => R\$ 1.327,36

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento intertravado	m²	1,000000	R\$ 77,83	R\$ 77,83	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 23,84	R\$ 4,80	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 13) - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	R\$ 10,14	R\$ 0,03	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 13) - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0970000	R\$ 0,79	R\$ 0,07	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0967000	R\$ 0,78	R\$ 0,07	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	R\$ 10,04	R\$ 0,04	
Composição Auxiliar	86260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2015000	R\$ 29,81	R\$ 6,00	
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	R\$ 150,00	R\$ 8,52	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POBTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0006000	R\$ 100,66	R\$ 1,07	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	R\$ 57,00	R\$ 57,23	
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,42
				Valor do BDI =>	17,34			Valor com BDI =>	R\$ 95,17
						Quant. =>	168,80	Preço Total =>	R\$ 16.036,14

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
R\$ 113.118,52									
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 84,20	R\$ 84,20	
Composição Auxiliar	88202	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	R\$ 29,50	R\$ 11,83	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	R\$ 28,68	R\$ 1,05	
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	R\$ 24,66	R\$ 1,40	
Composição Auxiliar	88230	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	R\$ 24,45	R\$ 9,82	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5730000	R\$ 2,47	R\$ 6,35	
Insumo	00002047	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,0700000	R\$ 22,50	R\$ 1,57	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9/8)	Material	KG	0,0500000	R\$ 20,30	R\$ 1,01	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3360000	R\$ 13,00	R\$ 30,36	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	R\$ 20,48	R\$ 0,61	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA 15 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7350000	R\$ 27,40	R\$ 20,20	
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 16,74
				Valor do BDI =>	18,75			Valor com BDI =>	R\$ 102,96
						Quant. =>	614,72	Preço Total =>	R\$ 63.285,42

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 54,13	R\$ 54,13	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	R\$ 23,84	R\$ 9,51	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	R\$ 20,34	R\$ 3,00	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	R\$ 25,66	R\$ 0,95	
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	R\$ 24,66	R\$ 1,27	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 20" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	R\$ 1.400,00	R\$ 38,50	
				MO sem LS =>	10,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,49
				Valor do BDI =>	12,06			Valor com BDI =>	R\$ 66,19
						Quant. =>	676,08	Preço Total =>	R\$ 38.064,54

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_P5	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 169,92	R\$ 169,92	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	R\$ 20,34	R\$ 4,07	
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1570000	R\$ 23,84	R\$ 3,74	
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0034000	R\$ 24,00	R\$ 0,06	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025000	R\$ 25,66	R\$ 0,06	
Insumo	00007231	SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	Material	UN	0,2040000	R\$ 771,76	R\$ 157,43	
Insumo	00004315	SINAPI	GANCHO CHATO EM AÇO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SEÇÃO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0,9400000	R\$ 3,10	R\$ 2,91	
Insumo	00004312	SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	Material	UN	0,3100000	R\$ 4,22	R\$ 1,30	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9400000	R\$ 0,36	R\$ 0,33	
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,45
				Valor do BDI =>	37,05			Valor com BDI =>	R\$ 207,77
						Quant. =>		Preço Total =>	R\$ 207,77



							Quant. =>	35,64	Preço Total =>	R\$ 8.236,00	
2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100325	SINAPI	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	R\$ 123,04	R\$ 123,04			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0018000	R\$ 25,06	R\$ 0,04			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	R\$ 29,34	R\$ 1,20			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	R\$ 23,84	R\$ 1,31			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0028000	R\$ 24,66	R\$ 0,06			
Insumo	00007214	SINAPI	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, E = 6 MM, ABA 250 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	R\$ 93,45	R\$ 96,16			
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	R\$ 5,42	R\$ 22,76			
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCEMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	Material	CJ	4,2000000	R\$ 0,36	R\$ 1,51			
						MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,78
						Valor do BDI =>	27,41			Valor com BDI =>	R\$ 150,45
							Quant. =>	20,54	Preço Total =>	R\$ 3.090,24	

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	R\$ 74,13	R\$ 74,13			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	R\$ 23,84	R\$ 8,84			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	R\$ 25,68	R\$ 0,33			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	R\$ 24,66	R\$ 0,45			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	R\$ 29,34	R\$ 8,12			
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	R\$ 40,84	R\$ 42,88			
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	R\$ 42,92	R\$ 3,47			
Insumo	00013368	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0500000	R\$ 107,06	R\$ 9,63			
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	R\$ 70,37	R\$ 0,16			
Insumo	00005081	SINAPI	PREGO DE AÇO PCLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	R\$ 19,98	R\$ 0,25			
						MO sem LS =>	12,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,13
						Valor do BDI =>	16,51			Valor com BDI =>	R\$ 90,64
							Quant. =>	4,88	Preço Total =>	R\$ 442,32	

2.6	FORRO								R\$ 17.492,21		
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	R\$ 70,83	R\$ 70,83			
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTEADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	R\$ 24,61	R\$ 14,76			
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	R\$ 24,92	R\$ 25,82			
Insumo	00036430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	R\$ 2,52	R\$ 3,09			
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	R\$ 0,22	R\$ 0,49			
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	R\$ 25,25	R\$ 0,31			
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,18 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0373000	R\$ 27,03	R\$ 1,00			
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	R\$ 6,69	R\$ 23,72			
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0330000	R\$ 43,29	R\$ 1,46			
						MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,42
						Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	R\$ 86,36
							Quant. =>	202,55	Preço Total =>	R\$ 17.492,21	

2.7	ESQUADRIAS								R\$ 30.486,19		
2.7.1	PORTAS								R\$ 14.216,04		
2.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP-05-SQ	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 1.291,55	R\$ 1.291,55			
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 389,86	R\$ 389,86			
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 112,56	R\$ 112,56			
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,2000000	R\$ 586,46	R\$ 692,15			
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALZAR DE 6X1 SCM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	11,3000000	R\$ 9,82	R\$ 110,96			
						MO sem LS =>	242,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 242,18
						Valor do BDI =>	267,75			Valor com BDI =>	R\$ 1.579,30
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 1.579,30	

2.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91322	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 500X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 1.299,12	R\$ 1.299,12		



Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 385,86	R\$ 385,86			
	90824	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU BUPERPESADA), 69X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 615,06	R\$ 615,06			
	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	R\$ 9,82	R\$ 98,20			
						MO sem LS =>	215,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 215,20
						Valor do BDI =>	299,44			Valor com BDI =>	R\$ 1.588,56
						Quant. =>	4,80	Preço Total =>	R\$ 6.354,24		

2.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 1.007,36	R\$ 1.007,36			
Composição Auxiliar	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 95,33	R\$ 95,33			
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 385,86	R\$ 385,86			
Composição Auxiliar	90824	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 429,96	R\$ 429,96			
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	R\$ 9,82	R\$ 96,23			
						MO sem LS =>	215,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 215,81
						Valor do BDI =>	224,44			Valor com BDI =>	R\$ 1.231,82
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 1.231,82		

2.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	R\$ 702,46	R\$ 702,46			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	R\$ 30,01	R\$ 11,46			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1010000	R\$ 23,84	R\$ 4,55			
Insumo	0003668	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	R\$ 27,85	R\$ 190,78			
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	R\$ 42,92	R\$ 37,69			
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8160000	R\$ 0,61	R\$ 2,93			
Insumo	00038025	SINAPI	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	R\$ 831,05	R\$ 454,83			
						MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,21
						Valor do BDI =>	156,50			Valor com BDI =>	R\$ 858,56
						Quant. =>	5,88	Preço Total =>	R\$ 6.050,68		

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
JANELAS											
2.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 447,87	R\$ 447,87			
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	R\$ 360,63	R\$ 360,63			
Insumo	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANÇA TIPO TRAYA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	R\$ 67,24	R\$ 67,24			
						MO sem LS =>	47,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 47,40
						Valor do BDI =>	99,78			Valor com BDI =>	R\$ 547,65
						Quant. =>	16,58	Preço Total =>	R\$ 9.036,22		

2.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	84569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	R\$ 662,46	R\$ 662,46			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052009	R\$ 23,84	R\$ 12,04			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	R\$ 30,01	R\$ 30,32			
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	R\$ 0,17	R\$ 4,14			
Insumo	00004361	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 6 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR	Material	UN	2,0633000	R\$ 279,76	R\$ 582,82			
Insumo	00009661	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	R\$ 28,36	R\$ 33,14			
						MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 29,63
						Valor do BDI =>	147,59			Valor com BDI =>	R\$ 810,05
						Quant. =>	2,68	Preço Total =>	R\$ 2.026,12		

2.7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101865	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	R\$ 197,37	R\$ 197,37			
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_03/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	R\$ 31,95	R\$ 0,67			
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	R\$ 30,55	R\$ 12,15			
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	R\$ 29,86	R\$ 12,51			
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	R\$ 23,84	R\$ 4,98			
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLÁSTIFCANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	Argamassas	m³	0,0080000	R\$ 556,21	R\$ 3,33			
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = 15" CM, E = 2" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	R\$ 157,44	R\$ 163,73			
						MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 22,32
						Valor do BDI =>	43,97			Valor com BDI =>	R\$ 241,34



							Quant. =>	21,90	Preço Total =>	R\$ 6.188,81
2.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 18.613,12
2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	R\$ 10,48	R\$ 10,48		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	R\$ 29,30	R\$ 0,68		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	R\$ 24,07	R\$ 0,56		
Insumo	00039333	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	R\$ 2,43	R\$ 0,01		
Insumo	00008959	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	R\$ 8,50	R\$ 8,93		
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$ 0,88
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>		R\$ 12,61
				Quant. =>	15,80	Preço Total =>	R\$ 192,15			

							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 315,66
2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 129,06	R\$ 129,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	R\$ 23,84	R\$ 0,87		
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	R\$ 29,30	R\$ 3,41		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10		
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM ARELHADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 124,70	R\$ 124,70		
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$ 3,06
				Valor do BDI =>	20,75			Valor com BDI =>		R\$ 157,83
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 315,66			

							Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 3.088,15
2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 505,10	R\$ 505,10		
Composição Auxiliar	88885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 13,40	R\$ 13,40		
Composição Auxiliar	86985	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 491,70	R\$ 491,70		
				MO sem LS =>	27,57	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$ 27,57
				Valor do BDI =>	112,53			Valor com BDI =>		R\$ 017,63
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 3.088,15			

							Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 249,85
2.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100949	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	R\$ 30,40	R\$ 30,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	R\$ 23,84	R\$ 1,15		
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1538000	R\$ 29,30	R\$ 4,50		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 33,75	R\$ 33,75		
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$ 4,05
				Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>		R\$ 40,17
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	R\$ 249,85			

							Quant. =>	10,00	Preço Total =>	R\$ 110,10
2.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	80408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 9,01	R\$ 9,01		
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	R\$ 24,07	R\$ 3,27		
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	R\$ 29,30	R\$ 3,98		
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0303000	R\$ 2,43	R\$ 0,07		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	R\$ 69,74	R\$ 0,55		
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	R\$ 61,55	R\$ 0,43		
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$ 5,13
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>		R\$ 11,01
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	R\$ 110,10			

							Quant. =>	42,12	Preço Total =>	R\$ 273,78
2.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0500000	R\$ 5,32	R\$ 5,32		
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	R\$ 24,07	R\$ 0,40		
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	R\$ 29,30	R\$ 0,57		
Insumo	00008959	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0453000	R\$ 4,08	R\$ 4,26		
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	R\$ 2,43	R\$ 0,01		
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$ 0,72
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>		R\$ 6,50
				Quant. =>	42,12	Preço Total =>	R\$ 273,78			

							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 1,18
2.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70		
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	R\$ 24,07	R\$ 2,26		
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	R\$ 29,30	R\$ 2,75		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	R\$ 69,74	R\$ 0,83		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0106000	R\$ 61,55	R\$ 0,65		
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	R\$ 2,43	R\$ 0,03		
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18		
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>		R\$ 3,55
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>		R\$ 0,41
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 1,18			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
2.8	Composição	Instalação em RAIMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	Instalações Fixadas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	R\$ 18,38	R\$ 18,38
Composição	Atelier	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,141600	R\$ 24,07	R\$ 3,40
Composição	Atelier	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,141600	R\$ 29,30	R\$ 4,14
Insta	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,007000	R\$ 69,74	R\$ 0,48
Insta	SINAPI	JOLHO PVC, SOLDAVEL, COM BUNGA DE LATÃO 90 GRAUS, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,000000	R\$ 7,92	R\$ 7,92
Insta	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,005600	R\$ 61,55	R\$ 0,36
Insta	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,033800	R\$ 2,43	R\$ 0,08
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	5,34	R\$ 2,43	R\$ 12,94
		Valor do BOI **			3,64		R\$ 30,02
		MO com LS **			0,00		R\$ 5,34
		Valor com BOI **					R\$ 35,36
		Preço Total **			7,00		R\$ 65,87
2.8.3	Composição	Instalação em RAIMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	Instalações Fixadas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	R\$ 18,38	R\$ 18,38
Composição	Atelier	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,141600	R\$ 24,07	R\$ 3,40
Composição	Atelier	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,141600	R\$ 29,30	R\$ 4,14
Insta	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,007000	R\$ 69,74	R\$ 0,48
Insta	SINAPI	JOLHO PVC, SOLDAVEL, COM BUNGA DE LATÃO 90 GRAUS, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,000000	R\$ 7,92	R\$ 7,92
Insta	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,005600	R\$ 61,55	R\$ 0,36
Insta	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,033800	R\$ 2,43	R\$ 0,08
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	5,34	R\$ 2,43	R\$ 12,94
		Valor do BOI **			3,64		R\$ 30,02
		MO com LS **			0,00		R\$ 5,34
		Valor com BOI **					R\$ 35,36
		Preço Total **			7,00		R\$ 65,87
2.8.9	Composição	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,000000	R\$ 492,50	R\$ 492,50
Composição	Atelier	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,151000	R\$ 24,07	R\$ 3,63
Composição	Atelier	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,151000	R\$ 29,30	R\$ 4,42
Insta	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,000000	R\$ 494,45	R\$ 494,45
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	5,69	R\$ 494,45	R\$ 5,69
		Valor do BOI **			109,72		R\$ 602,22
		MO com LS **			0,00		R\$ 5,69
		Valor com BOI **					R\$ 607,91
		Preço Total **			1,00		R\$ 602,22
2.8.10	Composição	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	Instalações Fixadas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	R\$ 14,25	R\$ 14,25
Composição	Atelier	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,127100	R\$ 24,07	R\$ 3,06
Composição	Atelier	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,127100	R\$ 29,30	R\$ 3,72
Insta	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,190000	R\$ 2,43	R\$ 0,04
Insta	SINAPI	JOLHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COM MARRON, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Insta	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,022000	R\$ 69,74	R\$ 1,53
Insta	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,016500	R\$ 61,55	R\$ 1,01
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	4,60	R\$ 61,55	R\$ 4,60
		Valor do BOI **			3,17		R\$ 17,42
		MO com LS **			0,00		R\$ 4,60
		Valor com BOI **					R\$ 21,92
		Preço Total **			2,00		R\$ 52,26
2.8.11	Composição	CAIXA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 36 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	Loças e Mistras	UN	1,000000	R\$ 151,86	R\$ 151,86
Composição	Atelier	MARMORESTA/GARANTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,245000	R\$ 29,08	R\$ 25,27
Composição	Atelier	DEPENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,245000	R\$ 23,84	R\$ 9,35
Insta	SINAPI	DIMENSOES 50 X 35 CM (L X C)	Material	UN	1,000000	R\$ 98,79	R\$ 98,79
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	22,27	R\$ 40,74	R\$ 27,47
		Valor do BOI **			32,83		R\$ 189,71
		MO com LS **			0,00		R\$ 22,27
		Valor com BOI **					R\$ 212,41
		Preço Total **			4,00		R\$ 242,84
2.8.12	Composição	CAIXA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	Loças e Mistras	UN	1,000000	R\$ 246,96	R\$ 246,96
Composição	Atelier	MARMORESTA/GARANTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,477000	R\$ 29,08	R\$ 14,26
Composição	Atelier	DEPENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,477000	R\$ 23,84	R\$ 9,56
Insta	SINAPI	DIMENSOES 50 X 35 CM (L X C)	Material	UN	1,000000	R\$ 98,79	R\$ 98,79
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	22,27	R\$ 40,74	R\$ 27,47
		Valor do BOI **			32,83		R\$ 189,71
		MO com LS **			0,00		R\$ 22,27
		Valor com BOI **					R\$ 212,41
		Preço Total **			4,00		R\$ 242,84
2.8.13	Composição	SIFÃO DO TIPO GABARITADO EM PVC 114 X 112 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	Loças e Mistras	UN	1,000000	R\$ 249,59	R\$ 249,59
Composição	Atelier	DEPENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,242700	R\$ 23,84	R\$ 11,01
Composição	Atelier	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,136000	R\$ 29,30	R\$ 9,57
Insta	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPRO PARA TANQUE, 114 X 112	Material	UN	1,000000	R\$ 19,41	R\$ 19,41
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	5,47	R\$ 19,41	R\$ 10,20
		Valor do BOI **			7,00		R\$ 30,02
		MO com LS **			0,00		R\$ 5,47
		Valor com BOI **					R\$ 35,49
		Preço Total **			2,00		R\$ 60,04
2.8.14	Composição	ENATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/0CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	Loças e Mistras	UN	1,000000	R\$ 11,61	R\$ 11,61
Composição	Atelier	DEPENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,152500	R\$ 29,30	R\$ 4,46
Composição	Atelier	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LNrs SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	R\$ 23,84	R\$ 1,14
Insta	SINAPI	SIFÃO VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,021000	R\$ 4,60	R\$ 0,10
Insta	SINAPI	MO sem LS **	Material	UN	4,02	R\$ 4,60	R\$ 0,11
		Valor do BOI **			2,83		R\$ 14,64
		MO com LS **			0,00		R\$ 4,02
		Valor com BOI **					R\$ 18,66
		Preço Total **			2,00		R\$ 21,42





2.8.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11150	ORSE	Bancada em grão verde labuta, w = 2cm	Correção Hidráulica	m²	1,0000000	R\$ 913,57	R\$ 913,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Item	00009113UNA	ORSE	Bancada de caca (trabalh)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,50	14,50
Item	11000	ORSE	Bancada em grão verde labuta, w=2cm, incline 1em 3cm	Material	m²	1,0000000	761,84	761,84
Descrição	10349	ORSE	Fornix Compensadas - Servite	Proteções	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	3116	ORSE	Carretilha alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - para com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	16,09	9,05
Item	000047003UNA	ORSE	Perfil (horizontal)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Composição	10360	ORSE	Fornix Compensadas - Perfil	Proteções	h	1,0000000	3,73	3,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Item	00009113UNA	ORSE	Servite de caca (horizontal)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Item	11003	ORSE	Bancada em grão verde labuta, w=2cm, incline 1em 3cm	Material	m²	1,0000000	761,84	761,84
Item	10761	ORSE	Rafado - café de mara (café com leite e doc. pilas com marituga)	Servicos	un	0,2030000	5,00	1,01
Item	10899	ORSE	Perfil solar fixo 30 com 12cm	Material	un	0,0030000	18,00	0,06
Item	000129023UNA	ORSE	Linha metal de ouro, cabo curto (burno 7" - cm)	Material	par	0,0040000	10,87	0,06
Item	10360	ORSE	Perfil solar fixo 30 com 12cm	Material	un	0,0090000	4,81	0,04
Item	1651	ORSE	Proteção auxiliar	Material	pr	0,0010000	6,00	0,00
Item	4720	ORSE	Oculta branco protêcto	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Item	000129033UNA	ORSE	Marrta 1 kg com cabo	Material	par	0,0010000	73,93	0,11
Item	10217	ORSE	Bola de segurança com biqueto de aço e cederho acetinado	Servicos	cl	0,0030000	300,00	0,24
Item	10202	ORSE	Faixa antiderrapante (chicão)	Material	un	0,0020000	193,04	0,57
Item	941	ORSE	Centro de mo, em aço, com capacidade de -45 a 65° / 100" kg, prnu com caneta	Material	un	0,0020000	198,23	0,03
Item	00002713UNA	ORSE	Capote de segurança 300 frontal com suspensão de polietileno, sem ligar, classe 3)	Material	un	0,0012000	13,50	0,01
Item	000129023UNA	ORSE	PA quadrada	Material	un	0,0003000	36,90	0,00
Item	4720	ORSE	Taludada c/tra 10"	Material	un	0,0003000	16,08	0,00
Item	000129043UNA	ORSE	Capa para chuva em pro com boro de poliéster, com capoz (horizontal ou au)	Material	un	0,0004000	20,11	0,00
Item	156	ORSE	Almoço (participação de empregado)	Material	un	0,2000000	14,00	2,85
Item	10492	ORSE	Cesta Balsa	Material	un	0,0030000	206,00	1,68
Item	2376	ORSE	Valv. tempo	Material	un	0,1596000	4,50	0,71
Item	10072	ORSE	Siglo de vida e acidente em grupo	Servicos	un	0,0000000	12,54	0,11
Item	3116	ORSE	Carretilha alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - para com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	16,09	9,05
Item	000047003UNA	ORSE	Perfil (horizontal)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Item	10202	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	44,00	0,00
Item	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	16,40	0,00
Item	11245	ORSE	Demolpilhara de madeira 12x22	Material	un	0,0003000	13,62	0,00
Item	11247	ORSE	Marrta de 12 kg com cabo	Material	un	0,0001000	319,80	0,03
Item	11243	ORSE	Serra elãtrica	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Item	4722	ORSE	Calor de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Item	11248	ORSE	Escala metãica de bambu	Material	un	0,0003000	10,22	0,00
Item	4174	ORSE	Demolpilhara de aço, 3m, cabo metãico, n. ref. 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,90	0,00
Item	11295	ORSE	Machô de borraça com cabo	Material	un	0,0004000	18,76	0,00
Item	10760	ORSE	Furmo de face	Material	un	0,0001000	26,95	0,00

MO sem LS ** 35,02
 Valor do BD ** 181,25
 Quant ** 7,72
 Preço Total ** R\$ 6.823,70

2.8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composto	66304	SNAP	LAVATÓRIO, LONCA, BANCADA SUSPENSÃO, 28,5 X 80CM OU EQUIVALENTE, PAINEL POPULAR - FOMENTO E INSTALAÇÃO N. 2017220	Louças e Molde	UN	1,0000000	R\$ 146,56	R\$ 146,56
Composição	66316	SNAP	SERVITE DOB ENCARCADOS COMPLEMENTARES	Livros SNAP, Calotas e Pedimentos	H	0,1388000	R\$ 23,84	R\$ 4,49
Composição	66287	SNAP	ENCARCADOR OU BORDADERO HORIZONTAL COM ENCARCADOS COMPLEMENTARES	Livros SNAP, Calotas e Pedimentos	H	0,3970000	R\$ 29,30	R\$ 11,33
Item	00004851	SNAP	PARAFUSO INQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARBUENA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	R\$ 15,40	R\$ 30,80
Item	00011425	SNAP	LAVATÓRIO DE LONCA BRANCA, SUSPENSÃO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 96,07	R\$ 96,07
Item	0003720	SNAP	REJUNTE EPOXI QUALQUER COR	Material	KG	0,0034000	R\$ 127,36	R\$ 3,87
MO sem LS **					UN	3,00	MO com LS **	R\$ 11,24
Valor do BD **					UN	32,43	Valor com BD **	R\$ 177,69
Quant **						1,00	Preço Total **	R\$ 177,89

2.8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composto	66308	SNAP	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" O.U. 3/8" PARA LAVATÓRIO, PAINEL POPULAR - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	Louças e Molde	UN	1,0000000	R\$ 110,34	R\$ 110,34
Composição	66307	SNAP	ENCARCADOR OU BORDADERO HORIZONTAL COM ENCARCADOS COMPLEMENTARES	Livros SNAP, Calotas e Pedimentos	H	0,0900000	R\$ 20,30	R\$ 2,81
Composição	66316	SNAP	SERVITE COM ENCARCADOS COMPLEMENTARES	Livros SNAP, Calotas e Pedimentos	H	0,0020000	R\$ 23,84	R\$ 0,27
Item	00011415	SNAP	TORNEIRA DE MESA CROMADA PARA LAVATÓRIO, FIXA METALICA CROMADA, PAINEL POPULAR, 1/2" O.U. 3/8"	Material	UN	1,0000000	R\$ 106,71	R\$ 106,71
Item	00003146	SNAP	FITA VEDA ROSCA, EM P/FE, ROLO DE 19 MM X 10 M (1 X 10)	Material	UN	0,0201000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
MO sem LS **					UN	2,52	MO com LS **	R\$ 2,52
Valor do BD **					UN	24,58	Valor com BD **	R\$ 134,62



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8.18					500		R\$ 674,60
Composição	100960	CAVURNO ELÉTRICO COMUM GRUPO PLÁSTICO TIPO DUCHA	Lojas e Materiais	M	1,0000000	R\$ 116,73	R\$ 116,73
Composição	8207	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,4670000	R\$ 29,30	R\$ 13,68
Composição	8206	SÉRIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,4670000	R\$ 23,84	R\$ 11,13
Item	0000146	ITEM	Materiais	UN	0,0210000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
Item	0000139	CHUVEIRO COMUM EM PTE. MO. O DE 16 MM X 10 X 10 X 10	Materiais	UN	1,0000000	R\$ 100,20	R\$ 100,20
Item	0000322	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM GANCO, 3 TEMPERATURAS, 9900 ML (110,22 V)	Materiais	UN	1,1179	R\$ 11,79	R\$ 11,79
				LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 142,73
				Valor cm BD =>	26,00	Valor cm BD =>	R\$ 142,73
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 142,73

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8.19					48,00		R\$ 1.681,44
Composição	6900	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAÇA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 28,65	R\$ 28,65
Composição	8204	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,2803000	R\$ 24,07	R\$ 6,73
Composição	8207	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,2803000	R\$ 20,30	R\$ 7,71
Item	0000603	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5693)	Materiais	M	1,2540000	R\$ 13,53	R\$ 14,58
Item	0000633	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0140000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
				LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,94
				Valor cm BD =>	8,38	Valor cm BD =>	R\$ 35,03
				Quant. =>	48,00	Preço Total =>	R\$ 1.681,44

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8.20					24,85		R\$ 688,21
Composição	6971	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 22,03	R\$ 22,03
Composição	8204	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,2803000	R\$ 24,07	R\$ 7,05
Composição	8207	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,2803000	R\$ 20,30	R\$ 5,59
Item	0000633	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0163000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
Item	0000605	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Materiais	M	1,2540000	R\$ 8,04	R\$ 10,07
				LS =>	11,07	MO com LS =>	R\$ 11,07
				Valor cm BD =>	4,90	Valor cm BD =>	R\$ 24,85
				Quant. =>	24,85	Preço Total =>	R\$ 688,21

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8.21					25,30		R\$ 383,37
Composição	6979	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
Composição	8207	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,2415000	R\$ 29,30	R\$ 7,21
Composição	8204	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,2415000	R\$ 24,07	R\$ 5,80
Item	0000633	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0230000	R\$ 2,43	R\$ 0,05
Item	0000608	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5285)	Materiais	M	1,2540000	R\$ 9,68	R\$ 10,52
				LS =>	1,56	MO com LS =>	R\$ 1,56
				Valor cm BD =>	2,84	Valor cm BD =>	R\$ 15,61
				Quant. =>	25,30	Preço Total =>	R\$ 383,37

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8.22					5,80		R\$ 96,85
Composição	6971	JOLHO 90 GRaus, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 15,66	R\$ 15,66
Composição	8207	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 29,30	R\$ 4,04
Composição	8204	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 24,07	R\$ 3,31
Item	0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) COMPLEMENTARES	Materiais	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27
Item	0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 9669)	Materiais	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22
Item	0000508	JOLHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRaus, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	R\$ 2,84	R\$ 2,84
				LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,17
				Valor cm BD =>	3,49	Valor cm BD =>	R\$ 19,17
				Quant. =>	5,80	Preço Total =>	R\$ 96,85

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8.23					5,80		R\$ 75,14
Composição	6974	JOLHO 90 GRaus, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 10,35	R\$ 10,35
Composição	8207	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,1270000	R\$ 22,80	R\$ 3,72
Composição	8204	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,1270000	R\$ 24,07	R\$ 3,05
Item	0000317	JOLHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRaus, SER AVEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, SECUNDÁRIO	Materiais	UN	1,0000000	R\$ 1,96	R\$ 1,96
Item	0000203	SOLUÇÃO PREPARADORA, LAMPARONA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Materiais	UN	0,0150000	R\$ 60,74	R\$ 1,04
Item	0000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 450 GR	Materiais	UN	0,0090000	R\$ 61,55	R\$ 0,60
Item	0000393	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0071000	R\$ 2,43	R\$ 0,01
				LS =>	3,00	MO com LS =>	R\$ 4,79
				Valor cm BD =>	2,31	Valor cm BD =>	R\$ 12,69
				Quant. =>	5,80	Preço Total =>	R\$ 75,14

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8.24					0,1500000		R\$ 4,42
Composição	6975	JUNÇÃO 3/4" ES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 27,16	R\$ 27,16
Composição	8207	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,1500000	R\$ 20,30	R\$ 3,05
Composição	8204	ENCANADOR OU BOBREJO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade e Parâmetros	H	0,1500000	R\$ 24,07	R\$ 3,61



Item	Código	Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00000078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, AÇO, POLETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	R\$ 25,40	R\$ 1,90
Item	00000096	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDAL, DN 50 MM (NBR 5698)	Material	UN	3,0000000	R\$ 2,11	R\$ 6,33
Item	00003892	SINAPI	JUNGAO SIMPLER, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,64
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 33,23
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$ 99,69

2.8.25		Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89797	SINAPI	JUNGAO SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 100 X 100, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA TUBO E CONEXÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 51,56	R\$ 51,56	
Composição Auxiliar	89297	SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	R\$ 29,30	R\$ 7,32	
Composição Auxiliar	89248	SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	R\$ 26,07	R\$ 6,51	
Item	00000201	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDAL, DN 100 MM (NBR 5698)	Material	UN	3,0000000	R\$ 3,73	R\$ 11,19	
Item	00003970	SINAPI	JUNGAO SIMPLER, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 22,29	R\$ 22,29	
Item	00000078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, AÇO, POLETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	R\$ 26,40	R\$ 4,56	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 9,70	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 60,04	
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$ 189,12	

2.8.26		Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA BOLA/VEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Casas e Resas	UN	1,0000000	R\$ 23,36	R\$ 23,36	
Composição Auxiliar	89248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1650000	R\$ 24,07	R\$ 3,97	
Composição Auxiliar	89297	SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1650000	R\$ 23,32	R\$ 3,84	
Item	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150' GR	Material	UN	0,0450000	R\$ 81,55	R\$ 3,67	
Item	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM ORELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 13,67	R\$ 13,67	
Item	00000093	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA, LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	R\$ 69,74	R\$ 0,52	
Item	00093883	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0060000	R\$ 2,43	R\$ 0,06	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,24	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 29,58	
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$ 85,74	

2.8.27		Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Casas e Resas	UN	1,0000000	R\$ 53,41	R\$ 53,41	
Composição Auxiliar	89297	SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3997000	R\$ 29,30	R\$ 11,69	
Composição Auxiliar	89248	SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3997000	R\$ 24,07	R\$ 9,59	
Item	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM ORELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 27,26	R\$ 27,26	
Item	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150' GR	Material	UN	0,0050000	R\$ 61,55	R\$ 1,79	
Item	00000093	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA, LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0450000	R\$ 69,74	R\$ 3,08	
Item	00093883	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	R\$ 2,43	R\$ 0,03	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 15,07	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 69,30	
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		R\$ 139,69	

2.8.28		Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X 0,8 M, AF_17/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 419,69	R\$ 419,69	
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_09/2020	Escavamento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0910000	R\$ 316,30	R\$ 28,62	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ, 88 HP, CACAMBA CARRREG, CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO, ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M, -CHI DIURNO, AF_04/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0087000	R\$ 144,87	R\$ 1,26	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRACAO 1:3:1EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA (UMIDA) COM INDICAÇÃO DE FREMEDIANTE, PREPARO MEDIANO COM SERVOESTE, AF_20/2019	Argamassas	m³	0,0575000	R\$ 866,52	R\$ 49,84	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAMA DE AÇO APROXIMADA DE 30X30X1, AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Formas	m³	0,0440000	R\$ 2.800,59	R\$ 117,85	
Composição Auxiliar	63059	SINAPI	PEREIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9800000	R\$ 30,01	R\$ 89,43	
Composição Auxiliar	63318	SINAPI	ARGAMASSA TRACAO 1:4:1EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2019	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3416000	R\$ 23,84	R\$ 55,82	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ, 88 HP, CACAMBA CARRREG, CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO, CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL, MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M, -CHI DIURNO, AF_06/2014	Argamassas	m³	0,0136000	R\$ 579,91	R\$ 7,89	
Composição Auxiliar	5079	SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ, 88 HP, CACAMBA CARRREG, CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO, CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL, MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M, -CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0175000	R\$ 61,50	R\$ 1,09	
Item	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6196)	Material	UN	21,2253000	R\$ 3,35	R\$ 71,10	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 169,12	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 513,44	
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$ 1.028,88	

2.8.29		Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	66979	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM O SEM LADRÃO - FORNECIDO E INSTALADO, AF_01/2020	Loças e Molas	UN	1,0000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61	
Composição Auxiliar	89297	SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1293000	R\$ 29,30	R\$ 3,80	
Composição Auxiliar	63316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0180000	R\$ 23,84	R\$ 0,92	
Item	00008153	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA -TANQUE OU LAVATÓRIO 1" - SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94	
Item	00003146	SINAPI	FITA VEDA FOLSA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0030000	R\$ 4,80	R\$ 0,15	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,25	
				Valor do BDI =>			Valor com LS =>	R\$ 3,25	
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$ 3,25	

Valor do BDI => 2,36 Valor com BDI => R\$ 12,97

Quant. => 7,00 Preço Total => R\$ 90,79



2.8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 20,83	R\$ 20,83	
Composição Auxiliar	85267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	R\$ 29,30	R\$ 2,69	
Composição Auxiliar	85248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	R\$ 24,07	R\$ 2,21	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27	
Insumo	00002296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,11	R\$ 4,22	
Insumo	00003648	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 10,44	R\$ 10,44	
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,46
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	R\$ 25,47
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>		R\$ 127,35	

2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 18.695,17
2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 19,46	R\$ 19,46	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_09/2019	Argamassas	m²	0,0099000	R\$ 799,46	R\$ 0,71	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 30,36	R\$ 8,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 25,06	R\$ 7,29	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62	
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,31
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	R\$ 23,79
				Quant. =>	34,00	Preço Total =>		R\$ 800,88	

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 3,42	R\$ 3,42	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 25,06	R\$ 0,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 30,36	R\$ 0,69	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 1,71	R\$ 2,12	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,88
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	R\$ 4,16
				Quant. =>	522,80	Preço Total =>		R\$ 2.185,72	

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	R\$ 25,06	R\$ 1,27	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	R\$ 30,36	R\$ 1,54	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 6,47	R\$ 8,04	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,95
				Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	R\$ 13,31
				Quant. =>	86,20	Preço Total =>		R\$ 1.147,32	

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 30,36	R\$ 0,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 25,06	R\$ 0,72	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 2,71	R\$ 3,38	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,11
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	R\$ 6,11
				Quant. =>	584,16	Preço Total =>		R\$ 3.569,16	

2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 7,78	R\$ 7,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 30,36	R\$ 1,18	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 25,06	R\$ 0,97	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 4,50	R\$ 5,59	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 4,91	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,49
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	R\$ 9,51
				Quant. =>	220,20	Preço Total =>		R\$ 2.094,10	

2.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	R\$ 283,72	R\$ 283,72
Composição Auxiliar	80316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8810000	R\$ 23,84	R\$ 30,59



Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	R\$ 3.205,75	R\$ 80,78	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2019	Argamassas	m³	0,0064000	R\$ 579,91	R\$ 3,71	
Composição Auxiliar	101819	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_03/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0460000	R\$ 346,30	R\$ 15,49	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2019	Argamassas	m³	0,0468000	R\$ 666,92	R\$ 40,57	
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1140000	R\$ 30,01	R\$ 63,44	
Insumo	00007258	SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	83,7214000	R\$ 0,63	R\$ 40,14	
				MO sem LS =>	118,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 118,90
				Valor do BDI =>	63,21			Valor com BDI =>	R\$ 346,93
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$ 346,93

2.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 51,49	R\$ 51,49	
Composição Auxiliar	81946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 40,37	R\$ 40,37	
				MO sem LS =>	23,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 23,63
				Valor do BDI =>	11,47			Valor com BDI =>	R\$ 62,96
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	R\$ 314,80

2.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 30,26	R\$ 30,26	
Composição Auxiliar	91962	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 19,14	R\$ 19,14	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
				MO sem LS =>	13,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,65
				Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	R\$ 37,00
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	R\$ 222,00

2.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 31,66	R\$ 31,66	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 20,56	R\$ 20,56	
				MO sem LS =>	14,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,23
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	R\$ 38,73
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	R\$ 309,84

2.9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91963	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 48,59	R\$ 48,59	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	91661	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 37,47	R\$ 37,47	
				MO sem LS =>	24,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 24,60
				Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	R\$ 50,41
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	R\$ 237,64

2.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 48,75	R\$ 48,75	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 11,12	R\$ 11,12	
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 37,63	R\$ 37,63	
				MO sem LS =>	21,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,12
				Valor do BDI =>	10,63			Valor com BDI =>	R\$ 59,61
						Quant. =>	11,00	Preço Total =>	R\$ 658,71

2.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Cortadores e	UN	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 30,38	R\$ 1,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 25,06	R\$ 0,86	
Insumo	00034853	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,35
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R\$ 13,47
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	R\$ 67,35

2.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Cortadores e	UN	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 25,06	R\$ 0,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	R\$ 30,38	R\$ 1,07
Insumo	00034853	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FRAÇÃO M8	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,35
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	R\$ 13,47
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>		R\$ 26,94	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 PCLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 145 KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	R\$ 92,26	R\$ 92,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	R\$ 112,82
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		R\$ 451,24	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,47	R\$ 10,47	
Composição Auxiliar	08247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 25,06	R\$ 3,35	
Composição Auxiliar	08264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	R\$ 30,38	R\$ 4,07	
Insumo	00002658	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	R\$ 3,00	R\$ 3,05	
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,15
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	R\$ 12,80
				Quant. =>	215,16	Preço Total =>		R\$ 2.754,04	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1820 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	R\$ 28,31	R\$ 28,31	
Composição Auxiliar	08264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4001000	R\$ 30,38	R\$ 12,15	
Composição Auxiliar	08247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1260312	R\$ 25,06	R\$ 3,13	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 1820 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,59	R\$ 8,59	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,22	R\$ 4,44	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,84
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	R\$ 34,61
				Quant. =>	26,00	Preço Total =>		R\$ 865,26	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13672	ORSE	Luminária plafon de embute em LED 29 5x29 5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	R\$ 91,94	R\$ 91,94
Item					Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrep em LED 29 5x29 5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Material	un	1,0000000	70,65	70,65
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,86	1,93
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012592/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (punho 17" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	00012593/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	73,93	0,05	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fpe 30 cm 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002600	44,00	0,00	
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0001000	170,60	0,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,26	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00	
Insumo	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrep em LED 29 5x29 5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Material	un	1,0000000	70,65	70,65	
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65" 11" 1100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,23	0,01	
Insumo	10786	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,51
				Valor do BDI =>	20,48			Valor com BDI =>	R\$ 112,42
				Quant. =>	12,00	Preço Total =>		R\$ 1.349,04	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2026	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	R\$ 546,72	R\$ 546,72
Composição Auxiliar	08247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6670000	R\$ 25,06	R\$ 41,52

Quant. => 730,24 Preço Total => R\$ 11.669,23



2.10.3							R\$ 932,68	
2.10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	R\$ 24,90	R\$ 24,90
Composição Auxiliar	85316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	R\$ 20,84	R\$ 2,74
Composição Auxiliar	85310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	R\$ 32,97	R\$ 9,06
Insumo	0000805	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	R\$ 6,89	R\$ 1,10
Insumo	00007349	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	R\$ 27,79	R\$ 11,86
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	LN	0,0100000	R\$ 14,64	R\$ 0,14
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>
						Quant. =>	39,64	Preço Total =>
								R\$ 932,68

2.10.4							R\$ 456,24	
2.10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102216	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42
Composição Auxiliar	83310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	R\$ 32,97	R\$ 12,54
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	R\$ 22,20	R\$ 0,29
Insumo	00007268	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1900000	R\$ 35,43	R\$ 6,73
				MO sem LS =>	8,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>
						Quant. =>	21,42	Preço Total =>
								R\$ 456,24

Total sem BDI	R\$ 653.662,36
Total do BDI	R\$ 145.513,88
Total Geral	R\$ 799.176,24

Documento assinado digitalmente



ALKIZA SILVA PINHEIRO
Data: 19/11/2025 14:15:59-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ALKIZA PINHEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 154.504MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025


1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 040/2025**, datada de **06 de janeiro de 2025**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo de disputa **ABERTO**, Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2025, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, com aplicação subsidiária e as demais legislações aplicáveis.

O início da Sessão de Disputa de Preços será às **09hs00min do dia 11 de dezembro de 2025**. **LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes endereços: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://saopedrodoscrentes.ma.gov.br/> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, situada na Rua Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, em dias úteis, de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min ou através do e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 38.078.716/0001-84**, com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 02, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de novembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 26 de novembro de 2025.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **dfd3e5e53a712b681a4edf9bc67169bd**

AVISO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120134/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 38.078.716/0001-84**, com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 02, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de novembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos/MA, 26 de novembro de 2025.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **59b16a13beac30148e5a1b77c283abe9**

AVISO DE EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 05051301/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**, com sede na sede social na Praça Alfredo Teixeira 01, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 24 de maio de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 24 de novembro de 2025.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **6dbc7352ee92457699b6b1f7be627420**

EXTRATO. DISTRATO DE CONTRATO BILATERAL (AMIGÁVEL). TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. CONTRATO Nº 008.001/2023.

EXTRATO. DISTRATO DE CONTRATO BILATERAL (AMIGÁVEL). TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. CONTRATO Nº 008.001/2023

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008.001/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA E A EMPRESA PEDRO SOUSA GONÇALVES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, OPERACIONALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTÁBIL DOS SISTEMAS E PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 31.342.177/0001-08, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira Secretária Municipal de Educação e a empresa: PEDRO SOUSA GONÇALVES LTDA, CNPJ n.º 97.356.133/0001-37, com sede na Rua da Palmeira, nº 36 - Bairro: Palmeira, Pindaré Mirim/Maranhão neste ato representa pelo Sr. Francisco das Chagas de Almeida Silva, CPF nº 844.505.503-82, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGÁVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e seus sem prejuízo às partes, que se originou do TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, objetivando a prestação de serviços de assessoria, operacionalização, monitoramento e contábil dos sistemas e programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. São João dos Patos - MA, em 26 de novembro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - Secretaria Municipal de Educação - Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal Educação - CONTRATANTE. PEDRO SOUSA GONÇALVES LTDA, CNPJ 97.356.133/0001-37 Representante: Francisco das Chagas de Almeida Silva, CPF nº 844.505.503-82 - CONTRATADA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **7b70d5f8a198b6706c7ebc10ad2122aa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedroscrentes@gmail.com.

Concorrência Eletrônica nº 012/2025	Data/Hora de Abertura 11/12/2025 - 09:00 horas. Menor preço global.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025. Semaias da Silva Morais - Agente de Contratação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025**

Processo Adm. nº 24104/2025. Concorrência Eletrônica nº 006/2025.
O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Monção/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 referente a contratação de empresa de engenharia para construção de Espaço de Educação Infantil Tipo C, padrão FNDE, na Rua da Jaqueira, Centro, Monção-MA, ID da Obra FNDE SIMEC 8520, Termo de Compromisso FNDE nº 168200, Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 658747, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): SENC - Soluções Em Engenharia Construtiva LTDA (CNPJ nº 17.372.299/0001-08), conforme consta o presente termo nos autos.

Monção - MA, 14 de novembro de 2025.
EDIVANA JAÇONARA SEREJO MENDONÇA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025**

Processo Administrativo nº 24104/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia para construção de Espaço de Educação Infantil Tipo C, padrão FNDE, na Rua da Jaqueira, Centro, Monção-MA, ID da Obra FNDE SIMEC 8520, Termo de Compromisso FNDE nº 168200, Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 658747. QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO Empresa Vencedora: SENC - SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA | CNPJ: 17.372.299/0001-08 Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais) HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Monção - MA, 19 de novembro de 2025.
EDIVANA JAÇONARA SEREJO MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022-SEMIT

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-SEMIT. Processo Administrativo nº 163/2025. O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, representada pelo Sr.º Gesiel Gomes Braz, doravante denominada CONTRATANTE; a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Senhor, Cleiton de Jesus Pereira Silva e de outro lado a empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.022.102/0001-50, representada por Raimundo Carvalho Guimarães Filho, doravante denominado CONTRATADO. DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 010/2022-SEMIT será prorrogado por 08 (oito) meses e sua execução por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do término de sua vigência, a saber: 26/11/2025. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Cláusula Oitava e Cláusula Vinte e Cinco do contrato supracitado e do Artigo 57, § 1º do da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2025. SIGNATÁRIOS: Gesiel Gomes Braz - Secretário Municipal de Administração e Planejamento-SECAP e a empresa GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP, representante legal, Raimundo Carvalho Guimarães Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025-SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 560/2025.
A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados aos Secretários do Município de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/12/2025. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 12 de Novembro de 2025.
KAREN WEBER ALMEIDA LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025-SRP**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, sob demanda, no município de São Bento-MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/11/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 16/12/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Tipo de Licitação: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação de São Bento, de 2ª e 6ª floors, das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet e esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsaobento@hotmail.com.

São Bento -MA, 25 de novembro de 2025
CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHAS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.015.001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 31.342.177/0001-08. REPRESENTANTE: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Escolas Municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32 AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO: SÃO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP: 65.870-000. Representado pelo Sr. Representante: José Wilton Sousa Lima. Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2025. Valor do contrato R\$ 1.030.950,99 (Um milhão, trinta mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025. VIGÊNCIA: 180 dias. Fonte de Recurso: 5 - FUNDEB/02 - PODER EXECUTIVO/02 015 - FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/0201500 - FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/12 - EDUCAÇÃO/12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL/12 361 0010 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS/12 361 0010 1010 0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, De 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025**

Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço global. Data e Local da Abertura: dia 12 de dezembro de 2025 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025**

Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço global. Data e Local da Abertura: dia 11 de dezembro de 2025 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de novembro de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410.001/2025

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e ampliação, corretiva e preventiva em bens públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 11.462/2024, Decreto Federal nº 8.538/2015 suas alterações e demais legislações correlatas. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site <https://licitatimbras.com.br/>, até o dia 16/12/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: <https://www.timbras.ma.gov.br/>. E-mail: cpltimbrasma@gmail.com.

Timbiras - MA, 26 de novembro de 2025.
VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, do processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025, do tipo menor preço global, tendo como vencedora do certame a empresa TEMPLAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.451.285/0001-47, com proposta final no valor global de R\$ 2.000.058,16 (dois milhões e cinquenta e oito reais e dezessete centavos.) Objeto: Construção do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com a PROPOSTA Nº 10476.8500001/25-010 SISMOB. Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Tuntum-MA, 26 de novembro de 2025
CARLOS ARTHUR LÉDA SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025**

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos para atender as necessidades da UBS Raimunda Basílio no Município de Tuntum/MA. Data da sessão: dia 8 de dezembro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Edital e informações, por meio dos sites eletrônicos: www.licitanet.com.br/; <https://www.gov.br/cnpicp/>; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Tuntum - MA, 26 de novembro de 2025.
ROBSON THIAGO ARAIAS PEREIRA SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025**

Prefeitura Municipal de Turiacu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Unidades Habitacionais no Município de Turiacu/MA, objeto do Termo de Compromisso Nº 974083/2024/MCIDADES/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, com data de abertura agendada para 12 de dezembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiacu - MA, 26 de novembro de 2025
ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



☰ Lista de Licitação

10 Registros por paginaBuscar:

Cód. <small>↑↓</small>	Seq. <small>↑↓</small>	Modalidade N°/Ano <small>↑↓</small>	Secretaria <small>↑↓</small>	Objeto <small>↑↓</small>	Valor <small>↑↓</small>	Ações <small>↑↓</small>
678	678	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2025	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, confor...	400.000,00	<input type="button" value="Ações v"/>
677	677	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme...	799.176,24	<input type="button" value="Ações v"/>
676	676	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2025	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Pastor João Jonas, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme c...	365.247,97	<input type="button" value="Ações v"/>



Mãe de bebês gêmeos mortos em incêndio, acusada de abandono de incapaz é liberada após audiência de custódia



Uma mulher identificada por Ester da Silva Simões, mãe dos gêmeos de 1 ano que morreram em um incêndio na cidade de Campo Grande, na zona oeste do Rio de Janeiro, foi liberada após audiência de custódia na justiça do Rio.

Ela havia sido presa por abandono de incapaz, pois deixou os filhos sozinhos em casa quando o incêndio ocorreu, por volta das 14:00 hs, as imagens das câmeras de segurança mostram o momento em que mãe chegou em casa e se dá conta do incêndio, com chamas já grandes.

Apesar dos esforços, os bebês acabaram morrendo dentro do quarto deles, que acabou destruído pelas chamas.

Nesta quarta-feira, dia 19, durante audiência de custódia, a justiça determinou que não há provas suficientes de crime, permitindo que ela responda em liberdade.

O pai, que estava trabalhando no momento do incidente, foi preso por dano ao patrimônio após se agitar na delegacia, mas pagou fiança e também foi liberado.

Imagens das câmeras de segurança mostram o momento em que mãe chegou em casa e se dá conta do incêndio, com chamas já grandes. #OMaranhaoSeInformaAqui

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos – CLC, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Concorrência Eletrônica nº 012/2025	Data Hora de Abertura 11/12/2025 – 09:00 horas. Menor preço global.
-------------------------------------	---

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de novembro de 2025. Semaia da Silva Moraes – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos – CLC, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Concorrência Eletrônica nº 013/2025	Data Hora de Abertura 12/12/2025 – 09:00 horas. Menor preço global.
-------------------------------------	---

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de novembro de 2025. Semaia da Silva Moraes – Agente de Contratação.



MALHARIA MAY

99 98469-9965 

Av. Maravilha, nº 127 - Vivenda do Potosi
Balsas - Maranhão




ATA DE PROPOSTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Concorrência por Menor Preço - 012/2025



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GR CONSTRUTORA LTDA	54.968.059/0001-05	02/12/2025 - 09:21:19	N/C	N/C	1	R\$789.176,24	R\$ 789.176,24	Sim
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	14.795.690/0001-27	08/12/2025 - 16:00:38	N/C	N/C	1	R\$750.000,00	R\$ 750.000,00	Sim
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	09/12/2025 - 20:16:08	S/N	S/N	1	R\$660.000,00	R\$ 660.000,00	Não
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.568.813/0001-63	10/12/2025 - 15:46:12	s/m	s/m	1	R\$599.382,18	R\$ 599.382,18	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	10/12/2025 - 20:09:40	N/C	N/C	1	R\$767.209,19	R\$ 767.209,19	Sim
BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36.759.234/0001-64	10/12/2025 - 23:31:48	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$799.000,00	R\$ 799.000,00	Sim
ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	11/12/2025 - 01:24:06	N/C	N/C	1	R\$650.000,00	R\$ 650.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

ARAUJO & BELO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GR CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA


Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.663.603/0001-45	180 dias
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	14.795.690/0001-27	90 dias
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	60 dias
BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	36.759.234/0001-64	60 dias
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.568.813/0001-63	120 dias
ARAÚJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	60 dias
GR CONSTRUTORA LTDA	54.968.059/0001-05	60 dias

Fornecedores divulgados.


SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Agente de Contratação


ERILENESILVA PEREIRA
Apoio


JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
Apoio



ATA PARCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Concorrência por Menor Preço - 012/2025



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELEBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 799.176,24	1	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/11/2025 - 11:07	edital_cenajus&#8207;a&#8271;o_Reforma_de_escola_Hidelbrando_Coelho.pdf
26/11/2025 - 11:07	MEMORIAL_DESCRITIVO_HIDELEBRANDO_(1).pdf
26/11/2025 - 11:07	ORÇAMENTO_FINAL_REFORMA_E_AMPLIAÇÃO_ESCOLA_HIDELEBRANDO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
12/12/2025 - 09:40:40	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2025 - 10:35:38		Você recebeu um novo documento em resposta a diligência no item 0001 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação da pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	GR CONSTRUTORA LTDA	N/C	N/C	599.380,00	1	599.380,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GR CONSTRUTORA LTDA	54.968.059/0001-05	02/12/2025 - 09:21:19	N/C	N/C	1	R\$799.176,24	R\$ 799.176,24	Sim
J. F. DA COSTA FILHO CIA. LTDA	14.795.690/0001-27	08/12/2025 - 16:00:38	N/C	N/C	1	R\$750.000,00	R\$ 750.000,00	Sim
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	09/12/2025 - 20:16:08	S/N	S/N	1	R\$660.000,00	R\$ 660.000,00	Não
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	10/12/2025 - 15:46:12	s/m	s/m	1	R\$599.382,18	R\$ 599.382,18	Sim
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	10/12/2025 - 20:09:40	N/C	N/C	1	R\$767.209,19	R\$ 767.209,19	Sim
BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36.759.234/0001-64	10/12/2025 - 23:31:46	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$799.000,00	R\$ 799.000,00	Sim
ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	11/12/2025 - 01:24:06	N/C	N/C	1	R\$650.000,00	R\$ 650.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	180 dias
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	14.795.690/0001-27	90 dias
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	60 dias
BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36.759.234/0001-64	60 dias
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	120 dias
ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	60 dias
GR CONSTRUTORA LTDA	54.968.059/0001-05	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2025 - 09:21:19	799.176,24 (proposta)	54.968.059/0001-05 - GR CONSTRUTORA LTDA	Válido
08/12/2025 - 16:00:38	750.000,00 (proposta)	14.795.690/0001-27 - J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	Válido
09/12/2025 - 20:16:08	660.000,00 (proposta)	27.963.603/0001-45 - CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	Válido
10/12/2025 - 15:46:12	599.382,18 (proposta)	28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	Válido
10/12/2025 - 20:09:40	767.209,19 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2025 - 23:31:46	799.000,00 (proposta)	36.759.234/0001-64 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
11/12/2025 - 01:24:06	650.000,00 (proposta)	55.175.575/0001-37 - ARAUJO & BELO LTDA	Válido
11/12/2025 - 09:18:30	599.380,00	54.968.059/0001-05 - GR CONSTRUTORA LTDA	Válido
11/12/2025 - 09:18:45	749.999,99	36.759.234/0001-64 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores



Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/12/2025 - 10:35:36	54.968.059/0001-05 - GR CONSTRUTORA LTDA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELEBRANDO.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/12/2025 - 17:00	17/12/2025 - 23:59	22/12/2025 - 23:59



0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:48:09	manifestamos	Deferido
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:48:23	Manifestamos intenção de recurso, visto que há erros gravíssimos na proposta.	Deferido
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:48:37	Manifestamos intenção de recurso, visto que há erros gravíssimos na proposta.	Deferido
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:50:24	Manifestamos intenção de recurso, visto que há erros gravíssimos na proposta.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
11/12/2025 - 09:11:54	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/12/2025 - 09:13:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
11/12/2025 - 09:13:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/12/2025 - 09:23:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/12/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GR CONSTRUTORA LTDA - ME com lance de R\$ 599.380,00.
11/12/2025 - 16:10:19	Agente de Contratação	Vamos suspender a sessão retornaremos amanhã às 09:00.
12/12/2025 - 09:02:17	Agente de Contratação	Bom dia!
12/12/2025 - 09:40:40	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:40 do dia 12/12/2025.
12/12/2025 - 09:40:40	Sistema	Motivo. Solicitamos o envio da proposta readequada juntamente com as planilhas do projeto.
12/12/2025 - 10:35:36	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/12/2025 - 16:37:50	Sistema	O fornecedor GR CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
12/12/2025 - 16:38:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 12/12/2025 às 16:48.
12/12/2025 - 16:48:09	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/12/2025 - 16:48:23	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.



12/12/2025 - 16:48:37	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/12/2025 - 16:49:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor GR CONSTRUTORA LTDA.
12/12/2025 - 16:49:35	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
12/12/2025 - 16:49:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 12/12/2025 às 17:00.
12/12/2025 - 16:50:24	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/12/2025 - 17:01:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 17/12/2025 às 23:59 com limite de contrarrazão para 22/12/2025 às 23:59.
18/12/2025 - 08:28:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/12/2025 - 08:29:23	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.



Semaia

 SEMAIAS DA SILVA MORAIS
 Agente de Contratação

Ériene

 ÉRIENE SILVA PEREIRA
 Apoio

Joquebede

 JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
 Apoio



Relatório de Proposta Comercial



GR CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 54.968.059/0001-05
Telefone: (62) 99130-5913
E-mail: grconstrutoraltda.ma@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
CPF representante legal: 60851483305
E-mail representante legal: grconstrutoraltda.ma@gmail.com

Propostas Definitivas

GR CONSTRUTORA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	N/C	N/C	1	RS 599.380,00 (25.00%)	RS 599.380,00 (25.00%)
TOTAL				1		RS 599.380,00



ATA FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Concorrência por Menor Preço - 012/2025



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDEBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 799.176,24	1	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/11/2025 - 11:07	edital_construç̧.a≃.o_Reforma_de_escola_Hidelbrando_Coelho.pdf
26/11/2025 - 11:07	MEMORIAL_DESCRITIVO_HIDEBRANDO_(1).pdf
26/11/2025 - 11:07	ORÇAMENTO_FINAL_REFORMA_E_AMPLIAÇÃO_ESCOLA_HIDEBRANDO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
12/12/2025 - 09:40:40	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2025 - 10:35:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	GR CONSTRUTORA LTDA	N/C	N/C	699.380,00	1	699.380,00

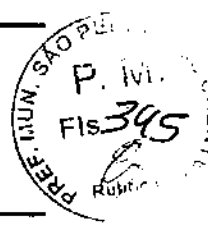
Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/96, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GR CONSTRUTORA LTDA	54.968.059/0001-05	02/12/2025 - 09:21:19	N/C	N/C	1	R\$799.176,24	R\$ 799.176,24	Sim
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	14.796.690/0001-27	08/12/2025 - 16:00:38	N/C	N/C	1	R\$750.000,00	R\$ 750.000,00	Sim
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	09/12/2025 - 20:16:08	S/N	S/N	1	R\$660.000,00	R\$ 660.000,00	Não
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	10/12/2025 - 15:46:12	s/m	s/m	1	R\$599.382,18	R\$ 599.382,18	Sim
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.597.105/0001-47	10/12/2025 - 20:09:40	N/C	N/C	1	R\$767.209,19	R\$ 767.209,19	Sim
BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	36.759.234/0001-64	10/12/2025 - 23:31:46	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$799.000,00	R\$ 799.000,00	Sim
ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	11/12/2025 - 01:24:06	N/C	N/C	1	R\$650.000,00	R\$ 650.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	180 dias
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	14.796.690/0001-27	90 dias
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.597.105/0001-47	60 dias
BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	36.759.234/0001-64	60 dias
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	120 dias
ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	60 dias
GR CONSTRUTORA LTDA	54.968.059/0001-05	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2025 - 09:21:19	799.176,24 (proposta)	54.968.059/0001-05 - GR CONSTRUTORA LTDA	Válido
08/12/2025 - 16:00:38	750.000,00 (proposta)	14.796.690/0001-27 - J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	Válido
09/12/2025 - 20:16:08	660.000,00 (proposta)	27.963.603/0001-45 - CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	Válido
10/12/2025 - 15:46:12	599.382,18 (proposta)	28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	Válido
10/12/2025 - 20:09:40	767.209,19 (proposta)	15.597.105/0001-47 - PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
10/12/2025 - 23:31:46	799.000,00 (proposta)	36.759.234/0001-64 - BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Válido
11/12/2025 - 01:24:06	650.000,00 (proposta)	55.175.575/0001-37 - ARAUJO & BELO LTDA	Válido
11/12/2025 - 09:18:30	599.380,00	54.968.059/0001-05 - GR CONSTRUTORA LTDA	Válido
11/12/2025 - 09:18:45	749.999,99	36.759.234/0001-64 - BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Página 2 de 4



Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/12/2025 - 10:35:36	54.968.059/0001-05 - GR CONSTRUTORA LTDA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELEBRANCO.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/12/2025 - 17:00	17/12/2025 - 23:59	22/12/2025 - 23:59



0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:48:09	manifestamos	Defendo
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:48:23	Manifestamos intenção de recurso, visto que há erros gravíssimos na proposta.	Defendo
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:48:37	Manifestamos intenção de recurso, visto que há erros gravíssimos na proposta.	Defendo
36759234000164 - BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	12/12/2025 - 16:50:24	Manifestamos intenção de recurso, visto que há erros gravíssimos na proposta.	Defendo

Chat

Data	Apelido	Frase
11/12/2025 - 09:11:54	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/12/2025 - 09:12:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/12/2025 - 09:13:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
11/12/2025 - 09:13:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/12/2025 - 09:23:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/12/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GR CONSTRUTORA LTDA - ME com lance de R\$ 599.380,00.
11/12/2025 - 16:10:19	Agente de Contratação	Vamos suspender a sessão retornaremos amanhã às 09:00
12/12/2025 - 09:02:17	Agente de Contratação	Bom dia!
12/12/2025 - 09:40:40	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:40 do dia 12/12/2025.
12/12/2025 - 09:40:40	Sistema	Motivo. Solicitamos o envio da proposta readequada juntamente com as planilhas do projeto.
12/12/2025 - 10:35:36	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/12/2025 - 16:37:50	Sistema	O fornecedor GR CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
12/12/2025 - 16:38:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 12/12/2025 às 16:48.
12/12/2025 - 16:48:09	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/12/2025 - 16:48:23	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.



12/12/2025 - 16:48:37	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/12/2025 - 16:49:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor GR CONSTRUTORA LTDA.
12/12/2025 - 16:49:35	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
12/12/2025 - 16:49:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 12/12/2025 às 17:00.
12/12/2025 - 16:50:24	Sistema	O fornecedor BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/12/2025 - 17:01:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 17/12/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/12/2025 às 23:59.
18/12/2025 - 08:28:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/12/2025 - 08:29:23	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.



Jey.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Agente de Contratação

Romulo

ROMULO COSTA ARRUDA
Autoridade Competente

ERILENE SILVA PEREIRA

ERILENE SILVA PEREIRA
Apoio

Joquebede N. de Carvalho Alves

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
Apoio



RANKING DO PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES
Concorrência por Menor Preço - 012/2025



0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. | R\$ 799.176,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GR CONSTRUTORA LTDA	54.968.059/0001-05	R\$ 599.390,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	R\$ 569.382,18	1	s/m	s/m	ME	Sim
ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	R\$ 650.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	R\$ 650.000,00	1	S/N	S/N	Ltda/Eireli	Não
BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	36.759.234/0001-64	R\$ 749.999,99	1	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA	14.795.690/0001-27	R\$ 750.000,00	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.597.105/0001-47	R\$ 767.209,19	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Concorrência por Menor Preço - 012/2025



**GR CONSTRUTORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.968.059/0001-05 - Endereço:
Avenida Cannã - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (62) 99130-5913**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDEBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 599.380,00	R\$ 599.380,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 599.380,00	

Valor Total: R\$ 599.380,00





Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025						
Data de abertura: 11/12/2025						
Nome da empresa: PRIME ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 54.968.059/0001-05						
Endereço: AV. CANAÃ, Nº03, CENTRO						
CEP: 65978-000						
Telefone: (99) 984372743						
E-mail: GRCONSTRUTOEINCORPORADORA@GMAIL.COM						
Nome: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA						
CPF: 608.514.833-05						
RG/órgão emissor: 6985221 PC/GO						
Dados bancários: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 5734-7 CC 19671-1 PIX54.968.059/0001-05						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA	PRÓPRIA	R\$ 599.380,00	R\$ 599.380,00
VALOR TOTAL					R\$	R\$
					R\$ 599.380,00	

A EMPRESA: PRIME ENGENHARIA LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

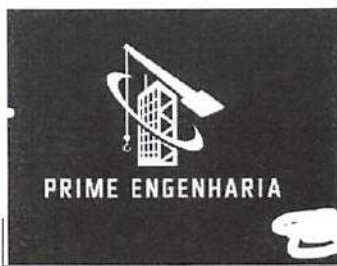
RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:6085148330 QUARESMA:6085148330
5 5

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CPF: 608.514.833-05

Representante Legal

PRIME ENGENHARIA



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO



PROPONENTE / TOMADOR
PRIME ENGENHARIA LTDA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	0,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	0,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	5,38%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,57%
BDI COM desoneração	BDI DES	22,28%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

Local

sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Data

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:6085148330 QUARESMA:6085148330
5 5

Responsável Técnico

Nome: Ray Nascimento Brito Quaresma

CREA/CAU: 5071150027

ART/RRT: 0



À

PRIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

**Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro
São Pedro dos Crentes – MA**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PREÇO OFERTADO

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 131/2025

**Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**

Prezado(s) Senhor(e)s,

A empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.968.059/0001-05**, participante do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar **justificativa técnica do preço ofertado**, considerando os aspectos de **método construtivo, produtividade e emprego de tecnologias**, conforme segue:

1. MÉTODO CONSTRUTIVO

A construção da ponte será realizada com **método convencional de concreto armado estrutural em suas bases de apoio e estrutura metálica em sua superestrutura**, atendendo às diretrizes do projeto básico e às normas técnicas da ABNT.

Destacam-se as seguintes etapas construtivas:

- Terraplenagem e preparação do terreno com motoniveladora e rolo compactador autopropelido, garantindo base sólida e nivelada;
- Fundação direta com sapatas isoladas em concreto armado;
- Armaduras em concreto armado;
- Instalações de guarda corpo conforme projeto;
- Placas de sinalização de trânsito.

PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro



2. PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

A produtividade prevista decorre do uso racional de mão de obra e equipamentos, conforme cronograma físico-financeiro e composição dos custos unitários. A equipe técnica é composta por profissionais qualificados e treinados, com experiência comprovada em obras similares.

Além disso, serão adotados **sistemas de controle de qualidade e gerenciamento de obras**, com foco no cumprimento dos prazos e na otimização de recursos.

A utilização de **formas metálicas reaproveitáveis, cimento ensacado a granel com silo portátil, e betoneira automatizada** contribuem para o aumento da produtividade e a redução de perdas.

3. TECNOLOGIA EMPREGADA

Para garantir eficiência e qualidade, serão utilizadas as seguintes tecnologias:

- **Projeto executivo modelado em software CAD e compatibilizado em plataforma BIM (quando aplicável);**
- **Execução assistida por cronograma físico-financeiro em software de gestão de obras (como MS Project);**
- **Controle tecnológico do concreto e dos materiais aplicados, com ensaios laboratoriais;**
- **Utilização de estrutura metálica com galvanização a quente, conferindo maior resistência à corrosão e prolongando a vida útil;**



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO

O preço ofertado está em conformidade com os custos diretos e indiretos previstos, os quais incluem:

- Mão de obra especializada;
- Materiais de qualidade, conforme especificações do projeto;
- Equipamentos adequados para execução;
- Custos indiretos administrativos, mobilização e desmobilização;
- Margem mínima de lucro e encargos legais.

Ressaltamos que os preços foram elaborados com base no SINAPI, SICRO, e em levantamentos locais de mercado, respeitando os limites e diretrizes do edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Engenheiro Civil – CREASP nº 5071150027

RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:60851483 305

RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:6085148 3305

PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro



PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro
Telefone: (99) 98502-4566 – E-mail: grconstrutoraecorporadora@gmail.com

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 11/12/2025.

À

Comissão Permanente de Licitação
São Pedro dos Crentes – MA

ASSUNTO: PLANO DE MOBILIZAÇÃO E ESTRATÉGIA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 131/2025

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

1. INTRODUÇÃO

Com o intuito de demonstrar a viabilidade técnica e operacional da proposta apresentada para o objeto licitado, a empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA** apresenta abaixo seu plano de mobilização e estratégia logística de transporte, contemplando os aspectos fundamentais para a adequada execução da obra.

2. PLANO DE MOBILIZAÇÃO

A mobilização dos recursos humanos, materiais e equipamentos será realizada de forma planejada e escalonada, conforme o cronograma físico da obra, com previsão de início imediato após a emissão da ordem de serviço.

2.1 Etapas da mobilização:

- **Instalação do canteiro de obras**, com estrutura provisória contendo escritório, almoxarifado, sanitários, refeitório e abrigo de ferramentas;
- **Deslocamento de equipe técnica e operária inicial**, composta por engenheiro, mestre de obras, pedreiros, serventes e encarregado;
- **Alocação de equipamentos principais**, tais como betoneira, compactador de solo, ferramentas elétricas, escoras metálicas e formas reaproveitáveis;

PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro



- **Contratação de mão de obra local**, sempre que possível, visando fomentar a economia regional e otimizar os custos logísticos;
- **Organização dos fornecedores e planejamento do recebimento de materiais em etapas**, conforme o cronograma executivo.

3. ESTRATÉGIA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

A logística de transporte será realizada com base em rotas otimizadas e prazos realistas, considerando a distância dos fornecedores, as condições das estradas e o cronograma de suprimento da obra.

3.1 Transporte de materiais:

- **Materiais básicos de construção (cimento, areia, brita, ferro, blocos)** serão adquiridos prioritariamente de fornecedores da cidade e região (Fortaleza dos Nogueiras, Balsas, Estreito), com transporte realizado em caminhões tipo toco ou truck;
- **Concreto usinado**, quando necessário, será adquirido de centrais fornecedoras próximas (caso haja disponibilidade), com uso de caminhões betoneira;
- **Materiais de acabamento** serão transportados em lotes programados, com rastreamento de entregas e verificação de qualidade no recebimento;
- **Materiais de alto valor ou fragilidade** terão transporte dedicado e seguro, com controle rigoroso de recebimento e armazenamento.

3.2 Transporte de equipamentos:

- Equipamentos leves e médios serão transportados em veículos próprios ou locados da empresa;
- Equipamentos de grande porte, como rolo compactador (caso necessário), serão mobilizados em carretas com escolta e descarregamento assistido por pessoal técnico;
- O cronograma logístico será alinhado com a equipe de engenharia para evitar ociosidade e sobreposição de atividades.

4. VIABILIDADE DA OFERTA

A presente estratégia de mobilização e logística foi elaborada com base em:

- **Experiência prévia da empresa em obras públicas na região;**
- **Capacidade de transporte própria e parceria com fornecedores confiáveis;**
- **Planejamento detalhado do fornecimento e armazenamento de materiais**, evitando atrasos e perdas;



PRIME ENGENHARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPRONENTE / TOMADOR PRIME ENGENHARIA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO			
DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	BDI 1 22,28%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS									599.380,00	
1.			REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA HILDEBRANDO						599.380,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.087,05	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	296,33	BDI 1	362,35	1.087,05	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						24.456,00	
1.2.1.	Composição	AMD-SP	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	100,00	200,00	BDI 1	244,56	24.456,00	RA
1.3.			DEMOLIÇÃO/REMOÇÕES						11.124,24	
1.3.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	52,71	9,00	BDI 1	11,01	580,34	RA
1.3.2.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	53,70	20,00	BDI 1	24,46	1.313,50	RA
1.3.3.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	784,51	1,50	BDI 1	1,83	1.435,85	RA
1.3.4.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,65	50,00	BDI 1	61,14	651,14	RA
1.3.5.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.004,71	4,00	BDI 1	4,89	4.913,03	RA
1.3.6.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	7,00	12,00	BDI 1	14,67	102,89	RA
1.3.7.	Composição	COMP-02-SP	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M*2	46,43	30,00	BDI 1	36,68	1.703,05	RA
1.3.8.	Composição	COMP-03-SP	Copia da SINAPI (72900) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO	-	46,43	7,48	BDI 1	9,15	424,83	RA
1.4.			FORRO						46.672,44	
1.4.1.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	763,37	50,00	BDI 1	61,14	46.672,44	RA
1.5.			PAVIMENTAÇÃO						44.482,25	
1.5.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	945,13	35,00	BDI 1	42,80	40.451,56	RA
1.5.2.	SINAPI	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	549,14	6,00	BDI 1	7,34	4.030,69	RA
1.6.			PINTURA						37.718,86	
1.6.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.692,70	3,00	BDI 1	3,67	9.882,21	RA
1.6.2.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.692,70	8,00	BDI 1	9,78	26.334,61	RA
1.6.3.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	81,90	15,00	BDI 1	18,34	1.502,05	RA
1.7.			ESQUADRILHAS PORTAS						15.030,56	





PRIME ENGENHARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO			
Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	BDI 1 22,28%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									598.380,00	
1.7.1.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	300,00	BDI 1	366,84	6.603,12	RA
1.7.2.	SINAPI	91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	300,00	BDI 1	366,84	1.834,20	RA
1.7.3.	SINAPI	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	400,00	BDI 1	489,12	489,12	RA
1.7.4.	Composição	COMP-04-	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PADRÃO	-	1,00	682,00	BDI 1	833,95	833,95	RA
1.7.5.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	80,00	BDI 1	97,82	2.445,50	RA
1.7.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,62	500,00	BDI 1	611,40	2.824,67	RA
1.8.			JANELAS					-	27.613,69	
1.8.1.	Composição	COMP-01-SP	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	-	4,20	662,46	BDI 1	810,06	3.402,25	RA
1.8.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	49,50	400,00	BDI 1	489,12	24.211,44	RA
1.9.			ampliação estrutura fundação					-	11.545,57	
1.9.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	74,80	60,00	BDI 1	73,37	5.488,08	RA
1.9.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	9,60	80,00	BDI 1	97,82	939,07	RA
1.9.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,36	13,54	BDI 1	16,56	1.098,92	RA
1.9.4.	SINAPI	103869	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,44	900,00	BDI 1	1.100,52	2.685,27	RA
1.9.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,98	10,12	BDI 1	12,37	976,98	RA
1.9.6.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,56	13,55	BDI 1	16,57	357,25	RA
1.10.			vigas baldrame					-	27.575,60	

RECURSO





PRIME ENGENHARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO
Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
	BDI 1 22,28%
	BDI 2 0,00%
	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									599.380,00	
1.10.1.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,60	11,48	BDI 1	14,04	5.357,66	RA
1.10.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,05	13,55	BDI 1	16,57	2.320,63	RA
1.10.3.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,45	900,00	BDI 1	1.100,52	9.299,39	RA
1.10.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	66,89	70,00	BDI 1	85,60	5.725,78	RA
1.10.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	110,68	36,00	BDI 1	44,02	4.872,13	RA
1.11.			pilares e vigas					-	29.083,84	
1.11.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,24	10,12	BDI 1	12,37	5.495,25	RA
1.11.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	242,56	13,55	BDI 1	16,57	4.019,22	RA
1.11.3.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,51	800,00	BDI 1	978,24	10.281,30	RA
1.11.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,60	11,48	BDI 1	14,04	5.357,66	RA
1.11.5.	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	80,36	40,00	BDI 1	48,91	3.930,41	RA
1.12.			alvenaria					-	37.230,64	
1.12.1.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	544,14	50,00	BDI 1	61,14	33.268,72	RA
1.12.2.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	49,55	40,00	BDI 1	48,91	2.423,49	RA
1.12.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	29,50	42,65	BDI 1	52,15	1.538,43	RA
1.13.			revestimentos					-	57.966,56	
1.13.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.181,99	3,00	BDI 1	3,67	4.337,90	RA





PRIME ENGENHARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO			
Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	BDI 1 22,28%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									598.380,00	
1.13.2.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.181,99	30,00	BDI 1	36,68	43.355,39	RA
1.13.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	140,02	60,00	BDI 1	73,37	10.273,27	RA
1.14.			pavimentação					-	56.375,95	
1.14.1.	SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	319,70	50,00	BDI 1	61,14	19.546,46	RA
1.14.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	289,06	60,00	BDI 1	73,37	21.208,33	RA
1.14.3.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	122,45	8,00	BDI 1	9,78	1.197,56	RA
1.14.4.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	168,50	70,00	BDI 1	85,60	14.423,60	RA
1.15.			cobertura					-	74.071,22	
1.15.1.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	614,72	50,00	BDI 1	61,14	37.583,98	RA
1.15.2.	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	575,08	40,00	BDI 1	48,91	28.127,16	RA
1.15.3.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	39,64	100,00	BDI 1	122,28	4.847,18	RA
1.15.4.	SINAPI	100325	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,54	123,00	BDI 1	150,40	3.089,22	RA
1.15.5.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,88	71,00	BDI 1	86,82	423,68	RA
1.16.			FORRO					-	12.383,91	
1.16.1.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	202,55	50,00	BDI 1	61,14	12.383,91	RA
1.17.			ESQUADRIAS PORTAS					-	11.532,22	
1.17.1.	Composição	COMP-05-SQ	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-	1,00	1.291,00	BDI 1	1.578,63	1.578,63	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO			
Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	BDI 1 22,28%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									599.380,00	
1.17.2.	SINAPI	91322	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.100,00	BDI 1	1.345,08	5.380,32	RA
1.17.3.	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	800,00	BDI 1	978,24	978,24	RA
1.17.4.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,88	500,00	BDI 1	611,40	3.595,03	RA
1.18.			JANELAS					-	14.985,99	
1.18.1.	Composição	COMP-01-SP	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	-	16,50	447,00	BDI 1	546,59	9.018,74	RA
1.18.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,50	662,00	BDI 1	809,49	2.023,73	RA
1.18.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,50	150,00	BDI 1	183,42	3.943,53	RA
1.19.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	17.708,93	
1.19.1.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	9,00	BDI 1	11,01	165,15	RA
1.19.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	120,00	BDI 1	146,74	293,48	RA
1.19.3.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	480,00	BDI 1	586,94	2.934,70	RA
1.19.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	32,00	BDI 1	39,13	195,65	RA
1.19.5.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	7,00	BDI 1	8,56	85,60	RA
1.19.6.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,12	5,00	BDI 1	6,11	257,35	RA
1.19.7.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,00	BDI 1	8,56	59,92	RA
1.19.8.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	8,00	BDI 1	9,78	146,70	RA





PRIME ENGENHARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO			
Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	BDI 1 22,28%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									599.380,00	
1.19.9.	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	400,01	BDI 1	489,13	489,13	RA
1.19.10.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,00	BDI 1	14,67	44,01	RA
1.19.11.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	151,00	BDI 1	184,64	738,56	RA
1.19.12.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	200,00	BDI 1	244,56	489,12	RA
1.19.13.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	20,00	BDI 1	24,46	171,22	RA
1.19.14.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	11,00	BDI 1	13,45	161,40	RA
1.19.15.	Composição	ORSE11150	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	UM	7,02	813,00	BDI 1	994,14	6.978,86	RA
1.19.16.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	145,00	BDI 1	177,31	177,31	RA
1.19.17.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	100,00	BDI 1	122,28	611,40	RA
1.19.18.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	100,00	BDI 1	122,28	122,28	RA
1.19.19.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	20,00	BDI 1	24,46	1.174,08	RA
1.19.20.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,85	18,00	BDI 1	22,01	546,95	RA
1.19.21.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25,20	10,00	BDI 1	12,23	308,20	RA
1.19.22.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	10,00	BDI 1	12,23	61,15	RA
1.19.23.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	8,00	BDI 1	9,78	58,68	RA
1.19.24.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	20,00	BDI 1	24,46	73,38	RA
1.19.25.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	45,00	BDI 1	55,03	165,09	RA





PRIME ENGENHARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

V	PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO
	Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
		BDI 1 22,28%
		BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%

RECURSO

↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									599.380,00	
1.19.26.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	20,00	BDI 1	24,46	73,38	RA
1.19.27.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	45,00	BDI 1	55,03	110,06	RA
1.19.28.	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	350,00	BDI 1	427,98	855,96	RA
1.19.29.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	8,00	BDI 1	9,78	68,46	RA
1.19.30.	SINAPI	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	15,00	BDI 1	18,34	91,70	RA
1.20.			instalações elétricas					-	15.969,42	
1.20.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	17,00	BDI 1	20,79	706,86	RA
1.20.2.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,90	3,00	BDI 1	3,67	1.919,04	RA
1.20.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	86,20	9,00	BDI 1	11,01	949,06	RA
1.20.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	584,15	4,00	BDI 1	4,89	2.856,49	RA
1.20.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,20	6,00	BDI 1	7,34	1.616,27	RA
1.20.6.	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	250,00	BDI 1	305,70	305,70	RA
1.20.7.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	40,00	BDI 1	48,91	244,55	RA
1.20.8.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	27,00	BDI 1	33,02	198,12	RA
1.20.9.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	28,00	BDI 1	34,24	273,92	RA
1.20.10.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	40,00	BDI 1	48,91	195,64	RA





PRIME ENGENHARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO			
Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	BDI 1 22,28%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									599,380,00	
1.20.11.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	40,00	BDI 1	48,91	538,01	RA
1.20.12.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	10,00	BDI 1	12,23	61,15	RA
1.20.13.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,00	BDI 1	13,45	26,90	RA
1.20.14.	SINAPI	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	-	4,00	92,00	BDI 1	112,50	450,00	RA
1.20.15.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,16	9,00	BDI 1	11,01	2.368,91	RA
1.20.16.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	25,00	20,00	BDI 1	24,46	611,50	RA
1.20.17.	Composição	orse-3672	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	-	15,00	91,00	BDI 1	111,27	1.669,05	RA
1.20.18.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	400,00	BDI 1	489,12	489,12	RA
1.20.19.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	100,00	BDI 1	122,28	366,84	RA
1.20.20.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	50,00	BDI 1	61,14	122,28	RA
1.21.			pintura interna					-	10.492,46	
1.21.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	331,83	3,85	BDI 1	4,71	1.562,92	RA
1.21.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	331,83	13,00	BDI 1	15,90	5.276,10	RA
1.21.3.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	331,83	9,00	BDI 1	11,01	3.653,45	RA
1.22.			externa					-	13.261,16	
1.22.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	730,24	3,85	BDI 1	4,71	3.439,43	RA
1.22.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	730,24	11,00	BDI 1	13,45	9.821,73	RA
1.23.			piso					-	749,45	
1.23.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	30,64	20,00	BDI 1	24,46	749,45	RA
1.24.			esquadrias					-	261,97	
1.24.1.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	21,42	10,00	BDI 1	12,23	261,97	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador PRIME ENGENHARIA LTDA	Apelido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO			
Descrição do Lote REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO,	Município / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	BDI 1 22,28%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS									599.380,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
Local

sexta-feira, 12 de dezembro de 2025
Data

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:60851483305 QUARESMA:60851483305
Responsável Técnico
Nome: Ray Nascimento Brito Quaresma
CREA/CAU: 5071150027
ART/RRT: 0





P.L.O. - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE Q
Materiais de Cimento - (SELECIONAI)

PRIME ENGENHARIA, LDA

Cota de 1000

PRIME ENGENHARIA, LDA

Cota de 1000

PRIME ENGENHARIA, LDA

Quantidade	Descrição	Medida	Valor
1.001	CONCRETO ARMADO	m ³	400
1.002	CONCRETO ARMADO	m ³	200
1.003	CONCRETO ARMADO	m ³	100
1.004	CONCRETO ARMADO	m ³	50
1.005	CONCRETO ARMADO	m ³	25
1.006	CONCRETO ARMADO	m ³	12,5
1.007	CONCRETO ARMADO	m ³	6,25
1.008	CONCRETO ARMADO	m ³	3,125
1.009	CONCRETO ARMADO	m ³	1,5625
1.010	CONCRETO ARMADO	m ³	0,78125
1.011	CONCRETO ARMADO	m ³	0,390625
1.012	CONCRETO ARMADO	m ³	0,1953125
1.013	CONCRETO ARMADO	m ³	0,09765625
1.014	CONCRETO ARMADO	m ³	0,048828125
1.015	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0244140625
1.016	CONCRETO ARMADO	m ³	0,01220703125
1.017	CONCRETO ARMADO	m ³	0,006103515625
1.018	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0030517578125
1.019	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00152587890625
1.020	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000762939453125
1.021	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0003814697265625
1.022	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00019073486328125
1.023	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000095367431640625
1.024	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000476837158203125
1.025	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00002384185791015625
1.026	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000011920928955078125
1.027	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000059604644775390625
1.028	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000298023223876953125
1.029	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000001490116119384765625
1.030	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000007450580596923828125
1.031	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000037252902984619140625
1.032	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000186264514923095703125
1.033	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000931322574615478515625
1.034	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000046566128730773928125
1.035	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000232830643653869140625
1.036	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000011641532182693453125
1.037	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000058207660913467265625
1.038	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000291038304567336328125
1.039	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000001455191522836681640625
1.040	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000072759576141834078125
1.041	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000003637978807091701953125
1.042	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000018189894035458509765625
1.043	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000090949470177292548828125
1.044	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000454747350886462744140625
1.045	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000002273736754432313720703125
1.046	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000011368683772161565686015625
1.047	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000568434188608028284303125
1.048	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000002842170943040141421515625
1.049	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000142108547152007071057890625
1.050	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000071054273576003535289453125
1.051	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000355271367880017676447265625
1.052	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000177635683940008838223828125
1.053	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000088817841970004419111640625
1.054	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000444089209850022095558203125
1.055	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000002220446049250110477791015625
1.056	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000001110223024625055238895578125
1.057	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000555111512312527619447890625
1.058	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000277555756156263809724453125
1.059	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000013877787807813190486222265625
1.060	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000693889390390659524311328125
1.061	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000346944695195329762171640625
1.062	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000017347234759766486108703125
1.063	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000086736173798832430543515625
1.064	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000433680868994162152717890625
1.065	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000002168404344970810763589453125
1.066	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000010842021724854053817947265625
1.067	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000005421010862427025658986328125
1.068	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000027105054312135128294941640625
1.069	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000001355252715566756414747265625
1.070	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000067762635778337820723619140625
1.071	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000003388131788916691036118078125
1.072	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000001694065894484545518039453125
1.073	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000008470329472422727590197265625
1.074	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000042351647362113637950986328125
1.075	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000211758236810566897504941640625
1.076	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000010587911840528448775247265625
1.077	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000052939559202642243876211328125
1.078	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000002646977960132112193810566897504941640625
1.079	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000132348898006605609595247265625
1.080	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000661744490033028047976211328125
1.081	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000003308722450165140239876211328125
1.082	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000165436122508257011993810566897504941640625
1.083	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000008271806125412850596910566897504941640625
1.084	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000413590306270642529845247265625
1.085	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000206795153135321264726211328125
1.086	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000103397576567661132386310566897504941640625
1.087	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000051698788283830569318039453125
1.088	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000002584939414191528470197265625
1.089	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000012924697070957642350986328125
1.090	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000064623485354787117524941640625
1.091	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000032311742677393885876211328125
1.092	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000161558713386944293810566897504941640625
1.093	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000008077935669347214690197265625
1.094	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000040389678346716107450986328125
1.095	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000201948391733580537254941640625
1.096	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000100974195866767918726211328125
1.097	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000504870979333839593810566897504941640625
1.098	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000002524354896666939593810566897504941640625
1.099	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000012621774483334697976211328125
1.100	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000063108872416673489876211328125
1.101	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000003155443620833744943810566897504941640625
1.102	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000157772181041687247190197265625
1.103	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000078886090520843862350986328125
1.104	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000039443045260421931254941640625
1.105	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000001972152263021096562350986328125
1.106	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000098607613151048281254941640625
1.107	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000004930380657552441262350986328125
1.108	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000000246519032877622061262350986328125
1.109	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000012325951643881103061262350986328125
1.110	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000006162975821940515153061262350986328125
1.111	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000308148791097025757653061262350986328125
1.112	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000000015407439554851288787653061262350986328125
1.113	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000077037197774254443937653061262350986328125
1.114	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000000003851859888712722219687653061262350986328125
1.115	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000000001925929944356361109437653061262350986328125
1.116	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000000000962964972178180554719687653061262350986328125
1.117	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000000048148248608909027739687653061262350986328125
1.118	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000000000240741243044545138687653061262350986328125
1.119	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000001203706215222272693437653061262350986328125
1.120	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000000006018531076113464671937653061262350986328125
1.121	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000000003009265538056732339687653061262350986328125
1.122	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000000150463276902836616937653061262350986328125
1.123	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000000075231638451418309687653061262350986328125
1.124	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000000000376158192257091548437653061262350986328125
1.125	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000000018807909612854577219687653061262350986328125
1.126	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000000009403954806427288609687653061262350986328125
1.127	CONCRETO ARMADO	m ³	0,00000000000000000000000000000000000470197740321364430437653061262350986328125
1.128	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000000002350988701606822171937653061262350986328125
1.129	CONCRETO ARMADO	m ³	0,000000000000000000000000000000000001175494350803410859687653061262350986328125
1.130	CONCRETO ARMADO	m ³	0,0000000000000000000000000000000000005877471754017054298437653061262350986328125
1.131	CONCRETO ARMADO	m ³	0



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE Q
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Criado em: 12/12/2015
#PUBLICO

Criado em: 12/12/2015
#PUBLICO

Nº Transferência: 000

Nº OPERAÇÃO: 00

PROponente / TOMADOR:
PRIME ENGENHARIA LTDA

Nº OPERAÇÃO: 00

PROponente / TOMADOR:
PRIME ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.21.1	FUNDO SELADOR ACRILICO APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DE MAO AF 04/2023	M2	331,83	
1.21.2	EMBOSSAMENTO COM MASSA LATEX APLICACAO EM PAREDE, DUAS DE MAOS, LIGAMENTO MANUAL AF 04/2023	M2	331,83	
1.21.3	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DE MAOS AF 04/2023	M2	331,83	
1.22	Plafão			
1.22.1	FUNDO SELADOR ACRILICO APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DE MAO AF 04/2023	M2	730,24	
1.22.2	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DE MAOS AF 04/2023	M2	730,24	
1.23	Piso			
1.23.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DE MAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR AF 02/2021	M2	30,64	
1.24	Acabamento			
1.24.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) EM ALTE SINTETICO (PISO) E U MADEIRA, 2 DE MAOS AF 01/2021	M2	21,42	

FRENTES DE OBRA

Agropecuária de Bateria	1	2	3	4	5	6	7
TOTAL FRENTE POR FRENTE (R\$)	25.143,29	11.542,21	75.025,27	65.281,19	245.811,99	52.423,91	
pintura interna						331,83	
pintura externa						331,83	
pintura interna						331,83	
plafão						730,24	
plafão						730,24	
plafão							
plafão						30,64	
plafão						21,42	

NA LOCALIDADE DE: SÃO PEDRO DOS CRENTES - BA
DISTRITO DE: SÃO PEDRO DOS CRENTES - BA

SÃO PEDRO DOS CRENTES - BA

Local

Data: 12 de dezembro de 2015

Data

Responsável Técnico

Nome: Rav Nascimento Brito Queiroz
CREACAU: 507115027
ART/RRT: 0

Responsável Técnico

Nome: Rav Nascimento Brito Queiroz
CREACAU: 507115027
ART/RRT: 0





CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Siglo
#PUBLICO

PROponente TOMADOR PRIME ENGENHARIA LTDA	ApELIDO EMPReENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELEBRANDO	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELEBRANDO COELHO, LOCALIZAD
---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA HILDEF	599.380,00	% Período	4,20%	14,37%	19,42%	34,74%	29,08%	4,15%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.067,05	% Período	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	24.456,00	% Período	100,00%											
1.3.	DEMOLIÇÃO/DEMOCÇÕES	11.124,24	% Período		100,00%										
1.4.	FORRO	46.677,44	% Período		100,00%										
1.5.	PAVIMENTAÇÃO	44.482,25	% Período			100,00%									
1.6.	PINTURA	37.718,68	% Período					100,00%							
1.7.	ESQUADRIHAS PORTAS	15.030,56	% Período			100,00%									
1.8.	JANELAS	27.613,69	% Período			100,00%									
1.9.	ampliação estrutura fundação	11.545,57	% Período			100,00%									
1.10.	vigas baldrames	27.575,00	% Período				100,00%								
1.11.	pilares e vigas	29.083,84	% Período				100,00%								
1.12.	alvenaria	37.230,84	% Período				100,00%								
1.13.	revestimentos	57.060,50	% Período				100,00%								
1.14.	pavimentação	58.375,95	% Período				100,00%								
1.15.	cobertura	74.071,22	% Período					100,00%							
1.16.	FORRO	12.583,91	% Período		100,00%										
1.17.	ESQUADRIAS PORTAS	11.532,22	% Período					100,00%							
1.18.	JANELAS	14.386,98	% Período					100,00%							
1.19.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.708,53	% Período			100,00%									
1.20.	instalações elétricas	15.369,42	% Período		100,00%										
1.21.	pintura interna	10.492,46	% Período						100,00%						
1.22.	externa	13.261,18	% Período						100,00%						
1.23.	piso	740,45	% Período						100,00%						
1.24.	esquadrias	391,97	% Período						100,00%						
Total: R\$ 599.380,00				%	4,20%	14,37%	19,42%	34,74%	29,08%	4,15%					
Período:	Recasso:	-													
	Contrapartida:	25.543,05		89.150,01	116.381,00	208.232,60	138.308,29	24.785,05							
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	Investimento:	25.543,05		86.150,01	116.381,00	208.232,60	128.308,29	24.785,05							
	%	4,20%		16,63%	38,05%	72,75%	95,87%	100,00%							
	Recasso:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	Contrapartida:	25.543,05		111.693,06	228.074,06	436.306,66	574.614,95	599.380,00							
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	25.543,05		111.693,06	228.074,06	436.306,66	574.614,95	599.380,00							

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
Local
sexta-feira, 12 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Ray Nascimento Brito Quaresma
CREA/CAU: 5071150927
ART/RRT: 0



Obra	Bancos	B.D.I.
Reforma e Ampliação Escola Hidelbrando / São Pedro dos Crentes- MA	SINAPI - 09/2025 - Maranhão ORSE - 68/2025 - Sergipe	22,28%



Planilha Orçamentária Analítica

1 REFORMA						
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10369	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Véris	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Livro SINAPI:	H	1,1166000
Composição Auxiliar	86352	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3729000
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA. DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0132000
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000
				MO sem LS =>	30,44	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	104,59	Valor Unit. DDI =>
						Quant. => 3,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	AMD-SP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	%	1,0000000
Composição Auxiliar	60760	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Livro SINAPI:	H	3,0744000
Composição Auxiliar	60777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000
				MO sem LS =>	263,74	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	61,23	Valor Unit. DDI =>
						Quant. => 100,00
1.3 DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES						
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3075000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1567000
				MO sem LS =>	7,10	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,35	Valor Unit. DDI =>
						Quant. => 52,71
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2807000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7936000
				MO sem LS =>	18,36	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,08	Valor Unit. DDI =>
						Quant. => 53,70
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86378	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0229000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0647000
				MO sem LS =>	1,30	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,46	Valor Unit. DDI =>
						Quant. => 784,51
1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3541000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,1667000
				MO sem LS =>	41,57	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	14,02	Valor Unit. DDI =>
						Quant. => 10,65
1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Equipamento Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0786000
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Equipamento Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0603000
Composição Auxiliar	86256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0323000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1085000
				MO sem LS =>	4,71	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,62	Valor Unit. DDI =>
						Quant. => 1.604,71



1.3.6		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97653	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções Livros SINAPI: Cálculos e Planilhas	UN	1,0000000	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,1446000	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,4396000	
				MO sem LS =>		0,00	valor unit. obra
				Valor do BDI =>		3,11	
							Quant. => 7,60

1.3.7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	COMP-02-SP	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	
Composição Auxiliar	5981	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	CHP	0,2500000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,7000000	
				MO sem LS =>		17,57	valor unit. obra
				Valor do BDI =>		7,49	
							Quant. => 46,43

1.3.8		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	COMP-03-SP	Próprio	Copia da SINAPI (72900) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	
Composição Auxiliar	5511	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	CHP	0,0360000	
				MO sem LS =>		0,96	valor unit. obra
				Valor do BDI =>		1,66	
							Quant. => 46,43

1.4		FORRO					
1.4.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96110	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_P6	Forros	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,6000000	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2257000	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	
Insumo	00040562	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	
				MO sem LS =>		10,42	valor unit. obra
				Valor do BDI =>		15,73	
							Quant. => 763,37

1.5		PAVIMENTAÇÃO					
1.5.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,1308000	
Composição Auxiliar	88259	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,2637000	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	
Insumo	00034367	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1660000	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1295000	
				MO sem LS =>		7,46	valor unit. obra
				Valor do BDI =>		14,05	
							Quant. => 945,13

1.5.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	86548	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,0726000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,0286000	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6382000	
Insumo	00034367	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0620000	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	
				MO sem LS =>		1,99	valor unit. obra
				Valor do BDI =>		1,97	
							Quant. => 549,14

1.6		PINTURA					
1.6.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,0222000	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Planilhas	H	0,0666000	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	
				MO sem LS =>		1,85	valor unit. obra
				Valor do BDI =>		0,85	
							Quant. => 1,85

Quant. => 2.492,70

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0544000
Composição Auxiliar	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1831000
Insumo	00035993	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000
				MO sem LS =>	4,54	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,51	Valor com BDI
						Quant. => 2.492,70

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PRIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOES. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3405000
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE ADIARRAS	Material	L	0,0130000
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000
				MO sem LS =>	8,64	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,88	Valor com BDI
						Quant. => 81,80

1.7	ESQUADRIAS					
1.7.1	PORTAS					
1.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7730000
Composição Auxiliar	86351	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,5480000
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E+ 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000
				MO sem LS =>	43,56	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	102,71	Valor com BDI
						Quant. => 18,00

1.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91236	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,4140000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7070000
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E+ 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000
Insumo	00004992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	35,83	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	107,60	Valor com BDI
						Quant. => 5,00

1.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91235	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,2820000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,6410000
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	1,0000000
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E+ 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000
				MO sem LS =>	36,12	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	100,40	Valor com BDI
						Quant. => 1,00

1.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	COMP-04-SP	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,2000000
				MO sem LS =>	56,73	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	151,98	Valor com BDI
						Quant. => 1,00

1.7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7870000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3840000





Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material		CJ	1,0000000	
				MO sem LS =>	21,61	LS =>	0,00	Valor sem DDI =>
				Valor do BDI =>	21,23			
							Quant. =>	25,80

1.7.1.0	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,3826000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1910000		
Insumo	00036885	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8628000		
Insumo	00007506	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 610, COM PARAFUSO DE 5,10 X 95 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000		
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	Valor sem DDI =>
				Valor do BDI =>	156,50			
							Quant. =>	4,62

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
1.7.2.1			JANELAS					
1.7.2.1			JANELAS					
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,5052069		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	1,0104139		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 26, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1987500		
				MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	Valor sem DDI =>
				Valor do BDI =>	147,59			
							Quant. =>	4,20

1.7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
1.7.2.2			JANELAS					
Composição	COMP-01-SP	Próprio	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000		
Insumo	00038185	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANÇA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000		
				MO sem LS =>	47,40	LS =>	0,00	Valor sem DDI =>
				Valor do BDI =>	99,78			
							Quant. =>	49,50

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
2			AMPLIAÇÃO					
2.1			ESTRUTURA					
2.1.1			FUNDAÇÕES					
2.1.1.1			FUNDAÇÕES					
2.1.1.1			FUNDAÇÕES					
Composição	98059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	Usinas móveis: Produtivo e improdutivo dos Equipamentos Livro SINAPI Cálculos e	CHP	0,0280000		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,7247000		
Composição Auxiliar	94074	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	Usinas móveis: Produtivo e improdutivo dos Equipamentos Livro SINAPI Cálculos e	CHP	0,0070000		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,7247000		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000		
Insumo	00007396	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, CGR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000		
				MO sem LS =>	26,43	LS =>	0,00	Valor sem DDI =>
				Valor do BDI =>	15,27			
							Quant. =>	74,80

2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
2.1.1.2			FUNDAÇÕES					
2.1.1.2			FUNDAÇÕES					
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	3,957067		
				MO sem LS =>	61,31	LS =>	0,00	Valor sem DDI =>
				Valor do BDI =>	21,01			
							Quant. =>	9,60

2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
2.1.1.3			FUNDAÇÕES			



Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames) estruturas para	KG	1,000000
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Estruturas de	KG	1,000000
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,085000
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,102000
Itens	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,503000
Itens	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000
				MO sem LS =>	3,19	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,01	Valor com BDI
						Quant. => 66,36

2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	103658	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000
Composição Auxiliar	90987	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	Produto e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,417000
Composição Auxiliar	90568	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	Produto e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,042000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,458000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	7,377000
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,498000
Itens	00039408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8653)	Material	m³	1,103000
				MO sem LS =>	219,97	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	240,79	Valor com BDI
						Quant. => 2,44

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,009400
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,038200
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	Estruturas de	KG	1,000000
Itens	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000
Itens	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543000
				MO sem LS =>	1,13	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,25	Valor com BDI
						Quant. => 78,98

2.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	Estruturas de	KG	1,000000
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,017500
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,106000
Itens	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000
Itens	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,100000
				MO sem LS =>	3,95	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,01	Valor com BDI
						Quant. => 21,56

2.1.2	VIGAS BALDRAMES					
2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,056100
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,009200
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Estruturas de	KG	1,000000
Itens	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743000
Itens	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000
				MO sem LS =>	1,71	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,55	Valor com BDI
						Quant. => 381,66

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	Estruturas de	KG	1,000000
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,017500
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,106000
Itens	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000
Itens	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,100000
				MO sem LS =>	3,95	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,01	Valor com BDI
						Quant. => 140,95



2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10369	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,042000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	2,459000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	7,377000
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	2,459000
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 N - 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8653)	Material	m³	1,103000
				MO sem LS =>	219,97	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	240,79	Valor Unit. DDU =>
						Quant. => 8,45

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,000000
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,013000
Composição Auxiliar	86239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	0,477000
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,053000
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	1,089000
Insumo	00002992	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,016700
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,026000
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,605000
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,847000
Insumo	00005212	SINAPI	TABUA 7,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,134000
Insumo	00043304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,053000
				MO sem LS =>	32,52	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	17,46	Valor Unit. DDU =>
						Quant. => 65,89

2.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_09/2023	Tipos Impermeabilizadores Proteção Mecânica	m²	1,000000
Composição Auxiliar	86270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	0,429900
Composição Auxiliar	86243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	0,069900
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,500000
				MO sem LS =>	10,86	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	10,12	Valor Unit. DDU =>
						Quant. => 110,88

2.1.3	PILARES E VIGAS					
2.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	86236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	0,006400
Composição Auxiliar	86246	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	0,039200
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Produtivo para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000
Insumo	00036017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543000
				MO sem LS =>	1,13	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,25	Valor Unit. DDU =>
						Quant. => 444,24

2.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Produtivo para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	86239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	0,017500
Composição Auxiliar	86246	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	0,106900
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025000
Insumo	00036017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,190000
				MO sem LS =>	3,95	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,01	Valor Unit. DDU =>
						Quant. => 242,56

2.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10369	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,000000
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,417000
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,042000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Livro SINAPI	H	2,459000



Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	7,370000
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	2,460000
Insumo	00036406	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLU SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8663)	Material	m³	1,1030000
				MO sem LS =>	219,97	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	240,79	valor com BDI
				Quant. =>		10,51

2.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,0561000
Composição Auxiliar	86298	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,0092000
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Produção para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000
				MO sem LS =>	1,71	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,55	valor com BDI
				Quant. =>		381,80

2.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fórmis para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fórmis para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000
Composição Auxiliar	86239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Rubrica	H	0,1170000
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,6380000
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE Ø 80 A 120 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8" INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRIMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGLULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3030000
				MO sem LS =>	18,08	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	13,01	valor com BDI
				Quant. =>		80,36

2.2	ALVENARIA					
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	103056	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X28 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,7700000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,3850000
Composição Auxiliar	87262	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA), PARA ENDONÇA MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0077000
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURDS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 28 CM (L X A X D)	Material	UN	18,8700000
Insumo	00034657	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000
				MO sem LS =>	23,15	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	14,60	valor com BDI
				Quant. =>		544,14

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	106024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	vergas, contravergas e armaduras para Estruturas de Concreto Armado	M	1,0000000
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Produção para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7300000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,1950000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,3900000
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fórmis para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0640000
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000
Insumo	00004461	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA.	Material	M	0,2030000
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0000000
				MO sem LS =>	15,59	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	12,37	valor com BDI
				Quant. =>		49,55

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	106030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	vergas, contravergas e armaduras para Estruturas de Concreto Armado	M	1,0000000
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Produção para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7300000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI	H	0,1070000
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000



Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VÍCIAS, COM MADEIRA BERRADA, E = 25 MM AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Livro SINAPI Cálculos e	m²	0,0760000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,2130000
Insumo	0000292	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERTICAL-HAO 4.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM.	Material	UN	6,0000000
				MO sem LS =>	9,92	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	9,50	Valor Unit. DUA =>
						Quant. => 29,50

2.3 REVESTIMENTOS						
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO AFICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0691000
Composição Auxiliar	98316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0255000
				MO sem LS =>	2,12	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,11	Valor Unit. DUA =>
						Quant. => 1,181,99

2.3.2						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,3903000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1963000
				MO sem LS =>	13,75	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	8,28	Valor Unit. DUA =>
						Quant. => 1,181,99

2.3.3						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,3136000
Composição Auxiliar	86256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,6670000
Insumo	0000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0799000
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,8500000
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000
				MO sem LS =>	19,81	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	17,01	Valor Unit. DUA =>
						Quant. => 140,62

2.4 PAVIMENTAÇÃO						
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM, AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1420000
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0697000
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,2850000
				MO sem LS =>	16,71	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	14,48	Valor Unit. DUA =>
						Quant. => 319,70

2.4.2						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	86256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,4739000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1810000
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,1325000
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000
				MO sem LS =>	12,65	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	15,76	Valor Unit. DUA =>
						Quant. => 249,66

2.4.3						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	86648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X35CM, AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000
Composição Auxiliar	86256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0728000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0286000
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000
				MO sem LS =>	1,99	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,97	Valor Unit. DUA =>
						Quant. => 1,225,00



Quant. => 122,45

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,2015000	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO. DIÂMETRO DE 350 MM. FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_06/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036000	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. POTÊNCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO. DIÂMETRO DE 350 MM. FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0070000	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2600 KGf). POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0067000	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2600 KGf). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	
Composição Auxiliar	88360	SINAPI	CAÇETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,2015000	
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIDO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0088000	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/10X10X10(PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, *20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,34		valor com BDI
						Quant. =>	188,50

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
2.5.1			COBERTURA				
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,4000000	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,4000000	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANDELM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5730000	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	
Insumo	00038027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 35 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	
Insumo	00004430	SINAPI	CABRO NÃO APARELHADO *5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3360000	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANDELM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7350000	
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,75		valor com BDI
						Quant. =>	614,72

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,3960000	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,1330000	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 80" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *28" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	
				MO sem LS =>	10,48	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,06		valor com BDI
						Quant. =>	575,28

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,1360000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Custos Horários	H	0,1570000	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0034000	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025000	
Insumo	00007231	SINAPI	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMANTO)	Material	UN	0,2040000	
Insumo	00004315	SINAPI	GANCHO CHATO EM AÇO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material	UN	0,9400000	
Insumo	00004312	SINAPI	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	Material	UN	0,3100000	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	Material	CJ	0,9400000	
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	37,85		valor com BDI

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	100205	SINAFI	CHAVEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E PAVIMENTO. AF_07/2018	Telhaduro para Cobertura	M	1,0000000
Composição	100201	SINAFI	QUILOMBIO ELÉTRICO DE CORTINA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 120 CV - C/PF DUPLINO AF_08/2016	Unidade Fixada Produtora e Instaladora	CHP	0,0018000
Composição	08016	SINAFI	TELHADISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Lado SINAFI	H	0,0410000
Composição	08016	SINAFI	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Caldeiros e Coladores e Instalação	H	0,0692000
Composição	00202	SINAFI	QUILOMBIO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 120 CV - C/PF DUPLINO AF_08/2016	Unidade Fixada Produtora e Instaladora	CHP	0,0028000
Itemno	0000714	SINAFI	CHAVEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, PARA FIXAÇÃO DE 100 MM (SEM AMANTO)	Material	UN	1,0282000
Itemno	0000402	SINAFI	PARAFUSO ZINCO ROSCA SOBREBA, CABEÇA SEXTAVADA, S/Nº X,250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000
Itemno	00001607	SINAFI	CONJUNTO ARGUELAS DE VEDAÇÃO S/Nº PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARGUELA METALUA E UMA ARGUELA P.V.C. -CONDIS)	Material	CJ	4,2000000
			MO sem LS => 1,78 Valor de BDI => 27,41	LS => 0,00 Valor Unit. ou Taxa (%) =>		
				Quant. =>		28,54

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	04228	SINAFI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhaduro para Cobertura	M	1,0000000
Composição	08016	SINAFI	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Lado SINAFI	H	0,2710000
Composição	02081	SINAFI	QUILOMBIO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 120 CV - C/PF DUPLINO AF_09/2016	Unidade Fixada Produtora e Instaladora	CHP	0,0132000
Composição	03282	SINAFI	QUILOMBIO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 120 CV - C/PF DUPLINO AF_09/2016	Unidade Fixada Produtora e Instaladora	CHP	0,0182000
Composição	08020	SINAFI	TELHADISTA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Lado SINAFI	H	0,2770000
Itemno	00004783	SINAFI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000
Itemno	00000142	SINAFI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000
Itemno	00013088	SINAFI	SOL DA EM BARRA DE ESTALHO-CHUMBO 90X0	Material	KG	9,0200000
Itemno	00005104	SINAFI	REGATE DE SERVIÇO EM ALUMINUM VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1x03 - 1x02 UNIDADES)	Material	KG	0,0004000
Itemno	00002061	SINAFI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000
			MO sem LS => 12,13 Valor de BDI => 18,51	LS => 0,00 Valor Unit. ou Taxa (%) =>		
				Quant. =>		4,88

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	08116	SINAFI	FERRÃO EM REDELA DE PVC, FRISADO, PARA ALARGANTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRRETOCAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2002_P9	Ferrão	m²	1,0000000
Composição	08079	SINAFI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Caldeiros e Instalação	H	0,0800000
Itemno	00002208	SINAFI	FERRÃO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 30 CM (ESPESURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 8 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0033000
Itemno	00009430	SINAFI	FRONZINAL OU PRESSÃO REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM COURO, VOLTA E RETRÊTE, PARA PERIL TIPO CAVALIETA DE ESTRUTURA EM FERRÃO DRIVEALL	Material	UN	1,2067000
Itemno	00009443	SINAFI	PARAFUSO S/PV VITAL, EM AÇO ZINCO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROAD LBI, LARGURA 42 MM, COMPRIMENTO 10 MM	Material	UN	2,2134000
Itemno	00004547	SINAFI	PARAFUSO ZINCO, AUTOBLOCANTE, FINECARGO, 42 MM X 18 MM	Material	CENTO	0,0123000
Itemno	00004131	SINAFI	ARVARE GALVANIZADO 8 BVG, D = 5,15 MM (0,57 KG/M), CU 8 BVG, D = 4,19 MM (0,01 KG/M), OU 10 BVG, D = 3,82 MM (0,013 KG/M)	Material	KG	0,0070000
Itemno	00039427	SINAFI	FERRÃO CAVALIETA FORRADO C EM AÇO ZINCO, PARA ESTRUTURA FERRÃO DRIVEALL, E = 0,85 MM, 42 X 18 (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000
Itemno	00040582	SINAFI	PARAFUSO, AUTOBLOCANTE, CABEÇA CHAVETA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCO, 1/4 (6,35 MM), 20 MM	Material	CENTO	0,0208000
			MO sem LS => 10,42 Valor de BDI => 15,73	LS => 0,00 Valor Unit. ou Taxa (%) =>		
				Quant. =>		202,55

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
2.7.1			ESQUADRIAS			
2.7.1.1			PORTAS			
Composição	COMP05-SQ	Prprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MEIA), INCLUSIVE TAMBOR, ESPERON, BARRAS DE FIXAÇÃO, TENS INCLUIDOS, DIVERSOS DOBRADOS, VERNIZES, E TINTAS, FERRAMENTAS COM EXECUÇÃO DO PUNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SECA, SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000
Composição	91292	SINAFI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	Esquadria - Portas	UN	1,0000000
Composição	81304	SINAFI	FECHADURA DE ENLUTIR COM CALIBRO, EXTERNA, COMPLETA, ACONDAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE TILDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadria - Portas	UN	1,0000000
Composição	30020	SINAFI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MEIA), BLOCADA, ESPERONADA DE 3,50M, INCLUIDO DOBRADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadria - Portas	UN	1,2000000
Composição	100590	SINAFI	ALZAR DE S/PV S/M PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	Esquadria - Portas	M	11,3000000
			MO sem LS => 242,18 Valor de BDI => 287,75	LS => 0,00 Valor Unit. ou Taxa (%) =>		
				Quant. =>		1,90
2.7.1.2			Kit de porta de madeira para pintura, sem coca (pesada ou superpesada), padrão popular, blocada, esperrona de 3,50m, itens incluídos: dobragens, montagem e instalação de bente, sem ferramenta - fornecimento e instalação. AF_12/2019	Esquadria - Portas	UN	1,0000000



Quant. => 7,00



2.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	86368	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1416000
Composição Auxiliar	86207	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1416000
Insumo	0000083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0070000
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000
			MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,64		Valor Unit. DDU =>

Quant. => 15,00

2.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1510000
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1510000
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPAS	Material	UN	1,0000000
			MO sem LS =>	5,69	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	109,72		Valor Unit. DDU =>

Quant. => 1,00

2.8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	86501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1271000
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1271000
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0220000
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000
			MO sem LS =>	4,80	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,17		Valor Unit. DDU =>

Quant. => 3,00

2.8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	86601	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,8458000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,2652000
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES "50 X 35" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000
			MO sem LS =>	22,27	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	33,83		Valor Unit. DDU =>

Quant. => 4,00

2.8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	86600	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,4774000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1504000
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2574000
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2". DE "46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000
			MO sem LS =>	12,57	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	54,66		Valor Unit. DDU =>

Quant. => 2,00

2.8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	86852	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1,1/4 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,0427000
Composição Auxiliar	86207	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1365000
Insumo	00006146	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2"	Material	UN	1,0000000
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000
			MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,47		Valor Unit. DDU =>

Quant. => 7,00

2.8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	86854	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,1525000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Descrições	H	0,5481000
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000
			MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,63		Valor Unit. DDU =>



Quant. => 12,00

2.8.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	Conversão Info/Graça	m²	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insuno	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000
Insuno	11808	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	Material	m²	1,0000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisão	h	1,0000000
Insuno	3116	ORSE	Cartoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000
Insuno	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisão	h	1,0000000

Detalhamento de Cálculo

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insuno	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000
Insuno	11808	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	Material	m²	1,0000000
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com marmelo)	Serviços	un	0,2036000
Insuno	10699	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000
Insuno	00012862/SINA	ORSE	Lixa raspas de couro, cabo curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0046000
Insuno	10566	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0050000
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000
Insuno	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insuno	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e soladinho acidoado	Material	par	0,0016000
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0008000
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000
Insuno	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" / 1100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000
Insuno	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000
Insuno	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insuno	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0003000
Insuno	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0004000
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0080000
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1555000
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000000
Insuno	3116	ORSE	Cartoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000
Insuno	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000
Insuno	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000
Insuno	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000
Insuno	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000
Insuno	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000
Insuno	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiros	Material	un	0,0004000
Insuno	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000
Insuno	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insuno	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000
Insuno	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000

MO sem LS => 35,02 LS => 0,00
 Valor do BDI => 181,26 Valor BDI (%) => ...

Quant. => 7,62

2.8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	8604	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 26,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Diário SINAPI	H	0,1985000
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Diário SINAPI, Cálculos e Provisões	H	0,3870000
Insuno	00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 3-8	Material	UN	2,0000000
Insuno	00010425	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000
Insuno	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000

MO sem LS => 11,24 LS => 0,00
 Valor do BDI => 32,43 Valor BDI (%) => ...

Quant. => 1,60

2.8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	8600	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Diário SINAPI, Cálculos e Provisões	H	0,0980000
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Diário SINAPI, Cálculos e Provisões	H	0,0303000
Insuno	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000
Insuno	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 16 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000

MO sem LS => 2,52 LS => 0,00
 Valor do BDI => 24,58 Valor BDI (%) => ...



						Quant. =>	5,00
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	100600	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,4467000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,1407000	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 8500 VV (110x220 V)	Material	UN	1,0000000	
						MO sem LS =>	11,79
						Valor do BDI =>	26,00
						LS =>	0,00
						Valor sem BDI =>	0,00
						Quant. =>	1,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	86900	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,2932000	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,2932000	
Insumo	00008936	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0540000	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0146000	
						MO sem LS =>	9,94
						Valor do BDI =>	6,38
						LS =>	0,00
						Valor sem BDI =>	0,00
						Quant. =>	48,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	86711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,2932000	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,2932000	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0163000	
Insumo	00008935	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0540000	
						MO sem LS =>	11,07
						Valor do BDI =>	4,90
						LS =>	0,00
						Valor sem BDI =>	0,00
						Quant. =>	24,85

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	86796	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,0415000	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,0415000	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0230000	
Insumo	00008936	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0540000	
						MO sem LS =>	1,56
						Valor do BDI =>	2,84
						LS =>	0,00
						Valor sem BDI =>	0,00
						Quant. =>	25,20

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	86731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,1379000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,1379000	
Insumo	00002076	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	
						MO sem LS =>	5,20
						Valor do BDI =>	3,48
						LS =>	0,00
						Valor sem BDI =>	0,00
						Quant. =>	5,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	86724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,1270000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,1270000	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	
Insumo	00002083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0096000	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0071000	
						MO sem LS =>	4,79
						Valor do BDI =>	2,31
						LS =>	0,00
						Valor sem BDI =>	0,00
						Quant. =>	6,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		
Composição	86785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,1839000	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNO SERVIÇO: Cálculos e Dimensionam. Livro SINAPI: Cálculos e Dimensionam.	H	0,1839000	



Item	00000078	SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALENAGEM DE 400 GR (ISO EN P.C. AÇO POLIÉTERO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000
Item	00000086	SNAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESQUOTO FREDAL DN 50 MM (NBR 5686)	Material	UN	3,0000000
Item	00000082	SNAPI	JUNTA ELÁSTICA, P.C. 45 GRÁUS DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESQUOTO FREDAL	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>		6,06
					Quant. =>	3,00

2.3.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composto	80797	SNAPI	JUNTA ELÁSTICA, P.C. SERIE NORMAL, ESQUOTO FREDAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO EM ROLÃO DE DESCARÇA OU ROLÃO DE ESQUOTO SAATARIO, AF. 08/2022	Instalação Física de Esqoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000
Composto	80287	SNAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Unid. Simples	H	0,2556000
Composto	80288	SNAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Unid. Simples	H	0,2526000
Item	00000081	SNAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESQUOTO FREDAL DN 100 MM (NBR 5686)	Material	UN	3,0000000
Item	00000070	SNAPI	JUNTA ELÁSTICA, P.C. 45 GRÁUS DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESQUOTO FREDAL	Material	UN	1,0000000
Item	00000073	SNAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALENAGEM DE 400 GR (ISO EN P.C. AÇO POLIÉTERO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000
				MO sem LS =>	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>		11,48
					Quant. =>	3,00

2.3.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composto	80709	SNAPI	ROLÃO ESQUOTO, P.C. DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM ROLÃO DE DESCARÇA OU EM ROLÃO DE ESQUOTO SAATARIO, AF. 08/2022	Instalação Física de Esqoto - Conexões	UN	1,0000000
Composto	80286	SNAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Unid. Simples	H	0,1652000
Composto	80287	SNAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Unid. Simples	H	0,1652000
Item	00000122	SNAPI	ADERSIVO PLÁSTICO PARA P.C. FRASCO COM 950 GR	Material	UN	0,0048000
Item	00011741	SNAPI	ROLÃO ESQUOTO GILBERCO P.C. 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000
Item	00020083	SNAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA P.C. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000
Item	00033833	SNAPI	LIXA DUAQUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0080000
				MO sem LS =>	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>		5,20
					Quant. =>	3,00

2.3.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composto	80707	SNAPI	CAIXA BORNADA P.C. DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM ROLÃO DE DESCARÇA OU EM ROLÃO DE ESQUOTO SAATARIO, AF. 08/2022	Instalação Física de Esqoto - Caixa e Raio	UN	1,0000000
Composto	80287	SNAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Unid. Simples	H	0,3587000
Composto	80286	SNAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Unid. Simples	H	0,3587000
Item	00005103	SNAPI	CAIXA BORNADA P.C. 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000
Item	00000122	SNAPI	ADERSIVO PLÁSTICO PARA P.C. FRASCO COM 950 GR	Material	UN	0,0052000
Item	00020083	SNAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA P.C. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000
Item	00033833	SNAPI	LIXA DUAQUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0154000
				MO sem LS =>	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>		11,89
					Quant. =>	3,00

2.3.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composto	87982	SNAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM BLOCCOS DE CONCRETO FINOS COM BRITA DIMENSÕES INTERNAS: 0,60x0,60x0,6 M, AF. 17/2020	Caixa Enterrada	UN	1,0000000
Composto	101618	SNAPI	PREPARO DE FUMO DE CAVA COM LANTERNA MENOR DUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANTERNO MANUAL, AF. 08/2020	Escorrimentos e Preparos de Fumo de Vales	m²	0,0810000
Composto	5078	SNAPI	RETROCAMBÉRIA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÃO 4X4, PARA TERREMO, CAPACIDADE MÁX. DE CARGA ÚTIL DE 1000 KG, CAP. 0,26 M³ PRESS. OPERACIONAL 10 N, 6,674 KG PROFUNDIDADE ESPALVAÇO MÁX. 43,9 M - OPERADORA AF. 08/2014	Cargas Pesadas e Escorrimentos	Cm²	0,0067000
Composto	100476	SNAPI	ARGAMASSA TRACAO 1,4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIDA COM UNDO DE 20MM, LANTERNA, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400 L, AF. 08/2016	Argamassas	m³	0,0957000
Composto	87735	SNAPI	PIEA RETANGULAR PRECISADA, VOLUME DE CONCRETO DE 39,4 100 LITROS, 100% DE C/AO FRENTE DO SINAPE, AF. 08/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0448000
Composto	80009	SNAPI	FEDREIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Lixo SNAPE	H	2,5623000
Composto	80616	SNAPI	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Chapas e Caldas e Argamassas	H	2,3415000
Composto	87715	SNAPI	ARGAMASSA TRACAO 1,4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA LIMPA PARA CAMISSO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400 L, AF. 08/2016	Argamassas	m³	0,0138000
Composto	5679	SNAPI	RETROCAMBÉRIA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÃO 4X4, PARA TERREMO, CAPACIDADE MÁX. DE CARGA ÚTIL DE 1000 KG, CAP. 0,26 M³ PRESS. OPERACIONAL 10 N, 6,674 KG PROFUNDIDADE ESPALVAÇO MÁX. 43,9 M - OPERADORA AF. 08/2014	Cargas Pesadas e Escorrimentos	Cm²	0,0175000
Item	00000090	SNAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6150)	Material	UN	21,2293000
				MO sem LS =>	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>		93,55
					Quant. =>	2,00

2.3.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composto	86679	SNAPI	VALVULA EM PLÁSTICO T. PARA PA, TANGUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM CABELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	Luzes e Molde	UN	1,0000000
Composto	86267	SNAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Unid. Simples	H	0,1233000
Composto	86816	SNAPI	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	Lixo SNAPE	H	0,0368000
Item	00001853	SNAPI	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANGUE OU LAVATÓRIO T. SEM UNHO E SEM LANTERNO	Material	UN	1,0000000
Item	00003146	SNAPI	FITA VEDA ROSCA EM PREP. ROLÃO DE 18 MM X 10 MIL X 0	Material	UN	0,0032000
				MO sem LS =>	LS =>	0,00
					Quant. =>	2,00

Valor do BDI => 2,36
 Valor LSI DLI
 Quant. => 7,00



2.8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	80754	SINAPI	LIJVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0919000
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0919000
Insuno	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, ACO, POLETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000
Insuno	00000266	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5668)	Material	UN	2,0000000
Insuno	00003848	SINAPI	LIJVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	3,46	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,64	Valor LSI DLI
						Quant. => 5,00

2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embudidos, Cabos, Circuitos Terminais	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,2910000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,2910000
Insuno	00001672	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	11,31	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,33	Valor LSI DLI
						Quant. => 34,09

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embudidos, Cabos, Circuitos Terminais	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0230000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0230000
Insuno	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000
Insuno	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000
				MO sem LS =>	0,88	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,76	Valor LSI DLI
						Quant. => 522,90

2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embudidos, Cabos, Circuitos Terminais	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0510000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0510000
Insuno	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000
Insuno	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000
				MO sem LS =>	1,96	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,42	Valor LSI DLI
						Quant. => 86,20

2.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embudidos, Cabos, Circuitos Terminais	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0290000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0290000
Insuno	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000
Insuno	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000
				MO sem LS =>	1,11	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,11	Valor LSI DLI
						Quant. => 584,15

2.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embudidos, Cabos, Circuitos Terminais	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0390000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	0,0390000
Insuno	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000
Insuno	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000
				MO sem LS =>	1,49	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,73	Valor LSI DLI
						Quant. => 220,20

2.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Medição	H	1,6510000



Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2004	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000
Composição Auxiliar	97316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0054000
Composição Auxiliar	101819	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL, AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0480000
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0469000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Rubricas	H	2,1140000
Insumo	00007258	SINAPI	TUOLO CERAMICO MACIO COMUM DE 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	63,7214000
				MO sem LS =>	118,90	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	63,21	Valor Unit. DUT =>
				Quant. =>		1,00

2.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	23,63	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	11,47	Valor Unit. DUT =>
				Quant. =>		5,00

2.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	13,65	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,74	Valor Unit. DUT =>
				Quant. =>		6,00

2.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	14,23	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	7,06	Valor Unit. DUT =>
				Quant. =>		8,00

2.9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	24,60	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	10,52	Valor Unit. DUT =>
				Quant. =>		4,00

2.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	21,12	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	10,86	Valor Unit. DUT =>
				Quant. =>		11,00

2.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93053	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Instalações elétricas - Quadros, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Rubricas	H	0,0354280
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Rubricas	H	0,0354280
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	1,35	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,45	Valor Unit. DUT =>
				Quant. =>		5,00

2.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	93054	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Instalações elétricas - Quadros, Cabos, Fiação, Fios elétricos, Instalações elétricas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Rubricas	H	0,0354280
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Rubricas	H	0,0354280
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000

Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	1,35	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,45	Valor unit. brut
				Quant. =>		2,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00
				Valor do BDI =>		Valor unit. brut
				Quant. =>		4,00

2.9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	51854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Dutos SINAPI	M	1,0000000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Projeções Livro SINAPI	H	0,1340000
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Projeções Livro SINAPI	H	0,1340000
Insumo	00002668	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000
				MO sem LS =>	5,15	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,33	Valor unit. brut
				Quant. =>		215,16

2.9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	100503	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1600 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Projeções	H	0,4001000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Projeções	H	0,1250312
Insumo	00030307	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR EMBOLT 1600 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000
				MO sem LS =>	10,84	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,30	Valor unit. brut
				Quant. =>		25,00

2.9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	16532	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	
Insumo	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Material	un	1,0000000	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	
Detalhamento de Cálculo	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (ponto 17 cm)	Material	par	0,0023000	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar 500 ml com 120ml	Material	un	0,0018000	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0003500	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000	
Insumo	10079	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0001000	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0787500	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	
Insumo	14478	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	Material	un	1,0000000	
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	
Insumo	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0001500	
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	
				MO sem LS =>	17,51	LS => 0,00	
				Valor do BDI =>	20,48	Valor unit. brut	
				Quant. =>		12,00	

2.9.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Instalações elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Dutos SINAPI	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88347	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cálculos e Projeções Livro SINAPI	H	1,6570000





Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_062019	Argamassas	m³	0,0144000
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	1,5570000
Insumo	00012009	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	60,32	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	122,25	Valor Unit. OUB =>
						Quant. => 1,00

2.9.19						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	96666	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092023	Proteção contra	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,3862000
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,3682000
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	14,94	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	27,94	Valor Unit. OUB =>
						Quant. => 3,00

2.9.20						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	86306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1384000
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_082020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1088000
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000
				MO sem LS =>	5,98	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	13,49	Valor Unit. OUB =>
						Quant. => 2,00

2.10						
PINTURA						
2.10.1						
INTERNA						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0222000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0666000
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000
				MO sem LS =>	1,85	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,85	Valor Unit. OUB =>
						Quant. => 331,83

2.10.1.2						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1203000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,3610000
Insumo	00043826	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3388000
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0602000
				MO sem LS =>	10,06	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,19	Valor Unit. OUB =>
						Quant. => 331,83

2.10.1.3						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0544000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1631000
Insumo	00035603	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000
				MO sem LS =>	4,54	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,51	Valor Unit. OUB =>
						Quant. => 331,83

2.10.2						
EXTERNA						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0222000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0666000
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000
				MO sem LS =>	1,85	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,85	Valor Unit. OUB =>
						Quant. => 730,24

2.10.2.2						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,1631000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e	H	0,0544000
Insumo	00005992	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000
				MO sem LS =>	4,54	LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,61	Valor Unit. OUB =>

Quant. => 730,24



2.10.3 PISO							
2.10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO S, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	Pinura para Pisos e para Sinalizacão Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e	H	0,1150000	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e	H	0,2750000	
Insumo	0000085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,54	Valor co	
						Quant. =>	30,84

2.10.4 ESQUADRIAS							
2.10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	
Composição	102216	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAO S, AF_01/2021	Pinura em Madeira	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGLARRAS	Material	L	0,0130000	
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	
				MO sem LS =>	8,64	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,88	Valor co	
						Quant. =>	21,42

RAY NASCIMENTO
 QUARESMA
 5

Total Geral	5
-------------	---

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,86%	17,77%	46,86%	17,77%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,13%	0,16%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,93%	12,90%	16,93%	12,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,99%	17,24%	6,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,62%	0,47%
D	Total	8,46%	3,44%	17,86%	7,01%
TOTAL(A+B+C+D)		89,05%	50,91%	118,45%	74,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

RAY NASCIMENTO BRITO
 QUARESMA:60851483305

RAY NASCIMENTO BRITO
 QUARESMA:6085148330

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**GR CONSTRUTORA LTDA****CNPJ:54.968.059/0001-05**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 25/07/1991, nº do CPF 042.388.123-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-250;

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 19/05/1999, nº do CPF 608.514.833-05, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA BELÉM, nº 350, CENTRO, CEP: 65978-000; únicos sócios da **GR CONSTRUTORA LTDA**, com sede na **Avenida Canaa, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes - Ma, CEP 65.978-000** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21201525027**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 54.968.059/0001-05** resolvem alterar e consolidar seu contrato social, como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força deste instrumento de alteração, a administração da sociedade p a s s a s e r exercida pelo sócio **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, e pelo sócio **GLEYDSON DE CARVALHO LIMA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GR CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:54.968.059/0001-05**

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 25/07/1991, nº do CPF 042.388.123-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-250;

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 19/05/1999, nº do CPF 608.514.833-05, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA BELÉM, nº 350, CENTRO, CEP: 65978-000; resolve alterar e consolidar seu contrato social, como segue.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GR CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA CANAA, nº 03, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO**

DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,

BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/04/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	50	50.000,00	50,00
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	50	50.000,00	50,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA** e pelo sócio **GLEYDSON DE CARVALHO LIMA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GR CONSTRUTORA LTDA



CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro dos Crentes - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de abril de 2024

 GLEYDSON DE CARVALHO LIMA
 Sócio/Administrador

RAY NASCIMENTO	RAY NASCIMENTO
BRITO	BRITO
QUARESMA:608514833	QUARESMA:60851483
05	305

 RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04238812301	GLEYDSON DE CARVALHO LIMA
60851483305	RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 09:28 SOB N° 20240637690.
PROTOCOLO: 240637690 DE 15/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406878075. CNPJ DA SEDE: 54968059000105.
NIRE: 21201525027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
GR CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

NIRE: 21201525027

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário,
nascido em 19/05/1999, portador do CPF nº 608.514.833-05, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes – MA,
na Rua Belém, nº 350, Centro, CEP: 65978-000.

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/07/1991, portador do CPF nº 042.388.123-01,
residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na Rua 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-250.

Pelo presente instrumento particular de Segunda Alteração do Contrato Social da empresa GR CONSTRUTORA LTDA,
atualmente inscrita no CNPJ sob o nº 54.968.059/0001-05 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA,
sob o NIRE 21201525027, resolvem os sócios abaixo identificados alterar e consolidar o contrato social da sociedade, de comum acordo,
na melhor forma de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio GLEYDSON DE CARVALHO LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/07/1991, portador do CPF nº 042.388.123-01,
residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP 74853-250,
cede e transfere GRATUITAMENTE todas as suas quotas ao sócio RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA,
brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 19/05/1999, portador do CPF nº 608.514.833-05,
residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na Rua Belém, nº 350, Centro, CEP 65978-000,
retirando-se, portanto, definitivamente da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que

título for.



CLÁUSULA SEGUNDA

Por força desta alteração, a empresa passa a denominar-se PRIME ENGENHARIA LTDA, mantendo o mesmo CNPJ nº 54.968.059/0001-05 e o nome fantasia GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

PRIME ENGENHARIA LTDA

NIRE: 21201525027

CNPJ: 54.968.059/0001-05

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: PRIME ENGENHARIA LTDA, e usará a expressão GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Canaã, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65.978-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E



CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO



COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pertencentes ao sócio único RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA.

Nome dos Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	100	100.000,00	100%
TOTAL:	100	100.000,00	100%

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único, RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos de gestão necessários ao objeto social.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração indeterminado, permanecendo em pleno exercício de suas atividades.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levantará o

balanço patrimonial e de resultado econômico,
distribuindo os lucros apurados conforme decisão do sócio único.



CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA X – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XI - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro dos Crentes – MA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social em três vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais após o devido registro na Junta Comercial do Estado do

Maranhão – JUCEMA.

São Pedro dos Crentes – MA, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente:
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Data: 14/11/2025 10:19:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Sócio/Administrador

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA
Sócio Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04238812301	GLEYDSON DE CARVALHO LIMA
60851483305	RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2025 12:41 SOB N° 20251252159.
PROTOCOLO: 251252159 DE 29/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517443660. CNPJ DA SEDE: 54968059000105.
NIRE: 21201525027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2025.
PRIME ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.968.059/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2024
NOME EMPRESARIAL PRIME ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-01 - Administração de obras 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CANAA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRCONSTRUTOEINCORPORADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8502-4566/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2025 às 10:12:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128534966

Nome / Razão Social: PRIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Endereço: AVENIDA CANAA, CENTRO, , CEP: 65978000 no município de São Pedro dos Crentes/

Atividade Principal: 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4399-1/01 - Administração de obras, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

São Luis, segunda, 03 de novembro de 2025

Código de Autenticidade: **N9UMTZLK**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 301345/25

Data da

08/10/2025 08:02:28

Inscrição Estadual: 128534966

CPF/CNPJ:54968059000105

Razão Social: PRIME ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE CANAA, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)985024566

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105946/25

Data da

11/11/2025 22:44:43

Inscrição Estadual: 128534966

CPF/CNPJ:54968059000105

Razão Social: PRIME ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE CANAA, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)985024566

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 22:44:43



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1299

Fornecida para: GR CONSTRUTORA LTDA

Código:

CNPJ/CPF Nº: 54968059000105

ENDEREÇO: AV CANAA 03 CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 12/12/2025 10:11:48
Válida até 10/02/2026

Código para verificação de autenticidade: 9308792817452
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/ma/saopedro



[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 02.917.452



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:07 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **8885.349A.FA49.F2FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.968.059/0001-05
Razão Social: PRIME ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVE CANAA 03 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

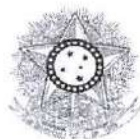
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120702466249768466

Informação obtida em 11/12/2025 13:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Certidão nº: 59717325/2025

Expedição: 06/10/2025, às 11:26:51

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.968.059/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 06/10/2025
Data de validade: 06/12/2025

Nº da certidão: 12503483232
Código de Validação: 34ee99cfa1

NOME: GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GR CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 02/05/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 284.551,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 276.101,85
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 276.101,85
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 276.101,85
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 276.101,85
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 284.551,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.315,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 50.315,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 50.315,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 50.315,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 234.236,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 134.236,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 134.236,85
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 134.236,85



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.DF.9D.AF.2E.85.CC.94.D0.C2.F0.1E.7B.A4.C5.C2.7D.99.1F.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Índices de Liquidez – Balanço Patrimonial
Exercício 2024



GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.068.059/0001-05

Liquidez Geral – LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	276.101,85 + 8.450,00	5,65
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	50.315,00 + 0,00	
Solvência Geral – SG	Ativo Total	284.551,85	5,65
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	50.315,00 + 0,00	
Liquidez Corrente – LC	Ativo Circulante	284.551,85	5,65
	Passivo Circulante	50.315,00	

GR CONSTRUTORA
LTDA: 54968059000105

Assinado de forma digital por GR
CONSTRUTORA
LTDA: 54968059000105
Dados: 2025.10.07 11:15:36 -03'00'

GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
CPF: 608.514.833-05

TASSYO ALEXANDRE DE
SOUSA

Assinado de forma digital por
TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA
NASCIMENTO: 04582965385

NASCIMENTO: 04582965385 Dados: 2025.10.07 11:14:45 -03'00'

TASSYO ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO
CONTADOR CRC GO N 025699/O-3
CPF: 045.829.653-85

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GR CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 02/05/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 54.968.059/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 505.790,74
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 505.790,74
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (33.123,89)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (33.123,89)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 472.666,85
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (181.565,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (181.565,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 291.101,85
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (156.865,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (156.865,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (136.715,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (3.650,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (16.500,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 134.236,85
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 134.236,85
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 134.236,85
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 134.236,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 134.236,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.DF.9D.AF.2E.85.CC.94.D0.C2.F0.1E.7B.A4.C5.C2.7D.99.1F.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05
NOME EMPRESARIAL GR CONSTRUTORA LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 02/05/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.DF.9D.AF.2E.85.CC.94.D0.C2.F0.1E.7B.A4.C5.C2.7D.99.1F.FA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04582965385	TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO:04582965385	769223877422129453 3	07/10/2025 a 07/10/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54968059000105	GR CONSTRUTORA LTDA:54968059000105	501435231764599010 3	29/05/2025 a 29/05/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04582965385	TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO:04582965385	769223877422129453 3	07/10/2025 a 07/10/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

4B.DF.9D.AF.2E.85.CC.94.D0.C2.F0.1
E.7B.A4.C5.C2.7D.99.1F.FA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/10/2025 às 11:00:56
98.21.22.F4.A0.32.93.32
3C.9C.20.98.6D.E4.ED.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941853/2025
 Emissão: 12/12/2025
 Validade: 31/12/2025
 Chave: 64ywx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 54.968.059/0001-05

Registro: 0005510473

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 02/05/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE Nº 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Nº 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

CNAE Nº 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Nº 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAE Nº 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Nº 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

CNAE Nº 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO

CNAE Nº 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

CNAE Nº 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CNAE Nº 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

CNAE Nº 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Nº 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAE Nº 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE Nº 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE Nº 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAE Nº 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA CANNÁ, 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000551215DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306610120. Data de vencimento do boleto: 31/12/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64ywx
 Impresso em: 12/12/2025 às 09:39:28 por: adapt, ip: 167.249.14.223





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941853/2025

Emissão: 12/12/2025

Validade: 31/12/2025

Chave: 64ywx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

Registro: 2621334059

CPF: ***514.833-**

Data Início: 27/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do artigo 28 do Decreto nº 23.568, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, § 1º da Resolução nº 1073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 28 de junho de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CPF: ***514.833-**

Função: ENGENHEIRO

Sócio: GLEYDSON DE CARVALHO LIMA

CPF: ***388.123-**

Função: EMPRESÁRIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3602836/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

Número de registro no CREA-SP: 5071150027

Registro Nacional do Profissional: 2621334059

Expedido em: 04/11/2022

(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 608.514.833-05

Endereço: Rua BELEM, 350
CENTRO
65978000 - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA



Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, § 1º da Resolução n.º 1073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA em 14/11/2022	NR. REC. 5565733-28027180221923549 - quitada
ANUIDADE: 2023 - PARCELA 1\6 em 22/01/2024	NR. REC. 29202690240028729 - quitada em
ANUIDADE: 2023 - PARCELA 2\6 em 22/01/2024	NR. REC. 29202690240028734 - quitada em
ANUIDADE: 2023 - PARCELA 3\6 em 22/01/2024	NR. REC. 29202690240028735 - quitada em
ANUIDADE: 2023 - PARCELA 4\6 em 18/01/2024	NR. REC. 29202690230305334 - quitada em
ANUIDADE: 2023 - PARCELA 5\6 em 19/01/2024	NR. REC. 29202690230305335 - quitada em
ANUIDADE: 2023 - PARCELA 6\6 em 19/01/2024	NR. REC. 29202690230305336 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3602836/2025 Página 02

- ANUIDADE: 2024** - PARCELA1\6 NR. REC. 8594455-28027180240417030 - quitada em 15/01/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA2\6 NR. REC. 9143209-28027180240949291 - quitada em 09/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA3\6 NR. REC. 9263352-28027180241068743 - quitada em 23/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA4\6 NR. REC. 9265765-28027180241071208 - quitada em 23/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA5\6 NR. REC. 9572546-28027180241387792 - quitada em 20/06/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA6\6 NR. REC. 9572546-28027180241387792 - quitada em 20/06/2024
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11437952-28027180250925158 - quitada em 07/04/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d505fc9f-cdfa-421d-8219-357a190b53d2

Situação cadastral extraída em: 08/04/2025 08:09:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Abril de 2025



DECLARAÇÃO DE MARGEM DE LUCRO – CONSTRUÇÃO CIVIL



Empresa: **PRIME ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **54.968.059/0001-05**
Endereço: Av. Canãa
Município/UF: **São Pedro dos Crentes - MA**

Objeto da Licitação / Contrato: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**
Nº do Edital ou Processo Licitatório: 131/2025

Receita bruta estimada (venda/serviços) para execução da obra/contrato: R\$ 799.176,24

(-) Deduções previstas/disponíveis: R\$ 199.796,24

Receita líquida estimada: R\$ 599.380,00

(-) Custos diretos previstos para execução da obra (materiais, mão de obra, equipamento, transporte etc.): R\$ 389.597,00

Lucro bruto estimado: R\$209.783,00

(-) Despesas indiretas alocadas à obra / empresa (administração central, encargos sociais, tributos, garantias, riscos,...) R\$ 125.869,8

(-) Impostos ou contribuições específicas sobre o contrato: R\$ 16.782,64

Lucro líquido estimado antes de impostos ou conforme regime contábil: R\$ 67.130,56

Margem de lucro líquida estimada (Lucro líquido ÷ Receita líquida × 100%): 11,2 %

Declaro que os valores acima correspondem às estimativas da empresa relativas ao contrato/objeto da licitação supracitado, conforme planilha de formação de preços e composição de custos da obra, e que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas à vista da Lei de Licitações aplicável e demais normas correlatas.

RAY NASCIMENTO BRITO | RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:60851483305 | QUARESMA:60851483305

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CREA-SP 5071150027



- **Compatibilidade entre os recursos alocados e os prazos do cronograma da obra,** garantindo o cumprimento das metas físicas previstas.

Portanto, a estrutura proposta assegura **viabilidade técnica e operacional** da execução do objeto licitado, dentro dos **prazos e custos estimados**, com garantia de qualidade e segurança.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA.6085148330 QUARESMA.6085148330
5 5

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Engenheiro Civil – CREASP nº 5071150027



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA



REF.: CONTRATO Nº 290-2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.968.059/0001-05**, com sede na **AV CANAA Nº 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, CEP: 65.978-000, neste ato representada pelo Sr. **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, RG sob o nº **6.985.221 PC/GO** e CPF: sob o nº **608.514.833-05**, executou para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA a construção do gramado e do alambrado do Campo de Futebol localizado neste município, no período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de outubro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:02823065 por ROMULO COSTA
369 ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal
ROMULO COSTA ARRUDA
CPF: 028.230.653-69

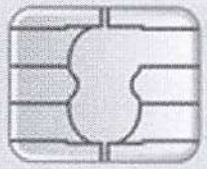
CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP

Registro Crea Nº
5071150027



Nome
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

Data de Registro no Crea-SP
04/11/2022

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
2621334059
Data de Emissão
15/02/2025

[Assinatura]
Presidente do Confea

[Assinatura]
Presidente do Crea-SP

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SP

Nome
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Filiação
**CLAUDIO NASCIMENTO QUARESMA
AZENADETE NASCIMENTO BRITO
QUARESMA**



Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
19/05/1999	608.514.833-05	6985221 SSP/GO	BRASILEIRA
Naturalidade			
ESTREITO			

Tipo Sang.	Título de Eleitor	
A +	076809601198	RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GR CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201525027 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			Protocolo: MAC2500649025			
NIRE (Sede) 21201525027		CNPJ 54.968.059/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/05/2024		Início de Atividade 30/04/2024	
Endereço Completo Avenida CANAA, Nº 03, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 85978-000						
Objeto Social OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA		CPF/CNPJ 042.388.123-01	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA		CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA		CPF 042.388.123-01		Término do mandato Indeterminado		
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA		CPF 608.514.833-05		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data 27/01/2025	Número 20250060930	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2025, às 07:58:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPGAQFIS.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
Município de São Pedro dos Crentes – MA

A empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.968.059/0001-05, com nome fantasia **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, com sede na **Avenida Canaã, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP 65.978-000**, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 19/05/1999, portador do CPF nº 608.514.833-05 e registrado no CREA-SP sob nº 5071150027, vem, para os devidos fins, **DECLARAR** que a empresa possui em seu quadro técnico permanente o referido profissional de nível superior, devidamente habilitado e reconhecido pela entidade competente, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços objeto da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025**, promovida pelo Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Declara, ainda, que o engenheiro civil **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA** exercerá todas as funções técnicas exigidas no edital, em conformidade com as normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e demais legislações pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de Dezembro de 2025.

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:60851483305 QUARESMA:60851483305

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
CPF: 608.514.833-05

Representante Legal



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

Município de São Pedro dos Crentes – MA



A empresa PRIME ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.968.059/0001-05, com nome fantasia GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA, com sede na Avenida Canaã, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP 65.978-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 19/05/1999, portador do CPF nº 608.514.833-05 e registrado no CREA-SP sob nº 5071150027, vem, por meio desta, para os devidos fins, DECLARAR que dispõe de equipe técnica qualificada e devidamente habilitada, a qual se encontra plenamente disponível para a execução dos serviços constantes do objeto da Concorrência Eletrônica nº 009/2025, que tem por finalidade a reforma e ampliação da Escola Vovó Ana Rocha, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA. Declara, ainda, que a equipe técnica da PRIME ENGENHARIA LTDA é composta por profissionais capacitados e experientes, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA (CREA-SP nº 5071150027), integrante do quadro permanente da empresa, que acompanhará todas as etapas da execução da obra, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, normas de segurança e qualidade exigidas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de Dezembro de 2025.

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:6085148330 QUARESMA:6085148330
5 5

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
CPF: 608.514.833-05
Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E
PECULIARIDADES DO LOCAL E DO SERVIÇO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

Município de São Pedro dos Crentes – MA



A empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.968.059/0001-05**, com nome fantasia **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, com sede na **Avenida Canaã, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP 65.978-000**, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em **19/05/1999**, portador do CPF nº **608.514.833-05** e registrado no **CREA-SP** sob nº **5071150027**, vem, por meio desta, para os devidos fins, **DECLARAR** que tem **pleno e completo conhecimento de todas as condições, peculiaridades e circunstâncias inerentes à natureza dos serviços e ao local de sua execução**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025**, que visa à **Reforma e ampliação da Escola HIDELBRANDO COELHO**, localizada no Município de **São Pedro dos Crentes – MA**.

Declara, ainda, que a licitante **assume total responsabilidade** pelas informações ora prestadas, bem como pelos levantamentos e visitas técnicas eventualmente realizadas, estando plenamente ciente de todas as condições locais, ambientais, técnicas, logísticas e operacionais necessárias à execução dos serviços, **renunciando a qualquer alegação futura de desconhecimento que possa interferir na execução contratual ou na formação de preços**.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de Dezembro de 2025.

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:60851483305 QUARESMA:60851483305

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
CPF: 608.514.833-05
Representante Legal



PRIME ENGENHARIA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025



À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

A empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.968.059/0001-05, com nome fantasia **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, com sede na Avenida Canaã, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP 65.978-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 19/05/1999, portador do CPF nº 608.514.833-05 e registrado no CREA-SP sob nº 5071150027

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;



B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.



OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de Dezembro de 2025.

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:6085148330 QUARESMA:6085148330
5 5

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
CPF: 608.514.833-05
Representante Legal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Concorrência por Menor Preço - 012/2025



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Valor Referência: R\$ 799.176,24

Fornecedor	Situação	Valor Total
GR CONSTRUTORA LTDA (54.966.059/0001-05)	Adjudicado em: 18/12/2025 - 08:29:23 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	599.380,00

ROMULO COSTA ARRUDA
Autoridade Competente



RG nº 0220017520025 - SESP/MA e CPF: nº 053.394.783-94. Processo Licitatório Homologado no dia 18 de dezembro de 2025, pela Secretaria Municipal de Administração, através da Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e065721f5dda4db1511983687b062029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica Nº 012/2025, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Vencedor: GR CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ: 54.968.059/0001-05, item: (001) pelo Valor Total Global de: **R\$ 599.380,00 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2025.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f8335a5e5a1a9f19a5f5e597b816f14c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº

01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 39.630.316/0001-00. Valor R\$ 323.065,00 (trezentos e vinte e três mil e sessenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Vovó Mucinha, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses conforme cronograma do projeto básico, iniciando da data de sua assinatura em 16 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d7675028c3322e25a19b9657e91985b2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 39.630.316/0001-00. Valor R\$ 273.932,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Pastor João Jonas, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato em 16 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6ed714ce45cd8db62b87d92444f66460

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 125/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90022/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 125/2025.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a senhora Sabrina Rita dos Santos Brito, designada pela Portaria nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 900022/2025, Processo Administrativo n.º 106/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para a prestação de serviço de Fornecimento Parcelado de Passagens Terrestres e Transportes de Encomendas, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: A F ROCHA CUNHA
CNPJ: 25.133.789/0001-80
Endereço: AV. RODOVIÁRIA, Nº 25, BOX 03, BAIRRO NAZARÉ
Nome do Representante: ANTÔNIO FÉLIX ROCHA CUNHA
Telefone: (99) 98129-8899 E-mail: igorcep84@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Concorrência por Menor Preço - 012/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 799.176,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GR CONSTRUTORA LTDA	599.380,00	599.380,00	Homologado em 19/12/2025 16:02:42 Por ROMULO COSTA ARRUDA

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025.

Contratada: PRIME ENGENHARIA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.968.059/0001-05**, sediada na Avenida Canaã, nº 03, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 471/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 471/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **54.968.059/0001-05**, sediada na Avenida Canaã, nº 03, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ray Nascimento Brito Quaresma**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº **6985221 SSP/GO**, e CPF nº **608.514.833-05**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 131/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA.	N/C	SERVIÇO	01	R\$ 599.380,00	R\$ 599.380,00
					V. TOTAL	R\$ 599.380,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



14.133/2021.

2.2. O presente Contrato poderá ser alterado por interesse unilateral da Contratante ou por acordo entre as partes, mediante justificativa técnica, que será apreciada pela Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 124 com seus incisos e parágrafos, combinado com o Art. 115 e 132 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2.3. As alterações unilaterais a que se refere o item anterior, não poderão em hipótese alguma, transfigurar o objeto da presente contratação.

2.4. Nos casos de alteração unilateral do contrato nos moldes do item 2.1.1 que impliquem em aumento ou diminuição de encargos da contratada, a Contratante deverá reestabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro do início do presente instrumento, tudo em consonância com os artigos 130 e 131 e PÚ do artigo 131.

2.5. Os eventuais períodos de paralisação dar-se-ão mediante autorização da CONTRATANTE, sendo justificadas, e o Cronograma de trabalho ajustado aos dias de efetiva realização dos serviços, de acordo com o Termo de Paralisação devidamente assinado pelas partes.

2.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

2.7. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultando os cadastros nacionais e municipal de empresas inidôneas, emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, e juntá-las ao respectivo processo.

2.8. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.9. O Prazo para execução dos Serviços está estimado em 05 (cinco) meses de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços emitida pela CONTRATANTE, e consequente ciência da CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92. V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 599.380,00 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços explicitados na Cláusula Primeira, os valores unitários expressos na Planilha Orçamentária que é parte integrante do presente contrato.

6.2. Os serviços objeto deste contrato, serão no **O REGIME DE EXECUÇÃO É O DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, desta forma a CONTRATANTE pagará de acordo com as medições apresentadas, baseadas nos serviços efetivamente executados.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada e encaminhada ao setor competente da CONTRATANTE, para conferência, atesto e posterior pagamento da execução dos serviços, a qual disporá de até 20 (vinte) dias para efetivação.

6.4. No caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados (que deverá ser devidamente justificada) pela fiscalização da CONTRATANTE, será de imediato comunicado a CONTRATADA para retificação e apresentação da nova Fatura.

6.5. Fica vedado à CONTRATANTE efetuar o pagamento sob quaisquer títulos, indenizações ou ressarcimentos devidos pela CONTRATADA em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

6.6. Caso sejam constatados pela Fiscalização e/ou Contratante, erros, falhas ou divergências nos documentos de faturamento, o pagamento acima estabelecido só será contado a partir da data de reapresentação, pela Contratada, dos documentos de cobrança, devidamente corrigidos, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo ou ônus sobre tais pagamentos.

6.7. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização dos serviços faturados, será de imediato comunicado Empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



6.8. Havendo acréscimo e/ou redução dos serviços contratados, resultantes de modificações de projetos e/ou especificações autorizados por escrito, pela CONTRATANTE, os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários constantes da proposta do licitante vencedor, lavrando-se o Termo Aditivo, dentro do prazo de vigência contratual, desde que não ultrapasse o valor de referência de mercado seguido pela Administração.

6.9. Os preços contratados serão alterados para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços dos contratos, conforme preconiza o art. 134 da Lei 14.133/2021.

6.10. Os pagamentos dos serviços poderão ser sustados pela CONTRATANTE, nos seguintes casos:

6.10.1. Não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA para com terceiros, que possam de alguma forma prejudicar a CONTRATANTE;

6.10.2. Inadimplência de obrigações da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, por decorrência do presente Contrato;

6.10.3. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela CONTRATANTE e nos demais Anexos do Edital;

6.10.4. Erros ou vícios constatados nas Faturas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês novembro do ano de 2024.

7.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC - Índice Nacional de Custo da Construção**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



7.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.11. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;
- 9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.17. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.1.18. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.19. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.20. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.1.21. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.22. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.1.23. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.1.24. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.1.25. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.26. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.27. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.2. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.2.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.3. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.3.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

9.3.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.3.4. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.3.5. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.4. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.5. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.6. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.7. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92. XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



12.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

12 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92. §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de dezembro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Data: 19/12/2025 17:11:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 54.968.059/0001-05
SR. RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Guilherme Pinheiro Machado Silva
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CPF: 074.640.593-60

PORTARIA Nº 044/2025
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Amelina dos Santos Cardoso* CPF: 661.449.473-70
2 *Shelda Cardoso Sobrinho* CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) na área de ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF N.º. 074.640.593-60 e do RG de n.º 051058372014-6 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dia de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO
5369 COSTA
 ARRUDA:02823065369
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1402df029b051be7f2849308479c9c1

PORTARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 **SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7566c5e0cacf7269d4d0381e40dd108

PORTARIA N.º 045/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f0491c24bfe68fceb0dd2eca20060b

PORTARIA Nº 040/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidor para atuação como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

O Município de **SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções, a saber:

I - **SEMAIAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro)**;

II - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membra da equipe de apoio**;

III- **ERILENE SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 1143 - **Membra da equipe de apoio**;

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, seja na sua forma presencial ou eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 5º A Comissão de Contratação terá seus trabalhos supervisionados e coordenados pela Coordenação de Licitações, com outras atribuições definidas em lei específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



DECLARAÇÃO DE MARGEM DE LUCRO – CONSTRUÇÃO CIVIL

Empresa: **PRIME ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **54.968.059/0001-05**
Endereço: Av. Canãa
Município/UF: **São Pedro dos Crentes - MA**

Objeto da Licitação / Contrato: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**
Nº do Edital ou Processo Licitatório: 131/2025

Receita bruta estimada (venda/serviços) para execução da obra/contrato: R\$ 799.176,24

(-) Deduções previstas/disponíveis: R\$ 199.796,24

Receita líquida estimada: R\$ 599.380,00

(-) Custos diretos previstos para execução da obra (materiais, mão de obra, equipamento, transporte etc.): R\$ 389.597,00

Lucro bruto estimado: R\$209.783,00

(-) Despesas indiretas alocadas à obra / empresa (administração central, encargos sociais, tributos, garantias, riscos,...) R\$ 125.869,8

(-) Impostos ou contribuições específicas sobre o contrato: R\$ 16.782,64

Lucro líquido estimado antes de impostos ou conforme regime contábil: R\$ 67.130,56

Margem de lucro líquida estimada (Lucro líquido ÷ Receita líquida × 100%): 11,2 %

Declaro que os valores acima correspondem às estimativas da empresa relativas ao contrato/objeto da licitação supracitado, conforme planilha de formação de preços e composição de custos da obra, e que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas à vista da Lei de Licitações aplicável e demais normas correlatas.

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:60851483305 QUARESMA:60851483305

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CREA-SP 5071150027



PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, n° 03 – Centro
Telefone: (99) 98502-4566 – E-mail: grconstrutoraecinoporadora@gmail.com

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 11/12/2025.

À

Comissão Permanente de Licitação
São Pedro dos Crentes – MA

ASSUNTO: PLANO DE MOBILIZAÇÃO E ESTRATÉGIA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO N° 131/2025

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

1. INTRODUÇÃO

Com o intuito de demonstrar a viabilidade técnica e operacional da proposta apresentada para o objeto licitado, a empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA** apresenta abaixo seu plano de mobilização e estratégia logística de transporte, contemplando os aspectos fundamentais para a adequada execução da obra.

2. PLANO DE MOBILIZAÇÃO

A mobilização dos recursos humanos, materiais e equipamentos será realizada de forma planejada e escalonada, conforme o cronograma físico da obra, com previsão de início imediato após a emissão da ordem de serviço.

2.1 Etapas da mobilização:

- **Instalação do canteiro de obras**, com estrutura provisória contendo escritório, almoxarifado, sanitários, refeitório e abrigo de ferramentas;
- **Deslocamento de equipe técnica e operária inicial**, composta por engenheiro, mestre de obras, pedreiros, serventes e encarregado;
- **Alocação de equipamentos principais**, tais como betoneira, compactador de solo, ferramentas elétricas, escoras metálicas e formas reaproveitáveis;

PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, n° 03 – Centro



- **Contratação de mão de obra local**, sempre que possível, visando fomentar a economia regional e otimizar os custos logísticos;
- **Organização dos fornecedores e planejamento do recebimento de materiais em etapas**, conforme o cronograma executivo.

3. ESTRATÉGIA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

A logística de transporte será realizada com base em rotas otimizadas e prazos realistas, considerando a distância dos fornecedores, as condições das estradas e o cronograma de suprimento da obra.

3.1 Transporte de materiais:

- **Materiais básicos de construção (cimento, areia, brita, ferro, blocos)** serão adquiridos prioritariamente de fornecedores da cidade e região (Fortaleza dos Nogueiras, Balsas, Estreito), com transporte realizado em caminhões tipo toco ou truck;
- **Concreto usinado**, quando necessário, será adquirido de centrais fornecedoras próximas (caso haja disponibilidade), com uso de caminhões betoneira;
- **Materiais de acabamento** serão transportados em lotes programados, com rastreamento de entregas e verificação de qualidade no recebimento;
- **Materiais de alto valor ou fragilidade** terão transporte dedicado e seguro, com controle rigoroso de recebimento e armazenamento.

3.2 Transporte de equipamentos:

- Equipamentos leves e médios serão transportados em veículos próprios ou locados da empresa;
- Equipamentos de grande porte, como rolo compactador (caso necessário), serão mobilizados em carretas com escolta e descarregamento assistido por pessoal técnico;
- O cronograma logístico será alinhado com a equipe de engenharia para evitar ociosidade e sobreposição de atividades.

4. VIABILIDADE DA OFERTA

A presente estratégia de mobilização e logística foi elaborada com base em:

- **Experiência prévia da empresa em obras públicas na região;**
- **Capacidade de transporte própria e parceria com fornecedores confiáveis;**
- **Planejamento detalhado do fornecimento e armazenamento de materiais, evitando atrasos e perdas;**



- **Compatibilidade entre os recursos alocados e os prazos do cronograma da obra, garantindo o cumprimento das metas físicas previstas.**

Portanto, a estrutura proposta assegura **viabilidade técnica e operacional** da execução do objeto licitado, dentro dos **prazos e custos estimados**, com garantia de qualidade e segurança.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:6085148330 QUARESMA:6085148330
5 5

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Engenheiro Civil – CREASP nº 5071150027

PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro



À

PRIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

**Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro
São Pedro dos Crentes – MA**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PREÇO OFERTADO

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 131/2025

**Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**

Prezado(s) Senhore(s),

A empresa **PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.968.059/0001-05**, participante do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar **justificativa técnica do preço ofertado**, considerando os aspectos de **método construtivo, produtividade e emprego de tecnologias**, conforme segue:

1. MÉTODO CONSTRUTIVO

A construção da ponte será realizada com **método convencional de concreto armado estrutural em suas bases de apoio e estrutura metálica em sua superestrutura**, atendendo às diretrizes do projeto básico e às normas técnicas da ABNT.

Destacam-se as seguintes etapas construtivas:

- Terraplenagem e preparação do terreno com motoniveladora e rolo compactador autopropelido, garantindo base sólida e nivelada;
- Fundação direta com sapatas isoladas em concreto armado;
- Armaduras em concreto armado;
- Instalações de guarda corpo conforme projeto;
- Placas de sinalização de trânsito.

**PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro**



2. PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

A produtividade prevista decorre do uso racional de mão de obra e equipamentos, conforme cronograma físico-financeiro e composição dos custos unitários. A equipe técnica é composta por profissionais qualificados e treinados, com experiência comprovada em obras similares.

Além disso, serão adotados **sistemas de controle de qualidade e gerenciamento de obras**, com foco no cumprimento dos prazos e na otimização de recursos.

A utilização de **formas metálicas reaproveitáveis, cimento ensacado a granel com silo portátil, e betoneira automatizada** contribuem para o aumento da produtividade e a redução de perdas.

3. TECNOLOGIA EMPREGADA

Para garantir eficiência e qualidade, serão utilizadas as seguintes tecnologias:

- **Projeto executivo modelado em software CAD e compatibilizado em plataforma BIM (quando aplicável);**
- **Execução assistida por cronograma físico-financeiro em software de gestão de obras (como MS Project);**
- **Controle tecnológico do concreto e dos materiais aplicados, com ensaios laboratoriais;**
- **Utilização de estrutura metálica com galvanização a quente, conferindo maior resistência à corrosão e prolongando a vida útil;**



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO

O preço ofertado está em conformidade com os custos diretos e indiretos previstos, os quais incluem:

- Mão de obra especializada;
- Materiais de qualidade, conforme especificações do projeto;
- Equipamentos adequados para execução;
- Custos indiretos administrativos, mobilização e desmobilização;
- Margem mínima de lucro e encargos legais.

Ressaltamos que os preços foram elaborados com base no SINAPI, SICRO, e em levantamentos locais de mercado, respeitando os limites e diretrizes do edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Engenheiro Civil – CREASP nº 5071150027

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA:60851483 305	RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA:6085148 3305
---	---

PRIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
Endereço: Av. Canaã, nº 03 – Centro



Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025						
Data de abertura: 11/12/2025						
Nome da empresa: PRIME ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 54.968.059/0001-05						
Endereço: AV. CANAÃ, Nº03, CENTRO						
CEP: 65978-000						
Telefone: (99) 984372743						
E-mail: GRCONSTRUTOEINCORPORADORA@GMAIL.COM						
Nome: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA						
CPF: 608.514.833-05						
RG/órgão emissor: 6985221 PC/GO						
Dados bancários: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 5734-7 CC 19671-1 PIX54.968.059/0001-05						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO	PRÓPRIA	R\$ 599.380,00	R\$ 599.380,00
			LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA			
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ 599.380,00	

A EMPRESA: PRIME ENGENHARIA LTDA, DECLARA QUE:



1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

RAY NASCIMENTO BRITO RAY NASCIMENTO BRITO
QUARESMA:6085148330 QUARESMA:6085148330
5 5

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CPF: 608.514.833-05

Representante Legal

PRIME ENGENHARIA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 38bc2693e9d5a60b638cc4b0ac09a194

29/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIME AUTO CAR LTDA - EPP**, CNPJ: **07.916.918/0001-24**. Valor R\$ **142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais)**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo Camionete Cabine Dupla para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 19/12/2025 e vigorará até 31/01/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de dezembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fd0a7c025448c7417d544ae0982cb622

EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 54.968.059/0001-05. Valor R\$ 599.380,00 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Hidelbrando Coelho, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de dezembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f1018951042c00cc80faba2c923d8a45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R FREIRE COSTA. CNPJ nº 40.392.230/0001-68). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 35.724,56 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao Contrato nº 109/2025, objetivando a o Fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 23,56%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde, ROSÉLIO FREIRE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 363bfe0cc31f9ca3255ad857433a9939

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E SOARES PEREIRA LTDA. CNPJ nº 46.522.705/0001-7035). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 124.646,84 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao Contrato nº 29/2025, objetivando a prestação de serviços de fabricação e reforma de móveis escolares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 24,71%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FERRER/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação, ELICARLOS SOARES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 3f38ee54e0f44ad752926d7e4843db7f

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2025 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de praça com chafariz na Rua Travessa Cirqueira Campos, no município de São Vicente Ferrer/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : N G COSTA CONSTRUTORA LTDA - 17.654.667/0001-00

Valor Adjudicado: R\$ 142.265,97

São Vicente Ferrer-MA, 19 de Dezembro de 2025

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de praça com chafariz na Rua Travessa Cirqueira Campos, no município de São Vicente Ferrer/MA

Fornecedor : N G COSTA CONSTRUTORA LTDA - 17.654.667/0001-00

Valor Adjudicado: R\$ 142.265,97

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente Ferrer-MA, 19 de Dezembro de 2025

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

PREFEITO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 0bb97a86bf40696ea7fb3bc0b0546b09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L FIGUEIREDO SOARES, CNPJ nº 13.032.721/0001-25. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Educação no município de Senador Alexandre Costa - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 324.889,58